

Relatório de Auditoria Anual de Contas



Secretaria Federal de Controle Interno

Unidade Auditada: ELETROSUL CENTRAIS ELETRICAS S.A.

Exercício: 2015

Município: Florianópolis - SC

Relatório nº: 201600610

UCI Executora: CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DE SANTA CATARINA

Análise Gerencial

Chefe,

Em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço n.º 201600610, e consoante o estabelecido na Seção III, Capítulo VII da Instrução Normativa SFC n.º 01, de 06 de abril de 2001, apresentamos os resultados dos exames realizados sobre a prestação de contas anual apresentada pela Eletrosul Centrais Elétricas S.A.(Eletrosul).

1. Introdução

Os trabalhos de campo foram realizados no período de 08 de junho de 2016 a 06 de julho de 2016, por meio de testes, análises e consolidação de informações coletadas ao longo do exercício sob exame e a partir da apresentação do processo de contas pela unidade auditada, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal.

Nenhuma restrição foi imposta à realização dos exames.

O Relatório de Auditoria encontra-se dividido em duas partes: Resultados dos Trabalhos, que contempla a síntese dos exames e as conclusões obtidas; e Achados de Auditoria, que contém o detalhamento das análises realizadas. Consistindo, assim, em subsídio ao julgamento das contas apresentadas pela Unidade ao Tribunal de Contas da União – TCU.

Registra-se que os Achados de Auditoria apresentados neste relatório foram estruturados por área de exame.

2. Resultados dos trabalhos

De acordo com o escopo de auditoria firmado, por meio da Ata de Reunião realizada em 15 de dezembro de 2015, entre a CGU-Regional/SC e a Secretaria de Controle Externo no Estado de Santa Catarina do Tribunal de Contas da União (SECEX/SC), foram efetuadas as seguintes análise

Quadro – escopo AAC

Item do Anexo II – DN TCU 147/2015	Definição do escopo
1 - Avaliação, considerando a natureza jurídica e o negócio da unidade prestadora da conta (UPC), da conformidade das peças exigidas nos incisos I, II e III do art. 13 da IN TCU nº 63/2010 com as normas e orientações que regem a elaboração de tais peças.	Execução integral do item
2 - Avaliação dos resultados quantitativos e qualitativos da gestão, em especial quanto à eficácia e eficiência no cumprimento dos objetivos estabelecidos no plano plurianual (PPA) como de responsabilidade da UPC auditada, dos objetivos estabelecidos no plano estratégico, da execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual (LOA) vinculadas a programas temáticos, identificando as causas de insucessos no desempenho da gestão.	Análise da execução física e financeira de seis Ações do Orçamento de Investimento; e Análise do planejamento e execução do Programa de Dispêndios Globais
4 - Avaliação da gestão de pessoas contemplando, em especial: a) adequabilidade da força de trabalho da unidade frente às suas atribuições; b) observância da legislação sobre admissão, remuneração, cessão e requisição de pessoal, bem como, se for o caso, sobre concessão de aposentadorias, reformas e pensões; c) consistência dos controles internos administrativos relacionados à gestão de pessoas; d) tempestividade e qualidade dos registros pertinentes no sistema contábil e nos sistemas corporativos obrigatórios; e) qualidade do controle da UPC para identificar e tratar as acumulações ilegais de cargos; f) ações e iniciativas da UPC para substituição de terceirizados irregulares, inclusive estágio e qualidade de execução do plano de substituição ajustado com o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.	Análise da qualidade do controle da UPC para identificar e tratar as acumulações ilegais de cargos; e Análise dos pagamentos de adicional de periculosidade. Análise dos repasses da patrocinadora para Fundos de Pensão ¹ .
6 - Avaliação da gestão de compras e contratações, especialmente no que diz respeito à: a) regularidade dos processos licitatórios e das contratações e aquisições feitas por inexigibilidade e dispensa de licitação; b) utilização de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e na contratação de serviços e obras; c) qualidade dos controles internos administrativos relacionados à atividade de compras e contratações.	Análise da regularidade dos processos licitatórios e das contratações e aquisições feitas por inexigibilidade e dispensa de licitação; e Análise da qualidade dos controles internos administrativos relacionados à atividade de compras e contratações.
11 - Avaliação da qualidade e suficiência dos controles internos administrativos instituídos pela UPC com vistas a garantir que seus objetivos estratégicos sejam atingidos, considerando os seguintes elementos do sistema de controles internos da unidade: a) ambiente de controle; b) avaliação de risco; c) atividades de controle; d) informação e comunicação; e) monitoramento.	Avaliação do Programa de Integridade da Eletrosul; Acompanhamento de recomendações da CGU e determinações do TCU.

Fonte Ata de definição de escopo, datada de 15 de dezembro de 2015

¹ A análise dos repasses da patrocinadora para Fundos de Pensão, dada a especificidade do tema, será abordada em trabalho específico, o qual será posteriormente remetido ao Tribunal.

Cabe destacar que, conforme acordado, não foram executadas as verificações referentes aos itens 3, 5, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 14 e 15 constantes do Anexo II à Decisão Normativa TCU 147, de 11 de novembro de 2015.

Cumpre destacar que os exames pertinentes ao Programa de Integridade da Eletrosul estão em andamento, com previsão de finalização no segundo semestre de 2016, não sendo possível a apresentação dos resultados até a conclusão desta Auditoria Anual de Contas. Todavia, quando finalizada será remetida TCU e demais instâncias interessadas no tema.

2.1 Avaliação da Conformidade das Peças

Objetivou-se responder a seguinte questão de auditoria:

- A) Considerando a natureza jurídica e o negócio da unidade prestadora de contas (UPC), as peças: I - Rol de responsáveis, II - Relatório de gestão, e III - Relatórios e pareceres de órgãos, entidades ou instâncias que devam se pronunciar sobre as contas ou sobre a gestão dos responsáveis pela unidade prestadora de contas estão em conformidade com as normas e orientações?

A metodologia de avaliação utilizada consistiu em análise das informações inseridas pela Eletrosul no sistema e-Contas do Tribunal de Contas da União (TCU) avaliando seu conteúdo em relação às orientações de preenchimento também constantes do mencionado sistema e às normas do TCU relacionadas às contas de 2015¹. Verificou-se que:

A.1) Quanto ao Rol de Responsáveis, o nome de um dos gestores - Diretor Financeiro e Diretor de Operação e Diretor-Presidente substituto – mostra-se diferente do registro constante do sistema CPF da Receita Federal, tendo sido esclarecido pela Eletrosul que o referido gestor efetuou alteração de seu nome. No sistema e-Contas, não há como editar a informação, preenchida automaticamente após informação do CPF com o nome que o responsável possuía antes de efetuar a alteração no sistema CPF. Ademais, também não constavam os e-mails dos dois ex-Diretores-Presidente da Empresa.

A.2) Em relação ao Relatório de Gestão, diversas informações foram apresentadas sem o devido detalhamento, as quais foram complementadas pela Eletrosul e anexadas ao presente Relatório. Evidenciou-se existir informação quanto à remuneração da Diretoria que diverge daquela constante das Demonstrações Contábeis da Empresa sem que tenha sido fornecida justificativa suficiente para a discrepância.

A.3) Acerca dos Relatórios e Pareceres, os documentos apresentados coadunam-se com as exigências estabelecidas.

Conclui-se, portanto, que as peças estão em conformidade com as normas e orientações, ressalvados os aspectos comentados nos itens A.1 e A.2 acima.

¹ IN TCU n.º 63/2010, alterada pela IN TCU n.º 72/2011, DN TCU n.º 146/2015, DN TCU n.º 147/2015 e Portaria TCU n.º 321/2015.

2.2 Avaliação dos Resultados Quantitativos e Qualitativos da Gestão

Objetivou-se responder as seguintes questões e subquestão de auditoria:

- A) Os resultados quantitativos e qualitativos estão sendo atingidos?
- A.1) A relação Finalidade da Ação x Objeto do Gasto apresenta coerência?
- B) A Eletrosul possui procedimento estruturado para elaboração e acompanhamento do PDG?

No âmbito do Orçamento de Investimentos, a Eletrosul foi responsável pela condução de dez Ações diretamente relacionadas à sua atividade finalística, conforme o Programa 2033 – Energia Elétrica, e quatro Ações relacionadas à atividade meio, conforme o Programa 0807 – Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais. No exercício de 2015, estas catorze Ações possuíram a dotação final de R\$ 628.082.657 e a execução de R\$ 302.439.093, correspondendo a uma realização de 48,2%.

Dentre as ações relacionadas ao Programa 2033 – Energia Elétrica, o qual possui como objetivo aprimorar a qualidade do fornecimento e zelar pela modicidade dos preços dos serviços de energia elétrica para a sociedade, foi realizada amostragem não probabilística por julgamento de seis Ações. Para três das Ações, adotou-se o critério de materialidade, e, para outras três, o de criticidade, tendo sido selecionadas aquelas com o objetivo de manutenção dos sistemas de geração e transmissão e de reforços e melhorias do sistema de transmissão.

Destacam-se, a seguir, as finalidades das ações selecionadas, as quais corresponderam a 95,1% do total das despesas executadas pela Empresa no âmbito do Orçamento de Investimentos.

Quadro – Finalidades das Ações da amostra.

Ação	Finalidade
1O50 - Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Sul e Mato Grosso do Sul	Expandir o Sistema Interligado Nacional (SIN), para o pleno atendimento ao mercado, para a integração dos novos empreendimentos de geração de energia elétrica e para a extensão a todas capitais brasileiras.
15BB - Implantação das Usinas Eólicas Coxilha Seca (30MW), Capão do Inglês (10MW) e Galpões (8MW)	Aproveitar o potencial de geração de energia elétrica a partir de fontes alternativas e renováveis.
15CY - Ampliação do Sistema de Transmissão na Região Sul (Leilão Aneel nº 004/2014, Lote A)	Expandir o Sistema Interligado Nacional (SIN), para o pleno atendimento ao mercado, para a integração dos novos empreendimentos de geração de energia elétrica e para a extensão a todas capitais brasileiras.
20OG - Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Sul	Promover a manutenção das instalações de geração e de transmissão de energia elétrica, visando a confiabilidade e a segurança do sistema.
2D94 - Reforços e Melhorias do Sistema de Transmissão de Energia na Região Sul e Mato Grosso do Sul	Implementar os reforços e as melhorias necessárias às instalações de geração e transmissão, adequando-as às necessidades de atendimento ao mercado, conforme planejamento da expansão e da operação do sistema.
4471 - Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Sul	Promover a manutenção das instalações de geração e de transmissão de energia elétrica, visando a confiabilidade e a segurança do sistema.

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento, consulta realizada em 17 de maio de 2016.

A avaliação dos gastos realizados nas Ações das amostras foi efetuada pela realização de amostragem não probabilística de processos licitatórios efetivados, considerando o critério de materialidade, cuja representatividade consta do quadro a seguir.

Quadro – Representatividade da amostra de aquisições selecionada para avaliação de cada uma das ações.

Ação	Modalidade	Ano do processo	Valor Total R\$ (a)	Valor Amostra R\$ (b)	% (b)/(a) x 100	Qtde ² Total (c)	Qtde ² Amostra (d)	% (d)/(c) x 100	
Ação 15BB	Total	Aquisições 2015	967.213,76	918.590,01	95%	7	3	43%	
		Anterior a 2015	89.469.931,55	-	-	24	-	-	
		Outros ¹ + Pessoal	3.222.028,90	-	-	-	-	-	
		Geral	93.659.174,21	918.590,01	9,8%	31	3	9,7%	
Ação 15CY	Total	Aquisições 2015	64.703.469,79	59.006.479,37	91%	21	11	52%	
		Anterior a 2015	606.995,25	-	-	5	-	-	
		Outros ¹ + Pessoal	8.065.470,69	-	-	-	-	-	
		Geral	73.375.935,73	59.006.479,37	80,4%	26	11	42%	
Ação 1050	Total	Aquisições 2015	6.866.545,33	6.291.772,74	92%	9	3	33%	
		Anterior a 2015	83.592.649,78	-	-	59	-	-	
		Outros ¹ + Pessoal	13.919.511,23	-	-	-	-	-	
		Geral	104.378.706,34	6.291.772,74	6,0%	68	3	4,4%	
Ação 20OG	Total	Aquisições 2015	1.508.063,39	1.284.295,82	85%	6	1	17%	
		Anterior a 2015	1.563.578,00	-	-	13	-	-	
		Outros ¹ + Pessoal	746.577,08	-	-	-	-	-	
		Geral	3.818.218,47	1.284.295,82	33,6%	19	1	5,3%	
Ação 2D94	Total	Aquisições 2015	628.897,73	288.745,73	46%	8	1	13%	
		Anterior a 2015	5.693.905,01	-	-	21	-	-	
		Outros ¹ + Pessoal	1.518.499,68	-	-	-	-	-	
		Geral	7.841.302,42	288.745,73	3,7%	29	1	3,4%	
Ação 4471	Total	Aquisições 2015	646.808,62	273.425,00	42%	7	1	14%	
		Anterior a 2015	3.817.367,66	-	-	6	-	-	
		Outros ¹ + Pessoal	56.288,24	-	-	-	-	-	
		Geral		273.425,00	6,0%	13	1	7,7%	
Total Geral		Aquisições 2015	75.320.998,62	68.063.308,67	90%	58	20	34%	
		Anterior a 2015	184.744.427,25	-	-	128	-	-	
		Outros ¹ + Pessoal	27.528.375,82	-	-	-	-	-	
		Geral	287.593.801,69	68.063.308,67	23,7%	186	20	10,8%	

Fonte: Nota Técnica anexa à CE GPR-00132016, de 07 de junho de 2016, planilha anexa em atendimento ao item 15 da Solicitação de Auditoria n.º 201600610/01, e análises efetivadas.

¹ A Empresa informou que o item “Outros” se compõe de diversos gastos, decorrentes de empregados requisitados, despesas com viagens reembolsadas aos empregados, bem como diárias, auxílio alimentação e deslocamento para empregados em viagem e valores de menor vulto que não resultam na celebração de contratos.

² Quantidade de processos.

Destaca-se, a seguir, o desempenho de cada uma das ações

Quadro – Execução física e financeira das Ações da amostra.

Meta	Dotação Atual	Execução	%	Justificativa	Análise
Ação 1O50 - Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Sul e Mato Grosso do Sul					
Financeira	151.595.941	104.378.706	68,9%		
Física - Sistema ampliado (%)					
	40	27	67,5%	Atraso na definição da melhor localização para a Subestação (SE) no âmbito do Seccionamento da Linha de Transmissão (LT) 138kV Jorge Lacerda A – Palhoça na SE Garopaba Encantada (CELESC).	A maior parte dos 42 empreendimentos da Ação 1O50 foram executados, até o presente momento, conforme planejado e 71,4% encontram-se adiantados ou no prazo previsto. Os fatores intervenientes informados acerca da realização aquém do esperado mostram-se insuficientes, mas foram posteriormente complementados, informando-se postergação de autorizações da ANEEL para a realização dos empreendimentos. Há coerência entre a execução das metas física e financeira e os fatores apresentados justificam a execução realizada.
Ação 15BB - Implantação das Usinas Eólicas Coxilha Seca (30MW), Capão do Inglês (10MW) e Galpões (8MW)					
Financeira	108.621.178	93.659.174	86,2%		
Física - Usina eólica implantada (%)					
	27	26	96,3%	Devido à necessidade de conclusão dos estudos do “Site Calibration”, que valida à curva de potência dos aerogeradores, foi imperativa a de postergação da conclusão da montagem/comissionamento de duas unidades geradoras do Parque Eólico.	Todos os empreendimentos encontram-se implementados, tendo ocorrido pequeno atraso em duas Unidades Geradoras, sem penalização à Empresa. Foi solicitado detalhamento do fator interveniente apresentado, tendo sido justificado que decorreu de fator alheio à vontade da Empresa. Houve reprogramação com aumento da parcela financeira (de R\$ 76.910.016,00 para R\$ 108.621.178,00) sem um aumento correspondente na componente física, tendo sido explicada a situação pela ocorrência de variação cambial ao

Meta	Dotação Atual	Execução	%	Justificativa	Análise
					longo do ano. Dessa mesma explicação decorreu a diferença de mais de 10 pontos percentuais comparando-se a execução financeira e a física, consideradas adequadas.

Ação 15CY - Ampliação do Sistema de Transmissão na Região Sul (Leilão Aneel nº 004/2014, Lote A)

Financeira	106.178.081	73.375.936	69,1%	Em resumo, informaram-se os seguintes fatores: atraso na emissão de pareceres; atraso na emissão de Termos de Referência; atraso na emissão das certidões municipais críticas; exigência para a realização de oitiva das comunidades Quilombolas; atraso na emissão de ofícios relacionados à questão indígena; interferências e desvios nos traçados projetados; e alteração das premissas de financiamento, dentre outros.	A maior parte dos valores previstos por empreendimento foi realizada, até o presente momento, conforme planejado. Há correlação entre as execuções das metas físicas e financeiras. As metas financeira e física não foram realizadas em patamares ideais, porém entende-se que a execução aquém do esperado foi justificada pela Eletrosul e decorreu de fatores alheios à Empresa.
Física - Sistema de transmissão implantado (%)	4	3	75,0%		

Ação 20OG - Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Sul¹

Financeira	36.059.487	3.818.218	10,6%	A não realização total da meta econômica é justificada pelos seguintes motivos: Postergação de atividades para o próximo exercício; Contingenciamento do orçamento no exercício.	Não foi apresentado detalhamento dos gastos em projeto e plano onde fossem destacadas as efetivas necessidades de manutenção do sistema de geração. A atividade de prospecção, que originalmente representava menos de 15% das necessidades, passou a representar 89,35% do gasto efetivado na Ação. Os fatores intervenientes informados, mesmo quando detalhados pela Empresa, foram insuficientes para explicar a execução de apenas 10,6% do previsto.
-------------------	------------	-----------	-------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Ação 2D94 - Reforços e Melhorias do Sistema de Transmissão de Energia na Região Sul e Mato Grosso do Sul¹

Financeira	11.157.937	7.841.302	70,3%	Devido ao atraso nos fornecimentos de alguns contratos de equipamentos, houve a necessidade da	100% dos empreendimentos relacionados à Ação foram executados com valores cerca de 30%
-------------------	------------	-----------	-------	------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------

Meta	Dotação Atual	Execução	%	Justificativa	Análise
				reprogramação de pagamentos vinculados a esta ação para 2016, sem prejuízo ao atendimento dos cronogramas da Aneel.	inferiores aos orçamentos previstos. Acerca dos prazos, não foram fornecidas as informações de datas inicialmente previstas de conclusão. A realização da Ação, de 70,3%, considerando-se os fatores intervenientes informados, mostra-se aceitável.
Ação 4471 - Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Sul¹					
Financeira	6.882.460	4.520.465	65,7%	Dificuldades na implantação do Setor de Manutenção de Livramento, decorrentes principalmente de divergências de escopo. O projeto executivo utilizado para a licitação da execução da edificação, contratado junto à empresa Geoenergy, não incluiu uma série de itens considerados necessários durante a fase de construção. Estas diferenças geraram aditamentos de preço e prazo ao contrato nº 1105140027, firmado com a construtora Camilo & Guisi Ltda. Por esta razão, a inauguração do prédio, prevista inicialmente para finalizar em dezembro de 2015, foi prorrogada para 2016.	50% dos seis empreendimentos compreendidos na Ação 4471 foram executados conforme planejado. Apesar de um dos empreendimentos não ter tido execução em 2015, foi concluído em janeiro de 2015. 66,7% dos empreendimentos foram realizados no prazo ou adiantados e 33,7% sofreram atrasos inferiores a 55 dias. Acerca dos fatores intervenientes informados, após detalhamento de informações, conclui-se que o problema decorreu do fato de a Eletrosul não ter efetuado, adequadamente, a especificação dos serviços de que necessitava. A realização da Ação, considerando-se que todos os empreendimentos planejados foram realizados, mostra-se adequada.

Fonte: Siop, consulta realizada em 16 de maio de 2016, Relatório de Gestão constante do e-contas, extraído em 27 de maio de 2016.

¹ Ações sem metas físicas associadas.

Acerca dos processos licitatórios, de dispensa e de inexigibilidade analisados, todos os objetos dos processos guardavam relação com os objetos das respectivas Ações. Foram observadas, porém, falhas nos processos analisados, as quais contam de itens específicos do presente Relatório.

Em relação ao Programa de Dispêndios Globais (PDG), verificou-se que a Eletrosul possui a Norma de Gestão Empresarial NG-12 que estabelece as atribuições e as etapas do processo de elaboração do orçamento. Pela análise vertical e horizontal dos PDG referentes aos exercícios de 2014 e 2015, foram observados comportamentos oportunamente explicados pela Empresa, conforme será apresentado neste relatório.

Conclui-se, portanto, que:

- Os resultados quantitativos e qualitativos foram atingidos, exceto quanto à execução financeira da Ação 20OG.**
- A relação Finalidade da Ação x Objeto do Gasto apresentou coerência para todas as Ações, no âmbito dos 22 processos licitatórios, de dispensa e inexigibilidade analisados.**
- A Eletrosul possui procedimento estruturado para elaboração e acompanhamento do PDG.**

2.3 Avaliação da Gestão de Pessoas

Objetivou-se responder as seguintes questões de auditoria:

- A) Qual a qualidade do controle da UPC para identificar e tratar as acumulações ilegais de cargos?**
- B) O critério utilizado pela UPC para o credenciamento de empregados aptos a receberem o adicional de periculosidade considera as atividades desenvolvidas pelos empregados?**
- C) A UPC está seguindo a legislação trabalhista no que se refere ao pagamento do adicional de periculosidade, inclusive no que se refere ao quesito eventualidade?**
- D) Os empregados que receberam foram efetivamente expostos à situação que enseja o pagamento?**

A metodologia de avaliação utilizada consistiu em análise de: respostas a questionamentos apresentados pela Eletrosul; pastas funcionais de amostra de empregados da Empresa; normativos internos relacionados a periculosidade; e documentação de suporte ao credenciamento e ao pagamento do adicional de periculosidade.

Para a verificação pertinente à acumulação ilegal de cargos, foi realizada amostragem probabilística aleatória utilizando-se a Tabela Philips para definição do tamanho da amostra de pastas funcionais de empregados a serem verificadas, bem como para verificação da Relação Anual de Informações Sociais (Rais).

A Empresa informou que os procedimentos de controle adotados para a identificação e tratamento das acumulações ilegais de cargos consistem em:

- Solicitação de assinatura de declaração pelo empregado, quando da ocorrência de sua admissão, acerca do cumprimento ao Decreto n.º 97.595, de 23 de março de 1989 e Decreto n.º 99.210, de 16 de abril de 1990.**
- Verificação mensal da frequência dos empregados e encaminhamento para avaliação por Processo Administrativo Disciplinar dos casos de falta de assiduidade frequente.**

Pelas análises efetivadas, as ocorrências identificadas nas Rais de 2004 a 2015 justificam-se ou por cessões ocorridas ou em casos de acumulação permitida. Os controles foram, portanto, considerados adequados.

Destaca-se, apenas, que, em 28 das 70 pastas funcionais analisadas, não havia a declaração utilizada como instrumento de controle pela Empresa, porém o saneamento da falha está em processo de resolução.

Para a verificação relacionada à periculosidade, foi realizada amostragem aleatória não probabilística utilizando-se o critério de materialidade, tendo sido selecionados 38 empregados, correspondendo a 10,3% (R\$ 2,5 milhões) do total dos valores pagos em 2015 a título de adicional de periculosidade, no montante de R\$ 24,1 milhões.

Os principais normativos da Empresa relacionados ao pagamento do adicional de periculosidade são a Norma Geral NG 39 – Segurança do Trabalho, versão 5 aprovada pela RD-1428-01, de 09 de agosto de 2012, e o Procedimento de Gestão Empresarial PG-039.05, versão 2, aprovada em 06 de dezembro de 2013. Neles, são estabelecidas: a necessidade de avaliação obrigatória dos riscos ambientais nos locais de trabalho registrada em Laudo Técnico de Condições do Ambiente de Trabalho (LTCAT), o qual deve ser atualizado a cada dois anos; credenciamento realizado com base no tipo de exposição, podendo ser habitual permanente ou definitivo ou habitual intermitente ou provisório, sendo vedado o credenciamento e o pagamento no caso de exposição eventual; e necessidade de emissão e aprovação do documento Convocação para Trabalho em Atividade/Área de Risco (CAR) para que o empregado credenciado como habitual intermitente tenha permitida sua entrada em área de risco.

Da análise realizada, constataram-se as seguintes impropriedades: um dos seis LTCAT apresentados encontra-se desatualizado há anos; credenciamento sem LTCAT associado em seis casos; LTCAT associado ao credenciamento sem a devida identificação do setor e/ou cargo do empregado em treze casos; pagamento e/ou visita em áreas perigosas sem CAR correspondente para 50% dos empregados da amostra credenciados como habitual intermitente.

Conclui-se, portanto, que:

- Os controles da Eletrosul para identificar e tratar as acumulações ilegais de cargos encontram-se adequados.**
- O critério utilizado pela Eletrosul para o credenciamento de empregados aptos a receberem o adicional de periculosidade considera as atividades desenvolvidas pelos empregados, exceto nos casos em que não se utilizou o LTCAT, situação ocorrida em 15,8% da amostra, e no caso da utilização de laudo desatualizado, situação ocorrida em 36,8% da amostra.**
- A UPC está seguindo a legislação trabalhista no que se refere ao pagamento do adicional de periculosidade, inclusive no que se refere ao quesito eventualidade, exceto nos casos em que o credenciamento não possuía LTCAT associado ou o documento mostrava-se desatualizado e nos casos de pagamento por visita não prevista no CAR correspondente.**
- Para os casos em que constava LTCAT válido, pode-se afirmar que os empregados que receberam foram efetivamente expostos à situação que enseja o pagamento, conforme disposições dos respectivos laudos.**

2.4 Avaliação da Regularidade dos Processos Licitatórios da UJ

Objetivou-se responder as seguintes questões de auditoria:

- A) Os processos licitatórios realizados na gestão 2015 foram regulares?
- B) As contratações e aquisições feitas por inexigibilidade de licitação foram regulares?
- C) As contratações e aquisições feitas por dispensa de licitação foram regulares?
- D) As atividades de controle nos processos de Compras e Contratações estão sendo eficazes?

A metodologia de avaliação utilizada consistiu em verificar os processos licitatórios efetivados no exercício de 2015 no âmbito das Ações do Orçamento de Investimento analisadas; analisar os processos selecionados; e analisar resposta a questionário preenchido pelo gestor e evidências associadas.

Em termos do total dos processos licitatórios, de dispensa e inexigibilidade conduzidos pela Eletrosul em 2015, temos a seguinte representatividade da amostra:

Quadro – Representatividade da amostra frente o total das aquisições.

Processo	Valor Total Contratado R\$ (a)	Valor Amostra R\$ (b)	% (b)/(a) X 100	Quantidade de Processos Total (c)	Quantidade de Processos da Amostra (d)	% (d)/(c) X 100
Concorrência	48.270.323,23	21.853.238,79	45,3%	10	3	30,0%
Convite	248.985,04	0,00	0,0%	6	0	0,0%
Pregão	228.490.808,53	2.775.675,25	1,2%	241	4	1,7%
Tomada de Preços	2.624.101,13	736.607,89	28,1%	8	2	25,0%
Dispensa por valor	4.091.688,96	0,00	0,0%	423	0	0,0%
Dispensa outros	2.351.676.576,61	2.302.761.831,79	97,9%	34	10	29,4%
Inexigibilidade	16.393.308,22	164.580,06	1,0%	21	1	4,8%
Total	2.651.795.791,72	2.328.291.933,78	87,8%	743	20	2,7%

Fonte: Planilha anexa à Nota Técnica (item 15) anexa à CE GPR-0013/2016, de 07 de junho de 2016.

Destaca-se, nos Quadros seguintes, o resultado das análises realizadas nos processos da amostra:

Quadro – Licitações avaliadas

Descrição	Quantidade de processos	Valor envolvido*
Processos licitatórios	265	279.634.217,93
Processos avaliados	9	25.365.521,93
Processos em que foi detectada alguma desconformidade*	9	25.365.521,93

* O valor mencionado na última linha corresponde ao total das aquisições e não indica necessariamente a existência de prejuízos.

Fonte: Planilha anexa à Nota Técnica (item 15) anexa à CE GPR-0013/2016, de 07 de junho de 2016.

Quadro – Dispensas de licitação avaliadas

Descrição	Quantidade de processos	Valor envolvido*
Processos de dispensa	457	2.355.768.265,57
Processos avaliados	10	2.302.761.831,79

Descrição	Quantidade de processos	Valor envolvido*
Processos em que foi detectada alguma desconformidade*	10	2.302.761.831,79
* O valor mencionado na última linha corresponde ao total das aquisições e não indica necessariamente a existência de prejuízos.		

Fonte: Planilha anexa à Nota Técnica (item 15) anexa à CE GPR-0013/2016, de 07 de junho de 2016.

Quadro – Inexigibilidade de licitação avaliadas

Descrição	Quantidade de processos	Valor envolvido*
Processos de inexigibilidade	21	16.393.308,22
Processos avaliados	1	164.580,06
Processos em que foi detectada alguma desconformidade*	0	0
* O valor mencionado na última linha corresponde ao total das aquisições e não indica necessariamente a existência de prejuízos.		

Fonte: Planilha anexa à Nota Técnica (item 15) anexa à CE GPR-0013/2016, de 07 de junho de 2016.

Acerca dos controles internos da área de licitação, pela análise das evidências encaminhadas e processos, classificou-se o sistema de controles internos da gestão de aquisições conforme quadro a seguir:

Quadro - Controles Internos avaliados pela equipe

Elemento Avaliado	Avaliação
1. Formalização dos Procedimentos Legais	Aprimorado
2. Controles Legais	Intermediário
3. Prevenção de Fraudes e Conluios	Intermediário
4. Segregação de Funções	Avançado
5. Controles Gerenciais/Acompanhamento da Atividade	Aprimorado
6. Contrato	Intermediário

Fonte: Análise das informações apresentadas mediante a CE GPR-0023/2016, de 13 de junho de 2016.

Ressalte-se que as falhas observadas a partir da análise dos processos, estavam relacionadas, em sua maioria, a quesitos de controle distintos daqueles abordados no questionário preenchido pelo gestor.

Conclui-se, portanto, que:

- Os processos licitatórios realizados na gestão 2015 analisados não foram regulares, pois foram identificadas impropriedades em 100% da amostra analisada.**
- A contratação e aquisição feita por inexigibilidade de licitação analisada foi regular.**
- As contratações e aquisições feitas por dispensa de licitação não foram regulares, pois foram identificadas impropriedades em 100% da amostra analisada.**
- As atividades de controle, quanto aos quesitos avaliados, nos processos de Compras e Contratações, estão sendo relativamente eficazes, pois, na classificação geral, possuem o conceito “Intermediário”.**

2.5 Avaliação dos Controles Internos Administrativos

O Órgão de Controle Interno optou, conforme ajustado junto ao Tribunal de Contas da União (TCU) na Ata firmada em quinze de dezembro de 2015, por incluir a avaliação do Programa de Integridade da Eletrosul dentro do escopo dos temas objeto de verificação.

A Avaliação da Integridade a ser realizada pela CGU na Eletrosul Centrais Elétricas S. A., insere-se dentro do projeto de avaliação das empresas estatais federais e tem como principais objetivos:

- Avaliar o grau de maturidade das medidas de integridade adotadas pela empresa;
- Promover o aprimoramento da integridade na empresa, com a finalidade de diminuir o risco de corrupção e fraudes, bem como aumentar a capacidade de detecção e remediação das irregularidades que venham a ocorrer.

ABORDAGEM

A avaliação do Programa de Integridade da empresa Eletrosul foi planejada em quinze temas, que correspondem aos elementos esperados de um programa de integridade bem estruturado.

Estes temas foram definidos tomando como referência os parâmetros elencados no artigo 42 do Decreto nº 8.420, de 18 de março de 2015. Alguns dos incisos do referido artigo foram agrupados por pertinência temática: “padrões de conduta” foram reunidos com “políticas e procedimentos”; e o tema de “registros contábeis” foi reunido ao de “controles internos contábeis”. Já o tema “procedimentos específicos para prevenir fraudes e ilícitos no âmbito de processos licitatórios”, Inciso VIII do artigo 42 do Decreto, foi abordado no âmbito das políticas e procedimentos, não configurando item próprio. Aos itens previstos no Decreto somaram-se, ainda, os temas “Tomada de decisões” e “comunicação”, este último abordado conjuntamente com o de treinamentos.

Os itens a serem analisados estão dispostos no quadro a seguir:

Quadro – itens avaliados

Item	Descrição do item
1	Comprometimento da alta direção da pessoa jurídica, incluídos os conselhos, evidenciado pelo apoio visível e inequívoco ao programa.
2	Padrões de conduta e código de ética aplicáveis a todos os empregados e administradores, independentemente de cargo ou função exercidos.
3	Políticas e procedimentos de integridade aplicáveis a todos os empregados e administradores, independentemente de cargo ou função exercidos.
4	Treinamentos periódicos e comunicação sobre o programa de integridade.
5	Análise periódica de riscos para realizar adaptações necessárias ao programa de integridade.
6	Registros e controles contábeis que assegurem a pronta elaboração e confiabilidade de relatórios e demonstrações financeiras da pessoa jurídica.
7	Independência, estrutura e autoridade da instância interna responsável pela aplicação do programa de integridade e fiscalização de seu cumprimento.
8	Canais de denúncia de irregularidades, abertos e amplamente divulgados a funcionários e terceiros, e de mecanismos destinados à proteção de denunciantes

	de boa-fé.
9	Aplicação de medidas disciplinares em caso de violação do programa de integridade.
10	Procedimentos que assegurem a pronta interrupção de irregularidades ou infrações detectadas e a tempestiva remediação dos danos gerados.
11	Diligências apropriadas para contratação e, conforme o caso, supervisão, de terceiros, tais como, fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e associados.
12	Verificação, durante os processos de cisões, fusões, incorporações e transformações, do cometimento de irregularidades ou ilícitos ou da existência de vulnerabilidades nas pessoas jurídicas envolvidas.
13	Monitoramento contínuo do programa de integridade visando seu aperfeiçoamento na prevenção, detecção e combate à ocorrência de atos lesivos.
14	Transparência da pessoa jurídica.
15	Processo de tomada de decisões.

Fonte: elaborado pela Equipe de Auditoria

Cada um destes itens é avaliado por meio de um conjunto de questões e subquestões de auditoria, que nortearão a ação de controle e servirão de insumo para a avaliação do grau de maturidade da empresa em relação às políticas de integridade.

Além disso, para cada um dos temas, foram elaborados procedimentos gerais contendo os testes de controle a serem realizados para obtenção de respostas às questões de auditoria.

A formação de opinião da CGU quanto aos mecanismos de integridade adotados pela empresa, derivará de uma metodologia para mensuração dos resultados, a partir da consolidação de notas a serem atribuídas às questões de auditoria, para que possam ser expressas conjuntamente em um único grau que represente a maturidade da organização.

Os temas definidos estão agrupados em cinco grandes blocos conforme demonstra o fluxo abaixo:



MÉTODOS E TÉCNICAS

As principais técnicas de ação de controle utilizadas são:

- Análise documental: verificação do código de ética, de manuais, procedimentos, fluxogramas, atas de reuniões, comunicações internas e outros documentos que indiquem as ações empreendidas pela empresa em cada um dos quinze temas a serem analisados na auditoria;
- Entrevistas com responsáveis pelo Programa de Integridade (ou por políticas de integridade) para melhor entendimento das ações adotadas;
- Observação direta quanto à existência física e eletrônica de instrumentos de comunicação, bem como verificação dos recursos (pessoal, espaço físico e equipamentos) disponíveis à área responsável pelo programa de integridade e do funcionamento dos canais de denúncias e mecanismos de transparência;
- Verificação dos controles internos da UPC com a finalidade de averiguar se existem registros da aplicação das políticas e procedimentos relacionados à ética e integridade; e
- Aplicação de questionários eletrônicos para verificação da percepção dos colaboradores em relação ao comprometimento alta administração, padrões de conduta e código de ética, comunicação/treinamento e canais de denúncias.

METODOLOGIA PARA MENSURAÇÃO DO GRAU DE MATURIDADE

A avaliação do grau de integridade decorrerá dos resultados obtidos a partir das questões e subquestões de auditoria sendo que a Eletrosul poderá ser enquadrada nos seguintes graus da escala de integridade:

Quadro – Escala de graus de maturidade

Grau de Maturidade da Integridade	Interpretação
Inexistência	Não possui medidas de integridade voltadas para a prevenção da corrupção e de fraude.
Básico	Possui medidas de integridade voltadas para a prevenção da corrupção e de fraude, contudo, as medidas aprovadas são insuficientes, não estando demonstrada a existência de todas as medidas essenciais de um programa de integridade.
Intermediário	Possui as medidas essenciais de um programa de integridade voltadas para a prevenção da corrupção e de fraude, mas as medidas aprovadas não têm conteúdo satisfatório ou não há demonstração do comprometimento da entidade com a implementação e acompanhamento dessas medidas.
Aprimorado	Possui as medidas essenciais de um programa de integridade voltadas para a prevenção da corrupção e de fraude, as medidas aprovadas têm conteúdo satisfatório e são acompanhadas pela entidade, contudo, ou ainda não há como avaliar os resultados de tais medidas ou o resultado é insatisfatório.
Avançado	Possui as medidas essenciais de um programa de integridade voltadas para a prevenção da corrupção e de fraude, as medidas aprovadas têm conteúdo satisfatório, são acompanhadas e os resultados de tais medidas são satisfatórios.

Fonte: elaborado pela Equipe de Auditoria

A avaliação do grau de integridade será feita, também, considerando três grandes blocos de questões e subquestões colocadas nos procedimentos de auditoria, de forma a avaliar três dimensões das medidas:

- Existência;
- Qualidade; e
- Efetividade

ESTÁGIO DE EXECUÇÃO

Os trabalhos de auditoria de campo iniciaram em 25 de maio de 2016, estando ainda na fase de coleta de informações, exames documentais e das atividades e análise conjunta, prevendo-se a conclusão de todas as etapas, até o final do 2º Semestre. Desta forma, não foi possível avaliar o Programa de Integridade da Eletrosul até a conclusão desta Auditoria Anual de Contas. Todavia, quando finalizada será remetida TCU e demais instâncias interessadas no tema.

2.6 Avaliação do Cumprimento das Determinações/Recomendações do TCU

Objetivou-se responder a seguinte questão de auditoria:

- A) Caso existam determinações/recomendações do TCU à UPC, que contenham determinação específica à CGU para acompanhamento, as mesmas foram atendidas?

A metodologia de avaliação utilizada consistiu em verificar, na base de documentos recebidos pela CGU, a existência de encaminhamento pelo TCU à CGU de determinação ou recomendação à Eletrosul com determinação específica à CGU para acompanhamento, bem como em pesquisar a existência de determinações no sítio eletrônico do TCU².

Não foi identificada a existência de determinação específica à CGU para acompanhamento.

2.7 Avaliação do Cumprimento das Recomendações da CGU

O Órgão de Controle Interno optou por incluir a avaliação do cumprimento de suas recomendações considerando as seguintes questões de auditoria: (i) 1) A Unidade Prestadora de Contas (UPC) mantém uma rotina de acompanhamento e atendimento das recomendações emanadas pela CGU? (ii) Existem recomendações pendentes de atendimento e que impactam a gestão da Unidade?

Foram disponibilizadas pelos gestores, em seu Relatório de Gestão de 2015, informações (Item 8.2) acerca das recomendações expedidas no exercício de 2015, sendo que boa parte destas recomendações está em situação de “Em atendimento” considerando que ainda não houve expiração do prazo acordado com o Órgão de Controle Interno.

No tocante à sua rotina de acompanhamento das determinações e recomendações dos órgãos de controle (TCU e CGU), a Eletrosul efetua monitoramento por meio de exames procedidos pela Auditoria Interna – AUDIN conforme programa de trabalho inserido anualmente no seu Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT. Além disso, possui um Sistema de Monitoramento de Recomendações de Órgãos de Controle – SMROC, por meio do qual a Auditoria Interna registra e monitora junto às áreas técnicas responsáveis a situação das Deliberações recebidas do TCU e da CGU.

De forma a verificar a existência de recomendações pendentes e que impactassem a Gestão, a metodologia consistiu no levantamento de todas as recomendações contidas em Relatórios de Auditorias emitidos desde 2011 e constantes do Plano de Providências Permanente da UPC. Posteriormente, foi efetuada uma verificação quanto ao

² www.tcu.gov.br

atendimento de recomendações que foram consideradas atendidas em manifestações da UPC ou com prazo de implementação expirado.

A situação de todas as 188 recomendações dirigidas à Eletrosul que existiam na base do sistema Monitor da CGU - que acompanha a implementação das recomendações de todas as Unidades Prestadoras de Contas - até o início dos trabalhos desta Auditoria Anual de Contas de 2016, detalhada por situação da recomendação, está no quadro resumido abaixo:

*Quadro – Quantitativo de Recomendações por Relatório e Situação
Unidade: Eletrosul*

Nº do RELATÓRIO	SITUAÇÃO DA RECOMENDAÇÃO Final de 2015	QUANT.	SITUAÇÃO DA RECOMENDAÇÃO APÓS AUDITORIA DE CONTAS	
221719		2	221719	2
	Cancelada ⁽¹⁾	1	Cancelada	1
	Monitoramento Finalizado ⁽¹⁾	1	Monitoramento Finalizado	1
221720		1	221720	1
	Monitoramento Finalizado	1	Monitoramento Finalizado	1
224590	Monitoramento Finalizado	2	224590	2
201108769	Cancelada	1	Cancelada	1
201307771		12	201307771	12
	Atendida	3	Atendida	8
	Monitorando	6	Monitoramento Finalizado	3
	Monitoramento Finalizado	3	Monitorando	1
201315383		15	201315383	15
	Atendida	7	Atendida	10
	Monitorando	4	Monitorando	1
	Monitoramento Finalizado	4	Monitoramento Finalizado	4
201315389		4	201315389	4
	Monitorando	4	Atendida	1
			Monitoramento Finalizado	1
			Monitorando	2
201407946		10	201407946	10
	Atendida	3	Atendida	4
	Monitorando	7	Monitorando	6
201413179		80	201413179	80
	Consolidada ⁽¹⁾	59	Consolidada	59
	Monitorando	21	Monitorando	21
201503917		61	201503917	61
	Atendida	2	Atendida	8
	Monitorando	59	Monitorando	53
Total Geral		188	Total Geral	188

Fonte: Sistema Monitor da CGU e exames de auditoria anual de contas 2016.

OBS: As situações das recomendações como sendo: cancelada, monitoramento finalizado e consolidada, decorrem da aplicação dos procedimentos aprovados pela Orientação SFC nº 2/2015 - Diretrizes para avaliação e tratamento do passivo de recomendações.

As recomendações CONSOLIDADAS referem-se àquelas que de alguma forma apresentam semelhança ou são idênticas, e que foram agrupadas para monitoramento em conjunto.

A consolidação do quantitativo de recomendações segundo a situação de cada uma está expressa no seguinte quadro:

Quadro – Comparativo da Quantidade de Recomendações por Situação ao Final do exercício de 2015 e dos exames de Auditoria.

Unidade: Eletrosul

FINAL DO EXERCÍCIO - 2015		APÓS EXAMES - AUDITORIA AAC 2016	
SITUAÇÃO	QUANT.	SITUAÇÃO	QUANT.
Atendida	13	Atendida	31
Cancelada	2	Cancelada	2
Consolidada	59	Consolidada	59
Monitorando	103	Monitorando	84
Monitoramento Finalizado	11	Monitoramento Finalizado	12
Total Geral	188	Total Geral	188

Fonte: Sistema Monitor da CGU e exames de auditoria anual de contas 2016.

Apesar do expressivo número de recomendações na situação “Monitorando”, verifica-se que destas, oitenta recomendações foram expedidas no exercício de 2015, mas que estão com o prazo para implementação ainda em andamento. Destas, verificou-se que oito já foram implementadas antes de vencidos os prazos para sua adoção, o que denota uma preocupação da Empresa com a melhoria de seus controles e o atendimento às recomendações da CGU.

Dos exames realizados quanto às recomendações selecionadas em 2016, as medidas adotadas e as análises pertinentes estão registradas em item de informação na parte de Achados de Auditoria deste Relatório. Das trinta recomendações verificadas, dezoito foram consideradas atendidas, uma finalizada o monitoramento por perda do objeto e outras treze permaneceram em situação de monitoramento pelo não cumprimento integral das recomendações.

Não foram identificadas recomendações pendentes de atendimento e que impactassem a gestão da Empresa.

Entre as recomendações com maior impacto na gestão da Empresa, pode-se destacar a relacionada ao item 1.1.1.5 do Relatório de Auditoria Anual de Contas nº 201503917 do exercício de 2015, que conforme se verificou, foi devidamente implementada. Em relação a esta recomendação e a contribuição efetuada pela CGU para melhoria dos controles internos da Eletrosul, cabe destacar a apontamento dos próprios dirigentes da empresa no item 8.2 do seu Relatório de Gestão - 2015, nos seguintes termos:

“[...] Dentre as recomendações recebidas, destaca-se a recomendação 1, da constatação 1.1.1.5 do Relatório de Auditoria Anual de Contas nº 201503917, da Controladoria Geral da União – CGU, que orienta a Eletrosul a atribuir a uma área interna de elevada hierarquia competências diretamente relacionadas à gestão de Sociedade de Propósito Específico com responsabilidades de gestão das informações, de elaboração e atualização normativa relacionada ao assunto e de fomento à transparência.

Por meio de Resolução da Diretoria Executiva, em setembro de 2015 foi instituída a Assessoria de Regulação, Negócios e Gestão de Participações – AGP,

que tem como missão assessorar a presidência nos assuntos relacionados à regulação, negócios e gestão das participações acionárias da Empresa, consoante ao estabelecido pela recomendação do órgão de controle interno.”

Considerando os significativos volumes de recursos aportados para investimentos em Sociedades de Propósitos Específicos (SPE) nos últimos anos, a medida adotada, efetivamente representou uma melhoria na governança da Empresa, com impacto em outras áreas igualmente relevantes, representando uma contribuição efetiva do órgão de controle para melhoria da gestão pública.

2.8 Avaliação do CGU/PAD

Objetivou-se responder a seguinte questão de auditoria:

- A) A UPC está registrando as informações referentes aos procedimentos disciplinares instaurados no sistema CGU-PAD?

A metodologia de avaliação utilizada consistiu em solicitar à Eletrosul a apresentação de relação de procedimentos instaurados e em consultar ao Sistema CGU-PAD.

Verificou-se que seis procedimentos estiveram ativos em 2015, dois procedimentos administrativos disciplinares e quatro apurações diretas, todos já julgados.

Conclui-se, portanto, que a Eletrosul está registrando as informações referentes aos procedimentos disciplinares instaurados no sistema CGU-PAD.

2. 9 Ocorrências com dano ou prejuízo

Entre as análises realizadas pela equipe, não foi constatada ocorrência de dano ao erário.

3. Conclusão

Tendo sido abordados os pontos requeridos pela legislação aplicável, submetemos o presente relatório à consideração superior, de modo a possibilitar a emissão do competente Certificado de Auditoria.

Florianópolis/SC.

Nome: GILDEMIR DA SILVA ARAUJO
Cargo: ANALISTA DE FINANÇAS E CONTROLE

Assinatura:

Nome: PATRICIA MARIA QUINTANILHA DE MOURA

Cargo: ANALISTA DE FINANÇAS E CONTROLE

Assinatura:

Relatório supervisionado e aprovado por:

Chefe

Achados da Auditoria - nº 201600610

1 CONTROLES DA GESTÃO

1.1 CONTROLES INTERNOS

1.1.1 AUDITORIA DE PROCESSOS DE CONTAS

1.1.1.1 INFORMAÇÃO

Verificação do Relatório de Gestão quanto à adequação de sua estrutura.

Fato

De modo a verificar se a informação apresentada no Relatório de Gestão da Eletrosul estava estruturada de acordo com as definições constantes do sistema e-Contas, efetuou-se o cotejamento entre os dados apresentados e as exigências da Corte de Contas. Como resultado, observaram-se as seguintes impropriedades:

Quadro – Impropriedades do Relatório de Gestão da Eletrosul referente ao exercício de 2015.

Item do Relatório de Gestão	Observação
Folha de rosto	Não constou o nome da subunidade responsável pela elaboração ou coordenação da elaboração do Relatório de Gestão.
LISTA de tabelas, ilustrações, abreviaturas, siglas e símbolos.	Não constou lista de ilustrações e de abreviaturas e siglas.
Item 2.3 – Ambiente de atuação	Nas folhas 14 e 15, ao serem mencionadas oportunidades e ameaças, está compreendido o Sistema Eletrobras como um todo e não a Eletrosul.
Item 2.8 – Principais eventos societários ocorridos no exercício	Não foi demonstrada a aderência das operações aos objetivos estratégicos da UPC.

Item do Relatório de Gestão	Observação
Item 3.1.1 – Descrição Sintética dos Objetivos do Exercício	Nesse item, o TCU solicita à UPC “destacar os principais objetivos estratégicos para o exercício de referência do relatório, riscos identificados para seu alcance e as estratégias adotadas”. No Quadro 3.1.1.1, porém, não houve descrição de riscos, apenas a identificação de temas relacionados a riscos. Além disso, para cada estratégia, havia diversos riscos relacionados. O Quadro 3.1.1.1 deveria estar como anexo, pois ocupa mais de uma página.
Item 3.2.1.1 – Ações	<p>Foram apresentadas diversas informações. No entanto, cabe destacar que, em diversas oportunidades, as informações foram insuficientes para justificar as execuções aquém do previsto.</p> <p>Ação 10D7 - menciona-se o atraso no licenciamento ambiental, mas não consta informação de quando foi dada entrada no pedido e qual seria a estimativa inicial de tempo necessário para a etapa.</p> <p>Ação 20OG - menciona como fator interveniente a postergação de atividades para o próximo exercício, sem mencionar o motivo. Cita também o contingenciamento, mas não explica o impacto e o que deixou de ser feito. Espera-se que a Eletrosul realize o planejamento da manutenção do sistema de geração. Não resta claro se a não realização gera algum impacto para a Empresa e se traz algum risco.</p> <p>Ação 15BC - menciona o prazo de execução e detalha acontecimentos ocorridos no exercício de 2014. Todavia, não consta justificativa para a baixíssima execução apresentada.</p> <p>Ação 15BB - menciona como fator interveniente a necessidade de conclusão de estudos. Não resta claro se o estudo não foi previsto ou se houve atraso em sua conclusão e qual o motivo de sua não previsão ou atraso. Menciona, inclusive, a postergação da operação comercial de duas unidades geradoras, também não ficando claro se houve autorização da ANEEL para tal.</p> <p>Ação 15BD - cita como fator interveniente que o Departamento de Engenharia de Geração não recebeu autorização da Diretoria Executiva para iniciar os empreendimentos, mas não consta o motivo pelo qual não houve a autorização.</p> <p>Ação 1050 - Apesar de mencionar prazos de conclusão de obras e prazos de previsão, não fica claro se há atrasos associados. Além disso, nos fatores supervenientes, menciona apenas um projeto que não pôde ser iniciado, o qual não possui porte para ser responsável pela não execução de mais de R\$ 45 milhões. A justificativa mostra-se, portanto, insuficiente.</p> <p>Além disso, os Quadros 3.2.1.2.1.7.1 e 3.2.1.2.1.7.2 deveriam estar como anexos, pois ocupam mais de uma página.</p>
Item 3.2.3 – Execução Descentralizada com Transferência de Recursos	<p>A análise crítica foi abordada por convênio. Em alguns itens, consta como não se aplica todas as abordagens ou consta que a Eletrosul seria conveniente. Nesse caso, não caberia a menção deste item.</p> <p>Apenas no último convênio menciona aspecto relacionado à efetividade da transferência, nos demais aborda efetividade de controles.</p>
Item 3.2.5.1 – Despesas Totais por Modalidade de Contratação – Créditos Originários – Total	No quadro por modalidade, há uma linha "Outros" que representa 75,2% de todo o montante realizado sem discriminação de sua composição.
Item 3.2.5.6 – Análise crítica da realização da despesa	<p>Na análise crítica, apesar de os valores gastos com dispensa de licitação terem sido superiores àqueles gastos em licitações, não há qualquer comentário.</p> <p>Não foi mencionado, também, o contingenciamento.</p>
Item 3.4 – Apresentação e Análise de Indicadores de Desempenho	<p>Não foram informados os itens "b" e "e" e não há análise crítica. Destaque-se, no entanto, que todos os indicadores superaram as metas.</p> <p>Item "b" – índice de referência, que pode ser o resultado da última medição do indicador, com indicação do mês/ano em que foi realizada.</p> <p>Item "e" – periodicidade em que o indicador é medido.</p>
Item 4.1 – Descrição das Estruturas de Governança	Para algumas das instâncias não menciona a base normativa, as atribuições ou a forma de atuação.
Item 4.3 - Política de Designação de Representantes nas Assembleias e nos	Não foi explicitada a política de escolha, apenas mencionada a norma.

Item do Relatório de Gestão	Observação
Colegiados de Controladas, Coligadas e Sociedades de Propósito Específico	
Item 4.6 - Gestão de Riscos e Controles Internos	Não menciona a suficiência dos controles, apenas relata a sistemática adotada.
Item 4.9 - Participação Acionária de Membros de Colegiados da Entidade	Não consta descrição da política de aquisição e venda de participações por membros dos colegiados que participam da governança da entidade.
Item 5.1 - Canais de Acesso do Cidadão	Não foram mencionadas possíveis alterações dos procedimentos adotados pela unidade decorrentes das informações disponibilizadas nos canais de acesso.
5.4 Mecanismos de Transparência das Informações Relevantes sobre a Atuação da Unidade	Não informa o caminho do site, consta no Quadro 5.1.1 em item anterior.
Item 7.1.3 - Gestão de Riscos Relacionados ao Pessoal	Foram elencados assuntos, mas não foram abordados especificamente quais seriam os riscos.
Item 7.3 Gestão da Tecnologia da Informação	Com relação ao item "b", não se menciona acerca do Comitê Gestor de TI, mas sim de uma comissão do PDTA – Plano Diretor de Telemática e Automação. Acerca do item "c", não informou a criticidade para a unidade. A respeito do item "d", não foi feita a descrição do plano de capacitação do pessoal de TI; foram apenas listados os treinamentos. Em relação ao item "g": - Há informações do Quadro 7.3.4 que não se coadunam com as informações da sequência (metas 5, 7 e 9) - Não fica claro se os resultados esperados foram efetivamente alcançados, bem como os motivos para as realizações a menor ou a maior do que o previsto, exceto para a meta 14 que explica a execução a menor. Além disso, o Quadro 7.3.1 deveria estar como Anexo, pois ocupa mais de uma página.
Item 7.3.1 Principais Sistemas de Informações	Remete-se à letra "c" do item 7.3 - descrição dos principais sistemas de informação da UPC. Ocorre que a informação apresentada atende, apenas, ao item "a". Não foram atendidos os itens "b" a "d". Item "b": "Informações sobre a manutenção, tais como se é própria ou terceirizada, despesas anuais com manutenção". Item "c": "Se se tratarem de sistema em desenvolvimento, informar sobre prazo para conclusão, orçamento de desenvolvimento, riscos associados". Item "d": "Avaliação de riscos relacionados à continuidade e disponibilidade dos sistemas e medidas para mitigar eventuais riscos existentes".
Item 7.4.1 - Adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e na contratação de serviços ou obras	O item não consta do Relatório de Gestão, tendo sido abordado no item 7.4.
Item 8.1 - Tratamento de determinações e recomendações do TCU	Em termos de formas de que dispõe para o efetivo acompanhamento das deliberações do Tribunal, mencionou apenas o sistema utilizado sem especificar designação de área específica, estrutura de controles, etc. Além disso, o Quadro 8.1.1 deveria estar como anexo, pois ocupa mais de uma página.
Item 8.2 - Tratamento de recomendações do órgão de controle interno	Em termos de formas de que dispõe para o efetivo acompanhamento das recomendações do OCI, mencionou apenas o sistema utilizado, sem especificar designação de área específica, estrutura de controles, etc.
Item 8.5 - Informações sobre ações de publicidade e	Não foram informados dados de todos os contratos, compreendendo número do contrato, valor e vigência.

Item do Relatório de Gestão	Observação
propaganda	

Fonte: Relatório de Gestão da Eletrosul referente ao exercício de 2015 extraído do e-Contas em 27 de maio de 2016, orientações constantes do sistema e-Contas e análises realizadas.

De modo a informar a Eletrosul quanto às impropriedades relatadas no Quadro anterior, emitiu-se a Solicitação de Auditoria n.º 201600610/03. Em resposta, mediante a CE GPR-0048/2016, de 04 de julho de 2016, a Eletrosul apresentou Nota Técnica complementando as informações de seu Relatório de Gestão e solicitou que as informações fossem anexadas ao presente Relatório. Nos Anexos 1 e 2, consta a referida Nota Técnica. Destaca-se, abaixo, análise quanto ao conteúdo adicional apresentado.

Quadro – Situação das Impropriedades do Relatório de Gestão da Eletrosul referente ao exercício de 2015 após apresentação de informação adicional.

Item do Relatório de Gestão	Análise
Folha de rosto	Deficiência sanada pela informação apresentada.
LISTA de tabelas, ilustrações, abreviaturas, siglas e símbolos.	Na Nota Técnica informa que a lista de abreviaturas e siglas constaria do Anexo 1, mas não foi apresentado documento anexo.
Item 2.3 – Ambiente de atuação	Foi justificada a forma de apresentação da informação.
Item 2.8 – Principais eventos societários ocorridos no exercício	Deficiência sanada pela informação apresentada.
Item 3.1.1 – Descrição Sintética dos Objetivos do Exercício	Deficiência sanada pela informação apresentada.
Item 3.2.1.1 – Ações	Deficiência sanada pela informação apresentada.
Item 3.2.3 – Execução Descentralizada com Transferência de Recursos	Deficiência sanada pela informação apresentada.
Item 3.2.5.1 – Despesas Totais por Modalidade de Contratação – Créditos Originários – Total	Deficiência sanada pela informação apresentada.
Item 3.2.5.6 – Análise crítica da realização da despesa	Deficiência sanada pela informação apresentada.
Item 3.4 – Apresentação e Análise de Indicadores de Desempenho	Deficiência sanada pela informação apresentada.
Item 4.1 – Descrição das Estruturas de Governança	Deficiência sanada pela informação apresentada.
Item 4.3 - Política de Designação de Representantes nas Assembleias e nos Colegiados de Controladas, Coligadas e Sociedades de Propósito Específico	Deficiência sanada pela informação apresentada.
Item 4.6 - Gestão de Riscos e Controles Internos	Deficiência sanada pela informação apresentada.
Item 4.9 - Participação Acionária de Membros de Colegiados da Entidade	Deficiência sanada pela informação apresentada.
Item 5.1 - Canais de Acesso do Cidadão	Deficiência sanada pela informação apresentada.
5.4 Mecanismos de Transparência das Informações Relevantes sobre a Atuação da Unidade	Deficiência sanada pela informação apresentada.
Item 7.1.3 - Gestão de Riscos Relacionados ao Pessoal	Na Nota Técnica informa que os riscos relacionados à gestão de pessoas constariam do Anexo 2, mas não foi apresentado documento anexo.
Item 7.3 Gestão da Tecnologia da Informação	Deficiências sanadas pela informação apresentada.
Item 7.3.1 Principais Sistemas de Informações	Deficiências sanadas pela informação apresentada.
Item 7.4.1 - Adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e na contratação de serviços ou obras	Deficiência sanada pela informação apresentada.
Item 8.1 - Tratamento de determinações e recomendações do TCU	Deficiência sanada pela informação apresentada.
Item 8.2 - Tratamento de recomendações do	Deficiência sanada pela informação apresentada.

Item do Relatório de Gestão	Análise
órgão de controle interno	
Item 8.5 - Informações sobre ações de publicidade e propaganda	Deficiência sanada parcialmente pela informação apresentada, pois não houve a identificação do contrato e valor e vigência no âmbito da publicidade de utilidade pública.

Fonte: Nota Técnica anexa à CE GPR-0048/2016, de 04 de julho de 2016, e análises realizadas.

1.1.1.2 INFORMAÇÃO

Correlação do conteúdo do Relatório de Gestão frente ao Siop e às Demonstrações Contábeis da Empresa.

Fato

De modo a verificar a adequação das informações apresentadas no Relatório de Gestão referente ao exercício de 2015 pela Eletrosul quanto ao conteúdo, efetuou-se o cotejamento das informações em relação aos dados constantes do Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento (Siop) e das Demonstrações Contábeis da Eletrosul referentes ao exercício de 2015.

Como resultado das análises realizadas, verificou-se que:

- a) As informações constantes do Relatório de Gestão, para todas as Ações do Orçamento de Investimento executadas pela Eletrosul, coadunam-se com as informações registradas no Siop quanto aos valores das dotações iniciais e das realizadas. Observou-se, apenas, diferença quanto ao histórico da informação para uma das Ações analisadas, assunto que será tratado em item específico do presente Relatório.
- b) Os valores de Receita Operacional constantes do Relatório de Gestão e das Demonstrações Contábeis mostram-se divergentes. A Eletrosul explicou que a diferença de valores se deve às regras contábeis aplicadas a partir de 2009, com a adoção da Contabilidade Societária para fins de apresentação dos demonstrativos de acordo com os padrões internacionais de contabilidade (IFRS), as quais diferem do padrão regulatório estabelecido pela Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), por meio da Resolução Normativa n.º 396/2010, base considerada para a informação apresentada no Relatório de Gestão. No Anexo 3, constam o detalhamento das verificações e a resposta encaminhada pela Eletrosul quanto ao assunto, a qual justifica a diferença observada.
- c) Os valores das despesas de Pessoal, Serviço de Terceiros e Materiais, de Investimento e de Amortização de Principal mostraram-se divergentes ao serem comparados o Relatório de Gestão e as Demonstrações Contábeis. Acerca das despesas e da amortização, as explicações da Eletrosul concentraram-se nas diferenças entre as bases contábeis e orçamentárias. No caso do Investimento, observou-se que decorreu, em sua maior parte, de apropriação indevida. No Anexo 3, constam o detalhamento das verificações e a resposta encaminhada pela Eletrosul quanto ao assunto, a qual justifica a diferença observada.

Observou-se haver indefinição, no Relatório de Gestão, quanto à base normativa utilizada para a apresentação das informações. Quando da reunião de busca conjunta de soluções e em manifestação ao Relatório Preliminar, conforme Nota Técnica anexa à CE GPR-0079/2016, de 26 de agosto de 2016, a Empresa informou que os valores apresentados no Relatório de Gestão, quando comparáveis com as

informações contábeis, utilizam o padrão societário e que os quadros que venham a utilizar dados das demonstrações financeiras regulatórias passarão a ser devidamente identificados. Considerando o comprometimento da Empresa quanto à devida identificação da informação e a ausência de prejuízo das análises realizadas, o assunto não será objeto de recomendação.

1.1.1.3 INFORMAÇÃO

Situação das recomendações de auditoria avaliadas no exercício de 2016.

Fato

Dos exames realizados quanto à implementação das recomendações de Auditoria emitidas para a UPC até 2015 e selecionadas para exame em confronto com as medidas adotadas pela Empresa, as análises pertinentes são as registradas nos itens abaixo:

Relatório de Auditoria Anual de Contas nº 201307771 – Exercício de 2012.

CONSTATAÇÃO 1.2.2.1 - Ausência de Comitê Gestor da segurança da informação, responsável pela implementação da Política de Segurança da informação na Unidade e documento sem atualização há mais de 3 anos.

Recomendação 1: Atualizar a Política de Segurança de Gestão da Informação - PSGI.

Recomendação 2: Constituir Comitê de Segurança da Informação nos moldes estabelecidos pela Instrução Normativa número 1/2008, do GSI/PR.

Última Manifestação do Gestor / Providências Implementadas

A última posição da empresa em relação ao andamento da implementação das recomendações consta do teor da manifestação contida no subitem 11.2.1 do Relatório de Gestão – Exercício de 2014, nos seguintes termos:

“[...]

Síntese da Providência Adotada

Recomendação 1: a Política de Segurança de Gestão da Informação (PSGI) foi atualizada e a nova versão foi aprovada pela DCA-343-02, de 08/08/2014. O nome do documento foi alterado para Política de Segurança da Informação e Comunicações (PSIC).

Recomendação 2: a criação e a composição do Comitê de Segurança da Informação e Comunicações Eletrosul foi aprovada pela RD-1524-02, de 05/06/2014.”

Considerando a manifestação da UPC e o fato de que não foram apresentados os documentos que evidenciassem a implementação da recomendação por ocasião da apresentação do PPP da Entidade em 2015, foi requerido aos gestores, por meio da Solicitação de Auditoria nº PPP – 201307771/01, de 10 de março de 2016, fornecer:

- cópia digital da norma/manual que contém a Política de Segurança da Informação e Comunicações (PSIC) e da Decisão DCA 343-02, de 08/08/2014;
- cópia da RD 1524-02, de 05/06/2014 que aprovou o Comitê de Segurança da Informação.

Por meio da CE DA-0015/2016, de 28 de março de 2016, a Diretoria Administrativa da empresa apresentou a documentação solicitada.

Posição da CGU:

Em face da evidência de aprovação da Política de Segurança da Informação e Comunicações (PSIC) por meio da Deliberação do Conselho de Administração DCA 343-02, de 08/08/2014, bem como a constituição do Comitê de Segurança da Informação e Comunicações Eletrosul por meio da Resolução da Diretoria Executiva RD-1524-02, de 05/06/2014, a recomendação foi considerada atendida.

CONSTATAÇÃO 4.1.1.4 - Contratação do 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 90580124 (Concorrência nº 90570406) sem detalhamento das composições dos preços unitários dos serviços que compõem o orçamento prévio.

Recomendação 1: Quando do encerramento do Contrato nº 90580124 (Concorrência nº 90570406), mediante o estabelecimento de futuro Termo Aditivo ou Termo de Encerramento, incluir procedimento de análise das composições de preços unitários dos serviços afetos ao TA6.

Última Manifestação do Gestor / Providências Implementadas

A última posição da empresa em relação ao andamento da implementação das recomendações consta do teor da manifestação contida no subitem 11.2.1 do Relatório de Gestão – Exercício de 2014, nos seguintes termos:

“[...]

Síntese da Providência Adotada

Os preços unitários afetos ao Termo Aditivo nº 6 foram objeto de análise e os procedimentos estão contemplados no Termo Aditivo nº 14, aprovado pela Diretoria Executiva da Eletrosul por meio da RD-1490-11 de 17/10/2013.”

Considerando a manifestação da UPC e o fato de que não foram apresentados os documentos que evidenciassem a implementação da recomendação por ocasião da apresentação do PPP da Entidade em 2015, foi requerido aos gestores, por meio da Solicitação de Auditoria nº PPP – 201307771/01, de 10 de março de 2016, fornecer:

- cópia digital do Termo Aditivo nº 14 do Contrato nº 90580124 e da RD 1490-11 de 17/10/2013;

Posição da CGU:

Juntamente com o Termo Aditivo nº 14 do Contrato nº 90580124, foram apresentadas as evidências compostas pelos anexos ao referido termo, onde verifica-se que foram adotados os procedimentos de análise das composições de preços unitários dos serviços afetos ao TA nº 6, sendo os mesmos referendados pela Resolução da Diretoria Executiva nº 1490-11 de 17 de outubro de 2013.

Assim, tendo em vista de que a recomendação foi implementada, onde se verificou a compatibilidade dos preços propostos no TA nº 06, a mesma é dada como atendida.

CONSTATAÇÃO 4.1.1.6 - Extrapolação do prazo contratual para a eliminação de pendências que possibilitem a emissão dos Certificados de Aceitação Provisória (CAP) das Unidades Geradoras sem a decorrente aplicação das penalidades contratuais cabíveis no Contrato nº 90580124 (Concorrência nº 90570406).

Recomendação 1: Quando do encerramento do Contrato nº 90580124 (Concorrência nº 90570406), mediante o estabelecimento de futuro Termo Aditivo ou Termo de Encerramento fazer constar posicionamento conclusivo a respeito da aplicação (ou não) de multa pela inadimplência dos MC-03 e MC-04, operação comercial da UG1 e UG2, respectivamente, bem como pelo atraso na eliminação de pendências.

Recomendação 2: Prever nos futuros contratos, penalidades específicas que cerceiem eventual morosidade dos contratados na eliminação de pendências construtivas de obras ou serviços de engenharia.

Última Manifestação do Gestor / Providências Implementadas

A última posição da empresa em relação ao andamento da implementação das recomendações consta do teor da manifestação contida no subitem 9.2.1 do Relatório de Gestão – Exercício de 2013, nos seguintes termos:

“[...]

Síntese da Providência Adotada

Recomendação 1: O Termo Aditivo nº 14 alterou os marcos contratuais MC-03 e MC-04, operação comercial da UG1 e UG2, respectivamente, que foram cumpridos pela Contratada, sendo afastada a multa por atraso da operação comercial em ambas as unidades.

Recomendação 2: As contratações internas foram aprimoradas incluindo penalidades específicas para eliminação de pendências construtivas de obras e serviços de engenharia.”

Considerando a manifestação da UPC e o fato de que não foram apresentados os documentos que evidenciassem a implementação da recomendação por ocasião da apresentação do PPP da Entidade em 2015, foi requerido aos gestores, por meio da Solicitação de Auditoria nº PPP – 201307771/01, de 10 de março de 2016, fornecer:

- cópia dos instrumentos contratuais (aditivos) e das avaliações promovidas que afastaram a possibilidade de incidência de multa no âmbito do Contrato nº 90580124;
- demonstração por meio cópia de contrato firmado, quanto à inclusão nestes, de cláusula com previsão de penalidades para o caso de ocorrência de morosidade dos contratados na eliminação de pendências construtivas de obras ou serviços de engenharia.

Por meio da CE DE-0004/2016, de 21 de março de 2016, o Diretor de Engenharia encaminhou arquivos contendo a manifestação da área técnica e as evidências que demonstrariam o cumprimento das recomendações 1 e 2. Em sua manifestação argumentam que:

“[...]

O Termo Aditivo nº 14 ao Contrato Nº 90580124 alterou os prazos de execução dos Marcos Contratuais 02, 03 e 04, prorrogando os referidos marcos por motivos não imputáveis ao Consórcio, conforme justificado na Nota.

Portanto, restou descaracterizada a aplicação de multa.

Através da CE DEG-0388/2013, este Termo Aditivo foi submetido à assinatura do Consórcio Construtor Barra do Rio Chapéu – CCBRC. Em 12/12/2013 a consorciada Comax Construtora de Obras, manifestou-se contraria a assinatura do referido instrumento, tendo em vista constar cláusula de quitação de todos os pleitos apresentados. O contrato atualmente se encontra suspenso aguardando manifestação do TCU.

Como providência para eliminação de pendências nos serviços de engenharia, este Departamento de Engenharia de Geração – DEG passou a adotar nos contratos, especificamente na cláusula prazos, marcos contratuais com prazo vinculado a conclusão do objeto e a emissão do Certificado de Aceitação Provisória – CAP.

Com esta medida, caso a Contratada não cumpra os marcos, estará sujeita a aplicação das penalidades previstas na Cláusula Multas.

Abaixo, segue transcrição parcial das referidas Cláusulas integrantes da Tomada de Preços nº 1106160011.

“CLÁUSULA QUINTA - PRAZOS

(...)

<i>Serviços</i>	<i>Prazos</i>
<i>Conclusão dos Acabamentos, limpeza final da obra e retirada de todas as pendências de obra a fim de permitir a emissão do CAP pela Eletrosul.</i>	<i>180 dias da data indicada na Ordem de Serviço</i>

CLÁUSULA OITAVA – MULTAS

1. Caso a Contratada não cumpra os prazos contratuais estabelecidos no item 1 da Cláusula Quinta, ficará sujeita ao pagamento de multa diária correspondente a 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor total do Contrato, não capitalizável, até o cumprimento das referidas exigências, contada da data do inadimplemento do prazo, em caso de primeira falta. Tal multa será comunicada através de notificação à Contratada.”

Deste modo, ficam claras as ações adotadas pela Eletrosul para acautelar a ocorrência de morosidade das Contratadas na eliminação de pendências nos serviços de engenharia contratados.

O referido Edital segue em anexo.”

Posição da CGU:

Da análise conjunta do Termo Aditivo nº 14 do Contrato nº 90580124 e da “Nota Técnica Extensão do Prazo Contratual”, emitida pelo Departamento de Engenharia de Geração DEG em setembro de 2013, verifica-se que a Eletrosul promoveu alteração contratual de forma a repactuar os termos dos Marcos Contratuais MC2, MC3 e MC4, afastando, assim, a possibilidade de aplicação de multas, em face de acatamento das justificativas apresentadas pela Contratada.

Além disso, apresentou, como demonstração das medidas implementadas para evitar-se novas situações semelhantes, a previsão em Minuta de Contrato, anexa a Tomada de Preços nº 1106160011, de 03 de março de 2016, de cláusula prevendo a aplicação de penalidade pelo descumprimento de prazos para implementação dos acabamentos.

Assim, verifica-se que as medidas recomendadas foram adotadas pela Eletrosul, dando-se as recomendações por atendidas.

Relatório de Auditoria de Acompanhamento da Gestão nº 201315383 – Exercício de 2013

CONSTATAÇÃO 1.1.1.3 Estimativas de serviços orçados em quantidades superiores às necessidades gerando sobrepreço e realização de pagamento por serviços não executados em Dispensa de Licitação.

Recomendação 2: Efetuar atualização dos normativos internos que tratam das aquisições de obras e serviços de engenharia com fundamento na dispensa de licitação, disciplinando os procedimentos de fiscalização e os requisitos fundamentais nos procedimentos de atesto e aferição do cumprimento das condições avençadas, utilizando-se para tanto dos entendimentos expresso pelo TCU no tocante à matéria.”

Última Manifestação do Gestor / Providências Implementadas

A última posição da empresa em relação ao andamento da implementação das recomendações consta do teor da manifestação contida no subitem 11.2.1 do Relatório de Gestão – Exercício de 2014, emitido em 27/05/2015.

“[...]

Síntese da Providência Adotada

“Recomendação 2: Procedimento de Gestão PG-005.15 em processo de revisão para contemplar os requisitos demandados pela CGU, de forma paliativa a emissão da Norma de Gestão NG-122 – Gestão de Contratos;”

Considerando a manifestação da UPC e o fato de que não foram apresentados os documentos que evidenciassem a implementação da recomendação por ocasião da apresentação do PPP da Entidade em 2015, foi requerido aos gestores, por meio da Solicitação de Auditoria nº PPP – 201315383/01, de 10 de março de 2016, fornecer:

- cópia digital da PG-005.15 (Revisada) ou de outra norma que comprove o atendimento da recomendação.

Por meio da CE DA-0015/2016 - 28/03/2016, o Diretor Administrativo interino da Eletrosul encaminhou sua manifestação e a documentação solicitada em anexo.

Posição da CGU:

Como evidência do cumprimento da recomendação, o Dirigente da área responsável na empresa encaminhou cópia do Procedimento de Gestão Empresarial PG-005.15, que se refere ao “Gerenciamento do Fornecimento – Aquisição”, e que disciplina, entre outros, os procedimentos de Acompanhamento da Execução de instrumentos contratuais de serviços e obras, em sua versão: 6, com data de aprovação em 16/03/2016.

Embora a referida norma não trate especificamente das atividades relacionadas às aquisições por meio de dispensa de licitação de obras e serviços de engenharia, contempla os requisitos fundamentais no processo de acompanhamento da execução dos contratos decorrentes destas modalidades de exceção à licitação.

Assim, verifica-se o cumprimento da recomendação, sendo esta dada por atendida.

CONSTATAÇÃO 1.1.1.4 Ocorrência de diversas inconformidades nos procedimentos de formalização das contratações mediante dispensa de licitação com base nos incisos I e II do art. 24 da Lei nº 8.666/93.

Recomendação 1: Tornar obrigatório a utilização de check-list em todos os processos de dispensa, visando disseminar os requisitos legais a serem observados na constituição dos processos;

Última Manifestação do Gestor / Providências Implementadas

A última posição da empresa em relação ao andamento da implementação das recomendações consta do teor da manifestação contida no subitem 11.2.1 do Relatório de Gestão – Exercício de 2014:

“[...]Síntese da Providência Adotada

Recomendação 1: Foram elaborados e disponibilizados no Banco de Formulários Padronizados os check list relativos aos processos de dispensa de licitação em função do valor, sendo que as áreas usuárias foram notificadas quanto a necessidade de adoção dos check lists;

Considerando a manifestação da UPC e o fato de que não foram apresentados os documentos que evidenciassem a implementação da recomendação por ocasião da apresentação do PPP da Entidade em 2015, foi requerido aos gestores, por meio da Solicitação de Auditoria nº PPP – 201315383/01, de 10 de março de 2016, fornecer:

- cópia digital do Check list de formalização de processos de dispensa de licitação e da notificação quanto a obrigatoriedade do uso enviada às diversas áreas.

Por meio da CE DA-0015/2016, 28 de março de 2016, o Diretor Administrativo interino da Eletrosul encaminhou como anexo, cópia da Correspondência Interna CI DGS-0195/2015, de 11 de setembro de 2015 que institui e divulgou o “Check-List – Dispensa de Licitação por Valor”, bem como cópia do referido documento.

Posição da CGU:

Em face da documentação apresentada, verifica-se a implementação do documento sugerido e a sua divulgação de sua instituição para todas as áreas gerenciais da empresa. Portanto, ficou comprovado o atendimento da recomendação.

CONSTATAÇÃO 1.1.2.1 Realização indevida de despesas de forma fracionada por meio de seguidas dispensas para aquisição de objeto da mesma natureza com fundamento no Art. 24 incisos I e II da Lei nº 8.666/93.

Recomendação 1: Promover alteração nos normativos internos de forma a melhor disciplinar as aquisições relacionadas a "obras e serviços de engenharia", estabelecendo-se a obrigatoriedade de diagnósticos periódicos (anual) pelas áreas responsáveis pela manutenção dos imóveis de forma a subsidiar o planejamento das aquisições dos diversos serviços necessários, com realização de licitação na modalidade apropriada, evitando-se o seguido fracionamento das despesas;

Última Manifestação do Gestor / Providências Implementadas

Por meio da CE DA-0015/2016, de 28 de março de 2016, o Diretor Administrativo interino da Eletrosul encaminhou, em anexo, cópia da Norma de Gestão NG-005, que trata da aquisição e alienação de bens móveis, e contemplaria a recomendação efetuada.

Posição da CGU:

Da versão da norma apresentada, em relação ao que foi recomendado, importa destacar o que segue:

“NORMA DE GESTÃO EMPRESARIAL (NG) – 005

[...]

VI - PLANEJAMENTO DAS AQUISIÇÕES

1. Compete à área requisitante:

[...]

c) encaminhar o Plano Anual das contratações de obras e serviços de engenharia e aquisições de equipamentos a eles vinculados à área responsável pela Engenharia do Sistema, formalmente, até o final do mês de novembro de cada ano.”

Portanto, a norma existente já prevê a realização de planejamento anual das aquisições relacionadas a obras e serviços de engenharia, muito embora tenha se verificado a ocorrência de fracionamento neste tipo de aquisição, no exercício dos exames.

Assim, considera-se atendida a recomendação, visto que já está previsto no normativo interno o que foi recomendado.

CONSTATAÇÃO 1.2.1.2 Enquadramento incorreto em processos de dispensas de licitação.

Recomendação 2: Promover melhoria no Sistema Informatizado de Gestão - SIG, de forma a contemplar restrições sistêmicas quanto ao enquadramento no fundamento legal indevido nos processos de aquisições mediante dispensa de licitação com base nos incisos I e II do art. 24 da Lei nº 8.666/93, sobretudo de "outros serviços e compras" como sendo de "obras e serviços de engenharia".

Última Manifestação do Gestor / Providências Implementadas

A última posição da empresa em relação ao andamento da implementação das recomendações consta do teor da manifestação contida no subitem 11.2.1 do Relatório de Gestão – Exercício de 2014:

“[...]

Síntese da Providência Adotada

“Recomendação 2: Solicitado análise para Consist Business Software Ltda., empresa contratada para a implantação e manutenção do ERP, visando ao atendimento da referida recomendação.”

Considerando a manifestação da UPC e o fato de que não foram apresentados os documentos que evidenciassem a implementação da recomendação por ocasião da apresentação do PPP da Entidade em 2015, foi requerido aos gestores, por meio da Solicitação de Auditoria nº PPP – 201315383/01, de 10 de março de 2016, que:

- demonstrasse as providências adotadas pela empresa responsável pela manutenção do sistema em face do acionamento promovido.

Em resposta, por meio da CE DA-0015/2016, de 28 de março de 2016, o Diretor Administrativo interino da Eletrosul encaminhou a seguinte posição:

“[...]

A área de informática criou a solicitação de serviço de informática - SIN - abaixo, que está sendo atendido (anexo 5).

SIN: Restringir as opções de enquadramento legal possíveis nos casos de dispensa por valor e dispensa de licitação.

Foi aberto um chamado na empresa fornecedora, o Request 4596, porém a Eletrosul ainda não recebeu as devidas manutenções, em virtude de dificuldades em relação à renovação do contrato com a empresa e por necessitar atualizar a versão do sistema.

Foi identificada uma possibilidade de solução paliativa , de forma a utilizar uma User Exit para bloquear a continuidade de processos que utilizem uma relação incorreta entre Tipo de Processo e Enquadramento Legal, conforme já registrado no andamento do SIN (abaixo).

Foram realizados testes na User Exit, porém não foram identificados todos os dados necessários para a referida validação. Dessa forma foi enviada solicitação de informações adicionais à empresa fornecedora no dia 18/03/2016 e a Eletrosul está no aguardo da resposta.”

Posição da CGU:

Considerando que em sua manifestação os dirigentes salientam que a solução aplicada foi de forma paliativa e que a situação está pendente de solução, a recomendação permanecerá em monitoramento para futuras avaliações.

Relatório de Auditoria de Acompanhamento da Gestão nº 201315389 – Exercício de 2013

CONSTATAÇÃO 1.1.1.2 Formalização de Contrato com cláusulas de valor e de ressarcimento de despesas sem adequada redação.

Recomendação 1: Promover a alteração do contrato, por meio de termo aditivo, de forma a consignar adequadamente os valores totais de despesas considerando-se o período de vigência do contrato, nos termos exigidos no Art. 8º da Lei nº 8.666/93, bem como fixar os valores limites para reembolso de despesas com: viagens (limite do custo

da passagem ou outra forma de limitação), estadias (valor da diária do hotel) e refeições (valor individual por funcionário).

Última Manifestação do Gestor / Providências Implementadas

Embora requerida por meio da Solicitação de Auditoria – PPP nº 201315389/01, de 10 de março de 2016, a apresentação de manifestação, a Eletrosul não apresentou as medidas implementadas ou justificativas quanto à situação atual da recomendação.

Posição da CGU:

Considerando a ausência de posicionamento quanto a implementação da recomendação, a mesma permanecerá em monitoramento para avaliação por ocasião da manifestação da empresa.

“Recomendação 2: Estabelecer em normativo interno e nas cláusulas contratuais que prevejam reembolsos de despesas nos contratos de serviços advocatícios ou outros, os limites admitidos para ressarcimento de despesas com: telefone, viagens, estadias e refeições, podendo, para tanto utilizar-se dos valores estabelecidos no âmbito da própria empresa;”

Última Manifestação do Gestor / Providências Implementadas

Por meio da CE DA-0015/2016, de 28 de março de 2016, o Diretor Administrativo interino da Eletrosul encaminhou a seguinte posição quanto a adoção da recomendação:

“[...]

A recomendação 02, da constatação 1.1.1.2 é atendida pelo Procedimento de Gestão PG-005.03 - Elaboração de Editais - Aquisição e Alienação em seu Capítulo IV - Composição, item 3, alínea "g", pelo Procedimento de Gestão PG-005.16 - Eventos Contratuais - Aquisição, em seu Capítulo IV - Documentos para liberação de pagamento, item 3, alínea "j", e também na redação padrão dos contratos, conforme pode ser observada na Condição Geral CG-4 - Despesas Reembolsáveis. (Anexo 1).

Posição da CGU:

Da análise da documentação apresentada em anexo a manifestação da Diretoria Administrativa, verifica-se que há a regulamentação quanto ao ressarcimento de despesas, inclusive com estabelecimento de limites de referência a partir dos valores praticados pela empresa.

Em face da adoção das medidas a recomendação foi considerada atendida.

“Recomendação 3: Estabelecer sistemática adequada de comprovação de despesas reembolsáveis especialmente quanto à forma de comprovação dos valores gastos, exigindo-se demonstração inequívoca de haver sido considerada as opções mais econômicas para a empresa, no Contrato nº 91390283.”

Última Manifestação do Gestor / Providências Implementadas

Em resposta fornecida por meio da CE DA-0015/2016, de 28 de março de 2016, o Diretor Administrativo interino da Eletrosul se posicionou nos seguintes termos:

“[...]

A recomendação 03 da mesma constatação solicita providências com relação à execução de contrato específico, sob gestão da Assessoria Jurídica. Informamos que tal contrato teve sua vigência encerrada em 05/11/2014, ou seja, antes do recebimento do relatório definitivo que solicita providências.”

Posição da CGU:

Considerando que houve o encerramento do contrato a qual se refere a recomendação, verifica-se a perda de objeto da mesma. Portanto, a recomendação será descontinuada com a finalização de seu monitoramento.

CONSTATAÇÃO 1.1.2.1 - Contratação de serviços advocatícios sem evidências de justificativas de preços e sem comprovação da adequação dos valores a preços de mercado.

Recomendação 1: Efetuar a devida justificativa de preços nos processos de contratação mediante inexigibilidade, com demonstração clara e inequívoca de que os valores propostos pela empresa estão dentro dos valores de mercado, não admitindo como comprovação apenas a apresentação de declaração atestada pela própria contratada, especialmente nos contratos de serviços advocatícios;

Última Manifestação do Gestor / Providências Implementadas

Em resposta fornecida por meio da CE DA-0015/2016, de 28 de março de 2016, o Diretor Administrativo interino da Eletrosul se posicionou nos seguintes termos:

“[...]

A recomendação 01 da constatação 1.1.2.1 é tratada pelo Procedimento de Gestão PG-005.09 - Dispensa e Inexigibilidade - Aquisição, que dispõe sobre a necessidade de apresentação da justificativa de preços nos casos de contratações enquadradas como inexigibilidade, conforme observa-se no item 3.3.1.9, alínea "b". (Anexo 1). ”

Posição da CGU:

Na norma interna Procedimento de Gestão Empresarial PG-005.09, versão 16, com aprovação vigente a partir de 18 de fevereiro de 2016, há a previsão legal quanto à apresentação de justificativa, no entanto, não houve comprovação pelos gestores de que tal exigência vem sendo cumprida nos termos contidos na recomendação.

Assim, ante a ausência de comprovação do atendimento da recomendação, a mesma permanecerá em monitoramento.

Relatório de Auditoria Anual de Contas nº 201407946 – Exercício de 2013

CONSTATAÇÃO 1.1.1.5 Fragilidades no acompanhamento da gestão de riscos efetuada pela EFPC.

Recomendação 1: Exigir da EFPC o estabelecimento de um plano de ação de gerenciamento de riscos abrangente e detalhado, vinculado aos resultados dos ciclos periódicos de autoavaliação de gestão, que defina: (i) as etapas; (ii) as atividades necessárias para a sua realização; e (iii) o cronograma físico-financeiro, que permita mensurar o seu percentual de implementação pela Patrocinadora e órgãos de controle.

Última Manifestação do Gestor / Providências Implementadas

A última posição da empresa em relação ao andamento da implementação das recomendações consta do teor da manifestação contida no subitem 11.2.1 do Relatório de Gestão – Exercício de 2014, emitido em 27 de maio de 2015.

“[...]Recomendação 1: O estabelecimento do plano de gerenciamento de riscos pela EFPC foi negociado com a Fundação Elos, a fim de atender as orientações contidas nesta recomendação.

Em 26/03/2015, foi encaminhada à ELOS, a CE DF-0030/2015, solicitando o encaminhamento do referido plano, para fins de comprovação da providência adotada.

Em atendimento a solicitação a ELOS encaminhou, por meio da correspondência CE SUP -0070/2015, de 31/03/2015, diversos documentos relativos ao

acompanhamento e avaliação de resultados do Plano de Metas de 2014, notadamente sobre a Gestão de Riscos da Fundação.”

Em face da análise da implementação do Plano de Providência Permanente (PPP) da UPC no exercício de 2015, foi requerida a apresentação de cópia do expediente CE DF-0030/2015 e da CE SUP – 0070/2015, expedida pela ELOS, e dos demais documentos que comprovariam a implementação do plano de ação de gerenciamento de riscos.

Por meio da CE DF-0021/2016, de 28 de março de 2016, o Diretor Financeiro encaminhou a seguinte manifestação:

“[...]

Seguem anexos cópias dos documentos solicitados, CE DF-0030/2015 e CE SUP-0070/2015 (da ELOS), bem como de outros documentos que evidenciam a implementação e o acompanhamento do Plano de Gestão de Riscos pela Fundação ELOS, quais sejam:

- cópia da CE SUP-0041/2016, de 18/03/2016, que encaminha os documentos mencionados a seguir;*
- cópia da Ata da 335^a Reunião do Conselho Deliberativo da Fundação ELOS, realizada em 04/02/2016, em que aquele Conselho toma ciência dos Resultados do 3º Ciclo de Autoavaliação de Gestão de Riscos e dá outros encaminhamentos, conforme consta no item 1.4, da citada Ata;*
- cópia dos Resultados referentes ao 3º Ciclo de Autoavaliação de Gestão de Riscos, citado acima, incluindo o Cronograma, onde são apresentados os riscos, as recomendações, as medidas a serem tomadas e os prazos indicativos de conclusão.”*

Posição da CGU:

Da análise da documentação apresentada, verifica-se que a Eletrosul efetivamente remeteu à Fundação ELOS a exigência estabelecida na recomendação, tendo a Fundação apresentado à Patrocinadora, documentos que demonstram a existência de plano de gerenciamento de riscos naquela Entidade.

Em face do cumprimento pela empresa quanto à recomendação, a mesma é considerada atendida.

CONSTATAÇÃO 1.1.1.6 Fragilidades nos controles internos existentes na Eletrosul com foco no relacionamento com a EFPC patrocinada.

Recomendação 1: Aprimorar a estrutura de controles internos da Eletrosul a fim de que a atuação da ELOS possa ser monitorada, também, no tocante à gestão de Riscos, da seguinte forma:

(i) Dentro do componente "Ambiente de Controle" – estabelecer formalmente instruções e "check-lists" (normas de gestão) que possibilitem a UCI, eventualmente, incluir em seu planejamento anual ações de controle sobre os temas abordados e definir política de capacitação destinada aos funcionários da Unidade de Controle Interno para, também, instruí-los nesse sentido;

(ii) Dentro do componente "Avaliação de Riscos e Procedimentos de Controle" - estabelecer instruções e criar ferramentas que facilitem a obtenção das informações no que tange à gestão dos riscos pela EFPC;

(iii) Dentro do componente "Informação e Comunicação" - fazer gestões junto a EFPC para que sejam definidos indicadores que sirvam de subsídio às análises da Unidade de Auditoria Interna no que tange à gestão de riscos realizada pela ELOS.

Manifestação do Gestor / Providências a serem Implementadas (texto)

Teor da manifestação contida no subitem 11.2.1 do Relatório de Gestão – Exercício de 2014

“[...]Em atendimento à constatação 1.1.1.6 do Relatório da CGU em referência, a AGF elaborou minuta referente aos “Procedimentos Internos”, contendo a descrição das atividades e o fluxo dos processos sob a responsabilidade da AGF, a fim de contribuir com o aprimoramento dos controles internos no que tange ao relacionamento com à Fundação ELOS.

Esta minuta foi encaminhada ao Órgão de O&M para avaliação, adequação e formatação do seu conteúdo aos padrões dos normativos internos vigentes na Empresa.

No que tange à gestão de riscos realizada na ELOS, a Eletrosul solicitou e a ELOS encaminhou a CE SUP-0070/2015, apresentando suas considerações e documentos pertinentes ao assunto em tela.

Em face da execução de análises da implementação do PPP, foi requerida o fornecimento de cópia dos “Procedimentos Internos” elaborados e a conclusão do órgão de O&M quanto a implementação das atividades e fluxos dos processos relacionados à Fundação ELOS de responsabilidade da AGF.

Por meio da CE DF-0021/2016, de 28 de março de 2016, a Diretoria Financeira encaminhou a seguinte manifestação:

“[...]Conforme informado anteriormente, a Assessoria de Gestão da Diretoria Financeira (AGF) elaborou uma minuta dos “Procedimentos Internos” pertinentes ao relacionamento com à Fundação ELOS, no âmbito das atividades sob sua responsabilidade, a qual foi encaminhada ao órgão de O&M Eletrosul, na época o Departamento de Gestão da Informação e Infraestrutura (DGI), por meio da CI AGF-0004/2015, para a avaliação, adequação e formatação do conteúdo aos padrões dos normativos internos vigentes na Empresa.

Para atendimento ao presente Pedido 02 da CGU, foi encaminhada a CI AGF-0016/2016 para a Assessoria de Gestão da Diretoria Administrativa (AGA), atual área responsável pelas atividades de O&M, solicitando informações sobre o andamento do processo. A AGA, por meio da CI AGA-0017/2016, informou que a minuta do referido normativo, contemplando todo o conteúdo encaminhado por meio da CI AGF-0004/2015, será disponibilizada para a AGF, enquanto área editora responsável, por meio do aplicativo Manual de Gestão Empresarial, até o dia 31/03/2016.

Considerando os trâmites internos requeridos para a aprovação e entrada em vigor do citado normativo, estima-se um prazo de aproximadamente 4 meses, a contar do recebimento da nova minuta pela AGF, para a conclusão do processo.

Adicionalmente, anexamos cópia dos documentos aqui citados, exceto cópia da nova minuta do normativo, ainda não disponibilizada pelo órgão de O&M.”

Posição da CGU:

A documentação enviada pela Entidade demonstra que o processo de implementação de melhorias nos normativos referentes ao acompanhamento da Entidade de Previdência Complementar estão em processo de formulação por suas áreas técnicas. Assim, entende-se que a recomendação está em implementação, devendo ser reavaliada em nova rodada de análise, permanecendo em monitoramento.

CONSTATAÇÃO 4.1.1.4 - Metas fixadas para 2013 em índices inferiores aos estabelecidos para o exercício de 2012.

Recomendação 1: Efetuar gestão junto à Holding quanto à necessidade de elaboração e disciplinamento no âmbito do Sistema Eletrobrás, dos requisitos e procedimentos

para implementação, execução e monitoramento do programa de participação em lucros ou resultados - PLR.

Recomendação 2: Submeter ao conhecimento do Conselho de Administração as propostas de Termo de Pactuação de Metas referente a Participação nos Lucros ou Resultados dos empregados sempre que forem propostas metas inferiores ao resultado efetivo alcançado pelo indicador no ano anterior, conforme se constatou em relação ao PLR de 2013 e 2012.

Última Manifestação do Gestor / Providências Implementadas

Teor da manifestação contida no subitem 11.2.1 do Relatório de Gestão – Exercício de 2014

Síntese da Providência Adotada

"Recomendação 1: Em atendimento à Recomendação referenciada, a Eletrosul encaminhou à Holding a correspondência CE DA-0065/2014, de 19/08/2014, contendo sugestão de Diretrizes visando atender os requisitos e procedimentos para implementação, execução e monitoramento do programa de participação nos lucros ou resultados - PLR.

Recomendação 2: No tocante a essa Recomendação, a Eletrosul decide pelo seu acatamento."

Posição da CGU:

Embora tenha sido emitida a Solicitação de Auditoria nº PPP 201407946/01, em 11 de março de 2016, não houve manifestação da empresa sobre as medidas implementadas, permanecendo a recomendação como não atendida, e, portanto, em monitoramento para novos exames.

CONSTATAÇÃO 4.1.1.5 - Valores pagos referentes à PLR de 2012 em montante diverso do autorizado pela Eletrobrás.

Recomendação 1: Submeter à consideração da Holding ELETROBRÁS os fatos apontados neste item do Relatório, visando estabelecer o tratamento adequado a ser dado em relação à definição quanto ao "montante a ser distribuído" considerando as diversas situações dos empregados da empresa e as divergências identificadas em relação ao montante autorizado;

Recomendação 2: Estabelecer nos próximos Termos de Pactuação de Metas referente à PLR, regramento específico quanto ao tratamento a ser dado aos empregados cedidos sem ônus para a empresa que optarem pelo recebimento de PLR na Eletrosul e a sistemática de resarcimentos dos valores;

Recomendação 3: Submeter à Holding ELETROBRÁS, a constar dos próximos Termos de Pactuação de PLR, proposta de regramento quanto à sistemática de distribuição do montante autorizado em relação aos valores a serem resarcidos pelas empresas cessionárias de empregados cedidos que optarem pelo recebimento de PLR na cedente;

Última Manifestação do Gestor / Providências Implementadas

Teor da manifestação contida no subitem 11.2.1 do Relatório de Gestão – Exercício de 2014

"[...]

Síntese da Providência Adotada

Recomendações 1, 2 e 3: A Eletrosul solicitou à Holding, por meio da CE DA-0065/2014, definir, no Termo da PLR Nacional, os procedimentos a serem

observados pelas empresas Eletrobras sobre os critérios a serem aplicados aos empregados requisitados/cedidos, orientando também as empresas quanto aos resarcimentos decorrentes desses pagamentos.”

Posição da CGU:

Embora tenha sido emitida a Solicitação de Auditoria nº PPP 201407946/01, em 11 de março de 2016, requerendo a apresentação da documentação citada em sua manifestação no Relatório de Gestão de 2014, não houve resposta por parte da empresa até a conclusão dos trabalhos de auditoria, permanecendo o ponto em situação de monitoramento.

Relatório de Auditoria Anual de Contas nº 201503917 – Exercício de 2014

CONSTATAÇÃO 1.1.1.5- Inexistência de área, em nível de diretoria ou presidência, com competências diretamente relacionadas à gestão de SPE e ausência de normativo interno para tratamento de todas as responsabilidades relacionadas à gestão de SPE.

Recomendação 1: Atribuir a uma área interna de elevada hierarquia competências diretamente relacionadas à gestão de Sociedades de Propósito Específico com responsabilidades de gestão das informações, de elaboração e atualização normativa relacionada ao assunto e de fomento à transparência.

Manifestação do Gestor / Providências a serem Implementadas (texto)

Por meio da CE PRE - 0027/2016, de 10 de março de 2016, a Diretoria apresentou, em anexo, cópia da Resolução RD-1590-05, de 17 de agosto de 2015, que criou a AGP-Assessoria de Regulação, Negócios e Gestão de Participações, unidade de gestão e gerenciamento das atividades relacionadas a participação da empresa nas Sociedades de Propósitos Específico, entre outras atividades de relevância.

Posição da CGU:

De acordo com a Resolução de Diretoria da Eletrosul nº RD-1590-05, 17/08/2015 que promoveu a reestruturação organizacional da Presidência e Diretorias da Eletrosul, foi efetuada a criação da Assessoria de Regulação, Negócios e Gestão de Participações – AGP, subordinada diretamente à Presidência com responsabilidade, entre outras, pela gestão dos investimentos em SPE e normatização dos procedimentos da área.

Com a implementação da medida, a recomendação foi considerada atendida.

CONSTATAÇÃO 1.1.1.10 - Gestão de informações deficiente, com apresentação de dados incorretos e incompletos.

Recomendação 2: Informar, nos documentos elaborados, a base adotada, no âmbito de valores associados aos empreendimentos.

Manifestação do Gestor / Providências a serem Implementadas.

Em documento anexo a CE PRE - 0027/2016, de 10 de março de 2016, Assessoria de Regulação, Negócios e Gestão de Participações – AGP apresentou a seguinte manifestação:

“Visando evidenciar o atendimento desta recomendação, foi solicitado para a Eletrobrás esta melhoria no SAE - Sistema de Acompanhamento dos Empreendimentos. A melhoria foi implantada em março/2016 como pode ser visualizado nas telas abaixo.”

As telas do sistema SAE se referem a:

- Visualização Dez/2015 – Valores de Investimento SAE, sem data base informada.”

- *Visualização Março/2016 – Valores de Investimento SAE – já apresenta o campo data base; para atualização das empresas.”*

Posição da CGU:

A Entidade demonstrou através de *print-screen* da tela do Sistema de Acompanhamento de Empreendimentos (SAE) a inclusão dos campos de data base do cálculo dos valores, no formulário de geração de informações sobre os empreendimentos em SPE, demonstrando que implementou a recomendação, sendo a mesma dada como atendida.

CONSTATAÇÃO 1.1.1.11 - Informações insuficientes quanto aos valores informados de aportes autorizados da SPE Livramento nas Demonstrações Contábeis da Empresa.

Recomendação 1: Efetuar os devidos esclarecimentos nas Demonstrações Contábeis da empresa, de forma a tornar coerentes e transparentes as informações sobre o montante total investido e integralizado na SPE Livramento, durante o exercício de 2014.

Manifestação do Gestor / Providências a serem Implementadas (texto)

Recomendação 1: Conforme informado na CE SGE 0015/2015, de 23 de julho de 2015, os esclarecimentos constam em Nota Explicativa – NE às Demonstrações Contábeis. A partir das Informações Trimestrais de 30 de Junho de 2015, para facilitar a análise, houve inclusão de comentário e quadro de mutação das ações resgatáveis na Nota Explicativa - NE inerente a Investimentos (NE 11).

Foi requerido à Entidade, por meio de Solicitação de Auditoria, fornecer cópias digitalizadas/eletrônicas das Demonstrações Contábeis de 2015 onde se verificam os registros das informações sobre os totais investidos e integralizados na SPE Livramento. Em documento Correspondência Interna CI DCO-0035/2016, de 03 de março 2016, a Gerência do Departamento de Contabilidade apresentou a seguinte manifestação:

“[...]Comentário DCO: no Anexo 1 encaminhamos arquivos que contêm a Nota Explicativa de Investimentos relativa às Demonstrações Financeiras do 2º trimestre/2015 e 3º trimestre/2015. O 4º trimestre/2015 ainda encontra-se em fase de elaboração, fato pelo qual não anexamos a documentação.”

Posição da CGU:

Da análise das informações contidas nas demonstrações financeiras do 2º e 3º trimestres de 2015, encaminhadas pela Empresa, e das Demonstrações Financeiras e Relatório da Administração de 2015, publicadas no sitio da empresa, verifica-se que na Nota Explicativa (NE) 17 – INVESTIMENTOS, e em especial no item 17.5 AÇÕES PREFERENCIAIS RESGATÁVEIS, consta detalhamento das informações quanto aos investimentos realizados na SPE Livramento em 2014 e a integralização do capital em ações resgatáveis.

Portanto, as demonstrações estão refletindo as informações financeiras de investimentos na SPE Livramento, sendo atendida a recomendação.

CONSTATAÇÃO. 2.1.1.2 - Termos de Compromisso sem previsão de sanção na ocorrência de falhas na exclusividade e na confidencialidade e sem procedimento de controle para evitar favorecimentos às Empresas Parceiras.

Recomendação 1: Solicitar ao setor jurídico que verifique a viabilidade de aprimorar a Cláusula de Penalidades do Termo de Compromisso padrão estabelecendo a previsão de sanções na ocorrência de desrespeito às Cláusulas Terceira e Quarta, "Da Exclusividade" e "Da Confidencialidade".

Manifestação do Gestor / Providências a serem Implementadas.

Conforme consignado no PPP enviado pela Eletrosul por meio da CE PRE-0208/2015, de 20 de novembro de 2015, a empresa forneceu a seguinte posição:

“[...]Recomendação 1: O Termo de Compromisso passará a ter uma estrutura padrão definida pela Eletrobras no Manual de SPE’s, que traz a previsão de sanções na ocorrência de desrespeito às Cláusulas “Da Exclusividade” e “Da Confidencialidade”. A cláusula 14ª da minuta padrão de Termo de Compromisso do Manual de SPEs, aprovado pela Eletrosul através da RD 1582-08, de 22.06.15, refere-se às penalidades por desrespeito às cláusulas “Da Exclusividade” e “Da Confidencialidade”.

Para atender a recomendação da CGU a cláusula será submetida à apreciação da assessoria jurídica da Eletrosul.”

Considerando o transcurso do prazo de atendimento deste ponto, e ainda, a falta de remessa da documentação de suporte à manifestação que demonstrasse o atendimento da recomendação, foram solicitados os seguintes documentos:

- cópia digital da minuta padrão do Termo de Compromisso do Manual de SPE aprovado pela RD 1582-08, de 22.06.15;
- comprovação de que a minuta padrão de Termo de Compromisso do Manual de SPE foi submetida à apreciação da assessoria jurídica da Eletrosul,

Por meio da CE PRE - 0027/2016, de 10 de março de 2016, a Diretoria apresentou, em anexo, cópia eletrônica do modelo de Termo de Compromisso conforme contido no Manual de SPE da Eletrobrás, bem como excerto da consulta formulada a Assessoria Jurídica da empresa quanto à cláusula sobre penalidades.

Posição da CGU:

Verifica-se pelas evidências que a entidade promoveu melhorias nos textos referentes às garantias quanto à observância dos termos das cláusulas a serem pactuadas sobre “Exclusividade” e “Confidencialidade”, estabelecendo penalidade para sua inobservância, e submeteu ao crivo da Assessoria Jurídica para avaliação, conforme recomendado.

Dessa forma, a recomendação foi considerada atendida.

CONSTATAÇÃO 2.1.1.2

“Recomendação 2: Implementar procedimento de controle para verificação da versão final do Termo de Compromisso antes de sua assinatura.”

Manifestação do Gestor / Providências a serem Implementadas.

Conforme consignado no PPP enviado pela Eletrosul por meio da CE PRE-0208/2015, de 20 de novembro de 2015, a empresa forneceu a seguinte posição:

“[...]Recomendação 2: A versão final do Termo de Compromisso será revisada pelos analistas da AGP/CDNE antes de sua assinatura, incluindo a verificação para evitar favorecimentos às empresas parceiras com a aposição de chancela pela área na versão final.

Prazo de Atendimento:

Recomendação 2: Atendimento imediato”

Solicitados a apresentar documentação que comprovasse a implementação da recomendação, considerando que a mesma foi tida como de atendimento imediato, a Entidade, por meio da CE PRE - 0027/2016, de 10 de março de 2016, apresentou a seguinte manifestação:

“[...]No que se refere ao pedido 4.3, informamos que o mesmo não pode ser atendido, visto que não foram assinados novos Termos de Compromisso até o momento.

Posição da CGU:

Como não há evidências de que a rotina esteja sendo executada nos processos de constituição de novos empreendimentos por meio de Sociedades de Propósitos Específicos, visto não terem sido assinados novos termos, a recomendação permanecerá pendente de verificação quanto a implementação do procedimento de controle, e portanto, em monitoramento para futuras avaliações.

CONSTATAÇÃO 2.1.1.4 - Celebração de Acordos de Acionistas com Cláusulas que fragilizam a posição da Eletrosul como acionista, com favorecimentos de particulares e sem a aprovação prévia do Ministério da Fazenda.

Recomendação 1: Caso a Eletrobras não autorize a execução do Acordo de Acionistas referente à Livramento em favor da Eletrosul, buscar junto aos parceiros a alteração do referido Acordo, excluindo a Cláusula 9.4, pois o próprio corpo técnico da Eletrosul entende tratar-se de um equívoco a citada cláusula.

Manifestação do Gestor / Providências a serem Implementadas.

Por meio da CE PRE-0208/2015, de 20 de novembro de 2015, a Entidade apresentou o posicionamento quanto a implementação das recomendações em PPP enviado com a seguinte manifestação:

“[...]Recomendação 1: Conforme já informado na CE SGE 0015/2015 a referida Cláusula foi negociada e obteve-se avanço, que culminou com o resultado do aditivo ao Acordo de Acionistas já apresentado à CGU.

Importante frisar que diante da aplicação das demais disposições do Acordo, a cláusula 9.4 não possui qualquer efeito prático.

Destacamos que foi iniciado procedimento interno na Eletrosul para a execução do referido Acordo de Acionistas em favor da Eletrosul, restando pendente a aprovação final pela Eletrobras (vide CE PRE-041/2015), de maneira que qualquer nova negociação com o outro acionista torna-se inviável neste momento.

Por oportuno, ressaltamos que a referida cláusula não consta da minuta padrão do Acordo de Acionistas do Manual de SPEs, aprovado pela Eletrosul através da RD 1582-08, de 22.06.15.

Prazo de Atendimento: Atendida”

Solicitados a apresentar comprovação da implementação da recomendação tida como atendida, conforme citado na manifestação, e do expediente da Eletrobrás se manifestando sobre a aprovação da execução do Acordo de Acionista da SPE Livramento, a Entidade, por meio da CE PRE - 0027/2016, de 10 de março de 2016, apresentou a seguinte manifestação:

“[...]Constatação 2.1.1.4 - Pedido 5 - Anexo 4

Quanto a este item, informamos que até o momento a Eletrobrás não se manifestou sobre o assunto.”

Posição da CGU:

O expediente emitido para a Eletrobrás solicitando autorização para execução do Acordo de Acionista da SPE Livramento (CE PRE-041/2015), data de 27 de fevereiro de 2015, e considerando a recente manifestação expedida por meio da CE PRE - 0027/2016 de que até o presente momento a Eletrobrás não se manifestou sobre o pedido, não possibilita que seja dada como atendida a referida recomendação.

Assim, embora já decorrido mais de quinze meses da data em que foi requerida a autorização para execução do Acordo de Acionistas da SPE Livramento, não foram apresentadas medidas efetivas que comprovassem a implementação da recomendação. Portanto, fica a mesma pendente de monitoramento.

CONSTATAÇÃO 2.1.1.6 - Ausência de procedimentos para: definição de forma de reporte dos membros indicados à Eletrosul; avaliação da atuação dos indicados; e controle e acompanhamento das SPE estruturados que envolvam o ambiente de controle, gestão de riscos, informação e comunicação, controle e monitoramento.

Recomendação 3: Implementar procedimento de controle para avaliação dos membros indicados, prevendo o estabelecimento de documento formal de reporte a ser elaborado e encaminhado pelos indicados de forma sistemática.

Manifestação do Gestor / Providências a serem Implementadas.

Por meio da CE PRE-0208/2015, de 20 de novembro de 2015, a Entidade apresentou o PPP com posicionamento quanto a implementação das recomendações, com a seguinte manifestação:

“[...]Recomendação 3: Encontra-se em elaboração o Manual dos Conselheiros, que traz as orientações quanto à atuação dos membros indicados pela Eletrosul junto às SPEs. Este manual irá estabelecer a forma, a periodicidade e as informações mínimas a serem reportadas pelo Conselheiro ao órgão de gestão de SPE da Eletrosul (AGP/CPAR), que, por sua vez, dará conhecimento a diretoria executiva. O Manual do Conselheiro também contemplará uma avaliação anual dos membros indicados.

Prazo de Atendimento: Recomendação 3: 30/01/2016”

Solicitados a apresentar comprovação da implementação da recomendação em face de já ter expirado o prazo assumido pela Entidade para atendimento, por meio da CE PRE-0027/2016, de 10 de março de 2016, foi fornecido, anexo à referida correspondência, a documentação requerida.

Posição da CGU:

Conforme a evidências apresentadas, por meio da Resolução da Diretoria Executiva RD-1613-11, de 26 de janeiro de 2016, foi aprovado o Manual de Orientação aos Conselheiros de Administração, representantes da empresa em Sociedades de Propósito Específicos – SPE, e seus anexos, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2016.

A minuta do Manual foi submetida a análise jurídica, tendo sido aprovado sem ressalvas.

Segundo consta da exposição de motivos da proposta de resolução da diretoria executiva da Eletrosul, o referido manual teria se fundamentado nas seguintes normas:

- Lei das Sociedades Anônimas (Lei das S.A.) nº 6.404, de 15/12/1976, e alterações posteriores;
- Estatuto Social da Eletrosul;
- Manual de SPE das Empresas Eletrobras;
- Código das Melhores Práticas de Governança Corporativa, do IBGC;
- Guia de Orientação dos Conselheiros de Administração, elaborado pela Eletrobras.

Conforme se verifica do teor do referido manual, foram contemplados a realização de avaliação anual do desempenho dos Conselheiros e a forma de reporte mensal pelos mesmos quanto aos empreendimentos realizados. Portanto, a recomendação foi implementada e atendida.

CONSTATAÇÃO 2.1.1.13 - Verificação contábil sem emissão de opinião acerca da suficiência de recursos para a realização dos investimentos previstos e da adequação dos lançamentos contábeis, efetuados pela SPE quanto aos valores aportados.

Recomendação 2: Estabelecer um procedimento estruturado de análise contábil, prevendo a emissão de relatório, acerca da adequação dos lançamentos contábeis efetuados pela SPE quanto aos valores aportados pela Eletrosul.

Manifestação do Gestor / Providências a serem Implementadas.

Em manifestação apresentada ao Plano de Providências Permanente (PPP) do Relatório de Auditoria nº 201503917, por meio da CE PRE-0208/2015, 20/11/2015, os Dirigentes da Empresa informaram quanto às medidas implementadas que:

“[...]

Recomendação 2: A Eletrosul já adota procedimento estruturado de análise, que resulta na elaboração de Notas Explicativas – NE às Demonstrações Contábeis, sendo estas objeto de auditoria externa e validação formal pelo contador responsável. Contudo, é solicitado para que os relatórios internos sejam assinados e seja emitida opinião sobre os mesmos. Tal procedimento foi adotado a partir da elaboração das Informações Trimestrais – ITR de 30 de setembro de 2015.”

Em face das medidas adotadas os gestores consideraram a recomendação como atendida a partir das Informações Trimestrais de 30 de setembro de 2015.

Em face da não apresentação da documentação que evidenciasse a implementação da recomendação por ocasião da manifestação da Empresa quanto ao andamento das medidas recomendada e existentes no PPP da Eletrosul, foi requerida em 29 de fevereiro de 2016 a apresentação de comprovação documental da implementação da recomendação.

Em face da solicitação apresentada, por meio da Correspondência Interna CI DCO-0035/2016, de 03 de março de 2016, a Gerência do Departamento de Contabilidade apresentou a seguinte manifestação:

“[...]Comentário DCO: O descriptivo do procedimento definido através dos controles SOX, aplicado por esta Eletrosul, está demonstrado abaixo:

“a) Equivalência Patrimonial

O analista do SEADC/DVIC/DCO, ou o chefe do SEADC/DVIC/DCO, ou o gerente da DVIC/DCO ou do DCO solicita às SPEs, por e-mail:

- *Balanço Patrimonial e a Demonstração de Resultado mensal e/ou Balancete Mensal;*
- *Informações Trimestrais ou Demonstrações Financeiras (anuais) com os respectivos Relatórios de Revisão ou Parecer dos auditores independentes, visando o acompanhamento das informações de investimentos ou esclarecimento de dúvidas por meio de notas explicativas.*

“[...]

“[...]Comentário DCO: no Anexo 2 encaminhamos cópia do Relatório do 3º trimestre de 2015. O 4º trimestre/2015 ainda encontra-se em fase de elaboração, fato pelo qual não anexamos a documentação.”

Posição da CGU:

Em vista da apresentação das evidências que comprovam as medidas implementadas, em especial quanto aos procedimentos de análise, dentro do processo de aferição da equivalência patrimonial dos investimentos realizados em SPEs, dos aportes realizados mediante AFACs, considera-se atendida a recomendação.

CONSTATAÇÃO 2.1.1.22 - Falha no detalhamento de escopo contratual e prestação de serviços sem a correspondente cobrança tempestiva dos valores envolvidos.

Recomendação 2: Apostilar o Contrato nº 80150010 detalhando a que se refere o serviço de limpeza de faixa constante do item 3.6 do Anexo 3 ao referido contrato.

Manifestação do Gestor / Providências a serem Implementadas.

Em manifestação apresentada ao Plano de Providências Permanente (PPP) do Relatório de Auditoria nº 201503917, por meio da CE PRE-0208/2015, 20/11/2015, os Dirigentes da Empresa informaram quanto às medidas implementadas que:

“[...]Recomendação 2: (AEE) Será efetuado um termo aditivo epistolar para contemplar a solicitação.

Prazo de Atendimento: Recomendação 2: 31/01/2016[...]"

Solicitados a fornecer cópia da documentação que comprovasse o apostilamento do Contrato nº 80150010, a Entidade apresentou cópia do Termo Epistolar encaminhado à Empresa Uirapuru, e da correspondência CE DF 003/2016, emitida pela Empresa Uirapuru Transmissora de Energia, ratificando os termos do referido termo.

Posição da CGU:

Considerando o envio da documentação por meio da CE DO-0026/2016, que atesta a realização de apostilamento ao Contrato nº 80150010, a recomendação pode ser considerada atendida.

CONSTATAÇÃO 3.1.1.3 - Não elaboração de relatório final de execução do Plano de Incentivo ao Desligamento - PID da Empresa.

Recomendação 1: Elaborar relatório final de execução do PID, contemplando a análise completa de seus resultados em face dos objetivos traçados e dos requisitos estabelecidos, bem como quanto a seu impacto nas despesas de pessoal, de forma a cumprir integralmente com os termos da Nota Técnica DAG nº 010/2013, que regulamentou a implantação do Plano no âmbito do Grupo Eletrobras, e submetê-lo as instâncias da Alta Administração da Eletrosul e da Eletrobras para subsidiar decisões e para aprovação.

Manifestação do Gestor / Providências a serem Implementadas.

Em manifestação apresentada ao Plano de Providências Permanente (PPP) do Relatório de Auditoria nº 201503917, por meio da CE PRE-0208/2015, de 20 de novembro de 2015, os Dirigentes da Empresa informaram quanto às medidas implementadas que:

“[...]Recomendação 1: (AGA) Informamos que o PID foi implantado em 2013, conforme RD-1469-01 (PRD DGP- 0043/2013) - tendo ocorrido o último desligamento de empregado em novembro de 2014.

Como o incentivo financeiro foi dividido em até 48 parcelas, cujo último empregado que optou por essa sistemática de recebimento terá o PID quitado em dezembro de 2018 e que, para os empregados que se desligaram na primeira fase do PID (em 2013), houve a concessão de 5 anos do Plano de Saúde operado pela Elosaúde (fim em dezembro de 2018), para o titular e dependentes, cujas despesas são resarcidas àquela operadora após a utilização do beneficiário, apenas em dezembro de 2018, a Eletrosul poderá elaborar um relatório final com as despesas efetivamente incorridas com o PID.

Visando atender a recomendação da CGU, o DGP elaborou um relatório parcial, contendo os itens sugeridos pelo citado órgão de controle, que será pautado para apresentação na reunião de Diretoria Executiva da Eletrosul até o dia 31 de dezembro de 2015. Após esta apresentação na Diretoria Executiva da Eletrosul, o mesmo será remetido para a Eletrobras.

Como aperfeiçoamento do controle dos efeitos do PID, o DGP adotará a prática de monitorar o mesmo, com a emissão de relatórios parciais anualmente, nos

meses janeiro de cada ano (Jan/2017 e Jan/2018), apresentá-los à Diretoria Executiva da Eletrosul e, posteriormente, enviá-los para a Eletrobras, até o final efetivo do PID, que ocorrerá em dezembro de 2018 e, então, elaborar o seu relatório final em Janeiro de 2019. Este último relatório (final) será, também, apresentado para a Diretoria da Eletrosul e enviado, posteriormente, para a Eletrobras.

Prazo de Atendimento: Anualmente por meio de relatórios parciais e com a finalização do PID (Dez/2018) emissão de relatório final em janeiro/2019.”

Considerando que não foram apresentados os relatórios e outras evidências de implementação da recomendação juntamente com a manifestação ao PPP da Empresa, foi solicitado o fornecimento de cópia do referido Relatório parcial do PID, bem como os atos de eventual aprovação por parte da Diretoria da Eletrosul.

Por meio da Correspondência Interna CI AGA-0013/2016, de 07 de março 2016, a empresa apresentou as seguintes informações:

“[...]Em atendimento à CI AUD-0030/2016, 04/03/2016, que encaminhou a Solicitação de documentos OS 201503917 relacionados com a Constatação 3.1.1.3 - Pedido 9, encaminhamos os seguintes documentos:

- a) Relatório Parcial do Plano de Incentivo ao Desligamento - PID, consolidado até dezembro de 2015;*
- b) Extrato da Ata de Reunião nº 1614 da Diretoria Executiva, relativa ao item 2.2.1, que trata da apresentação do Relatório Parcial do Plano de Incentivo ao Desligamento - PID, consolidado até dezembro de 2015;*
- c) Correspondência Externa CE DA-0008/2016, de 11/02/2016, encaminhando o Relatório do PID para o Diretor de Administração da Eletrobras.”*

Posição da CGU:

Os documentos apresentados pela Eletrosul, comprovam a implementação das medidas recomendadas. Ainda que o Relatório do PID seja parcial, entendemos que ele contemplou uma avaliação final quanto aos resultados do Plano e seu impacto nas despesas da Empresa, sendo possível concluir pela sua pertinência ante os objetivos traçados. Assim, a recomendação foi considerada atendida.

2 GESTÃO OPERACIONAL

2.1 Programação dos Objetivos e Metas

2.1.1 ORIGEM DO PROGRAMA/PROJETO

2.1.1.1 INFORMAÇÃO

Informação básica das Ações do Orçamento de Investimentos sob responsabilidade da Eletrosul selecionadas para análise.

Fato

A Eletrosul conduziu, no exercício de 2015, catorze ações previstas no Orçamento de Investimentos, cuja dotação final foi de R\$ 628.082.657 e a execução de R\$ 302.439.093, o que resultou em uma realização de 48,2%.

De modo a avaliar a adequação dos gastos efetivados, foi realizada amostragem não probabilística por julgamento segundo os critérios de materialidade, tendo sido selecionadas as três ações com as maiores realizações, e de criticidade, tendo sido selecionadas as três ações com o objetivo de manutenção dos sistemas de geração e transmissão e de reforços e melhorias do sistema de transmissão. Todas as ações

selecionadas encontram-se relacionadas ao Programa 2033 – Energia Elétrica, o qual possui como objetivo aprimorar a qualidade do fornecimento e zelar pela modicidade dos preços dos serviços de energia elétrica para a sociedade.

Destacam-se, a seguir, as informações básicas das ações selecionadas, as quais possuem vinculação finalística à missão da Eletrosul, com extensão correspondendo a 95,1% do total das despesas executadas pela Empresa no âmbito do Orçamento de Investimentos.

Quadro – Informações básicas das Ações da amostra.

Ação	Finalidade	Forma de Implementação / Detalhamento	Representatividade
1O50 - Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Sul e Mato Grosso do Sul	Expandir o Sistema Interligado Nacional (SIN), para o pleno atendimento ao mercado, para a integração dos novos empreendimentos de geração de energia elétrica e para a extensão a todas capitais brasileiras.	Forma de implementação direta. Detalhamento: Implantação de novas subestações e linhas de transmissão, bem como a ampliação de instalações. Recapacitação das Linhas de Transmissão e ampliação da capacidade de transformação de Subestações.	34,5%
15BB - Implantação das Usinas Eólicas Coxilha Seca (30MW), Capão do Inglês (10MW) e Galpões (8MW)	Aproveitar o potencial de geração de energia elétrica a partir de fontes alternativas e renováveis.	Forma de implementação direta. Detalhamento: O projeto em questão será implementado por 03 contratos abrangendo estudos, projetos, obras civis, montagens e fornecimento de materiais e equipamentos conforme exigências do Edital e do procedimento de rede, com os escopos divididos da seguinte forma: 01 contrato para fabricação, montagem e comissionamento dos aerogeradores, 01 contrato para a construção de toda a infraestrutura civil e 01 contrato para a construção e fornecimento dos equipamentos de toda a infraestrutura elétrica. Ocorre sob a supervisão e acompanhamento do Empreendedor mediante a aprovação prévia dos projetos básicos e executivos, fiscalização na fabricação dos equipamentos principais e da execução in loco das obras civis e montagens, tudo com base em cronograma físico financeiro pré estabelecido contratualmente.	31,0%
15CY - Ampliação do Sistema de Transmissão na Região Sul (Leilão Aneel nº 004/2014, Lote A)	Expandir o Sistema Interligado Nacional (SIN), para o pleno atendimento ao mercado, para a integração dos novos empreendimentos de geração de energia elétrica e para a extensão a todas capitais brasileiras.	Forma de implementação direta. Detalhamento: O projeto em questão será implementado por diversos contratos abrangendo estudos, projeto básico e executivo, obras civis, montagens elétricas e eletromecânicas, fornecimento de materiais e equipamentos e comissionamento das instalações, conforme exigências do Edital e dos procedimentos de rede do ONS. Ocorre sob a supervisão e acompanhamento do Empreendedor mediante a aprovação prévia dos projetos básicos e executivos, fiscalização na fabricação dos equipamentos principais e da execução in loco das obras civis e montagens, tudo com base em cronograma físico financeiro pré-estabelecido contratualmente.	24,3%
20OG - Manutenção do Sistema de Geração de Energia	Promover a manutenção das instalações de geração e de transmissão de energia elétrica,	Forma de implementação direta. Detalhamento: Determinação das necessidades de manutenção das instalações dos Sistemas de Geração de Energia Elétrica, desenvolvimento de projetos, contratação de fornecedores de bens	1,3%

Ação	Finalidade	Forma de Implementação / Detalhamento	Representatividade
Elétrica na Região Sul	visando a confiabilidade e a segurança do sistema.	e serviços necessários para atingir a finalidade da ação.	
2D94 - Reforços e Melhorias do Sistema de Transmissão de Energia na Região Sul e Mato Grosso do Sul	Implementar os reforços e as melhorias necessárias às instalações de geração e transmissão, adequando-as às necessidades de atendimento ao mercado, conforme planejamento da expansão e da operação do sistema.	Forma de implementação direta. Detalhamento: Realizar ampliações no sistema elétrico existente mediante obras como recapacitação, seccionamentos e reencabeçamentos de linhas de transmissão, instalação de módulo específico para reator e de bancos de autotransformadores existentes e substituição de transformadores, complementações de pátios de subestações, além da adequação do Sistema de Transmissão às necessidades operacionais que englobam um variado conjunto de ações para solucionar problemas de desempenho de equipamentos e de instalações, propiciando uma maior flexibilidade operativa, um melhor nível de tensão nas regiões onde estão localizadas as obras e um aumento significativo da confiabilidade do suprimento de energia elétrica.	2,6%
4471 - Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Sul	Promover a manutenção das instalações de geração e de transmissão de energia elétrica, visando a confiabilidade e a segurança do sistema.	Forma de implementação direta. Detalhamento: Determinação das necessidades de manutenção das instalações dos Sistemas de Transmissão de Energia Elétrica, desenvolvimento de projetos, contratação de fornecedores de bens e serviços necessários para se atingir a finalidade da ação.	1,5%

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento, consulta realizada em 17 de maio de 2016.

Para avaliação das Ações acima relacionadas, foi efetuada amostragem não probabilística de processos licitatórios efetivados em 2015, considerando o critério de materialidade, cuja extensão em cada Ação será relacionada no Quadro a seguir. Os exames realizados foram voltados para a verificação da regularidade dos processos licitatórios, sendo que a profundidade contemplou os seguintes elementos:

- Motivação da contratação;
- Modalidade, objeto e valor da contratação;
- Fundamentação da dispensa ou inexigibilidade; e
- Regularidade do processo avaliado.

Quadro – Representatividade da amostra selecionada para avaliação de cada uma das ações.

Ação	Modalida de	Ano do processo	Valor Total R\$ (a)	Valor Amostra R\$ (b)	% (b)/(a) x 100	Qtde Total (c)	Qtde Amos- tra (d)	% (d)/(c) x 100
Ação 15BB	Dispensa	2015	37.212,09	-	-	3	-	-
		Anterior a 2015	87.294.031,31	-	-	11	-	-
	Inexigibili- lidade	2015	82.290,03	82.290,03	100%	1	1	100%
		Anterior a 2015	52.712,69	-	-	1	-	-
	Pregão	2015	847.711,64	836.299,98	99%	3	2	67%
		Anterior a 2015	2.123.187,55	-	-	12	-	-
	Outros	2015	1.017.130,51	-	-	-	-	-
	Pessoal	2015	2.204.898,39	-	-	-	-	-
Total		Aquisições	967.213,76	918.590,01	95%	7	3	43%

Ação	Modalida de	Ano do processo	Valor Total R\$ (a)	Valor Amostra R\$ (b)	% (b)/(a) x 100	Qtde Total (c)	Qtde Amos- tra (d)	% (d)/(c) x 100
		2015						
		Anterior a 2015	89.469.931,55	-	-	24	-	-
		Outros + Pessoal	3.222.028,90	-	-	-	-	-
		Geral	93.659.174,21	918.590,01	9,8%	31	3	9,7%
Ação 15CY	Dispensa	2015	64.399.509,79	58.703.279,37	91%	19	12	63%
	Pregão	2015	760,00	-	-	1	-	-
		Anterior a 2015	606.995,25	-	-	5	-	-
	Tomada de Preços	2015	303.200,00	303.200,00	100%	1	1	100%
	Outros	2015	5.306.492,35	-	-	-	-	-
	Pessoal	2015	2.758.978,34	-	-	-	-	-
	Total	Aquisições 2015	64.703.469,79	59.006.479,37	91%	21	13	62%
		Anterior a 2015	606.995,25	-	-	5	-	-
		Outros + Pessoal	8.065.470,69	-	-	-	-	-
		Geral	73.375.935,73	59.006.479,37	80,4%	26	13	50%
Ação 1050	Concor- rência	2015	6.859.230,33	6.291.772,74	92%	8	3	38%
		Anterior a 2015	32.628.961,38	-	-	13	-	-
	Dispensa	Anterior a 2015	19.242.835,14	-	-	6	-	-
	Pregão	2015	7.315,00	-	-	1	-	-
		Anterior a 2015	31.340.831,92	-	-	37	-	-
	Tomada de Preços	Anterior a 2015	380.021,34	-	-	3	-	-
	Outros	2015	7.299.480,36	-	-	-	-	-
	Pessoal	2015	6.620.030,87	-	-	-	-	-
	Total	Aquisições 2015	6.866.545,33	6.291.772,74	92%	9	3	33%
		Anterior a 2015	83.592.649,78	-	-	59	-	-
		Outros + Pessoal	13.919.511,23	-	-	-	-	-
		Geral	104.378.706,34	6.291.772,74	6,0%	68	3	4,4%
Ação 20OG	Dispensa	2015	49.778,57	-	-	3	-	-
		Anterior a 2015	1.384,36	-	-	1	-	-
	Pregão	2015	1.458.284,82	1.284.295,82	88%	3	1	33%
		Anterior a 2015	1.562.193,64	-	-	12	-	-
	Outros	2015	347.991,01	-	-	-	-	-
	Pessoal	2015	398.586,07	-	-	-	-	-
	Total	Aquisições 2015	1.508.063,39	1.284.295,82	85%	6	1	17%
		Anterior a 2015	1.563.578,00	-	-	13	-	-
		Outros + Pessoal	746.577,08	-	-	-	-	-

Ação	Modalida de	Ano do processo	Valor Total R\$ (a)	Valor Amostra R\$ (b)	% (b)/(a) x 100	Qtde Total (c)	Qtde Amos- tra (d)	% (d)/(c) x 100	
		Geral	3.818.218,47	1.284.295,82	33,6%	19	1	5,3%	
Ação 2D94	Pregão	2015	524.705,73	288.745,73	55%	3	1	33%	
		Anterior a 2015	4.791.781,94	-	-	18	-	-	
	Concor- rência	Anterior a 2015	897.773,07	-	-	2	-	-	
	Dispensa	2015	104.192,00	-	-	5	-	-	
		Anterior a 2015	4.350,00	-	-	1	-	-	
	Outros	2015	15.263,06	-	-	-	-	-	
	Pessoal	2015	1.503.236,62	-	-	-	-	-	
	Total	Aquisições 2015	628.897,73	288.745,73	46%	8	1	13%	
		Anterior a 2015	5.693.905,01	-	-	21	-	-	
		Outros + Pessoal	1.518.499,68	-	-	-	-	-	
		Geral	7.841.302,42	288.745,73	3,7%	29	1	3,4%	
Ação 4471	Concor- rência	Anterior a 2015	3.754.555,38	-	-	1	-	-	
	Dispensa	2015	36.439,20	-	-	2	-	-	
	Pregão	2015	610.369,42	273.425,00	45%	5	1	20%	
		Anterior a 2015	21.498,86	-	-	4	-	-	
	Tomada de Preços	Anterior a 2015	41.313,42	-	-	1	-	-	
	Outros	2015	10.929,24	-	-	-	-	-	
	Pessoal	2015	45.359,00	-	-	-	-	-	
	Total	Aquisições 2015	646.808,62	273.425,00	42%	7	1	14%	
		Anterior a 2015	3.817.367,66	-	-	6	-	-	
		Outros + Pessoal	56.288,24	-	-	-	-	-	
		Geral		273.425,00	6,0%	13	1	7,7%	
Total Geral		Aquisições 2015	75.320.998,62	68.063.308,67	90%	58	22	38%	
		Anterior a 2015	184.744.427,25	-	-	128	-	-	
		Outros + Pessoal	27.528.375,82	-	-	-	-	-	
		Geral	287.593.801,69	68.063.308,67	23,7%	186	22	11,8%	

Fonte: Nota Técnica anexa à CE GPR-00132016, de 07 de junho de 2016, planilha anexa em atendimento ao item 15 da Solicitação de Auditoria n.º 201600610/01, e análises efetivadas.

Nos itens 2.2.1.1 e 2.2.1.2, são apresentadas as verificações no âmbito dos resultados qualitativos e quantitativos das Ações da amostra. Os itens 4.1.1.1 a 4.2.1.1 contêm o resultado da análise dos processos licitatórios, de dispensa e inexigibilidade selecionados.

2.2 AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

2.2.1 EFETIVIDADE DOS RESULTADOS OPERACIONAIS

2.2.1.1 INFORMAÇÃO

Execução financeira de 83,3% das Ações da amostra inferior a 71% e execução física de 66,7% das Ações com metas previstas igual ou superior a 75,0%.

Fato

Em relação à execução física e financeira das metas previstas para as Ações integrantes da amostra, observa-se a seguinte realização:

Quadro – Execução física e financeira das Ações da amostra.

Despesa	Dotação Atual	Execução	% Realização
Ação 1O50 - Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Sul e Mato Grosso do Sul			
Localizador 0001 - Nacional	151.595.941	104.378.706	68,9%
Produto Sistema ampliado (percentual de execução física)	40	27	67,5%
Ação 15BB - Implantação das Usinas Eólicas Coxilha Seca (30MW), Capão do Inglês (10MW) e Galpões (8MW)			
Localizador 5070 - No Município de Sant'Ana do Livramento - RS	108.621.178	93.659.174	86,2%
Produto Usina eólica implantada (percentual de execução física)	27	26	96,3%
Ação 15CY - Ampliação do Sistema de Transmissão na Região Sul (Leilão Aneel nº 004/2014, Lote A)			
Localizador 0043 - No Estado do Rio Grande do Sul	106.178.081	73.375.936	69,1%
Produto Sistema de transmissão implantado (percentual de execução física)	4	3	75,0%
Ação 20OG - Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Sul¹			
Localizador 0001 - Nacional	36.059.487	3.818.218	10,6%
Ação 2D94 - Reforços e Melhorias do Sistema de Transmissão de Energia na Região Sul e Mato Grosso do Sul¹			
Localizador 0001 - Nacional	11.157.937	7.841.302	70,3%
Ação 4471 - Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Sul¹			
Localizador 0001 - Nacional	6.882.460	4.520.465	65,7%

Fonte: Siop, consulta realizada em 16 de maio de 2016.

¹ Ações sem metas físicas associadas.

Observa-se que apenas a Ação 15BB alcançou realização financeira expressiva, de 86,2%, as demais apresentaram realização inferior a 70,3%. Em relação às Ações que possuíam metas físicas associadas, o desempenho mostrou-se melhor, pois em duas das três ações a execução foi superior a 75%.

Destacam-se, na sequência, avaliações individualizadas para cada uma das Ações selecionadas pelo critério de materialidade³ em relação às informações apresentadas acerca das execuções realizadas. No Anexo 4, consta a relação de empreendimentos compreendidos nas Ações da amostra⁴.

A) Ação 1O50 - Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Sul e Mato Grosso do Sul

³ As demais Ações serão analisadas em item específico do presente Relatório.

⁴ A Ação 15BB possui poucos empreendimentos, os quais constam do texto do Relatório. No caso da Ação 20OG, não foram relacionados empreendimentos pela Empresa. As referidas Ações, portanto, não foram relacionadas no Anexo 4.

A.1) Objeto informado no Relatório de Gestão:

A ação de Ampliação do Sistema de Transmissão na região Sul é composta por diversos empreendimentos autorizados por resoluções da Aneel. Esta ação tem por finalidades a ampliação e a implantação de reforços e melhorias no sistema de transmissão na Região Sul do Brasil. Assim, espera-se adequar o sistema de transmissão a novas demandas operacionais e viabilizar a continuidade dos atuais índices de atualidade e da regular prestação do serviço.

A.2) Análise Situacional informada no Relatório de Gestão:

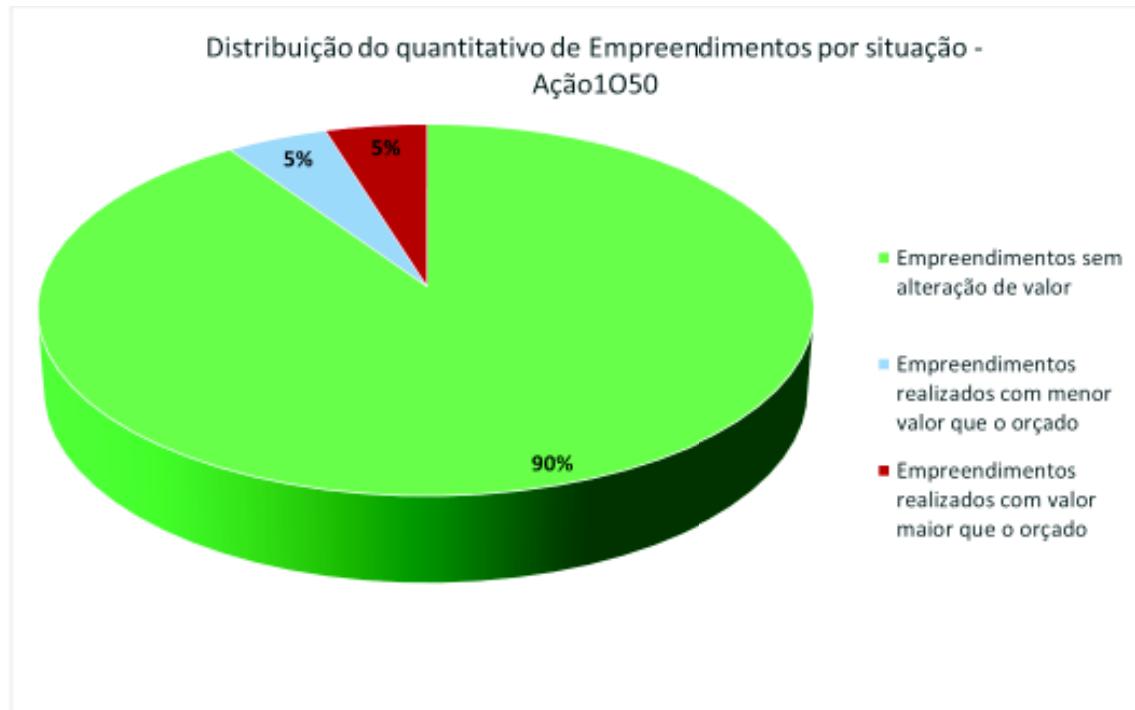
Informado quadro com datas de início e conclusão de obras.

A.3) Fatores Intervenientes informado no Relatório de Gestão:

Informado atraso na definição da melhor localização para a Subestação (SE) no âmbito do Seccionamento da Linha de Transmissão (LT) 138kV Jorge Lacerda A – Palhoça na SE Garopaba Encantada (CELESC).

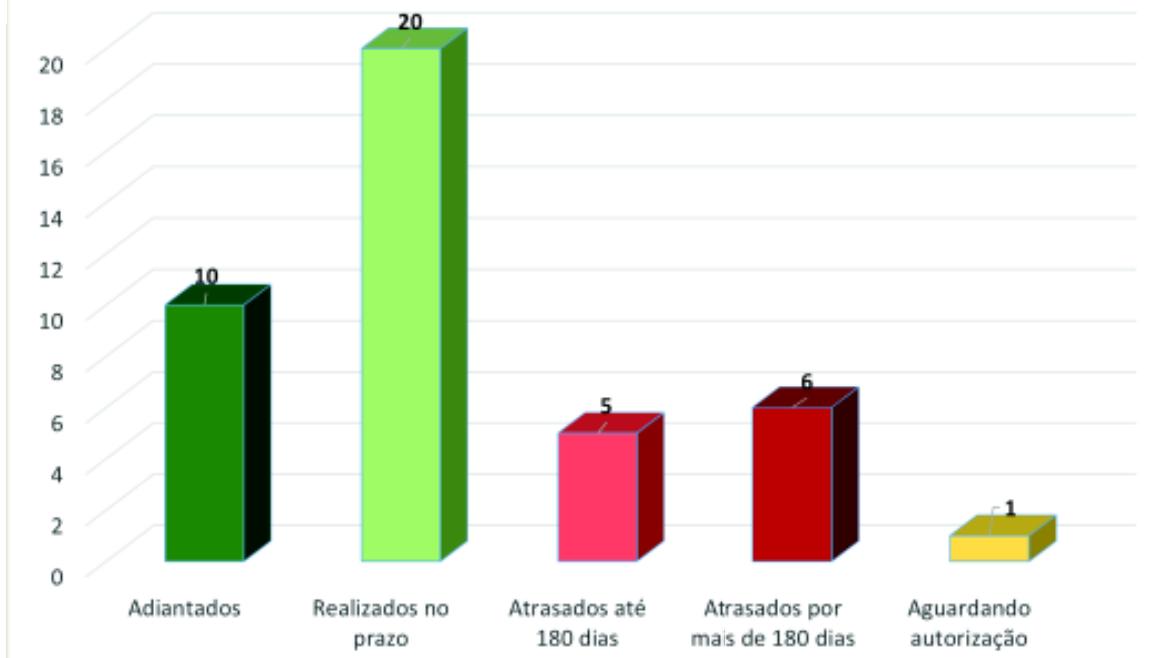
A.4) Análise realizada quanto às informações:

Considerando que, no Relatório de Gestão, não foram apresentados os dados completos dos empreendimentos compreendidos na Ação, solicitaram-se as informações individualizadas, as quais constam do Anexo 4. Pela análise dos registros, efetuaram-se as seguintes verificações:



A maior parte dos 42 empreendimentos compreendidos na Ação 1050 foram executados, até o presente momento, conforme planejado. Em termos dos prazos, observa-se a seguinte distribuição dos 42 empreendimentos:

Situação dos Empreendimentos da Ação 1050 quanto aos prazos



Conclui-se que 71,4% dos empreendimentos encontram-se adiantados ou no prazo previsto. Considerando os 42 empreendimentos, 66,7% já se encontram implementados.

Em relação às metas físicas e financeiras da Ação 1050, observa-se correlação entre as suas execuções.

Comparando-se as informações do Relatório de Gestão com os registros do Siop, observou-se que, no Siop, havia menção a um empreendimento não relacionado no Relatório de Gestão⁵ e que constava informação, em meses posteriores à conclusão da obra segundo informação do Relatório de gestão, acerca de gastos com obras em três empreendimentos⁶.

Os fatores intervenientes informados no Relatório de Gestão foram insuficientes para explicar o montante que deixou de ser realizado. Em atendimento aos esclarecimentos solicitados no item 2 da Solicitação de Auditoria n.º 201600610/04, por intermédio de Nota Técnica anexa à CE GPR n.º 0036/2016, de 21 de junho de 2016, foi informado:

“A proposta orçamentária para o ano 2015 foi elaborada em maio de 2014, sendo solicitado o montante de R\$ 151.595.941,00. No entanto, conforme programação, em maio de 2015 a Eletrosul encaminhou a Revisão do Orçamento para o ano de 2015 com o valor de R\$ 109.771.829,00 para a ação 1050, representando redução de R\$ 41.824.117,00 do investimento previsto inicialmente. A principal motivação para esta proposta de diminuição estava atrelada a postergação, por parte do poder concedente, na emissão de autorizações de reforços nas Subestações Santo Ângelo (Ampliação “G”), Tapera 2 (Ampliação “C”), Dourados (Ampliações “I” e “H”), Gravataí (Substituição de equipamentos), Blumenau (Ampliação “R”), Biguaçu (Ampliação “K”) e Nova Petrópolis 2 (Ampliação “A”). Parte destes empreendimentos foi outorgado apenas no início de 2016 e os demais ainda permanecem em análise na ANEEL. Consequentemente, houve a necessidade de replanejar atividades desta ação, como postergação de compras de equipamentos e execução de obras. Assim, a

⁵ SE Alegrete.

⁶ SE FOZ DO CHAPECÓ AMPL.C , SE FOZ DO CHAPECÓ AMPL.D e SE JOINVILLE NORTE – Ampliação “D”.

realização orçamentária de R\$ 104.378.706,34 representaria 95,08% do investimento proposto na Revisão do Orçamento para o ano de 2015 com o valor de R\$ 109.771.829,00, dentro do previsto.

Entretanto, a solicitação da Revisão 2015 para este programa de trabalho não foi lançada no SIOP por orientação da Eletrobras.”

As informações complementadas esclarecem o motivo da realização aquém do planejado, de 68,9% da meta financeira e 67,5% da meta física. Assinale-se, todavia, que a orientação da *holding* acerca do lançamento no Siop comprometeu a transparência dos resultados.

Em relação aos três processos licitatórios relacionados à Ação analisados, correspondentes a 6,0% do total de gastos em termos de valor (95% do total quando consideram-se apenas os processos efetivados em 2015), todos os objetos guardavam relação com o objeto da Ação.

B) Ação 15BB - Implantação das Usinas Eólicas Coxilha Seca (30MW), Capão do Inglês (10MW) e Galpões (8MW)

B.1) Objeto informado no Relatório de Gestão:

Compreende a implantação das Usinas Eólicas Coxilha Seca, Capão do Inglês e Galpões, localizada no município de Santana do Livramento – RS, totalizando uma capacidade de 48 (MW), através da instalação de 24 aerogeradores com 80 metros de altura além da infraestrutura associada, caracterizadas pela construção de 23 km de acessos, 24 fundações, 24 plataformas para o posicionamento dos guindastes durante a montagem das turbinas, 24 aerogeradores modelo G114 do fabricante Gamesa, com 2MW de potência instalada cada, 23 km de rede de média tensão em 34,5 kV, bem como a ampliação da SE Coletora Cerro Chato, com a instalação de um transformador de 34,5/230kV de 35 MVA.

B.2) Análise Situacional informada no Relatório de Gestão:

As metas contratuais da obra previstas para o ano de 2015 foram cumpridas com um avanço físico realizado de 99% e financeiro de 80%.

B.3) Fatores Intervenientes informado no Relatório de Gestão:

Devido à necessidade de conclusão dos estudos do “Site Calibration”, que valida à curva de potência dos aerogeradores, foi imperativa a postergação da conclusão da montagem/ comissionamento de duas unidades geradoras do Parque Eólico.

B.4) Análise realizada quanto às informações:

Como o Relatório de Gestão não deixava claro o motivo do atraso do estudo mencionado como fator interveniente, solicitou-se esclarecimento à Eletrosul quanto ao assunto, tendo sido informado, por meio de Nota Técnica anexa à CE GPR n.º 0036/2016, de 21 de junho de 2016, que:

“O estudo “Site Calibration” não estava previsto e houve atraso na sua conclusão por motivos que fogem da atuação da Eletrosul, conforme se explica a seguir.

A respeito da não previsão, informamos que historicamente nenhum empreendimento da Eletrosul, até então, necessitou deste estudo, bem como não se pode prever a necessidade sem que o layout da usina esteja definido, o que depende da definição do fornecedor do Aerogerador.

Esta definição ocorre no momento do respectivo Leilão de compra e venda de energia, promovido pela ANEEL/EPE.

Após o fechamento do contrato com o fornecedor do aerogerador e o resultado positivo de venda de energia no Leilão, a certificação da curva de potência foi determinada como um item contratual.

Para esta certificação da curva de potência, houve a necessidade de um estudo para verificar se a calibração do local (Site Calibration) seria necessária.

Este estudo da necessidade da calibração do local foi desenvolvido pela empresa DNVGL, que indicou a necessidade do serviço de site calibration, atividade que consiste basicamente em correlacionar o vento que é medido na torre de operação da usina eólica, a qual será utilizada para a certificação da curva de potência, com uma torre de medição de vento instalada nas coordenadas do aerogerador que terá sua curva de potência auferida.

A respeito do atraso da conclusão do estudo de "Site Calibration", informamos que após muitos imprevistos até a contratação do referido estudo, o principal motivo foi imprevisibilidade na conclusão da campanha de medição em função da quantidade e qualidade dos dados necessários de vento em função da climatologia.

Para que o estudo de calibração do local seja válido a norma IEC 61400 12-1 Ed.1, anexos "A" e "B" deve ser observada, pois esta norma, além da calibração do local, define o procedimento para a certificação da curva de potência dos aerogeradores."

Do exposto, entende-se restar justificado o atraso ocorrido.

No Relatório de Gestão, no campo "Outras Considerações", constou a informação de que a operação das unidades geradoras da Usina de Galpões e da Usina de Capão do Inglês foi postergada para 02 de fevereiro de 2016, apesar de as portarias do Ministério de Minas e Energia de n.º 192 e n.º 210, respectivamente de 07 de maio de 2014 e de 21 de maio de 2014, estabelecerem que a operação comercial de todas as unidades geradoras deveria ocorrer até 31 de dezembro de 2015. As mencionadas Portarias previam, ainda, penalidades no caso de descumprimento de suas disposições. Segundo informações da Eletrosul, não houve aplicação de penalidades por parte da ANEEL, tendo ocorrido a entrada em operação dos empreendimentos da Ação nas seguintes datas:

Quadro – Entrada em operação dos empreendimentos da Ação 15BB.

Parques	Despacho Aneel Nº	Data do Despacho	Operação Comercial
Galpões - UG 1 a UG 3 Capão Inglês - UG 1, 2, 3 e 5	nº 4.031	15/12/2015	16/12/2015
Coxilha Seca - UG 1, 2, 3, 4, 5, 8, 9, 12, 13, 14	nº 4.095	21/12/2015	22/12/2015
Coxilha Seca - UG 6, 7, 10, 11, 15	nº 4.136	24/12/2015	25/12/2015
Capão do Inglês - UG 4	nº 267	01/02/2016	02/02/2016
Galpões – UG 4	nº 266	01/02/2016	02/02/2016

Fonte: Nota Técnica anexa à CE GPR n.º 0036/2016, de 21 de junho de 2016

Acerca das metas físicas e financeiras previstas para a Ação, verifica-se que houve reprogramação com aumento da parcela financeira (de R\$ 76.910.016,00 para R\$ 108.621.178,00) sem um aumento correspondente na componente física. Apesar de esta Ação ter apresentado os maiores percentuais de realização das metas físicas e financeiras, ao se observarem os percentuais de execução, há uma diferença de mais de 10 pp comparando-se a execução financeira (86,2%) e a física (96,3%). Instada a se manifestar quanto à situação observada, a Eletrosul apresentou, por meio da Nota Técnica anteriormente mencionada, a seguinte manifestação:

“Inicialmente cabe ressaltar que aproximadamente 60% dos pagamentos de contratos vinculados a implantação das Usinas em 2015 estão em moeda estrangeira (fornecimento de 24 aerogeradores contratados junto a Gamesa – Espanha).

A dotação orçamentária inicial foi prevista no primeiro semestre de 2014, momento em que o câmbio se encontrava praticamente estabilizado.

Durante a revisão orçamentária, já no exercício de 2015, o câmbio apresentava significativa elevação, com viés de alta.

A dotação orçamentária final, estimada no primeiro semestre de 2015, levou em consideração a tendência de alta cambial e, portanto, majorou o orçamento previsto inicialmente.

Conforme demonstrado, a elevação do orçamento é decorrente basicamente da variação cambial.

O exposto acima justifica a variação orçamentária sem a correspondente contrapartida na meta física prevista.

A dotação orçamentária final de 2015 considerou a previsão de câmbio com viés de alta, sendo que a realização no período apresentou uma cotação de câmbio acima da dotação inicial e abaixo da dotação final.

A diferença ocorrida entre a execução financeira e a física é justificada por uma cotação em moeda estrangeira menor, no momento dos pagamentos de contratos vinculados a implantação das usinas, do que a prevista na dotação orçamentária final.”

Acerca da questão cambial relacionada ao orçamento, em consulta ao sítio eletrônico do Banco Central do Brasil⁷, observa-se que, em junho de 2014, o montante de R\$ 46,14 milhões (60% de R\$ 76,9 milhões) correspondia a U\$ 20,95 milhões. Em junho de 2015, quando da revisão orçamentária, a dotação foi aumentada em R\$ 32 milhões. Como não foi informada qual a projeção de câmbio utilizada, não é possível reproduzir a simulação. Verifica-se, no entanto, que, em dezembro de 2015, data limite em que o recurso deveria ter sido utilizado, o valor convertido seria de R\$ 81,79 milhões, com variação final de R\$ 36,65 milhões. Conclui-se, portanto, que a justificativa é procedente.

Acerca da justificativa para a diferença entre as execuções física e financeira, uma vez que não foram fornecidos valores e datas de pagamento, não é possível a confirmação exata dos valores. No entanto, houve, de fato, momento de instabilidade da taxa de câmbio no exercício de 2015, motivo pelo qual se acata a justificativa apresentada.

Em relação aos três processos relacionados à Ação analisados, dois licitatórios e uma inexigibilidade, correspondentes a 9,8% do total de gastos em termos de valor (95% do total quando consideram-se apenas os processos efetivados em 2015), todos os objetos guardavam relação com o objeto da Ação.

C) Ação 15CY - Ampliação do Sistema de Transmissão na Região Sul (Leilão Aneel nº 004/2014, Lote A)

C.1) Objeto informado no Relatório de Gestão:

A implantação das instalações que compõem o lote A tem por objetivo viabilizar a conexão de futuros parques eólicos no estado do Rio Grande do Sul e aliviar o carregamento das transformações 230/69 KV da região central de Porto Alegre, garantindo o atendimento adequado a esta região com a necessária confiabilidade.

C.2) Análise Situacional informada no Relatório de Gestão:

⁷ <http://www4.bcb.gov.br/pec/conversao/conversao.asp>

As obras têm previsão de iniciar até o final do ano de 2016 e sua conclusão está prevista para março de 2018. Em 2015, foram assinados todos os contratos EPC⁸ com exceção dos contratos de execução da LT 525 kV Guaíba 3 – Candiota 2, CD e seccionamento da LT Presidente Médici – Bagé 2 na Subestação Candiota 2, assinados em 2016. Informa-se, ainda, a assinatura de todos os contratos de prestação de serviços relacionados a licenciamento ambiental, arqueologia e gestão fundiária.

Ademais, houve a entrega à Aneel e ao ONS dos Projetos Básicos de todos os sublots e iniciados os processos de obtenção de Declaração de Utilidade Pública. Foram, ainda, emitidas autorizações de manejo de fauna, iniciados os projetos executivos e elaborados os Estudos Ambientais EIA/RIMA, e elaborado o pré-cadastro de todas as Linhas de Transmissão, dentre outras atividades.

C.3) Fatores Intervenientes informado no Relatório de Gestão:

Foram relacionados, de forma resumida, os seguintes fatores: atraso na emissão dos pareceres Instituto de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan); greves na Fundação Estadual de Proteção Ambiental (Fepam) e consequente atraso na emissão dos Termos de Referência por este órgão ambiental; atraso na emissão das certidões municipais críticas; exigência da Fundação Palmares para a realização de oitiva das comunidades Quilombolas; atraso da Fundação Nacional do Índio (Funai) na emissão de ofícios relacionados à questão indígena; resistência de inúmeras organizações não-governamentais e instituições que provocaram interferências e desvios nos traçados projetados das Linhas de Transmissão; existência de diversos condomínios aeronáuticos e aeródromos com resistência dos proprietários ao longo do traçado das Linhas de Transmissão, necessitando reestudos e novas alterações nos projetos; e alteração das premissas de financiamento do BNDES que balizaram o plano de negócios.

C.4) Análise realizada quanto às informações:

No Relatório de Gestão, foram relacionados os empreendimentos compreendidos na Ação. Solicitaram-se, então, as informações individualizadas desses empreendimentos, as quais constam do Anexo 4. Pela análise dos registros, efetuou-se a seguinte verificação:

⁸ O *Engineering, Procurement and Construction* (EPC) é um tipo de contratação em que uma única empresa é responsável pelos projetos executivos, compra de materiais e de equipamentos, construção, montagem, testes de operação, treinamento de pessoal, dentre outros, devendo entregar ao cliente o empreendimento funcionando.



Observa-se que a maior parte dos valores previstos por empreendimento foi realizada, até o presente momento, conforme planejado.

Em relação às metas físicas e financeiras da Ação 15CY, observa-se correlação entre as suas execuções. Apesar de as metas financeira e física terem sido realizadas em patamares não ideais, de 69,1% e 75,0%, respectivamente, entende-se que a execução aquém do esperado foi justificada pela Eletrosul e decorreu de fatores alheios à Empresa.

Em relação aos treze processos licitatórios relacionados à Ação analisados, correspondentes a 80,4% do total de gastos em termos de valor (91% do total quando consideram-se apenas os processos efetivados em 2015), todos os objetos guardavam relação com o objeto da Ação.

2.2.1.2 INFORMAÇÃO

Resultado qualitativo e quantitativo das Ações selecionadas pelo critério da criticidade.

Fato

Destacam-se, na sequência, avaliações individualizadas para cada uma das Ações selecionadas pelo critério de criticidade⁹ em relação às informações apresentadas acerca das execuções realizadas. No Anexo 3, consta a relação de empreendimentos compreendidos nas Ações abordadas.

A) Ação 20OG - Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Sul

A.1) Objeto informado no Relatório de Gestão:

A ação 20OG compreende investimentos para a manutenção do sistema de geração, buscando maximizar a disponibilidade das instalações de geração, garantindo o atendimento adequado aos serviços de geração de energia elétrica. A ação de

⁹ As demais Ações serão analisadas em item específico do presente Relatório.

Manutenção do Sistema de geração é classificada como atividade, pois se realiza de modo contínuo e permanente não havendo acompanhamento físico.

A.2) Análise Situacional informada no Relatório de Gestão:

Informa-se que a ação inclui dispêndios com eventuais investimentos na manutenção das usinas em operação, compra de equipamentos sobressalentes, atividades de implantação e manutenção de torres anemométricas e estações solarimétricas para monitoramento solar. Em 2015, foi dada continuidade às atividades de prospecção de parques eólicos, tendo sido relacionadas dez atividades de prospecção e uma de implantação de torres anemométricas, e de prospecção solar, tendo sido destacada a instalação de estações solarimétricas em seis áreas pertencentes à Eletrosul.

A.3) Fatores Intervenientes informado no Relatório de Gestão:

A não realização total da meta econômica é justificada pelos seguintes motivos:

- Postergação de atividades para o próximo exercício;
- Contingenciamento do orçamento no exercício.

A.4) Análise realizada quanto às informações:

Dada a criticidade que a atividade de manutenção do parque de geração representa para a Empresa, solicitou-se a apresentação do plano de manutenção do sistema de geração para o exercício de 2015 e informação quanto à existência de um sistema de monitoramento.

Solicitou-se, ainda, que fossem relacionados todos os projetos contemplados na Ação 20OG em 2015, concluídos ou não, e os valores de gastos previstos e realizados, em R\$, e os prazos previstos e realizados para a conclusão do projeto. Em resposta, por intermédio de Nota Técnica anexa à CE GPR n.º 0036/2016, de 21 de junho de 2016, a Empresa apresentou, apenas, rubricas de aplicação, conforme transcrição abaixo:

“Com relação às solicitações fazemos as seguintes considerações iniciais:

- *O orçamento solicitado inicialmente para a Ação 15BB (SIC) (MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA) foi de R\$ 36.059.487 dividido da seguinte forma:*
 - 6579 - Manutenção do Sistema de Geração de E. Elétrica R\$ 30.299.989*
 - 6001 - Instalação e Montagem Estação de Monitoramento Eólico R\$ 4.013.496*
 - 6002 - Instalação e Montagem Estação de Monitoramento Solar R\$ 486.000*
 - 6005 - Construção da Hospedaria e Refeitório da UHSD R\$ 1.260.002*
- *A verba dessa aplicação 6579 foi prevista para dispêndios com eventuais investimentos na melhoria das usinas, bem como para aquisição de peças e equipamentos sobressalentes.*
- *A Empresa projetou redução da verba da Ação 15BB (SIC) para R\$ 8.754.730, com a seguinte composição:*
 - 6579 - Manutenção do Sistema de Geração de E. Elétrica R\$ 4.356.730*
 - 6001 - Instalação e Montagem Estação de Monitoramento Eólico R\$ 3.386.136*
 - 6002 - Instalação e Montagem Estação de Monitoramento Solar R\$ 1.011.864*
- *Porém a Eletrobras manteve orçamento da Ação em R\$ 36.059.487, na revisão orçamentária. [...]*

b) Segue tabela com os valores previstos e realizados das aplicações que compõe a ação:

Aplicação	Solicitado pela área	Revisão Orçamentária	Efetivamente Gasto
<i>6579 – Manutenção do sistema de geração de Energia Elétrica</i>	<i>R\$ 30.299.989</i>	<i>R\$ 4.356.730</i>	<i>R\$ 403.094</i>
<i>6001 – Instalação e montagem de</i>	<i>R\$ 4.013.496</i>	<i>R\$ 3.386.136</i>	<i>R\$ 3.149.622</i>

Aplicação	Solicitado pela área	Revisão Orçamentária	Efetivamente Gasto
estações de monit. eólico			
6002 – Instalação e montagem de estações de monit. solar	R\$ 486.000	R\$ 1.011.864	R\$ 262.147
6005 – Construção da hospedaria e refeitório de UHSD	R\$ 1.260.002		R\$ 3.354

A ação de Manutenção do Sistema de geração é classificada como atividade, pois se realiza de modo contínuo. Por ser considerada Atividade no SIOP, esta ação não apresenta meta física. São feitas projeções de investimentos, mas conforme a necessidade, considerando urgência e riscos, a temporalidade dos projetos é ajustada.”

Acerca dos fatores intervenientes, solicitou-se: o motivo da postergação de atividades para o próximo exercício e qual o impacto financeiro que tal situação ocasionou para a realização da Ação; o impacto financeiro que o contingenciamento do orçamento trouxe para a realização da Ação; e informação quanto a ocorrência de impacto financeiro negativo para a Eletrosul, em termos de valores, ou o risco associado aos projetos não realizados. Em resposta, mediante a Nota Técnica anteriormente identificada, foi informado:

“A não realização total da meta econômica é motivada pela restrição de recursos financeiros, o que motivou a postergação de atividades para o próximo exercício em R\$ 4.936.512.

Conforme manifestação [...] acima a postergação de atividades para o próximo exercício foi na ordem em R\$ 4.936.512.

Por se tratar de melhorias, reformas e aquisições de equipamentos sobressalentes, a não realização integral da meta orçamentária não trouxe impactos financeiros negativos para a Eletrosul.”

Entendeu-se que as explicações acima fossem insuficientes para justificar a execução da Ação 20OG, posto que o valor original da Ação era de R\$ 36.059.487. Tal entendimento decorre do fato de que a manutenção preventiva possui, em essência, o intuito de prevenir paradas não programadas, que possam via a acarretar dispêndios indesejáveis, os quais podem trazer impactos financeiros.

Quando da realização da reunião de busca conjunta de soluções, foram apresentados esclarecimentos adicionais pela Empresa, materializados por intermédio de Nota Técnica anexa à CE GPR-0079/2016, de 26 de agosto de 2016, nos seguintes termos:

“Com relação ao item 2.2.1.2 - Planejamento da Manutenção, apresentamos os seguintes esclarecimentos:

A denominação apresentada na Ação 20OG - Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Sul levou a interpretação equivocada, desta Controladoria, de que se tratava efetivamente de custos relacionados a manutenção rotineira do parque gerador da Eletrosul, sendo que esta Ação está associada à investimentos, e a realização da manutenção de rotina está associada ao custeio da Empresa.

A Eletrosul possui processos de manutenção bem consolidados, desde o estabelecimento das necessidades, por meio dos Manuais de Manutenção (Exemplificado no arquivo "Manual Manutenção - Equipamentos.pdf"), até o processo de execução propriamente dito. No Manual são apresentados todos os procedimentos roteiros para realização das manutenções, respeitadas as periodicidades para cada tipo de equipamento. Cabe destacar que a ANEEL estabeleceu periodicidades mínimas

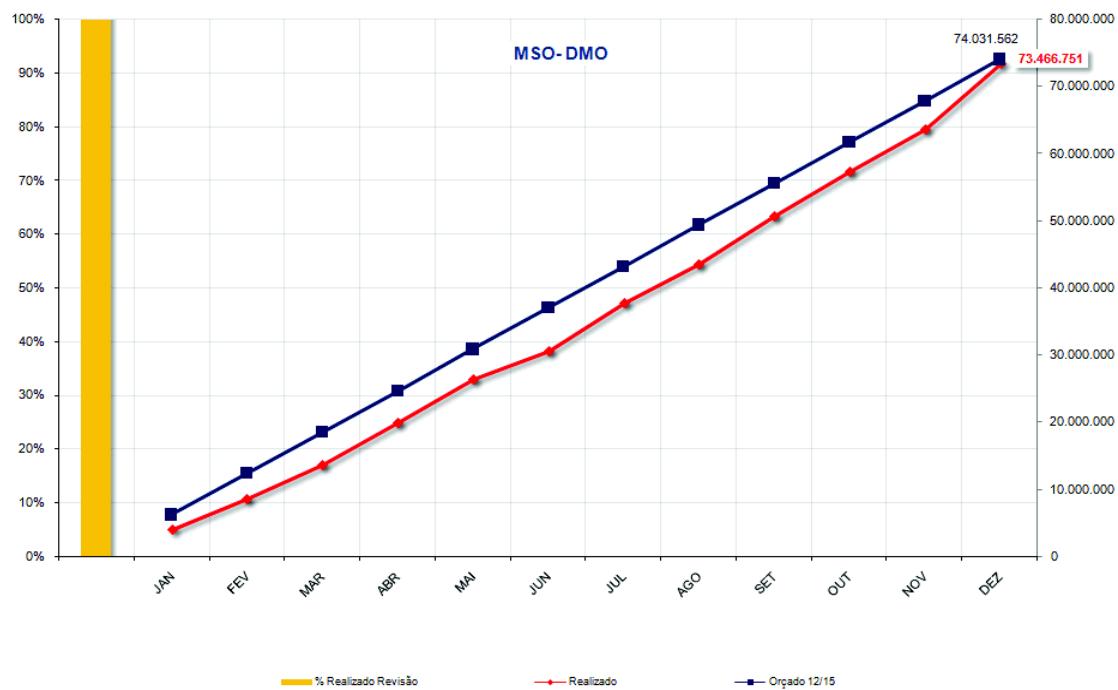
para determinados tipos de manutenção, as quais, a Empresa foi obrigada a se adequar.

Estabelecida para cada equipamento, as periodicidades, os tipos de manutenção e os roteiros correspondentes, o Sistema de Gerenciamento de Serviços (SGS) emite automaticamente as solicitações de intervenção (Pedidos de Serviços) diretamente para cada equipe executora, em função da necessidade da especialidade do serviço.

Apresentamos, abaixo, tabela com o número de Pedidos de Serviços, previstos e executados em 2015 relacionados ao parque gerador, verificando-se um percentual de execução da ordem de 77%. Deve-se destacar que os Pedidos de Serviço possuem um prazo de execução e que a não realização dentro do ano, pode estar associada à sua tolerância de execução, não se caracterizando como em atraso, nesta situação.

Divisão de Manutenção	PS's previstos (nº)	PS's executados (nº)
DRMS	1751	1321
DROE	2269	1920
DRRS	232	231
DRSC	1090	621
Total	5342	4093

Os gastos, em 2015, relacionados ao Departamento de Manutenção e Apoio à Operação - DMO, área responsável pela manutenção executiva, são apresentados abaixo, constatando-se que a Empresa apresenta forte realização orçamentária com a área de manutenção.



Diante do ora exposto, caracteriza-se uma efetiva sistemática da manutenção dos ativos da Eletrosul, e seu correspondente desembolso financeiro para fazer frente a estes serviços executivos, demonstrando a existência de uma sistemática anual de planejamento e execução da manutenção.

Adicionalmente, a Eletrosul destaca que possui sistemática para avaliação das necessidades de melhorias, atualmente consolidada para o sistema de transmissão. Para o parque de geração este processo somente foi implantado neste ano, considerando a falta de necessidades de melhoria para ativos novos. O arquivo "PDMR_PDMG.docx" apresenta uma visualização dos dois sistemas. As necessidades de melhorias são lançadas nestes sistemas e são priorizadas conforme análise técnica, sendo submetidas para aprovação indicativa de realização pela Diretoria Executiva.

Desta forma, tendo em vista todos os pontos aqui destacados, a Eletrosul possui uma robusta sistemática de elaboração anual do planejamento da manutenção dos parques de geração e transmissão”

Diante dos elementos informados, entende-se que a descrição da Ação no Relatório de Gestão não expressa de forma clara o seu objeto e que, diante da necessidade de contingenciamento, justifica-se a realização de apenas 10,6% dos valores previstos, já que não houve comprometimento das atividades de manutenção do parque de geração, cujo orçamento é executado em outra rubrica, referente ao custeio da Empresa.

Em relação ao processo licitatório relacionado à Ação analisado, correspondente a 33,6% do total de gastos em termos de valor (85% do total quando consideram-se apenas os processos efetivados em 2015), o objeto guardava relação com o objeto da Ação.

B) Ação 2D94 - Reforços e Melhorias do Sistema de Transmissão de Energia na Região Sul e Mato Grosso do Sul

B.1) Objeto informado no Relatório de Gestão:

A ação de Reforços e Melhorias no Sistema de Transmissão é classificada como atividade, pois se realiza de modo contínuo e permanente no tempo. O produto esperado nesta Ação é a manutenção da atualidade dos serviços de transmissão, a qual compreende a modernidade das técnicas, dos equipamentos e das instalações. O resultado ao longo do tempo é a melhoria e expansão destes mesmos serviços.

No Relatório de Gestão, consta, ainda, que, em 2015, os investimentos em Reforços e Melhorias do Sistema de Transmissão se concentraram em empreendimentos autorizados pela Aneel a partir da Resolução Autorizativa nº 4.367/2013, PMI 2011-2014, PMI 2012-2015, PMI 2013-2016, PMI 2014-2017 e em outros no Interesse Eletrosul.

B.2) Análise Situacional informada no Relatório de Gestão:

Informa que a ação iniciou em janeiro de 2008 e contempla diversos empreendimentos e que, todos os anos, novos projetos são adicionados ao programa e outros são concluídos, conforme detalhamento da execução das metas. Foram relacionados, ainda, 21 empreendimentos concluídos em 2015.

B.3) Fatores Intervenientes informado no Relatório de Gestão:

Devido ao atraso nos fornecimentos de alguns contratos de equipamentos, houve a necessidade da reprogramação de pagamentos vinculados a esta ação para 2016, sem prejuízo ao atendimento dos cronogramas da Aneel.

B.4) Análise realizada quanto às informações:

Considerando a diversidade de documentos autorizativos relacionados, solicitou-se a apresentação de plano único de reforço e melhoria do sistema de transmissão para o exercício de 2015, informação quanto à existência de um sistema de monitoramento que

permita a visualização por exercício. Foi solicitado, ainda, detalhamento dos empreendimentos compreendidos pela Ação, informação constante do Anexo 3.

Acerca do plano, foi informado, mediante Nota Técnica anexa à CE GPR n.º 0036/2016, de 21 de junho de 2016, que, para “2016, após a realização das reuniões técnicas que definiram as prioridades do ciclo, a Diretoria Executiva deliberou e emitiu a Resolução de Diretoria n.º RD-1618-14, aprovando a execução dos empreendimentos relacionados pelas equipes”. Do exposto, infere-se que, em 2015, não constou plano ou aprovação relacionados.

Acerca dos empreendimentos relacionados à Ação, 100% deles foram executados com valores cerca de 30% inferiores aos orçamentos previstos. Em termos de prazos, como não foram fornecidas as informações de datas inicialmente previstas de conclusão¹⁰, não foi possível opinar quanto ao seu atendimento.

A realização da Ação, de 70,3%, considerando-se os fatores intervenientes informados, mostra-se aceitável.

Em relação ao processo licitatório relacionado à Ação analisado, correspondente a 3,7% do total de gastos em termos de valor (46% do total quando consideram-se apenas os processos efetivados em 2015), o objeto guardava relação com o objeto da Ação.

C) Ação 4471 - Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Sul

C.1) Objeto informado no Relatório de Gestão:

A ação compreende investimentos para a manutenção do sistema de transmissão, buscando evitar ou minimizar a indisponibilidade dos mesmos. Maximizar a disponibilidade das instalações de transmissão, garantindo o atendimento adequado aos serviços de transmissão de energia elétrica. A ação de Manutenção do Sistema de Transmissão é classificada como atividade, pois se realiza de modo contínuo e permanente não havendo acompanhamento físico.

C.2) Análise Situacional informada no Relatório de Gestão:

Foi informado que a atividade compreende mais de um projeto não tendo apenas uma data de início e término, bem como pode abranger novos investimentos.

Os dispêndios de manutenção alocados nesta atividade referem-se a melhorias da infraestrutura de manutenção, tais como:

- Construção das instalações do Setor de Manutenção de Livramento, no município de Santana do Livramento;
- Serviço de instalação do sistema de ar condicionado da SE Campos Novos;
- Serviço de instalação do sistema de ar condicionado da SE Dourados;
- Aquisição de aparelhos de ar condicionado para as instalações das áreas descentralizadas do DMO.

C.3) Fatores Intervenientes informado no Relatório de Gestão:

Observaram-se dificuldades na implantação do Setor de Manutenção de Livramento (SMLIV), decorrentes principalmente de divergências de escopo. O projeto executivo utilizado para a licitação da execução da edificação, contratado junto à empresa Geoenergy, não incluiu uma série de itens considerados necessários durante a fase de

¹⁰ Informação solicitada no item 6 da Solicitação de Auditoria n.º 201600610/04.

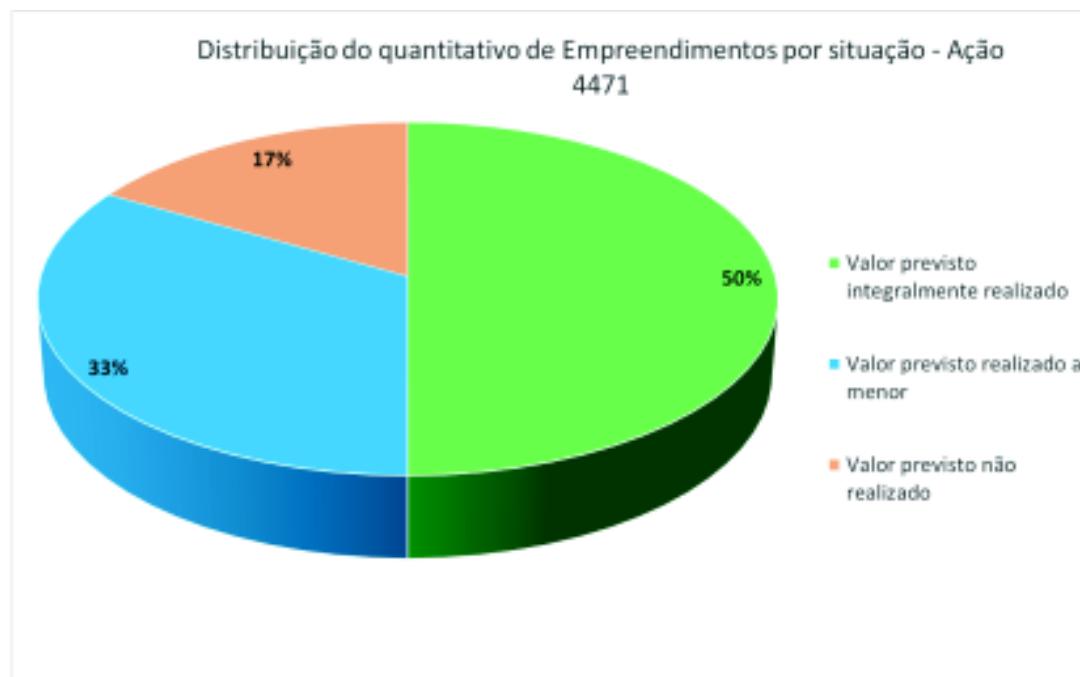
construção. Estas diferenças geraram aditamentos de preço e prazo ao contrato nº 1105140027, firmado com a construtora Camilo & Guisi Ltda.

Por esta razão, a inauguração do prédio, prevista inicialmente para finalizar em dezembro de 2015, foi prorrogada para 2016.

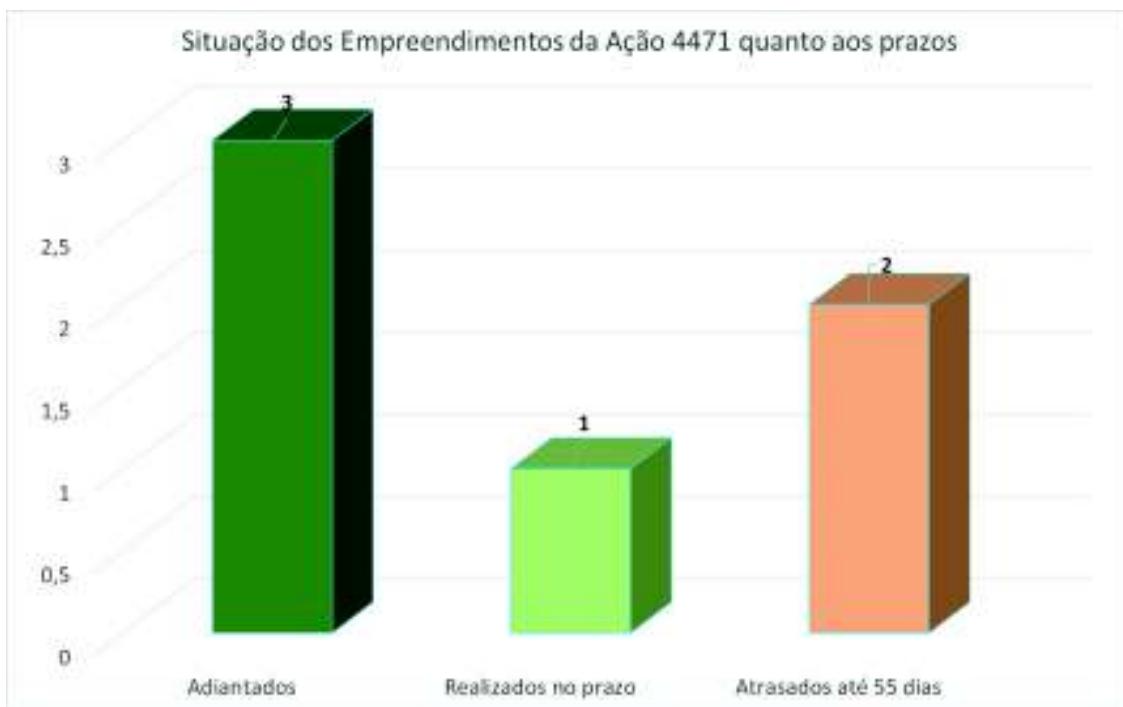
C.4) Análise realizada quanto às informações:

Dada a criticidade que a atividade de manutenção do parque de transmissão representa para a Empresa, solicitou-se a apresentação do plano de manutenção do sistema de transmissão para o exercício de 2015 e informação quanto à existência de um sistema de monitoramento.

Solicitou-se, ainda, que fossem relacionados todos os projetos contemplados na Ação 4471 em 2015, concluídos ou não, e os valores de gastos previstos e realizados, em R\$, e os prazos previstos e realizados para a conclusão do projeto. O detalhamento apresentado consta do Anexo 3. Pela análise dos registros, efetuaram-se as seguintes verificações:



50% dos seis empreendimentos compreendidos na Ação 4471 foram executados conforme planejado. Apesar de um dos empreendimentos não ter tido execução em 2015, foi concluído em janeiro de 2015. Em termos dos prazos, observa-se a seguinte distribuição dos seis empreendimentos:



66,7% dos empreendimentos foram realizados no prazo ou adiantados e 33,7% sofreram atrasos inferiores a 55 dias.

Acerca dos fatores intervenientes informados, solicitou-se informação quanto às providências que foram adotadas junto à contratada Geoenergy considerando que o projeto executivo mostrou-se inadequado; e informação sobre o impacto financeiro e o impacto de prazo decorrentes do aditamento do contrato n.º 1105140027. Em resposta, por meio de Nota Técnica anexa à CE GPR n.º 0036/2016, de 21 de junho de 2016, foi informado:

“Durante toda a fase de elaboração dos projetos arquitetônicos e complementares, a empresa Geoenergy prontamente atendeu às solicitações da Eletrosul. Inclusive, na fase final, quando os projetos estavam em análise pelo poder público, todas as alterações solicitadas pelos órgãos foram plenamente atendidas.

As inconsistências encontradas referem-se, principalmente a terraplenagem, onde durante a sua execução foi constatado que o volume de solo de descarte seria maior que o calculado. O projeto teve como premissa gerar o menor movimento de terra possível, compensando volumes de corte e aterro evitando-se o uso de material de empréstimo e bota fora. Tal solução se mostrou prejudicada pela má qualidade do solo escavado, o que impediu o seu reaproveitamento para aterro. Com a alteração na atividade de terraplenagem, após a remoção de solo mole, aterro e compactação do solo verificou-se diferença de cotas superiores ao projetado, provocando a necessidade de execução de muros de contenção nas áreas de maior desnível.

Além disso, a Eletrosul solicitou alterações do projeto durante a fase de execução, como a implantação de canalização de vala pluvial externa, junto ao passeio público, como medida preventiva de proteção sanitária e a duplicação da espessura de paredes externas, com o objetivo de certificar o prédio com o selo PROCEL de eficiência energética. Juntamente com a alvenaria foram alteradas as especificações das esquadrias de vidro, com vistas ao atendimento das exigências da certificação.

Desta forma, entende-se que as diferenças de projeto, constatadas durante a fase de execução das obras foram motivadas, principalmente, por solicitações da Eletrosul

para o atendimento de suas necessidades, não restando responsabilidade para a empresa projetista, que efetuou as mudanças até além de sua obrigação contratual.

Com relação aos impactos provocados pelas alterações ocorridas durante a execução da obra, informamos:

<i>Impacto Financeiro</i>	<i>Valor Contratual</i>	R\$ 4.118.464,27
	<i>Valor Final</i>	R\$ 5.043.924,17
	<i>Variação percentual</i>	22,47%
<i>Impacto no Prazo</i>	<i>Prazo de Conclusão Inicial</i>	450 dias
	<i>Prazo de Conclusão Final</i>	540 dias
	<i>Prorrogação do prazo</i>	90 dias”

Pelo exposto, a Eletrosul não efetuou, adequadamente, a especificação dos serviços de que necessitava. Destaque-se que, com relação à terraplanagem, as alterações promovidas indicam falha na elaboração dos estudos preliminares (ensaios geotécnicos) que deveriam ter embasado o projeto básico.

Acerca do planejamento da manutenção do parque de transmissão, quando da realização da reunião de busca conjunta de soluções, foram apresentados esclarecimentos sobre como ocorre. As explicações fornecidas, que se aplicam tanto ao parque de geração quanto ao de transmissão, foram apresentadas formalmente mediante a Nota Técnica anexa à CE GPR-0079/2016, de 26 de agosto de 2016, e transcritas no subitem “A” deste item.

A realização da Ação, de 65,7%, considerando-se que todos os empreendimentos planejados foram realizados, mostra-se adequada.

Em relação ao processo licitatório relacionado à Ação analisado, correspondente a 6,0% do total de gastos em termos de valor (42% do total quando consideram-se apenas os processos efetivados em 2015), o objeto guardava relação com o objeto da Ação.

2.2.1.3 INFORMAÇÃO

Verificações relacionadas ao Programa de Dispêndios Globais (PDG) da Eletrosul.

Fato

Destacam-se, a seguir, observações relacionadas à análise do PDG da Eletrosul:

Em relação ao procedimento de previsão e acompanhamento do PDG e identificação de área interna responsável, por intermédio de Nota Técnica anexa à CE GPR-00132016, de 07 de junho de 2016, foi informado o que segue:

“A companhia possui normativo interno que regra os processos de previsão e acompanhamento do orçamento. A NG 12, em seu item 6, descreve as atribuições e etapas do processo de elaboração do orçamento.

Às áreas de Responsabilidade cabe: a) elaborar as propostas do PDG, do Orçamento de Investimento e do Orçamento Interno de sua Área; b) detalhar seus orçamentos, de modo a propiciar o adequado acompanhamento e controle através do Item Orçamentário; c) projetar as realizações físicas e financeiras para todo ciclo do PPA e encaminhar ao órgão de Assessoria Econômico-Financeira; d) fornecer ao órgão Financeiro as informações necessárias para o cadastro de novas ações de

investimento; e) encaminhar ao órgão Financeiro as informações sobre a execução qualitativa e quantitativa das ações componentes do PPA.

As Assessorias de Gestão e Secretaria Geral: a) analisam e consolidam o PDG, o Orçamento de Investimento e o Orçamento Interno das áreas vinculadas às suas Diretorias; b) encaminham o PDG, o Orçamento de Investimento e o Orçamento Interno para o órgão de Assessoria Econômico-Financeira.

O órgão de Assessoria Econômico-Financeira: a) informa, às Assessorias de Gestão e Secretaria Geral, as diretrizes para elaboração das propostas do PDG, do Orçamento de Investimento e do Orçamento Interno; b) consolida e analisa as propostas do PDG, do Orçamento de Investimento e do Orçamento Interno da Empresa; c) recebe informações específicas de áreas que centralizam operações, tais como: serviço da dívida, tributos, pessoal e inversões financeiras, entre outras, para consolidação da proposta orçamentária; d) submete o PDG, o Orçamento de Investimento e o Orçamento Interno à apreciação da Diretoria Executiva; e) envia as propostas do PDG e do Orçamento de Investimento, após aprovação do Conselho de Administração, para a Eletrobras; f) comunica ao órgão Financeiro a necessidade de criação de uma nova ação para composição do PPA; g) elabora, consolida e fornece ao órgão Financeiro as projeções de avanço físico e econômico dos projetos e atividades que irão compor o ciclo do PPA.

Por sua vez, o órgão Financeiro: a) disponibiliza o Orçamento Interno aprovado às Áreas de Responsabilidade/Custo; b) auxilia as Áreas de Responsabilidade/Custo quanto aos ajustes e transferências orçamentárias; c) efetua os ajustes e as transferências orçamentárias entre Diretorias; d) acompanha e analisa a realização econômico-financeira do orçamento; e) emite e disponibiliza relatório trimestral da execução orçamentária; f) apresenta à Diretoria Financeira, à Diretoria Executiva e ao Conselho Fiscal o relatório trimestral da execução orçamentária; g) alimenta sistemas de órgãos externos com dados da execução orçamentária; h) cadastrá as ações e suas projeções de avanço físico e econômico do PPA no sistema do MPOG; i) acompanha a realização dos objetivos e metas de cada ação do PPA da Empresa.

A Diretoria Financeira: a) aprova o relatório trimestral da Execução Orçamentária e encaminha às demais Diretorias; b) apresenta, trimestralmente, ao Conselho de Administração o relatório trimestral da execução orçamentária.

A Diretoria Executiva: analisa a proposta consolidada do PDG, do Orçamento de Investimento e do Orçamento Interno e após aprovação encaminha para o Conselho de Administração.

Finalmente, o Conselho de Administração analisa a proposta consolidada do PDG, do Orçamento de Investimento e do Orçamento Interno e após sua aprovação disponibiliza:

- *o PDG e o Orçamento de Investimento para encaminhamento à Eletrobras;*
- *o Orçamento Interno para o órgão Financeiro.*

Os mesmos procedimentos e atribuições são aplicados às revisões orçamentárias.”

Observa-se, portanto, segregação de funções no processo de elaboração, acompanhamento e aprovação dos orçamentos.

Acerca do PDG aprovado e realizado relativo aos exercícios de 2014 e 2015, observou-se que as informações de receitas e despesas do PDG não se coadunam com as informações das Demonstrações Contábeis. Segundo o Manual do PDG, as informações deveriam estar em harmonia, pois as rubricas do PDG correspondentes seguem o regime de competência, de forma idêntica às demonstrações financeiras. No entanto, a divergência decorre do fato de que as Demonstrações Contábeis seguem normas contábeis segundo o IFRS e o PDG segue as normas regulatórias da ANEEL. Devido a esta diferença, há várias classificações que diferem entre as bases normativas, o que ocasiona modificação na forma de composição das rubricas.

Destaca-se, abaixo, o resultado da análise horizontal e vertical entre os PDG de 2014 e 2015.

Quadro – Análise horizontal e vertical dos PDG de 2014 e 2015.

PDG / 2015 (Realizado) Eletrosul	Análise Comparativa		Análise Vertical	Análise Comparativa		Análise Vertical	Análise Horizontal 2015/2014	OBS				
	Realizado			Realizado								
	2015	2014		Realizado	Realizado							
RECURSOS TOTAIS	2.965.485.952	93,5%	2.233.785.258	72,3%	32,8%	-						
Receitas	2.713.300.774	85,5%	1.508.535.281	48,8%	79,9%	-						
Operacional	1.642.637.352	51,8%	1.244.268.892	40,3%	32,0%	Em 2014, a maior receita operacional foi em outubro. Em 2015, em dezembro, seguido pelo mês de março. Não houve expressividade em outubro.						
Não Operacional	1.070.663.422	33,8%	264.266.389	8,6%	305,1%	Em junho de 2015 ocorreu uma receita não operacional atípica, no montante de R\$ 864.925.076. No Relatório de Gestão informa a venda de ativos da PVTE e NBTE à EletroNorte.						
Recursos P/ Aumento Pat. Líquido	0	0,0%	0	0,0%	-	-						
Retorno Financiamento de Longo Prazo	1.284.063	0,0%	1.236.290	0,0%	3,9%	-						
Recursos de Financiamentos de LP	250.901.115	7,9%	4.570.169	0,1%	5390,0%	-						
Operações Internas - Moeda	250.901.115	7,9%	4.570.169	0,1%	5390,0%	Financiamentos contraídos em agosto, R\$ 200 milhões junto à CEF, e outubro de 2015, R\$ 51 milhões, junto ao BNDES.						
Operações Internas - Bens e Serviços	0	0,0%	0	0,0%	-							
Operações Externas - Moeda	0	0,0%	0	0,0%	-							

PDG / 2015 (Realizado) Eletrosul	Análise Comparativa		Análise Vertical	Análise Comparativa		Análise Vertical	Análise Horizontal 2015/2014	OBS				
	Realizado			Realizado								
	2015	2014										
Operações Externas - Bens e Serviços	0	0,0%		0	0,0%	-						
Outras Fontes	0	0,0%		719.443.518	23,3%	-100,0%	Em 2014, constam recursos de outras fontes em outubro, R\$ 300 milhões, e dezembro, R\$ 419 milhões. Tratam-se de recursos repassados pela Eletrobras, conforme página 21 do Relatório de Administração de 2014.					
DISPÊNDIOS TOTAIS	3.171.902.501	100,0%		3.088.585.217	100,0%	2,7%	-					
DISPÊNDIOS DE CAPITAL	1.705.262.109	53,8%		1.783.507.148	57,7%	-4,4%	-					
Investimento	302.439.093	9,5%		290.853.323	9,4%	4,0%	Aumento no investimento corporativo. Valor idêntico ao OI. Mesma informação constante do RG.					
Inversões Financeiras	924.789.307	29,2%		1.074.376.330	34,8%	-13,9%	Redução no investimento em SPE. Informação igual a das DF de 2015 e do RG.					
Amortização de Principal	478.033.709	15,1%		384.113.855	12,4%	24,5%	Valor do RG igual ao do PDG.					
Operações Internas	438.467.758	13,8%		154.912.692	5,0%	183,0%	Valor atípico em junho de 2015, no montante de R\$ 268.192.737. Solicitado esclarecimento. Foi informado que a maior parte do valor (R\$ 256.690.822) se refere à amortização pela baixa financeira e contábil e a respectiva transferência do saldo devedor do Contrato de Empréstimo e Financiamento da PVTE, firmado com o BNDES, decorrente da venda da Empresa à Eletronorte, em junho de 2015.					
Operações Externas	0	0,0%		0	0,0%	-	-					

PDG / 2015 (Realizado) Eletrosul	Análise Comparativa		Análise Vertical	Análise Comparativa		Análise Vertical	Análise Horizontal 2015/2014	OBS				
	Realizado			Realizado								
	2015	2014		2015	2014							
Outras Fontes	39.565.951	1,2%	229.201.163	7,4%	-82,7%			Em 2014, valor atípico em dezembro, no montante de R\$ 134.320.431. Não identificado. Solicitado esclarecimento. Foi informado que o maior impacto no valor decorreu de amortização de um empréstimo junto à Eletrobras, no montante de R\$ 128.054.585).				
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0	0,0%	0	0,0%	-			-				
Dividendos	0	0,0%	34.163.640	1,1%	-100,0%			Como houve prejuízo, não foram distribuídos dividendos.				
DISPÊNDIOS CORRENTES	1.466.640.392	46,2%	1.305.078.069	42,3%	12,4%			-				
Pessoal e Encargos Sociais	340.413.929	10,7%	309.103.230	10,0%	10,1%			Aumento vegetativo da folha. Montante igual ao RG.				
Serviços de Terceiros	121.264.853	3,8%	123.301.843	4,0%	-1,7%			Montante igual ao RG.				
Utilidades e Serviços	3.958.159	0,1%	3.706.307	0,1%	6,8%			-				
Materiais e Produtos	256.103.651	8,1%	94.812.303	3,1%	170,1%			Aumento expressivo. Não houve comportamento atípico, a situação ocorreu ao longo de todo o ano. Montante igual ao RG. Solicitado esclarecimento para o aumento. Foi informado que o impacto mais significativo decorreu do aumento de Compra de Energia no ano de 2015, para atendimento aos contratos de garantia das usinas hidrelétricas Teles Pires e Jirau e, também, pelos Encargos de Uso da Rede de Transmissão e Distribuição (TUST e TUSD).				
Tributos e Encargos Parafiscais	187.981.113	5,9%	370.061.605	12,0%	-49,2%			Em 2014, apresentou valores mais elevados quase todos os meses. Em 2015 seguiu uma média de ~R\$ 15,5 milhões ao longo do ano.				

PDG / 2015 (Realizado) Eletrosul	Análise Comparativa		Análise Vertical	Análise Comparativa		Análise Vertical	Análise Horizontal 2015/2014	OBS				
	Realizado			Realizado								
	2015	2014										
Juros e Outros	358.231.844	11,3%	271.781.491	8,8%	31,8%			Valor do RG igual ao do PDG.				
Operações Internas	144.639.239	4,6%	132.481.739	4,3%	9,2%	-						
Operações Externas	0	0,0%	0	0,0%	-	-						
Outras Fontes	213.592.605	6,7%	139.299.752	4,5%	53,3%			Ao longo de 2014, exceto outubro e dezembro, com média em torno de R\$ 8 milhões. Em 2015, valores mensais maiores, em torno de 50%.				
Outros Dispêndios Correntes	198.686.843	6,3%	132.311.290	4,3%	50,2%			Em 2015, montante expressivo em dezembro, de R\$ 119.862.311. Solicitado esclarecimento. Foi apresentada a composição da conta, vide OBS 1.				
VARIAÇÃO DE EMP. CURTO PRAZO (IF)	200.000.000	6,3%	0	0,0%	-			No Relatório de Gestão informa financiamento de curto prazo pela emissão de Notas Promissórias, precedente a uma operação de longo prazo a ser captada por meio de Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – FIDC, coordenada pelo Banco BTG Pactual.				
VARIAÇÃO DE CAPITAL DE GIRO	-188.558.797	-5,9%	193.903.158	6,3%	-197,2%	-						
AJUSTE REC. E DESP. FINANC.	135.455.448	4,3%	5.925.794	0,2%	2185,9%	-						
VARIAÇÃO DO DISPONÍVEL	59.519.898	1,9%	654.971.007	21,2%	-90,9%	-						
TOTAL LÍQUIDO DE RECURSOS	3.171.902.501		3.088.585.217	100,0%	2,7%	-						

Fonte: Anexo à Nota Técnica anexa à CE GPR-00132016, de 07 de junho de 2016, e Nota Técnica encaminhada mediante a CE GPR-0025/2016, de 13 de junho de 2016.

OBS.1: Composição da Conta Outros Dispêndios Correntes:

Descrição	Valor R\$
Equipamentos de Processamento de Dados	42.124
Royalties	1.234.761
Alugueis	1.043.133
P&D – Pesquisa & Desenvolvimento	612.160
Outros Dispêndios Correntes – Outros	116.458.240

Despesas Judiciais	273.539
Outras Desp. Fin – Multas Enc. Parc. /Rem. Acion. – Outros	198.354
Total Outros Dispêndios Correntes	119.862.311

Composição da conta Outros Dispêndios Correntes – Outros:

Descrição	Valor R\$
Tributos – Custo do Serviço Prestado	937
Doações, Contribuições e Subvenções	50.645
Constituição de Provisões Operacionais	3.139.098
Reversão de Provisões Operacionais	-22.565
Pessoal – Empregados	788.858
Material – Custo do Serviço Prestado	3.170
Serviços – Custo do Serviço Prestado	23.745
Arrendamentos e Alugueis	102
Seguros	2.293.299
Outras Despesas	1.943.154
PLR	30.516.135
Custo dos Títulos e Valores Mobiliários Alienados	152.493
Devolução de Encargos RBNI	60.500.467
Outras Despesas Financeiras	17.068.702
Total Outros Dispêndios Correntes – Outros	116.458.240

RBNI – Rede Básica Novas Instalações, autorizadas pela ANEEL a partir de 2000. Em função do tratamento dado à revisão da RBNI/RCDM, deverão ser calculados os encargos apenas para essa receita, uma vez que a receita RBL/RPEC, obtida mediante leilão, não sofre efeitos da revisão tarifária e já inclui os respectivos encargos. Encargos considerados:

- Pesquisa e Desenvolvimento (P&D): Deve ser aplicada a taxa de 1,0%, incidente sobre a Receita Bruta de Transmissão, conforme a Resolução ANEEL nº 185, de 21 de maio de 2001.
- Taxa de fiscalização (TFSEE): Deve ser aplicada a taxa de 0,50%, incidente sobre a Receita Operacional Líquida;
- Reserva Global de Reversão (RGR): Foi aplicada a taxa de 2,50%, incidente sobre a Receita Bruta de Transmissão.
- PIS/COFINS: 7,74%

Fonte:

http://www2.aneel.gov.br/aplicacoes/audiencia/arquivo/2010/009/documento/nota_tecnica_n%C2%BA_1_00-sre-aneel_celg_gt.pdf

A Eletrosul apresentou justificativas para todos os comportamentos questionados.

3 GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

3.1 MOVIMENTAÇÃO

3.1.1 Gestão de Pessoas

3.1.1.1 INFORMAÇÃO

Controles adequados de identificação e tratamento de acumulações ilegais de cargos.

Fato

Segundo o artigo 2º do Decreto n.º 99.210, de 16 de abril de 1990, compete à União a apuração de casos de acumulação de cargos e empregos federais com outros de Estados, do Distrito Federal ou de Municípios. Por intermédio do item 7 da Solicitação de Auditoria n.º 201600610/01 questionou-se a Eletrosul acerca dos procedimentos adotados pela Empresa para a referida verificação.

Por intermédio de Nota Técnica anexa à CE GPR-00132016, de 07 de junho de 2016, foi informado o que segue:

“Quando na admissão do empregado, o mesmo assina declaração em cumprimento ao Decreto n.º 97.595, de 23/03/1989 e Decreto n.º 99.210, de 16/04/90.

O Departamento de Gestão de Pessoas controla mensalmente a frequência dos empregados, identificando a falta de assiduidade e a frequência dessas ocorrências. São encaminhados para Processo Administrativo Disciplinar os casos onde o número de ocorrências é elevado. Dessa forma, por exemplo, foi identificado e aplicada advertência e, posteriormente, suspensão a um empregado devido ao não cumprimento do Horário de Trabalho pela incompatibilidade de horários na cumulação de cargos.”

Observa-se, portanto, que o procedimento se relaciona diretamente a indícios a partir da frequência do empregado. Caso o empregado cumpra o horário na Eletrosul, nenhuma verificação quanto à acumulação ilegal é efetivada.

De modo a verificar se houve a ocorrência de acumulação ilegal no exercício de 2015, efetuou-se amostragem probabilística, utilizando-se a Tabela Philips, considerando relação contendo 1316 empregados e 330 anistiados que atuam na Eletrosul.

Para a população apresentada, a Tabela Philips define que a amostra deve ser de 70 itens e que o número máximo de problemas a serem observados para que os controles sejam considerados adequados é seis. Para a seleção da amostra, foram relacionados, por ordem crescente de matrícula, todos os empregados e anistiados e utilizada a funcionalidade do Excel para escolha de amostragem aleatória para a definição dos itens a serem verificados, tendo sido obtida a relação de 70 empregados/anistiados.

Pela análise das pastas funcionais da amostra conjugada à verificação da Relação Anual de Informações Sociais (Rais) dos exercícios de 2004 a 2015, observaram-se as seguintes situações:

Quadro – Situações observadas.

PRONTUARIO	Situação encontrada
1538943	Em 2014 e 2015, consta recebimento pelo SENAI, cumprindo 44 hs semanais, e pela Eletrosul, cumprindo 40 hs semanais.
1539157	De 2011 a 2014, consta recebimento pelo SENAI, cumprindo 44 hs semanais, e pela Eletrosul, cumprindo 40 hs semanais.

Fonte: Pastas funcionais e Rais dos exercícios de 2004 a 2015.

OBS.: No caso dos empregados matrícula 202044 e 1534925, foram identificadas ocorrências justificadas mediante a apresentação dos documentos de cessão a outros órgãos e empresas. Já os empregados matrícula 1536161, 1537028 e 1537127, foram desligados de suas respectivas empresas para ingressarem na Eletrosul, mas ainda receberam, no ano seguinte, verbas complementares de participação nos lucros relativas ao exercício em que trabalharam.

Por intermédio do documento CI AGA-0047/2016, de 13 de julho de 2016, anexo à CE GPR-0063/2016, de 18 de julho de 2016, foi informado:

“PRONTUARIO	Resposta
1538943	<i>Empregado possui contrato de professor com o Senai, sem carga horária fixa. A informação de carga horária que o SENAI repassou na RAIS não representa o que está no contrato.</i>
1539157	<i>Empregado possui contrato de professor com o Senai, sem carga horária fixa. A informação de carga horária que o SENAI repassou na RAIS não representa o que está no contrato.”</i>

Foram apresentados, ainda, os contratos de trabalho dos empregados junto ao SENAI, os quais indicam o recebimento de um valor por hora trabalhada e/ou apoio técnico pedagógico, ambos exercendo a função de instrutores.

Verificou-se, ainda, para as matrículas abaixo relacionadas, a existência de declaração, em cumprimento ao Decreto n.º 97.595, de 29 de março de 1989, e Decreto n.º 99.210, de 16 de abril de 1990, quanto à não acumulação de cargos, empregos ou funções públicas em órgãos da administração direta de qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de suas autarquias, inclusive as em regime especial, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, suas subsidiárias e controladas, Fundações mantidas pelo poder público e demais entidades sob controle direto e indireto da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Matrículas que possuíam a declaração mencionada no parágrafo anterior: 1532234, 1533844, 1535270, 1536517, 1537028, 1537250, 1538943, 1541178, 1542514, 1531559, 1536434, 1531947, 1533266, 1533505, 1534925, 1535733, 1536004, 1537127, 1537325, 1537979, 1538042, 1538141, 1538563, 1538604, 1538860, 1538919, 1538935, 1539157, 1539321, 1540378, 1540691, 1540774, 1541152, 1541425, 1542043, 1542069, 1542556, 1536161.

Por outro lado, as matrículas a seguir não possuíam qualquer declaração: 202044, 203266, 703696, 5000211, 5000873, 108937, 303553, 606288, 611344, 614471, 701369, 1510991, 1513755, 1518490, 1518846, 1519456, 1521120, 1521584, 1522839, 1524447, 1525221, 1525370, 1525776, 1525784, 1527178, 1528994, 1700188, 6600078.

Acerca da ausência de declarações, por intermédio do documento anteriormente mencionado, foi informado:

“Os empregados listados não ingressaram via concurso na Eletrosul. A Admissão dos mesmos é anterior a 1988, antes da Constituição. Temos outros empregados na mesma situação. Diante do exposto, o Departamento de Gestão de Pessoas está enviando comunicado a todos os empregados, até para os que já têm a declaração, solicitando que preencham e assinem a declaração em anexo, com o compromisso de cumprir o que está disposto no Decreto n.º 97.595, de 29/03/1989 e Decreto n.º 99.210, de 16/04/1990, quanto à não acumulação de cargos, empregos ou funções públicas. Devemos concluir essa ação no mês de Agosto de 2016”.

Não houve, portanto, no âmbito da amostra analisada, acumulação ilegal no exercício de 2015. O saneamento da falha quanto ao fornecimento de declaração por parte dos 28 empregados cujas pastas funcionais analisadas não a possuíam, bem como demais empregados na mesma situação, já foi providenciada pelo gestor.

3.2 REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E VANTAGENS

3.2.1 CONSISTÊNCIA DOS REGISTROS

3.2.1.1 CONSTATAÇÃO

Pagamento de adicional de periculosidade a empregados sem a existência de laudo técnico de condições de ambiente de trabalho, ou com base em documento desatualizado, e com base em visita não prevista na Convocação para Trabalho em Atividade/Área de Risco no caso dos empregados que percebem por exposição habitual intermitente.

Fato

Na Eletrosul, o pagamento do adicional de periculosidade encontra-se regulado pelos normativos Norma de Gestão Empresarial NG 39 – Segurança do Trabalho, versão 5 aprovada pela RD-1428-01, de 09 de agosto de 2012, Norma de Gestão Empresarial NG 61 – Pagamento de Pessoal, Descontos e Encargos Sociais e o Procedimento de Gestão Empresarial PG-039.05, versão 2, aprovada em 06 de dezembro de 2013. Esses normativos regulamentam as disposições da Norma Regulamentadora (NR) 16, aprovada pela Portaria n.º 3.214, 08 de junho de 1978, do antigo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).

São elencadas as seguintes diretrizes básicas:

- A avaliação dos riscos ambientais nos locais de trabalho é obrigatória, devendo ser registrada no Laudo Técnico de Condições do Ambiente de Trabalho (LTCAT) e revisada pelo órgão de Segurança do Trabalho a cada dois anos, ou por ocasião de alterações no ambiente de trabalho, com o objetivo de caracterizar atividades insalubres e/ou perigosas e propor medidas preventivas e corretivas;
- O credenciamento é realizado com base no tipo de exposição, podendo ser:
 - a) habitual permanente ou definitivo: enquadram-se nesta condição os empregados cuja execução de atividades de risco ou em área de risco fazem parte das atividades principais, ou mesmo que a atividade principal não seja considerada de risco, mas que possuam atribuições perante órgãos fiscalizadores externos, as quais requerem, a qualquer tempo, que o empregado tenha acesso livre às áreas de risco quer para execução ou para acompanhamento de atividade de risco;
 - b) habitual intermitente ou provisório: enquadram-se nesta condição os empregados cuja execução de atividades de risco elétrico ou em área de risco elétrico não fazem parte das atividades principais, porém, está incluída na rotina de trabalho a convocação para executar atividade em área de risco, independente da periodicidade.
- No credenciamento habitual permanente, cabe à Gestão de Pessoas realizar o credenciamento dos empregados para percepção do adicional de periculosidade de forma permanente;
- No credenciamento como habitual intermitente, somente é permitida a entrada em área de risco elétrico e/ou execução de atividade de risco elétrico mediante emissão e aprovação do documento Convocação para Trabalho em Atividade/Área de Risco (CAR).

Em 2015, 928 empregados da Eletrosul receberam o adicional de periculosidade credenciados como habituais permanentes ou intermitentes, perfazendo o gasto total de R\$ 24,1 milhões.

Com o objetivo de verificar o cumprimento das diretrizes normativas estabelecidas, foi realizada amostragem não probabilística de empregados considerando-se o critério de materialidade, conforme abaixo:

Quadro – Perfil da amostra para análise de periculosidade.

Tipo	Quantidade	Valor R\$	Amostra Quantidade	Amostra Valor R\$	% Quantidade	% Valor
Definitivo	852 ¹	21.668.378,95	34	2.034.432,64	4,0	9,4
Provisório	73	2.381.039,91 ²	4	447.915,54	5,5	18,8
Inflamável	3	40.182,81	0	0,00	0	0

Total	948	24.089.601,67	38	2.482.348,18	4,0	10,3
-------	-----	---------------	----	--------------	-----	------

Fonte: Planilha anexa à Nota Técnica anexa à CE GPR-00132016, de 07 de junho de 2016, e amostragem extraída pela equipe.

¹ 5 empregados também receberam como provisório.

² inclui os cinco empregados que também receberam o definitivo.

Para a amostra selecionada, foram apresentados seis LTCAT, os CAR dos empregados com credenciamento como habitual intermitente e os credenciamentos dos empregados para percepção do adicional de periculosidade de forma permanente, os quais são realizados no sistema informatizado que dá suporte à Gestão de Pessoas, que é o Sistema HR Consist. Pela análise dos documentos apresentados, foi constatado:

a) Um dos seis laudos apresentados, Laudo Pericial emitido por VLC data de 28 de agosto de 2006, encontra-se desatualizado há anos.

b) Situações em que não consta LTCAT ou que o documento apresentado se mostrou insuficiente ou com informação diferente do setor e cargo do empregado:

Quadro – Análise quanto à suficiência do LTCAT.

Matrícula	Lotação	Função/ Espaço Ocupacional	Periculosidade	Documento	Observação Eletrosul	Observação CGU
1528910	DO DTL DSSA SEAUT	ENG OPERACAO SISTEMAS	permanente	Laudo Pericial 2006 - VLC		Não foi identificada a lotação ou equivalente.
1516478	DE DES DEPC SERIG	ENG PROJETOS	permanente	Laudo Pericial 2006 - VLC	No laudo o Setor tinha outro nome	Consta o cargo dentro do Setor de Engenharia e Projetos Elétricos de Melhoria e do Setor de Engenharia de Digitalização de SEs
1528035	DE DEG DPCG SEPDG	ENG COORD EMPREENDIMENTO	permanente	RD-1592-22		Consta o cargo e a lotação no Quadro anexo à RD-1592- 22, mas não há laudo associado.
1527938	DE DES DEPC SEASC	CHEFE SETOR	permanente	Laudo Pericial 2006 - VLC	No laudo o Setor tinha outro nome	Consta o cargo nos setores associados à Divisão de Engenharia, proteção e Controle
1529207	DE AIP	ENG GESTAO IMPL PROJ	permanente	RD-1592-22		Consta o cargo e a lotação no Quadro anexo à RD-1592- 22, mas não há laudo associado.
1527863	PRE AGP CRCO	ENG NEGOCIOS	permanente	RD-1592-22		Consta o cargo e a lotação no Quadro anexo à RD-1592- 22, mas não há laudo associado.
1525883	DO DTL DSSA SESDI	ENG SUPERV E CONTROLE	permanente	RD-1592-22		Consta o cargo em lotação diversa (SEAUT) no Quadro anexo à RD-1592-22 e não há laudo associado.
203266	DO DMO DRRS	GERENTE DE DIVISÃO DE AREA DE RESPONSABILIDADE - PCR	permanente	LTCAT DRRS 2013		Laudo válido até outubro de 2015, não apresentado o documento posterior.

Matrícula	Lotação	Função/ Espaço Ocupacional	Periculosidade	Documento	Observação Eletrosul	Observação CGU
1510496	DO DOS DNEO SEPOP	ENG OPERACAO SISTEMAS	permanente	Laudo Pericial 2006 - VLC	No laudo o Setor tinha outro nome	Consta o cargo dentro de outro setor, Setor de Estudos e Normatização da Operação.
1008425	DO DTL SCOTL	ENG MANUT TELECOM	permanente	Laudo Pericial 2006 - VLC	No laudo, era um setor vinculado ao antigo DVTL	Dentro da Divisão de Telecomunicações consta o Setor de Coordenação e Manutenção de Telecomunicações com o cargo
1519109	DE APD	ENG P&D	permanente	RD-1592-22		Consta o cargo e a lotação no Quadro anexo à RD-1592- 22, mas não há laudo associado.
1529059	DO DTL SCOTL	ENG MANUT TELECOM	permanente	Laudo Pericial 2006 - VLC	No laudo, era um setor vinculado ao antigo DVTL	Dentro da Divisão de Telecomunicações consta o Setor de Coordenação e Manutenção de Telecomunicações com o cargo
1520718	DO DEM DEMP SEMTE	CHEFE SETOR	permanente	Laudo Pericial 2006 - VLC		Dentro da Divisão de Telecomunicações consta o Setor de Coordenação e Manutenção de Telecomunicações com o cargo
1512715	DO DEM DEMG SEMEL	TEC ENG MANUT	permanente	Laudo Pericial 2006 - VLC	Enquadrado por similaridade ao Técnico de Engenharia de Manutenção	Consta o cargo no Setor de Engenharia de Manutenção de Equipamentos de Manobras e Serviços Auxiliares
1524025	DE DEG DEPG SEPGH	ENG PROJETOS DA GERACAO	permanente	RD-1592-22		Consta o cargo e a lotação no Quadro anexo à RD-1592- 22, mas não há laudo associado.
1528994	DO DEM DEMP SEMAP	CHEFE SETOR	permanente	Laudo Pericial 2006 - VLC		Não há a previsão do cargo no laudo para o Setor de Engenharia de Manutenção Proteção.
1529124	DO DOS	GERENTE DE DEPARTAM ENTO - PCR	Intermitente	Laudo Pericial 2006 - VLC	Enquadrado por similaridade ao Engenheiro de Manutenção de Sistema e Técnico de Engenharia de Manutenção	Consta a Divisão de Operação do Sistema com o cargo de Gerente de Divisão
1008540	DO DTL	GERENTE DE DEPARTAM	Intermitente	Laudo Pericial 2006 - VLC	No laudo o DTL era uma Divisão	Consta a Divisão de Telecomunicações com o cargo de

Matrícula	Lotação	Função/ Espaço Ocupacional	Periculosidade	Documento	Observação Eletrosul	Observação CGU
		ENTO - PCR			(DVTL)	Gerente de Divisão
1527607	DO DEM	GERENTE DE DEPARTAMENTO - PCR	Intermitente	Laudo Pericial 2006 - VLC	No laudo era o antigo DMS	Consta a Divisão de Engenharia de Manutenção de Equipamentos e Linhas de Transmissão dentro do Departamento de Manutenção do Sistema com a previsão do cargo de Gerente de Divisão
1528887	DO DMO	GERENTE DE DEPARTAMENTO - PCR	Intermitente	Laudo Pericial 2006 - VLC	No laudo era o antigo DMS	Consta o Departamento de Manutenção do Sistema com a previsão do cargo

Fonte: Documento anexo à Nota Técnica anexa à CE GPR-0033/2016, de 20 de junho de 2016

c) Pagamentos e/ou visitas em áreas perigosas sem CAR correspondente:

Quadro – Análise quanto à adequação do CAR e registro de visitas.

Matrícula	Periculosidade	Documento	CAR	Observação CGU
1529124	Intermitente	Laudo Pericial 2006 - VLC	Apresentadas 12 CONVOCAÇÕES PARA TRABALHO EM ATIVIDADE/ÁREA DE RISCO	No mês de maio consta visita à SE Gaspar sem haver Convocação. Há visitas a outros locais previstos na CAR.
1528887	Intermitente	Laudo Pericial 2006 - VLC	Apresentadas 12 CONVOCAÇÕES PARA TRABALHO EM ATIVIDADE/ÁREA DE RISCO	No mês de março, mencionadas as áreas UHPS e CRSTA-SESTA, as quais não foram identificadas como as constantes da convocação relacionada ao mês. Em abril, julho e agosto, constam atividades em divisões regionais. Não identificadas convocações para divisões regionais.

Fonte: Análise dos documentos anexos à Nota Técnica anexa à CE GPR-0033/2016, de 20 de junho de 2016.

Causa

Ausência de um procedimento sistemático de verificação das condições de atualização dos laudos e de verificação da pertinência dos pagamentos e dos locais visitados conforme as CAR aprovadas.

Manifestação da Unidade Examinada

Por intermédio de Nota Técnica encaminhada por e-mail em 20 de julho de 2016, foi informado:

“[Quanto à utilização de laudo datado de 2006, sem a devida atualização:]
Para as Áreas Descentralizadas (Regionais de manutenção) foram realizadas as respectivas atualizações, conforme pode ser visto nos documentos enviados como

evidência em outros questionamentos (Gravataí, DROE, DRPR). Na Sede, desde 2010, há a orientação da Holding Eletrobrás (caderno do GT de Segurança, em anexo) em realizar uma atualização por contratação de entidade externa, buscando-se a imparcialidade da análise. A primeira orientação era de que a Eletrobras faria um laudo único para todas as empresas do Grupo, evitando assim diferenças de enquadramento para a mesma função nas diversas empresas. Como não foi possível esta contratação unificada, devido às características de cada empresa, houve a orientação de que cada subsidiária fizesse a sua contratação por inexigibilidade de licitação, conforme foi realizado na CHESF. A Assessoria Jurídica da Eletrosul não recomendou a contratação de instituição, de preferência pública, para revisão de laudo por dispensa de licitação (SAJU anexo). Assim, este ano, já foi elaborado a Especificação Técnica que servirá de base para a contratação de uma instituição, pública ou privada, para revisão de todos os enquadramentos de periculosidade na Eletrosul, atendendo os requisitos da lei nº 8666/93, prevista para contratação em 2017, conforme disponibilidade financeira da Empresa.

[Quanto aos enquadramentos feitos a partir da RD-1592-22:]

Esses enquadramentos ao Adicional de Periculosidade contidos na RD-1592-22, foram definidos pelas áreas gerenciais da Empresa, tendo como justificativa as atividades profissionais e aprovado pela Diretoria Executiva.

A revisão de todo o Laudo Técnico atualmente existente e das funções hoje abrangidas pelo Adicional de Periculosidade, comporão um novo cenário de concessão do referido Adicional. Reafirmamos que a contratação de empresa para a revisão dos critérios de enquadramento do Adicional de Periculosidade, está prevista para o ano de 2017, conforme disponibilidade financeira da Eletrosul.

[Quanto aos cargos e/ou lotações não identificadas no Laudo Pericial 2006 – VLC:

Matrícula	Parecer DVSS
1528910	Enquadramento efetuado por similaridade, tendo em vista reestruturação organizacional aprovada pela DDO-0146/2009 de 30/11/2009.
1516478	Enquadramento efetuado com base no Laudo Pericial 2006 - [VLC]. Considerado o enquadramento para a função Engenheiro de Projetos lotada na Divisão de Engenharia de Proteção e Controle – DEPC, constante no referido laudo. A reestruturação interna ocorrida na DEPC, aprovada pela DDE-0072/2009 de 01/07/2009, não alterou as atribuições das funções analisadas no Laudo em questão.
1527938	O SEASC foi criado em 01/07/2009 pela DDE-0072/2009. Antes dessa reestruturação era denominado DE/DES/DEPC/SEDIG - Setor de Engenharia de Digitalização de Subestações que há enquadramento de periculosidade no Laudo Pericial 2006 – [VLC].
1510496	Enquadramento efetuado com base no Laudo Pericial 2006 - [VLC]. Considerado o enquadramento para a função Engenheiro de Operação de Sistemas lotada na Divisão de Normas e Estatística da Operação – DNEO, constante no referido laudo. A reestruturação interna ocorrida na DNEO com alteração na designação do Setor, não alterou as atribuições da função em questão.
1008425	Enquadramento efetuado por similaridade, tendo em vista reestruturação organizacional aprovada pela DDO-0146/2009 de 30/11/2009 e pela DDO-0062/2011 de 22/07/2011.
1529059	Enquadramento efetuado por similaridade, tendo em vista reestruturação organizacional aprovada pela DDO-0146/2009 de 30/11/2009 e pela DDO-0062/2011 de 22/07/2011.
1520718	Enquadramento efetuado para a função Engenheiro de Manutenção de Telecomunicações.
1512715	Enquadramento efetuado por similaridade, considerando que o empregado desempenha atividades similares à função Técnico de Engenharia de Manutenção, lotada no SEMAE, com enquadramento definitivo no referido Laudo.
1528994	Enquadramento efetuado por similaridade, considerando que o empregado desempenha atividades similares à função Engº de Manutenção de Sistemas e Técnico de Engª de Manutenção no Setor de Engenharia de Manutenção – SEMAP, com enquadramento definitivo no referido Laudo.
1529124	Enquadramento efetuado com base no Laudo Pericial 2006 - [VLC]. Considerado o enquadramento para a função Gerente de Departamento lotada no Departamento de Operação do Sistema e Telecomunicações - DOS, constante no referido laudo.

Matrícula	Parecer DVSS
1008540	<i>A Divisão de Telecomunicações (DVTL), na reestruturação organizacional aprovada pela DD-1228-01 passou a ser Departamento de Telemática (DTL).</i>
1527607	<i>Enquadramento efetuado com base no Laudo Pericial 2006 - [VLC]. Alteração somente na designação do Departamento de Manutenção de Sistema, que foi dividido em Departamento de Engenharia de Manutenção e Departamento de Manutenção e Apoio à Operação, tendo em vista reestruturação organizacional aprovada pela DD-1352-05 de 28/01/2011.</i>
1528887	<i>Enquadramento efetuado com base no Laudo Pericial 2006 - [VLC]. Alteração somente na designação do Departamento de Manutenção de Sistema, que foi dividido em Departamento de Engenharia de Manutenção e Departamento de Manutenção e Apoio à Operação, tendo em vista reestruturação organizacional aprovada pela DD-1352-05 de 28/01/2011.</i>

[Quanto à ausência de Laudo para o enquadramento do empregado matrícula 203266 nos meses de novembro e dezembro de 2015:

Não houve no período considerado, alteração significativa envolvendo mudanças de layout, substituição de máquinas, de equipamentos ou processos de trabalho, nem a adoção ou alteração das tecnologias de proteção coletiva utilizadas na Empresa, permanecendo as mesmas condições de trabalho já descritas no LTCAT, datado de outubro de 2013.

No nosso entendimento, esse posicionamento empresarial está em harmonia com a Instrução Normativa INSS/PRES Nº 45, de 06 de agosto de 2010, art. 248, estabelece os critérios de alteração no ambiente de trabalho ou em sua organização, conforme transcrevemos abaixo:

'Art. 248. São consideradas alterações no ambiente de trabalho ou em sua organização, entre outras, aquelas decorrentes de:

I - mudança de layout;

II - substituição de máquinas ou de equipamentos;

III - adoção ou alteração de tecnologia de proteção coletiva;

IV - alcance dos níveis de ação estabelecidos no subitem 9.3.6 da NR-09, aprovadas pela Portaria nº 3.214, de 8 de junho de 1978, do MTE, se aplicável; e

V - extinção do pagamento do adicional de insalubridade.'"

Adicionalmente, em manifestação ao Relatório Preliminar de Auditoria, por intermédio de Nota Técnica anexa à CE GPR-0079/2016, de 26 de agosto de 2016, foi informado:

"[Quanto ao laudo emitido em agosto de 2006]

Manifestação: O Departamento de Gestão de Pessoas informou que há uma programação para atualização dos Laudos de Periculosidade emitidos há mais de dois anos, demandando a contratação de uma entidade especializada que revisará o laudo de periculosidade emitido pelo Engenheiro [VLC], em agosto de 2006. Fonte: AGA/DGP

[Quanto à verificação da pertinência dos locais visitados conforme as CAR aprovadas]

Manifestação: o Departamento de Gestão de Pessoas argumentou que a CAR só é emitida para empregado devidamente credenciado na modalidade de periculosidade intermitente/provisória. Precede ao credenciamento a caracterização de trabalho em atividade e área de risco pelo empregado e a realização de curso em NR-10. A CAR é um recurso utilizado para informar à folha de pagamento que o empregado executou atividade de risco ou acessou área de risco, fazendo jus ao recebimento de adicional. Estando habilitado o empregado pode acessar qualquer área de risco ou executar atividade de risco, atendendo a conveniência operacional da Eletrosul. Fonte: AGA/DGP

[Quanto à atualização de todos os Laudos Técnicos emitidos há mais de dois anos]

Manifestação: O Departamento de Gestão de Pessoas informou que há uma programação para atualização dos Laudos de Periculosidade emitidos há mais de dois anos, demandando a contratação de uma entidade especializada que revisará o laudo de periculosidade emitido pelo Engenheiro [VLC], em agosto de 2006. Destaca, no entanto, que a legislação não prevê periodicidade mínima para revisão dos laudos, ensejando a atualização da NG-039 no que se refere ao prazo. O foco da atualização será nas mudanças das condições de trabalho. Fonte: AGA/DGP”

Análise do Controle Interno

LTCAT desatualizado ou insuficiente ou ausente:

A utilização de LTCAT desatualizado, além de desrespeitar a NG-039, versão 5 aprovada pela RD-1428-01, de 09 de agosto de 2012, que prevê, em seu item 5.7.1, a revisão do LTCAT a cada dois anos, ou por ocasião de alterações no ambiente de trabalho, com o objetivo de caracterizar atividades perigosas, torna subjetiva a caracterização da periculosidade, principalmente quando se observa alteração na estrutura da Empresa e na nomenclatura e atribuições dos cargos.

A ausência do LTCAT, por sua vez, invalida as caracterizações que tenham sido realizadas e contraria, diretamente, as disposições da NR 16, aprovada pela Portaria MTE n.º 3.214, 08 de junho de 1978.

A manifestação apresentada demonstra que o assunto não vem sendo abordado de forma tempestiva pela Empresa. No exercício de 2010, quando da orientação da Eletrobras, o laudo já se mostrava desatualizado e assim permanece há diversos exercícios. O parecer jurídico que opina contrariamente à contratação por inexigibilidade foi anexado como evidência, estando datado de 05 de dezembro de 2012 - há mais de três anos e meio - período em que deveria ter sido providenciado o devido processo licitatório.

Lotações e / ou cargos não constantes do LTCAT:

As informações apresentadas na manifestação da Eletrosul apenas ratificam que o Laudo Pericial 2006 – VLC utilizado se mostra desatualizado, trazendo subjetividade aos enquadramentos.

Ausência de LTCAT para o enquadramento do empregado matrícula 203266 nos meses de novembro e dezembro de 2015:

Acerca da manifestação apresentada, como já abordado anteriormente, a prática de utilização de laudo desatualizado desrespeita o próprio normativo da Eletrosul.

Pagamentos e visitas relativos a locais não previstos no CAR correspondente:

No item 5.8.7 da NG-039, versão 5 aprovada pela RD-1428-01, de 09 de agosto de 2012, consta que “*no credenciamento como habitual intermitente ou provisório, somente é permitida a entrada em área de risco elétrico e/ou execução de atividade de risco elétrico mediante emissão e aprovação do documento Convocação para Trabalho em Atividade/Área de Risco (CAR)*”. Já o item 5.8.9 do mesmo normativo prevê que o “*empregado convocado para atividades em condições de periculosidade por meio de CAR, não poderá realizar outras atividades de risco, somente as previstas inicialmente*”. Nos casos analisados, observou-se que havia áreas visitadas não previstas

nas CAR. Em uma das situações, nenhum dos locais visitados possuía amparo na CAR aprovada.

Manifestação adicional:

Com relação à atualização dos laudos, entende-se que a Empresa já está adotando as medidas necessárias ao saneamento da falha identificada.

Acerca da divergência entre os locais visitados e as localidades previstas nas CAR, quando da reunião de busca conjunta de soluções, a Empresa havia alegado que retiraria a previsão de localidade na CAR, de modo que o documento passaria a permitir o acesso a qualquer local de risco. Diante dessa alegação, não seria feita recomendação específica sobre o assunto. Em sua manifestação, porém, não foi apresentada informação quanto à retirada da localidade da CAR, motivo pelo qual permanecerá a recomendação estabelecida.

A respeito do prazo de atualização da CAR, de fato a legislação vigente não estabelece um período específico, sendo possível a alteração do normativo interno, o que será recomendado para fins de acompanhamento.

Recomendações:

Recomendação 1: Estabelecer procedimento sistemático de verificação das condições de atualização dos laudos.

Recomendação 2: Retirar a previsão de localidade específica nas CAR ou estabelecer procedimento sistemático de verificação da pertinência dos locais visitados conforme as CAR aprovadas, como condição para pagamento do adicional de periculosidade na condição habitual intermitente ou provisório.

Recomendação 3: Atualizar a NG 39 - Segurança do Trabalho quanto ao prazo de atualização dos laudos técnicos de condições de ambiente de trabalho, de acordo com as exigências da legislação vigente sobre periculosidade.

4 GESTÃO DO SUPRIMENTO DE BENS/SERVIÇOS

4.1 PROCESSOS LICITATÓRIOS

4.1.1 OPORTUNIDADE DA LICITAÇÃO

4.1.1.1 INFORMAÇÃO

Objetos dos processos analisados.

Fato

Com o objetivo de avaliar a regularidade das compras e contrações realizadas pela UPC, foram realizados exames em uma amostra de processos licitatórios, de dispensas e de inexigibilidade. Elencam-se, a seguir, os objetos e valores dos processos analisados:

Quadro – Objetos, valores e contratadas dos processos da amostra.

Processo n.º	Objeto Contratual	Modalidade	Valor Contratado R\$	CNPJ da Contratada	Razão Social da Contratada
1105150005	Contratação de serviços de elaboração e aprovação dos produtos referentes aos trabalhos de arqueologia e paleontologia exigidos como requisito parcial ao licenciamento ambiental	Dispensa - Lei 9.074 - Art.32	11.762.658,50	836610740001-04	Fundação Educacional De Criciúma

Processo n.º	Objeto Contratual	Modalidade	Valor Contratado R\$	CNPJ da Contratada	Razão Social da Contratada
	visando à obtenção das licenças dos empreendimentos relativos aos sublotes A1, A3 e A4 do lote "A", do Leilão ANEEL n.º 004/2014.				
1105150016	Fornecimento de bens e realização de serviços necessários à perfeita e completa execução do empreendimento das subestações relativas aos Lotes "A3" do Leilão ANEEL n.º 004/2014, conforme condições estabelecidas no Edital e no pré-contrato e seus anexos.	Dispensa - Lei 9.074 - Art.32	161.362.233,07	71757250014-84	Weg Equipamentos Elétricos S/A
1105150020	Fornecimento de bens e realização de serviços necessários à perfeita e completa execução do empreendimento das subestações relativas aos Lotes "A1" e "A4" do Leilão ANEEL n.º 004/2014, conforme condições estabelecidas no Edital e no pré-contrato e seus anexos.	Dispensa - Lei 9.074 - Art.32	486.780.781,26	53569490001-42	Alstom Grid Energia Ltda
1105150022	Fornecimento de bens e realização de serviços necessários à perfeita e completa execução do empreendimento de implantação de LTs integrantes do Sublote "A3" do Leilão ANEEL n.º 04/2014, em conformidade com os documentos do edital da ANEEL do pré-contrato e seus anexos, que integram o contrato.	Dispensa - Lei 9.074 - Art.32	283.185.000,00	46360290001-15	I.G. Transmissãp e Distribuição de Eletricidade Ltda
1105150023	Fornecimento de bens e a realização de serviços necessários à perfeita e completa execução do empreendimento da implantação das LTs integrantes do sublote "A2" do Leilão ANEEL n.º 004/2014, em conformidade com os documentos do edital ANEEL, do pré-contrato e seus anexos, que integram o contrato.	Dispensa - Lei 9.074 - Art.32	46.690.000,00	82374110001-07	Industria, Constr e Mont Ingelec S.A. - Incomisa
1105150025	Fornecimento de bens e realização de serviços necessários à perfeita e completa execução do empreendimento das subestações relativas ao Lote "A2" do Leilão ANEEL n.º 004/2014, conforme condições estabelecidas no Edital e no pré-contrato e seus anexos.	Dispensa - Lei 9.074 - Art.32	44.400.000,00	611507510002-60	Prysmian Cabos e Sistemas do Brasil S.A.

Processo n.º	Objeto Contratual	Modalidade	Valor Contratado R\$	CNPJ da Contratada	Razão Social da Contratada
1105150026	Fornecimento de bens e realização de serviços necessários à perfeita e completa execução do empreendimento das subestações relativas aos Lotes "A1" e "A4" do Leilão ANEEL n.º 004/2014, conforme condições estabelecidas no Edital e no pré-contrato e seus anexos.	Dispensa - Lei 9.074 - Art.32	901.173.796,27	304556610001-72	Elecnor do Brasil Ltda
1105150028	Fornecimento de bens e realização de serviços necessários á perfeita e completa execução do empreendimento das subestações Capivari do Sul e Viamão 3 e de implantação da LT 230 kV Capivari do Sul - Viamão 3, integrantes do Lote "A1" do Leilão ANEEL n.º 04/2014, em conformidade com os documentos do edital da ANEEL do pré-contrato e seus anexos, que integram o contrato.	Dispensa - Lei 9.074 - Art.32	213.657.354,59	304556610001-72	Elecnor do Brasil Ltda
1105150031	Contrato 1105150049 - fornecimento de bens e realização de serviços necessários à perfeita e completa execução do empreendimento das subestações Osório 3 e Gravataí 3, integrantes do Lote "A2" do Leilão ANEEL n.º 004/2014. Contrato 1105150051- fornecimento de bens e realização de serviços necessários à perfeita e completa execução do empreendimento das subestações Porto Alegre 1, Porto Alegre 8 e Porto Alegre 12, integrantes do Lote A2 do Leilão ANEEL n.º 004/2014. Contrato 1105150050- fornecimento de bens e realização de serviços necessários à perfeita e completa execução do empreendimento de implantação da subestação Vila Maria, integrante do Lote A2 do Leilão ANEEL n.º 004/2014.	Dispensa - Lei 9.074 - Art.32	29.212.352,38	440131590080-10	Siemens Ltda
			43.003.945,07	440131590031-31	Siemens Ltda
			69.782.202,55	440131590001-16	Siemens Ltda
1105150033	Execução do empreendimento correspondente a obras civis e montagens eletromecânicas referentes à ampliação "J" da Subestação Biguaçu 525/230 kV, com fornecimento de materiais.	Concorrência	12.162.550,00	805271040001-98	Fasttel Engenharia Ltda
1105150036	Execução do empreendimento	Concorrência	6.839.300,00	805271040001-98	Fasttel Engenharia Ltda

Processo n.º	Objeto Contratual	Modalidade	Valor Contratado R\$	CNPJ da Contratada	Razão Social da Contratada
	implantação do ramal de Linha de transmissão 138 kV, em circuito duplo, oriundo do seccionamento da LT 138 kV Porto Primavera - Ivinhema, para a SE Nova Andradina, com extensão aproximada de 10,4 km, em conformidade com os documentos que integram o contrato.				
1105150037	Execução de empreendimento de implantação do ramal de Linha de transmissão 138 kV, em circuito duplo, oriundo do seccionamento da LT 138 kV Araquari Hyosung - Joinville GM na SE Joinville Santa Catarina, com extensão aproximada de 0,62 km, em conformidade com os documentos que integram o contrato.	Concorrência	2.851.388,79	768511870001-07	Proelt Engenharia Ltda
1105150038	Serviços de engenharia para elaboração do projeto básico ANEEL referente às linhas de transmissão integrantes do sublote "A4" do Leilão ANEEL n.º 004/2014.	Tomada de Preços	379.000,00	336335610001-87	Leme Engenharia Ltda
1105150042	Execução de serviços de estudos ambientais, inventário florestal e programas ambientais necessários ao processo de licenciamento ambiental dos empreendimentos relativos ao sublote A4, do Lote "A", do Leilão n.º 004/2014-ANEEL, conforme especificações técnicas.	Dispensa - Lei 9.074 - Art.32	11.751.508,10	31649660001-52	Profill Engenharia E Ambiente Ltda
1105150048	Execução de serviços de engenharia para substituição de quatro disjuntores 230 kV, de acordo com memória descritiva S011-701-0255, incluindo o fornecimento de materiais e instalação de armários com plugues, na subestação Curitiba, nas condições estabelecidas no Contrato e seus Anexos.	Tomada de Preços	357.607,89	4502760001-71	W & L Engenharia Ltda
1106150011	Serviços e fornecimento de bens para a montagem de oito torres para estações anemométricas a serem instaladas no estado do Rio Grande do Sul.	Pregão Eletrônico	1.284.295,82	106557270001-60	Messtechnik Comercio e Instrumentações Ltda
1106150021	Fornecimento de sistema portátil para ensaios de tensão aplicada em VLF com módulo para medição de Tangente Delta – incluindo treinamento – para utilização no Entorno II (Eólicas Coxilha Seca,	Pregão Eletrônico	328.500,00	52649630001-16	Baur do Brasil Ltda

Processo n.º	Objeto Contratual	Modalidade	Valor Contratado R\$	CNPJ da Contratada	Razão Social da Contratada
	Capão do Inglês e Galpões), conforme disposto no Anexo I deste Edital.				
1106150022	Serviços de vigilância armada para os Parques Eólicos Capão dos Ingleses, Galpões e Coxilha Seca, situados no município de Santa do Livramento/RS.	Pregão Eletrônico	832.879,43	926536660001-67	Seltec Vigilância Especializada Ltda
1106150062	Assessoria técnica para avaliação da condição física e operacionais dos aerogeradores GAMESA G114.	Inexigibilidade	164.580,06	ES141006141820	Sgurrenergy Ltda.
1304150117	Fornecimento e instalação para RETROFIT do Sistema de Ar Condicionado da Subestação de Campos Novos/SC, conforme disposições do contrato.	Pregão Eletrônico	330.000,00	50702930001-05	Jordao & Jordao Eireli-Epp
Total			2.328.291.933,78		

Fonte: Contratos constantes dos processos analisados.

Os resultados da análise estão apresentados nos itens 4.1.1.2 a 4.1.1.5 e 4.2.1.1 deste relatório.

4.1.1.2 CONSTATAÇÃO

Inserção de documentos incompletos nos processos licitatórios e de dispensa realizados, ausência de documentos, ausência de registro da necessidade de aquisição e formalização inadequada dos processos.

Fato

Em decorrência da análise da amostra de processos licitatórios e de dispensas de licitação conduzidos pela Empresa, verificou-se que todos possuem *check lists* de verificação quanto ao conteúdo de cada processo. Ainda assim, observaram-se as seguintes impropriedades de natureza formal:

- a) Inserção no processo de documentos incompletos, como no caso das solicitações de contratação que mencionam documentos que deveriam constar como anexos.

As Solicitações de Contratação dos processos abaixo relacionados mencionavam como anexo as especificações técnicas, o orçamento e a minuta do contrato, mas na sequência constava, apenas, o orçamento:

- Concorrência n.º 1105150033 - Solicitação de Contratação n.º 020/2015, de 15 de março de 2015, à folha 1 do processo.
- Concorrência n.º 1105150036 - Solicitação de Contratação n.º 021/2015, de 24 de março de 2015, à folha 1 do processo.
- Concorrência n.º 1105150037 - Solicitação de Contratação n.º 022/2015, de 27 de março de 2015, à folha 1 do processo.
- Tomada de Preços n.º 1105150038 - Solicitação de Contratação n.º 025/2015, de 08 de abril de 2015, à folha 1 do processo.

- Tomada de Preços n.º 1105150048 - Solicitação de Contratação n.º 030/2015, de 29 de junho de 2015.

b) Ausência de registro da necessidade da aquisição.

Situação identificada no processo Pregão Eletrônico n.º 1304150117.

c) Numeração das páginas errada, com inclusão de numeração repetida, diferenciada por letras e/ou rasura sem explicação no processo.

- Concorrência n.º 1105150036 – no processo, constam as folhas 613A e 770A.

- Concorrência n.º 1105150037 – no processo, constam as folhas 307A, 307B e 307C.

- Dispensa n.º 1105150042 – no processo, constam as folhas 292A, 292B e 292C.

- Dispensa n.º 1105150005 - no processo, consta a folha 577A.

d) Ausência de projeto básico ou executivo ou de especificações técnicas no processo.

Processos sem projeto básico e especificações técnicas: Concorrência n.º 1105150033; Concorrência n.º 1105150036; Tomada de Preços n.º 1105150048; Pregão Eletrônico n.º 1304150117; Concorrência n.º 1105150037; e Tomada de Preços n.º 1105150038.

Processos sem especificações técnicas: Dispensa n.º 1105150016; Dispensa n.º 1105150020; Dispensa n.º 1105150022; Dispensa n.º 1105150023; Dispensa n.º 1105150025; Dispensa n.º 1105150026; Dispensa n.º 1105150028 e Dispensa n.º 1105150031.

e) Desrespeito à ordem cronológica dos documentos, numeração fora de ordem e sequencial no verso da folha.

Situação identificada no processo Pregão Eletrônico n.º 1304150117.

f) Ausência de ato de adjudicação do objeto à vencedora no processo.

Situação identificada no processo Pregão Eletrônico n.º 1304150117.

g) Documento estranho à dispensa constante do processo.

Situação identificada no processo Dispensa n.º 1105150031, às folhas 266 e 267.

Causa

Em relação às falhas apontadas nos itens “a” e “c” a “g”, verificação superficial do conteúdo do processo.

Acerca do item “b”, não há orientação, no Procedimento de Gestão Empresarial PG 005.01, orientação quanto ao preenchimento da justificativa explicitando a necessidade da aquisição.

Manifestação da Unidade Examinada

Acerca dos itens “b”, “d”, “e” e “f” no âmbito do processo Pregão Eletrônico n.º 1304150117, por intermédio de Nota Técnica anexa à CE GPR-0058/2016, foi informado:

“[b] A manifestação da necessidade de aquisição se dá pela própria requisição de compra, conforme dispõe o Procedimento de Gestão Empresarial PG-005.01 – Manifestação da Necessidade – Aquisição, versão 12, em seu item 3.1... “Todo processo para aquisição decorrente de licitação, dispensa ou inexigibilidade de licitação deve ser iniciado com a manifestação da necessidade, expressa na forma de Requisição, disponível no Sistema Corporativo.”

[d] A contratação em questão foi para aquisição de bens comuns, conforme estabelece a Lei nº 10.520/02. Mesmo que contenha algum serviço associado a entrega do bem, neste caso a instalação, ainda assim o objeto é comumente definido por especificações usuais de mercado, e assim sendo, não há necessidade de projeto básico nos termos da Lei nº 8.666/93, art.7º.

[e] A numeração e ordenação dos documentos do processo obedecem ao Procedimento de Gestão Empresarial PG-005.12, na sua versão 3, vigente à época do início do processo, e também na versão 4, vigente na conclusão do processo. Não identificamos evidências de não observância a tal procedimento.

[f] O ato de adjudicação do processo está patente junto ao Termo de Homologação do Processo, folha 312 do respectivo processo. Por se tratar de pregão eletrônico.”

Mediante a Nota Técnica anexa à CE GPR-0063/2016, de 15 de julho de 2016, foi informado:

“[a] Os documentos comumente informados como anexos nas solicitações de contratação são: Especificações Técnicas, Orçamento e Minuta de Contrato. As especificações técnicas são utilizadas na elaboração do orçamento e disponibilizadas ao setor de contratação, juntamente com a minuta de contrato, em meio digital, ao final do processo de geração da requisição de compra.

[c – Concorrências] Quando da realização do arquivamento do processo, em razão da elevada quantidade de documentos, na última revisão percebeu-se o ocorrido, após enumerado de todo o processo. Apesar de os referidos documentos já constarem do processo estes não haviam sido enumerados, desta forma, optou-se pela enumeração como mencionada por essa auditoria da CGU, em vez de se renumerar todo o processo, cuja demanda resultaria em rasura de quantidade significativa de folhas do referido processo. Não obstante esta enumeração não está destacada, o destaque será providenciado, com a necessária observação para a clareza do processo.

[d - Licitatórios] Todos os projetos básicos foram disponibilizados na internet, no site da Eletrosul, <<http://www.eletrosul.gov.br/>> Licitações>Editais, juntamente com o edital da licitação a todos os proponentes. Não foram impressos em razão do grande volume de documentos. Contudo também constam em CD na área (DES) e no sistema, bem como, serão juntados aos respectivos processos físicos. Os documentos em meio digital estão apresentados no “anexo 4k”.

[d – Dispensas] Os referenciais a serem garantidos pelos contratados para o pleno atendimento dos objetos contratuais estão estabelecidos no edital do Leilão ANEEL, seus anexos e nos procedimentos de rede do ONS.”

Por intermédio de Nota Técnica anexa à CE GPR-0066/2016, de 19 de julho de 2016, foi informado, no âmbito dos processos de Dispensa n.º 1105150005; n.º 1105150023; e n.º 1105150031:

“[d] Os referenciais a serem garantidos pelos contratados para o pleno atendimento dos objetos contratuais estão estabelecidos no edital do Leilão ANEEL, seus anexos e nos procedimentos de rede do ONS.

[g] As solicitações de contratação nº SC 017/15 e SC 018/15, constantes das folhas 266 e 267 do processo 1105150031 apresentam erros operacionais em alguns campos do formulário. No entanto, verifica-se que as inconsistências não foram propagadas para as requisições de compra ou contratos. Informamos que as folhas identificadas serão substituídas após correção.”

Adicionalmente, em manifestação ao Relatório Preliminar de Auditoria, por intermédio de Nota Técnica anexa à CE GPR-0079/2016, de 26 de agosto de 2016, foi informado:

“[Quanto à revisão dos check lists para revisão dos processos existentes incluindo verificações quanto aos anexos das solicitações de contratação e dos editais e quanto à numeração dos processos e à ordem cronológica dos documentos]

Manifestação AGA: O Departamento de Gestão de Suprimentos informou que há duas áreas internas que realizam contratações. A área de engenharia atua em aquisições específicas, com processos repetitivos. Foi argumentado que já existe o check list e que a questão da numeração e ordem cronológica já são previstas. Fonte: AGA/DGS

Manifestação AGE: Os anexos constantes das solicitações de contratação serão inseridos nos processos físico em CDs, devidamente identificados e respeitando a ordem cronológica de entrada de documentos no processo. Fonte: DES/AGE

[Quanto à inserção, no Procedimento de Gestão Empresarial PG 005.01, de orientação específica acerca do preenchimento da Requisição.]

Manifestação AGA: Conforme exposto em reunião com a CGU, já está previsto o campo “justificativa” no check list, tendo abordagem diferentes pelas áreas, conforme tipo de material/serviço a ser contratado. Fonte: AGA

Manifestação AGE: Já existe o check list e que a “justificativa” é prevista. Fonte: DES/AGE”

Análise do Controle Interno

As impropriedades relatadas comprometem a transparência dos processos analisados. Ademais, a ausência de documentos contraria o disposto no caput do artigo 38 da Lei nº 8.666/1993, que estabelece a autuação de processo administrativo, que deve ser protocolado e numerado.

Em relação à manifestação apresentada acerca dos itens “b”, “d”, “e” e “f” no âmbito do processo Pregão Eletrônico nº 1304150117:

b) O documento mencionado na manifestação contém em seu campo justificativa “serviço de substituição do sistema de ar condicionado da Subestação Campos Novos, conforme especificação técnica ET DOS-0003/2015”. A informação apresentada é, apenas, um resumo do objeto a ser contratado e não a identificação da necessidade da aquisição a ser efetivada.

d) Conforme consta da própria requisição mencionada no item anterior, a aquisição relaciona-se à contratação de serviços. O objeto contratual encontra-se assim definido:

“Fornecimento e instalação para RETROFIT do Sistema de Ar Condicionado da Subestação de Campos Novos/SC, conforme disposições deste contrato.”

Não procede, portanto, o argumento de que houve, apenas, aquisição de bens, quando o próprio objeto contratual menciona a contratação dos serviços. Mostra-se, também, improcedente o argumento de que o fato de os serviços serem comuns dispensaria a necessidade de elaboração de projeto básico, posto que a Lei n.º 8.666/1993, a qual se aplica subsidiariamente ao pregão, conforme artigo 9º da Lei n.º 10.520/2002, não apresenta essa exceção.

e) O Procedimento de Gestão Empresarial mencionado prevê que o processo ainda não arquivado, como é o caso do processo analisado, poderia estar numerado em ordem crescente ou decrescente e não de forma intercalada, conforme realizado. Ademais, as folhas processuais não podem ter seus versos numerados em sequência à parte da frente da folha. O correto seria a indicação da numeração da parte da frente da folha com a letra “v” ao lado, indicando tratar-se de seu verso.

f) Conforme estabelecido no inciso IV do artigo 3º da Lei n.º 10.520/2002, cabe ao pregoeiro adjudicar o objeto da licitação ao vencedor. À autoridade competente cabe a homologação da licitação. A evidência apresentada trata-se do Termo de Homologação, o qual menciona que teria ocorrido a adjudicação, mas não consta o Termo de Adjudicação do processo.

A respeito da manifestação apresentada mediante Nota Técnica anexa à CE GPR-0063/2016, de 15 de julho de 2016:

a) Não foi justificada a ausência da documentação, apenas informado quais são os anexos usuais do documento Solicitação de Contratação.

c) O gestor reconheceu a falha.

d) Todas as informações relacionadas à aquisição efetivada devem constar fisicamente do respectivo processo, ainda que em formato digital, desde que em página numerada e com o CD com conteúdo identificado e devidamente acondicionado.

Acerca da manifestação apresentada mediante Nota Técnica anexa à CE GPR-0066/2016, de 19 de julho de 2016, entende-se que foram ratificados os apontamentos.

Em relação à manifestação adicional ao Relatório Preliminar de auditoria, a recomendação 001 foi alterada, com a retirada da questão acerca da numeração, já prevista no *check list*. A respeito do campo justificativa, não foi questionada a existência do campo, mas sim a forma como vem sendo preenchido. A alteração normativa tem por objetivo estabelecer que o campo seja utilizado de forma a atender às disposições normativas sobre o assunto.

Recomendações:

Recomendação 1: Revisar os check lists para revisão dos processos existentes incluindo verificações quanto aos anexos das solicitações de contratação e dos editais e quanto à ordem cronológica dos documentos.

Recomendação 2: Inserir, no Procedimento de Gestão Empresarial PG 005.01, orientação específica acerca do preenchimento da Requisição, estabelecendo que o campo "justificativa" deva motivar a necessidade da aquisição a ser realizada.

4.1.1.3 CONSTATAÇÃO

Elaboração de orçamento sem o devido detalhamento e sem esclarecimento quanto aos critérios utilizados para a composição dos preços e identificação de referência, alteração do orçamento sem justificativa e ausência de identificação de sua autoria e de aprovação.

Fato

Em decorrência da análise da amostra de processos licitatórios e de dispensas de licitação conduzidos pela Empresa, observaram-se as seguintes impropriedades no âmbito do orçamento elaborado:

- a) Elaboração de orçamento com base no banco de preços Eletrosul sem esclarecimento quanto aos critérios utilizados para a composição dos preços (se utilizada uma média, identificação dos contratos de referência, se atualizados os valores e, nesse caso, qual o índice utilizado, etc.) ou ausência de indicação da referência do orçamento.

Situação observada nos processos Concorrência n.º 1105150033, Concorrência n.º 1105150036, Concorrência n.º 1105150037, Tomada de Preços n.º 1105150038, Tomada de Preços n.º 1105150048, Pregão Eletrônico n.º 1304150117, Dispensa n.º 1105150005, Dispensa n.º 1105150016, Dispensa n.º 1105150020, Dispensa n.º 1105150022, Dispensa n.º 1105150023, Dispensa n.º 1105150025, Dispensa n.º 1105150026, Dispensa n.º 1105150028, Dispensa n.º 1105150031 e Dispensa n.º 1105150042.

- b) Ausência de detalhamento do orçamento utilizando apenas um orçamento reduzido.

Situação observada nos processos Tomada de Preços n.º 1105150038, Dispensa n.º 1105150005, Dispensa n.º 1105150016, Dispensa n.º 1105150020, Dispensa n.º 1105150022, Dispensa n.º 1105150023, Dispensa n.º 1105150025, Dispensa n.º 1105150026, Dispensa n.º 1105150028 e Dispensa n.º 1105150031.

- c) Alteração do orçamento, sem justificativa.

Situação observada nos processos:

- Pregão Eletrônico n.º 1304150117 - houve alteração do orçamento, sem alteração do valor final, mas com modificação de vários itens das planilhas, inclusive quantidade de equipamentos.

- Dispensa n.º 1105150042 - o orçamento anexo ao documento de seleção da empresa contratada difere daquele anexo à solicitação de compra, sendo neste um valor menor.

- d) Ausência de autoria e /ou de aprovação do orçamento e/ou das especificações técnicas.

Situação observada nos processos Pregão Eletrônico n.º 1304150117, Dispensa n.º 1105150005, Dispensa n.º 1105150022, Dispensa n.º 1105150023, Dispensa n.º 1105150028, Dispensa n.º 1105150031 e Dispensa n.º 1105150042.

Causa

A Norma Organizacional da Diretoria de Administração, conforme sua versão 3 aprovada pela RD-1617-05, de 22 de fevereiro de 2016, prevê que à Diretoria de Administração cabe dirigir a formulação e implementação das políticas de suprimento e alienação de bens móveis. O Diretor de Administração não providenciou a implementação de procedimento de controle visando a avaliar a adequação do conteúdo das peças constantes dos processos licitatórios e de dispensas realizados.

Como fator atenuante, ressalta-se que existe um procedimento de verificação meramente formal, sendo observada, apenas, a existência da peça, sem avaliar o seu conteúdo.

Manifestação da Unidade Examinada

Acerca dos itens “a” e “c” no âmbito do processo Pregão Eletrônico n.º 1304150117, por intermédio de Nota Técnica anexa à CE GPR-0058/2016, foi informado:

“[a] No caso específico do processo n.º 1304150117 observamos que o apontamento da CGU refere-se à ausência de indicação da referência do orçamento. A contratação em questão tem seu início com a requisição de compra n.º 1203150014, aprovada em 26/05/2015, suportada pelo orçamento básico em questão. A requisição em referência atende a íntegra do Procedimento de Gestão Empresarial PG-005.01, versão 12, vigente à época de aprovação da requisição. Esta versão do PG-005.01 não dispunha da necessidade do orçamento básico indicar as fontes e/ou referências dos preços no caso de aquisição de materiais. Esta exigência foi introduzida na versão 13 do mesmo procedimento, aprovada em 29/06/2015, ou seja, posterior a aprovação da requisição de compra.

[c] As alterações procedidas visam o melhor desempenho da climatização das instalações da Eletrosul, e são condizentes com as alterações das Especificações Técnicas da contratação. Cumpre destacar que as alterações ocorreram na fase interna da licitação, haja vista que a atualização das especificações e do orçamento foram recepcionadas pela área de contratação no dia 09/07/2015 e o edital foi publicado no dia 06/08/2015, garantindo assim a integridade do instrumento convocatório em respeito ao princípio da vinculação ao mesmo.”

Por intermédio de Nota Técnica anexa à CE GPR-0066/2016, de 19 de julho de 2016, foi informado, no âmbito dos processos de Dispensa n.º 1105150005; n.º 1105150023; e n.º 1105150031:

“[a e b] Para os contratos de EPC os critérios adotados para a elaboração dos orçamentos dos empreendimentos constantes na relação acima foram os mesmos de qualquer outro processo de orçamentação para licitação regida pela Lei 8.666/93. Em função do volume de instalações envolvidas e da quantidade de informações contidas em cada justificativa técnica, optou-se por arquivar apenas a versão resumida dos orçamentos. No entanto, a Eletrosul dispõe digitalmente de todos os levantamentos citados, em arquivos armazenados nos servidores da empresa. Todos os orçamentos, em formato “.xls”, foram disponibilizados por meio do “anexo 5a” da Nota Técnica que respondeu a Solicitação de Auditoria CGU n.º 201600610/12 e serão juntados aos processos, devidamente assinados pelos autores e aprovadores, prática a ser adotada em futuros certames.

Em relação ao processo 1105150005, os orçamentos detalhados em formato “.xls” encontram-se no Anexo “1a. Orçamentos Arqueologia e Paleontologia”.

[d] Os orçamentos de EPC resumidos foram anexados às justificativas técnicas de seleção de fornecedores e assinados pelos elaboradores e aprovadores. Todos os orçamentos, em formato .xls, estão sendo disponibilizados por meio do “Anexo 5 m” da Nota Técnica que respondeu a Solicitação de Auditoria CGU nº 201600610/12 e serão juntados aos processos, devidamente assinados pelos autores e aprovadores, prática a ser adotada em futuros certames.

Especificamente com relação ao processo 1105150005, verificou-se realmente que os orçamentos não apresentavam aprovação. Os casos identificados estão sendo corrigidos e atualizados no processo físico.”

Em complemento à CE GPR-0058/2016, mediante Nota Técnica Anexa à CE GPR-0063/2016, de 15 de julho de 2016, foi informado:

“[a] Os critérios utilizados pela Eletrosul para a elaboração dos orçamentos de processos licitatórios para empreendimentos de transmissão já foram questionados em auditorias anteriores, tanto da CGU quanto do Tribunal de Contas da União – TCU. Encaminhamos por meio do “anexo 4a”, a memória de resposta dada ao TCU em 2010, em questionamento semelhante. Naquela oportunidade, foram disponibilizadas ao órgão fiscalizador, as planilhas abertas com todos os bancos de preços utilizados na composição dos orçamentos. Essencialmente, a metodologia continua a mesma, exceto pela versão do software Volare e alguns aperfeiçoamentos do arquivo de preparação de orçamento.

Vale destacar que, nas planilhas orçamentárias incorporadas aos processos licitatórios, constam todos os códigos de composições utilizados, critério de encargos sociais, bdi, data base dos preços, dentre outros. Além disso, busca-se sempre juntar aos processos as memórias de cálculo utilizadas, cotações realizadas, composições adotadas, etc, que foram consideradas na estimativa do custo do objeto. É possível, no entanto, tendo em vista a complexidade e variabilidade dos projetos que são contratados pelo Departamento de Engenharia do Sistema – DES, que alguns processos não tragam planilhas auxiliares, que existem, no entanto, na versão digital do orçamento. Por esta razão, está sendo disponibilizado também no “anexo 4a”, todos os orçamentos dos processos relacionados em formato “.xls”.

Para os contratos de EPC os critérios adotados para a elaboração dos orçamentos dos empreendimentos constantes na relação acima foram os mesmos de qualquer outro processo de orçamentação para licitação regida pela Lei 8.666/93. Em função do volume de instalações envolvidas e da quantidade de informações contidas em cada justificativa técnica, optou-se por arquivar apenas a versão resumida dos orçamentos. No entanto, a Eletrosul dispõe digitalmente de todos os levantamentos citados, em arquivos armazenados nos servidores da empresa. Todos os orçamentos, em formato “.xls”, estão sendo disponibilizados por meio do “anexo 5a” desta Nota Técnica e serão juntados aos processos físicos, devidamente assinados pelos autores e aprovadores, prática a ser adotada em futuros certames.

Quanto ao processo 1105150042, para composição dos valores do orçamento referência elaborado pela Eletrosul os valores foram obtidos de pesquisas de mercado. A base de realização é encaminhada no Anexo I.

[b] Entendemos que os orçamentos detalhados foram juntados ao processo, conforme folhas 03 e 04 da Tomada de Preços nº 1105150038 [...]. Nos orçamentos

disponibilizados no “anexo 4a”, constam também os arquivos referentes aos processos 1105150038 e [...].”

[c] O orçamento de referência da Eletrosul inicialmente apresentava o valor de R\$ 23.181.180,76 (vinte e três milhões, cento e oitenta e um mil, cento e oitenta reais e setenta e seis centavos). No entanto, para a celebração do contrato definitivo, decidiu-se excluir do escopo o Transplantes de indivíduos Arbóreos Imunes ao Corte ou Ameaçados de Extinção, visando contratar tais serviços oportunamente, com maior precisão na sua quantificação e qualificação, a partir do desenvolvimento dos estudos ambientais. O novo orçamento da Eletrosul passou para R\$ 17.495.827,06 (dezessete milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil, oitocentos e vinte e sete reais e seis centavos).

[d] Os orçamentos de EPC resumidos foram anexados às justificativas técnicas de seleção de fornecedores e assinados pelos elaboradores e aprovadores. Todos os orçamentos, em formato .xls, estão sendo disponibilizados por meio do “Anexo 5m” desta Nota Técnica e serão juntados aos processos, devidamente assinados pelos autores e aprovadores, prática a ser adotada em futuros certames.

Especificamente com relação ao processo 1105150042, verificou-se realmente que alguns orçamentos e especificações técnicas não apresentavam aprovação. Os casos identificados foram corrigidos e atualizados no processo.”

Adicionalmente, em manifestação ao Relatório Preliminar de Auditoria, por intermédio de Nota Técnica anexa à CE GPR-0079/2016, de 26 de agosto de 2016, foi informado:

“[Quanto ao aprimoramento da avaliação da adequação do conteúdo das peças constantes dos processos]

Manifestação: A Eletrosul adotará medidas para aperfeiçoamento dos seus controles, visando mitigar eventuais falhas administrativas no processo de orçamentação. Fonte: DES/AGE”

Análise do Controle Interno

O inciso II do § 2º do artigo 7º da Lei n.º 8.666/1993 estabelece que as obras e os serviços somente poderão ser licitados quando existir orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários. Já o § 9º do mesmo artigo estabelece que: “*O disposto neste artigo aplica-se também, no que couber, aos casos de dispensa e de inexigibilidade de licitação*”.

No âmbito da Lei n.º 10.520, seu artigo 9º estabelece que se aplicam, subsidiariamente, para a modalidade de pregão, as normas da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

Acerca da manifestação apresentada em relação aos itens “a” e “c” do processo Pregão Eletrônico n.º 1304150117, a ausência de referência desqualifica o orçamento constante do processo, posto que não possui a devida transparência impedindo que seja realizada a verificação da base adotada. Quanto à modificação procedida, não foi questionada a sua pertinência, mas sim a devida justificativa que deveria constar do processo e que deveria ter sido, inclusive, aprovada pela mesma autoridade competente que autorizou a contratação com base no orçamento inicial.

O Procedimento de Gestão Empresarial PG-005.01 mencionado na resposta, atualmente, no âmbito de sua versão 13 aprovada em 29 de junho de 2015, prevê em seu item 3.2:

“Cabe ao órgão Requisitante:

- a) emitir a Requisição, através do Sistema Corporativo;*
- b) para aquisição de obras e/ou serviços, encaminhar, juntamente com a Requisição de Serviço, o orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os custos unitários estimados, bem como com a indicação da fonte dos preços estimados. O orçamento deve ser assinado pelos responsáveis pela sua elaboração, com indicação do nome e matrícula e aprovado pelo respectivo gerente da área de responsabilidade. Para aquisição de bens a estimativa de preços também deverá indicar a fonte.”*

A respeito da manifestação apresentada em relação aos processos de Dispensa n.º 1105150005; n.º 1105150023; e n.º 1105150031, toda a documentação poderia ter sido anexada ao processo em formato digital, desde que em página numerada e com o CD com conteúdo identificado e devidamente acondicionado. Os orçamentos do processo de Dispensa n.º 1105150005 disponibilizados não identificam todas as fontes de referência, além de conter fator de reajuste, situação em desacordo com as orientações do TCU.

Em relação à manifestação apresentada mediante a CE GPR-0063/2016, de 15 de julho de 2016 para o item “a”, foi esclarecida a referência adotada pela Empresa, a qual não atende integralmente às orientações do TCU. Conforme já pacificado pela jurisprudência do Tribunal¹¹, o preço estimado nos processos licitatórios e de dispensas e inexigibilidades deve refletir o preço de mercado e considerar todos os fatores que influenciam na formação dos custos. A Corte de Contas orienta que a estimativa seja elaborada com base nos preços colhidos em empresas do ramo pertinente ao objeto licitado, correntes no mercado onde será realizada a licitação e que, sempre que possível, devem ser verificados os preços fixados por órgão oficial competente, sistema de registro de preços ou vigentes em outros órgãos. Entende, ainda, o Tribunal que a estimativa de custos para fins de licitação deve ser feita com base em efetiva pesquisa de preços no mercado, e não a partir da aplicação de índices inflacionários sobre os valores referentes a licitações similares anteriores.

Compreende-se, no entanto, que haja grande complexidade em se adotar, integralmente, as orientações do TCU quando o objeto a ser adquirido envolve empreendimentos de construção de subestações e de linhas de transmissão. Apesar de não ter sido avaliado o método utilizado pela Eletrosul ou verificados os preços de referência adotados, constatou-se que as informações apresentadas possuem detalhamento minucioso para a composição do orçamento desejado e que, ao contrário da orientação do TCU, adotam índices de reajuste.

Entende-se que a Eletrosul deve explicitar, nos orçamentos elaborados, quais referências adota e quais critérios utiliza e que o orçamento detalhado deve constar dos processos correspondentes, ainda que em formato digital, desde que em página numerada e com o CD com conteúdo identificado e devidamente acondicionado.

¹¹ Brasil. Tribunal de Contas da União. Licitações e contratos: orientações e jurisprudência do TCU / Tribunal de Contas da União. – 4. edição revisada, atualizada e ampliada – Brasília : TCU, Secretaria-Geral da Presidência : Senado Federal, Secretaria Especial de Editoração e Publicações, 2010. Disponível em <http://portal.tcu.gov.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?inline=1&fileId=8A8182A24D6E86A4014D72AC81CA540A>. Acesso em 18 de julho de 2016.

Acerca da manifestação relacionada ao item “b”, nas folhas mencionadas da Tomada de Preços n.º 1105150038 constam dois quadros, abaixo transcritos:

“

ORÇAMENTO BÁSICO

ITEM	DESCRÍÇÃO	Unid.	Qtd.	Preço Unitário (R\$)	PREÇO (R\$)
1	Projeto Básico, incluindo Estudos de Engenharia, em atendimento ao Edital do Leilão ANEEL nº 004/2014, para a implantação da LT 525 kV Candiota 2 – Gualba 3, CD, 269 km	um	1	431.872,00	431.872,00
2	Projeto Básico, incluindo Estudos de Engenharia, em atendimento ao Edital do Leilão ANEEL nº 004/2014, para os ramais de Seccionamento da LT 230 kV Bagé 2 – Presidente Médici, na SE Candiota 2, 2xCS, 6,2 km	um	1	93.584,75	93.584,75
TOTAL DA LISTA DE PREÇOS					525.456,75

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
INVESTIMENTO						
2.1		PROJETO BÁSICO ANEEL				TOTAL
2.1.1		ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO ANEEL				R\$ 525.456,75
2.1.1.0		Estudos para seleção do Cabo Condutor - LT 525 kV GUAS-CDT2	q	1	159.998,00	159.998,00
2.1.1.2		Estudos para seleção do Cabo Condutor - Secc LT 230 kV PME-BAJE na SE Candiota 2	q	1	36.806,75	36.806,75
2.1.1.3		Estudos referentes ao Comportamento Térmico do Condutor e Pânta-Ratos - LT 525 kV GUAS-CDT2	q	1	151.207,50	151.207,50
2.1.1.4		Estudos referentes ao Comportamento Térmico do Condutor e Pânta-Ratos - Secc LT 230 kV PME-BAJE na SE Candiota 2	q	1	27.489,00	27.489,00
2.1.1.5		Estudos Referentes as Pardais-João, Transposição de Fases, órbita, condição de vento e densas - LT 525 kV GUAS-CDT2	q	1	120.966,00	120.966,00
2.1.1.6		Estudos Referentes as Pardais-João, Transposição de Fases, órbita, condição de vento e densas - Secc LT 230 kV PME-BAJE na SE Candiota 2	q	1	27.489,00	27.489,00

Já o arquivo anexado à manifestação, apresenta planilha com o detalhamento da estimativa de horas de profissionais, valores de referência e equipamentos. Portanto, a própria planilha apresentada demonstra que, do processo n.º 1105150038, não constava o orçamento detalhado dos serviços.

Em relação à manifestação apresentada mediante a CE GPR-0063/2016, de 15 de julho de 2016 para o item “c”, foi esclarecido o motivo da alteração do orçamento, que deveria constar do processo n.º 1105150042.

No que se refere ao item “d”, houve o reconhecimento da falha no caso da Dispensa n.º 1105150042.

A respeito da manifestação da Empresa ao Relatório Preliminar, observa-se que o gestor dispõe-se a aprimorar seus controles.

Recomendações:

Recomendação 1: Detalhar, no check list existente, que a verificação quanto à adequação do orçamento constante do processo compreenda: a existência de assinatura pelo autor do documento, a existência de aprovação, e apresentação do orçamento detalhado.

4.1.1.4 CONSTATAÇÃO

Ausência de justificativa para a escolha da modalidade de licitação tomada de preços quando caberia pregão e utilização de regime de execução injustificado.

Fato

Em decorrência da análise da amostra de processos licitatórios conduzidos pela Empresa, observaram-se as seguintes impropriedades no âmbito da modalidade de licitação escolhida e do regime de execução:

- a) Utilização do regime da licitação de empreitada por preço global, apesar de haver, apenas, o projeto básico da obra.

Situação observada no processo Concorrência n.º 1105150033.

- b) Utilização do regime da licitação de empreitada por preço unitário, apesar de já estar disponível o projeto executivo da obra e de a solicitação de compra mencionar que o regime seria empreitada por preço global.

Situação observada nos processos Concorrência n.º 1105150036 e Concorrência n.º 1105150037.

- c) Utilização da Tomada de Preços quando cabível o Pregão Eletrônico sem a devida justificativa.

Situação observada no processo Tomada de Preços n.º 1105150038, referente à contratação de serviços de engenharia para elaboração do projeto básico ANEEL referente às linhas de transmissão integrantes do sublote "A4" do Leilão ANEEL n.º 004/2014.

Causa

No âmbito do regime de execução, não há previsão, nos Procedimentos de Gestão Empresarial, da necessidade de justificativa dos regimes de execução selecionados demonstrando a escolha da melhor opção em termos financeiros ou técnicos à Administração.

Acerca da ausência de justificativa para a utilização da tomada de preços ao invés do pregão, há a previsão, no Procedimento de Gestão Empresarial PG 005.02, de que a modalidade pregão seja adotada exclusivamente para aquisição de bens e serviços comuns.

Manifestação da Unidade Examinada

Por intermédio de Nota Técnica Anexa à CE GPR-0063/2016, de 15 de julho de 2016, foi informado:

“[a] A experiência demonstra que as variações de escopo em ampliações de subestações são menos corriqueiras e representativas do que em linhas de transmissão, permitindo que o proponente identifique mais claramente os riscos envolvidos e precifique com maior segurança a sua proposta nas condições do regime de empreitada global. O caso citado refere-se à ampliação de subestação existente, onde se possuía os projetos executivos anteriores, que serviram de referência para a elaboração do projeto básico da obra em questão. Em suma, adota-se o regime de empreitada global, pois o nível de detalhamento do projeto básico é consistente, bem como o controle sobre eventuais variações, está sob maior domínio da Eletrosul.

[b] Ainda que a Eletrosul possua os projetos executivos decidiu-se adotar a empreitada por preços unitários exclusivamente em obras de Linha de Transmissão. Este tipo de obra, em geral, possui alto risco de apresentar variações de quantidades quando da execução da obra, oriundas, principalmente, de variantes do traçado por questões de

embargos de ordem fundiária ou ambiental. A indicação, na solicitação de compra, foi erroneamente descrita como empreitada por preço global. A justificativa tinha o foco em destacar que a contratação seria por empreitada, independente do regime de preços, onde não haveria o parcelamento do objeto.

[c] *A justificativa para utilização da modalidade tomada de preços consta da Solicitação de Análise Jurídica – SAJU, SJ DES-0019/2015, que integra o processo licitatório.*

Contendo as seguintes razões:

'(...)

2. Foi adotada a modalidade de Tomada de Preços por se tratar de serviços de engenharia.

(...)

4. Segundo disposição do art. 22, § 2º da Lei n. 8.666/93, a tomada de preços é a modalidade de licitação entre interessados devidamente cadastrados ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação.'"

Adicionalmente, em manifestação ao Relatório Preliminar de Auditoria, por intermédio de Nota Técnica anexa à CE GPR-0079/2016, de 26 de agosto de 2016, foi informado:

"[Quanto à inserção em Procedimento de Gestão Empresarial da necessidade de justificativa do regime de execução]

Manifestação: As áreas de contratação das engenharias da Eletrosul, implementarão em seus documentos denominados "Solicitação de Contratação", justificativas relativa ao regime de execução das contratações de obras, buscando a melhor opção, principalmente, para a mitigação de riscos na gestão dos contratos. Fonte: AGE/DES

[Quanto à alteração do Procedimento de Gestão Empresarial PG 005.02 prevendo a possibilidade da utilização da modalidade pregão para a contratação de serviços comuns, ainda que sejam predominantemente intelectuais, desde que o objeto da contratação seja passível de especificação por critérios objetivos constantes do Projeto Básico]

Manifestação: Complementando as informações, e conforme informado na reunião realizada em 23/08/2016, cabe destacar que o processo de contratação através da Tomada de Preços 1105150038 compreendia, dentre outro, a elaboração de Projeto Básico ANEEL para o empreendimento do circuito duplo 525kV da LT Candiota 2 – Guaíba 3, 279 km, proveniente do Leilão 004/2014. Apenas para referência desta CGU, a Eletrosul, embora proprietária de diversas linhas de 525kV em seu sistema, não possui linhas de 525kV "em circuito duplo" em operação, tendo o objeto contratado especificidades que não deram segurança aos seus gestores utilizar o processo de pregão para a contratação dos serviços, dando o enquadramento de serviço comum, por não tratar-se, no presente caso, de um serviço comum.

Desta forma, utilizou-se a modalidade tomada de preços, por considerar que já existiam no cadastro da Eletrosul empresas habilitadas e qualificadas tecnicamente para elaboração do referido projeto. Ainda que em circuito duplo em 525kV, a Eletrosul não restringiu a competitividade do mercado especificamente para LT 525kV em circuito duplo, uma vez que a estabeleceu como requisito de qualificação, o cadastro de empresas em classes comerciais de serviço, compatíveis com o nível de tensão do objeto licitado, independente da condição de circuito simples ou duplo.

A empresa entende que a conveniência do tipo de modalidade a ser utilizada é da empresa, buscando a vantajosidade para a empresa e respeitando a legislação e normas vigentes, aliados a experiência das equipes de contratação da Eletrosul. Fonte: AGE/DES”

Análise do Controle Interno

O regime de execução da licitação deve ser escolhido com o objetivo de permitir à Administração obter o melhor preço possível a ser pago. Por este motivo, indica-se a utilização do regime de empreitada por preço global apenas nas situações em que seja possível definir previamente no projeto, com boa margem de precisão, as quantidades dos serviços a serem executados. Caso haja incerteza na definição, o contratado necessitará elaborar sua proposta com uma margem de imprecisão que encarece o preço final. Já a empreitada por preço unitário deve ser preferida para objetos que, por sua natureza, não permitam a precisa indicação dos quantitativos orçamentários. Nos casos analisados, observou-se que a Eletrosul, quando possuía o devido detalhamento, inclusive com Projeto Executivo elaborado, adotou o regime de empreitada por preço unitário. Na situação em que não havia projeto executivo, adotou o regime de empreitada por preço global. Em que pese a justificativa apresentada, observa-se que a Empresa adota conduta contrária à indicada. Não constava, dos documentos analisados, justificativa demonstrando que o regime de execução selecionado representava a melhor opção em termos financeiros ou técnicos à Administração. Pela manifestação ao Relatório Preliminar apresentada, o gestor se mostrou propenso ao aprimoramento de seus documentos de modo a justificar o regime de execução selecionado.

Acerca da utilização da modalidade de Tomada de Preços ao invés de Pregão Eletrônico, a jurisprudência recente do TCU (Acórdãos 1.947/2008, 395/2013 e 1.046/2014, todos do Plenário) determina a utilização do pregão para a contratação de serviços comuns, ainda que sejam predominantemente intelectuais, desde que o objeto da contratação seja passível de especificação por critérios objetivos constantes do Projeto Básico. Considerando a exposição da manifestação ao Relatório Preliminar, entende-se que a utilização da tomada de preços para o caso concreto encontra-se justificada. No processo analisado, porém, não consta a referida justificativa e sequer foi aventada a possibilidade de utilização do pregão, uma vez que o normativo interno não estabelece esta opção.

Recomendações:

Recomendação 1: Inserir em Procedimento de Gestão Empresarial a necessidade de justificativa do regime de execução selecionado demonstrando a escolha da melhor opção em termos financeiros ou técnicos à Administração.

Recomendação 2: Alterar o Procedimento de Gestão Empresarial PG 005.02 prevendo a possibilidade da utilização da modalidade pregão para a contratação de serviços comuns, ainda que sejam predominantemente intelectuais, desde que o objeto da contratação seja passível de especificação por critérios objetivos constantes do Projeto Básico, e a necessidade de justificativa, no processo, quando da sua não utilização.

4.1.1.5 CONSTATAÇÃO

Falhas na formalização de licitações na modalidade Pregão Eletrônico pelo Depto. de Engenharia de Geração (DEG), ante a inconformidade com as normas do pregão.

Fato

Da análise de três processos de licitação na modalidade Pregão Eletrônico de n.ºs 1106150011, n.º 1106150021 e 1106150022, realizados pelo Departamento de Engenharia de Geração (DEG), no exercício de 2015, foram verificadas inconformidades nos procedimentos de formalização da licitação, contrariando, em especial, os termos da Lei n.º 10.520/2002 e o Decreto nº 5.450/2005, e ainda, a Lei n.º 8.666/93, conforme descrito abaixo:

1 - Processo n.º 1106150011

Comprasnet – Pregão Eletrônico nº 60011/2015

Objeto: Contratação de serviços e fornecimento de bens para a montagem de quatorze torres para estações anemométricas a serem instaladas no Estado do Rio Grande do Sul.

Vencedora: MESSSTECHNIK COMÉRCIO E INSTRUMENTAÇÃO LTDA.

VALOR: R\$1.299.000,00

Valor após Redução ICMS: R\$1.284.295,82

- JUSTIFICATIVA e ORÇAMENTAÇÃO

A justificativa inicial para requisição da contratação constante à fl. 01/02 expedida pelo Gerente da Divisão de Engenharia e Projetos de Geração, especifica a necessidade de aquisição de oito estações anemométricas e foi assim descrita:

“Desde 2005 a ELETROBRAS ELETROSUL realiza, em diversas localidades, o levantamento de potencial eólico para prospecção de geração de energia elétrica. Para dar continuidade aos trabalhos, e visando a expansão da prospecção de energia eólica, a ELETROBRAS ELETROSUL necessita adaptar-se às novas exigências dos órgãos competentes, investindo em medições de vento pelo período mínimo de 3 anos, em alturas superiores a 50 metros e com equipamentos de alta precisão. A aquisição destas 08 (oito) estações anemométricas são as remanescentes que deixaram de ser fornecidas pela KL Industrial Ltda, nome de fantasia ALKCOM INDUSTRIAL, cuja Empresa solicitou redução de escopo do contrato nº 1106120020, à Eletrosul, fundamentados nos preceitos da Lei 8666/03 (Objeto: Instalação e Montagem de Torres Metálicas de 100 Metros, Completas, na Região Sul e no Mato Grosso Sul, Incluindo Fundações, Sistema de Para-raios e Aterramento, Teste, Fornecimento e transporte).”

No orçamento de referência inicial “Orçamento SETOG nº 006/2015” (Doc. Fls. 03-130) consta que o escopo dos serviços foi organizado em dez listas de preços, sendo uma referente aos bens, outra referente à elaboração do Projeto Executivo e oito dos serviços de instalação das estações em oito localidades distintas.

O valor total do orçamento inicial foi de R\$1.208.544,34, tendo sido aprovado pela Gerência no dia 23 de janeiro de 2015, e considerou a data-base de preços do SINAPI do mês de novembro de 2014.

O Anexo 01 – Especificação Técnica considerou como justificativa da contratação, o mesmo teor da justificativa apresentada pela área requisitante à fl. 01/02.

Do processo, consta às fls. 279-401 o “ORÇAMENTO DE REFERÊNCIA – Revisão 01” denominado “Orçamento SETOG nº 006/2015-R1”, aprovado pela Gerência da Divisão de Obras de Geração (servidor Mat. 153521-2 – FCSR) em 26 de fevereiro de 2015, que estabeleceu um novo montante orçado no valor de R\$2.056.124,63, que

representou um aumento de R\$847.580,29, e percentualmente de 70,13% em face do acréscimo de mais seis localidades para implantação de estações anemométricas.

A referida revisão determinou a alteração da Especificação Técnica da contratação, tendo sido motivo para a ocorrência do ADITAMENTO N° 03 ao Edital da Licitação que promoveu nova alteração dos prazos de abertura e entrega de propostas do Pregão Eletrônico. A alteração foi objeto de verificação, conforme análise jurídica procedida e aprovada em 25 de fevereiro de 2015 e publicações do DOU nº 37, de 25 de fevereiro de 2015 e Jornal Zero Hora, edição de 25 de fevereiro de 2015, conforme documentos constantes às fls. 405-418.

Da análise da formalização e dos trâmites de aprovação das peças que compõem o processo, verificamos as seguintes inconformidades:

1.1) Realização de atos do processo em desacordo com os ritos de aprovação.

A peça que constituiu a “Revisão 01 do Orçamento de Referência” somente foi aprovada em 26 de fevereiro de 2015 pela Gerência da Divisão de Obras de Geração, conforme documento de fls. 279-284 do processo. Este foi o documento que ensejou a proposição do Aditamento nº 03, efetuado em 25 de fevereiro de 2015. Portanto, a efetivação da alteração dos termos do Edital ocorreu antes que houvesse a aprovação da peça técnica que supostamente teria dado base para a alteração dos prazos e termos da licitação.

O parecer de análise e aprovação da Solicitação de Análise Jurídica - SJ DEG-0012/2015 quanto aos termos do Aditamento nº 03, foi emitido em 25 de fevereiro de 2015, portanto, na mesma data em que o aviso de alteração do Edital foi publicado no DOU e no Jornal Zero Hora.

Conforme documento denominado “Comunicação Via Fac-Símile” expedido pela Divisão de Planejamento e Contratação da Geração – DPCG, em 24 de fevereiro de 2015, foi efetuada a comunicação às empresas interessadas quanto ao teor do Aditamento nº 03. Referido documento é anterior à aprovação do novo orçamento e à aprovação da assessoria jurídica;

O documento “SOLICITAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO LEGAL” que trata do pedido para publicação do Aditamento nº 03 – Pregão Eletrônico nº 110615001 no Diário Oficial e no Jornal Zero Hora, foi expedida pela DPCG/DEG no dia 24 de fevereiro de 2015, tendo anexado o original do referido Termo de Aditamento. Portanto, foi expedido em data anterior à aprovação da alteração do orçamento e à análise jurídica.

Os trâmites documentais efetuados denotam a realização de atividades de divulgação em discordância com os prazos dos processos de aprovação técnica e jurídica da documentação que dá suporte aos processos legais dentro da empresa, afrontando os ritos normatizados pela Lei n.º 8.666/93.

1.2) Ausência de justificativa para alteração do orçamento e das especificações da licitação.

Embora a revisão do orçamento de referência efetuada tenha promovido um aumento de 70,13% no valor da aquisição, decorrente de um acréscimo de mais seis estações, além das oito inicialmente previstas, não constou do processo qualquer justificativa técnica para a ocorrência do significativo aumento de quantitativos, sobretudo por este ter ocorrido durante o transcurso da licitação.

A análise quanto à pertinência e oportunidade da alteração deveria constar do processo, de forma a justificar a falta de planejamento prévio que contemplasse o quantitativo necessário, identificado somente após a abertura da licitação.

1.3) Falta de garantias técnicas de que o Edital se baseou em minuta padrão aprovada pela Assessoria Jurídica.

Na elaboração do Edital, a área responsável teria utilizado de minuta padrão aprovada pela Assessoria Jurídica e constante do sistema SISCONPEL que administra as versões de editais. No entanto, embora aprovado pela Assessoria Jurídica o modelo padrão, a versão do Edital que constou do processo não contém visto ou chancela de aprovação e de que procedeu do banco de repositórios de modelos padrões existentes na Unidade, somente o carimbo eletrônico da assessoria jurídica.

A fragilidade identificada deve-se ao fato de que as minutas disponibilizadas no sistema SISCONPEL apresentam formato *word*, portanto, editáveis após extraídos do sistema. Após sua edição pela área responsável, o documento retorna ao sistema sem aferição quanto à sua compatibilidade com os termos da minuta padrão aprovada.

A mesma divergência foi verificada nos exames dos processos licitatórios Pregão Eletrônico nº 1106150021 e 1106150022.

1.4) O edital constante do processo não foi assinado, carimbado e rubricado pela autoridade competente.

A versão final do Edital não contém a assinatura e rubrica da autoridade competente, em todas as páginas, ensejando a possibilidade de divulgação de instrumentos não aprovados, contrariando o disposto no §1º do art. 40 da Lei nº 8.666/93.

A mesma divergência foi verificada nos exames dos processos licitatórios Pregão Eletrônico nº 1106150021 e 1106150022.

- PUBLICIDADE DA LICITAÇÃO

1.5) Ocorrência de divergências quanto à numeração do Pregão nos atos de divulgação do certame.

No comprovante de afixação de documentos de licitação, que comprova a publicidade do edital no mural da empresa, o número do processo licitatório está descrito como: “PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1106150011”.

O Aviso de Licitação constante a fl. 227, especifica o número da licitação como sendo: “PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60011/2015 – UASG Nº 910810 e que constou do ComprasNet. Essa mesma numeração é a constante do aviso publicado no Diário Oficial da União (DOU) nº 26, de 06 de fevereiro de 2015 e no Jornal Zero Hora.

No entanto, a UPC promoveu aditamentos ao Edital de Pregão, tendo informado nos avisos publicados que a licitação era ‘PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110650011’, conforme publicações no DOU nº 27, de 09 de fevereiro de 2015 e no Jornal Zero Hora, edição de 10 de fevereiro de 2015(Fls. 245-251) para o Aditamento nº 01, no DOU nº 32, de 18 de fevereiro de 2015 e Jornal Zero Hora, edição de 18 de fevereiro de 2015 para o Aditamento nº 02 (Fls. 257).

Portanto, verifica-se que, em alguns documentos, a empresa cita como sendo o número da licitação o “PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1106150011” e em outros o “PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60011/2015 – UASG Nº 910810.

Ainda que não haja diferenciação quanto ao objeto da licitação, a utilização de duas numerações dificulta aos licitantes a identificação da contratação, além de significar uma fragilidade quanto à transparência do processo para fins de controle social.

A mesma divergência foi verificada nos exames dos processos licitatórios Pregão Eletrônico nº 1106150021 e 1106150022.

- ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

No Pregão Eletrônico nº 1106150011, na etapa da licitação referente às análises documentais, quanto ao atendimento aos requisitos de habilitação exigidos no Edital, da empresa inicialmente classificada como vencedora, verifica-se a existência de “Relatório de Análise dos Documentos de Habilitação” (fls. 451-528) emitido pelo Gerente da Divisão de Planejamento e Contratação da Geração (DPCG) (empregado DJLJ – Mat. 1522970), no dia 11 de março de 2015, sendo a mesma desclassificada. O referido relatório teria se baseado quanto à análise da habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista e qualificação econômica financeira no documento “Resultado da Análise” HC-0064/2015, de 10 de março de 2015, emitido pelo DGS/DGSF/SEQGF, que não aprovou a habilitação. Quanto à qualificação técnica, não consta do processo que o Relatório tenha se fundamentado em parecer ou exame por outra área técnica.

Em outro “Relatório de Análise dos Documentos de Habilitação” (doc. 535-571) do mesmo Pregão, referente a empresa MESSTECHNIK Comércio e Instrumentações Ltda., classificada em segundo lugar, emitido, também, pelo Gerente da Divisão de Planejamento e Contratação da Geração, em 11 de março de 2015, a empresa foi considerada habilitada. O Relatório teria se baseado nos documentos “Resultado da Análise” HC-0066/2015, de 11 de março de 2015, expedido pelo DGS/DGSF/SEQGF, e quanto a qualificação técnica no “Resultado da Análise”, documento sem numeração, expedido pelo Gerente da Divisão de Engenharia e Projetos de Geração (DEG/DEPG).

O empregado (D.J.L.J. – mat. 1522970) Gerente do DPG responsável pela emissão dos relatórios, embora tenha sido nomeado como Pregoeiro na equipe permanente, conforme CI DEG-0131/2014, não atuou como tal no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1106150011, tendo atuado na equipe de apoio, conforme Ata de realização da licitação, muito embora não tenha sido nomeado para tal função. Assim, segundo a referida Ata, atuou como Pregoeira a emprega ARP (mat. 1540097). O Decreto nº 5.450/2005, que regulamenta o Pregão, assim estabelece:

“[...]

Art. 11. Caberá ao pregoeiro, em especial:

“[...]

VI - verificar e julgar as condições de habilitação;

“[...]

Art. 12. Caberá à equipe de apoio, dentre outras atribuições, auxiliar o pregoeiro em todas as fases do processo licitatório.

No normativo interno da empresa PROCEDIMENTO DE GESTÃO EMPRESARIAL PG-005.08 (versão 5, aprovada em 29 de junho de 2015) que trata da “Análise e Julgamento de Habilitação e de Proposta – Aquisição”, está estabelecido que:

“[...]

3 ETAPAS DO PROCESSO

3.1 o órgão de suprimentos deve:

f) realizar a análise da documentação de habilitação:

- nas modalidades concorrência e concurso - podem ser analisadas posteriormente às sessões de recebimento e/ou abertura das propostas;
- na modalidade Pregão esta documentação - após a fase de lances;
- na modalidade Tomada de Preços - antes do recebimento e/ou abertura das propostas;

[...]

3.1.1 No julgamento da habilitação:

3.1.1.1 verificar, na análise e julgamento da habilitação de licitação para aquisição de material, obra ou serviços, o cumprimento do Edital, com relação a apresentação dos documentos, bem como, a existência de impedimentos, sob pena do fornecedor ser considerado inabilitado.”

Além das falhas identificadas no Pregão, do cotejamento das normas do PG-005.08 de regramento interno da Empresa, com as normas federais regulamentadoras do Pregão, verifica-se as seguintes inconformidades:

1.6) Normas internas disciplinando procedimentos não conformes com a legislação.

O PG-005.08, nos termos citados acima, não está em conformidade com as regras legais, pois conforme verificado, compete ao Pregoeiro, nos casos de licitações na modalidade pregão, e à Comissão de Licitação nos demais casos, a verificação e análise das condições de habilitação das empresas participantes, e não ao órgão de suprimento.

1.7) Falta de manifestação da Pregoeira quanto à habilitação da empresa vencedora.

Não houve manifestação fundamentada da Pregoeira quanto aos requisitos de habilitação da licitação no documento denominado “Relatório de Análise dos Documentos de Habilitação” – Edital Pregão Eletrônico nº 1106150011 e/ou no “RELATÓRIO PARA ANÁLISE E HOMOLOGAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR”, sendo a atividade desempenhada por empregado que, no momento da licitação, não detinha competência legal, agindo em desconformidade com as portarias autorizativas, contrariando o disposto no inciso VI do Art. 11 do Decreto n.º 5.450/2005 e os incisos XII e XII do art. 4º da Lei n.º 10.520/2002.

2 - Processo n.º 1106150021 **Comprasnet – Pregão Eletrônico nº 60021/2015**

Objeto: Fornecimento de sistema portátil para ensaios de tensão aplicada em VLF com módulo para medição de Tangente Delta – incluindo treinamento – para utilização no Entorno II (Eólicas Coxilha Seca, Capão do Inglês e Galpões), conforme disposto no Anexo I do Edital.

Vencedora: BAUR DO BRASIL.

VALOR: R\$328.500,00

Valor após Redução ICMS: R\$290.707,96

Homologação: Relatório emitido em 28 de abril de 2015.

- JUSTIFICATIVA DA LICITAÇÃO

O processo de licitação Pregão Eletrônico n.º 1106150021, foi iniciado com a elaboração da especificação técnica do material a ser adquirido, com data de 06 de abril de 2015, e elaborado pelo servidor do SEPFA/DEG/Eletrosul, conforme fls. 01-04.

Após a especificação técnica, consta do processo o documento “NOTA TÉCNICA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA TESTES EM CABOS DE MÉDIA TENSÃO COM VLF E MÓDULO DE FATOR DE DISSIPAÇÃO INTEGRADO (TANGENTE DELTA)”. Esse documento apresenta os argumentos de vantagens técnicas da utilização de um equipamento de tensão aplicada com tecnologia VLF, ao invés de tensão DC, conforme folhas 05-09.

A justificativa constante da Requisição de Compras não explicita as razões para a realização da compra efetuando apenas uma descrição do objeto a ser licitado. Assim, a Requisição não atende aos requisitos do art. 3º, inciso I da Lei nº 10.520/2002, ao art. 9º inciso III e art. 30, inciso I do Decreto nº 5.450/2005, e a própria Lei nº 8.666/93.

Portanto, identifica-se a ocorrência da seguinte inconformidade:

2.1) Ausência da necessária justificativa para a realização da contratação.

Não foram apresentadas, no processo, as razões de oportunidade e conveniência da realização da compra, por parte da área requisitante, de forma a justificar a abertura do processo, conforme determina a Lei n.º 10.520/2002 e o Decreto n.º 5.450/2005, acima descrito.

O texto contido na Requisição de Compras apenas informa do que se tratou o objeto, sem explicitar quais as razões técnicas e administrativas que justificassem a necessidade da aquisição, com suporte em elementos técnicos, conforme estabelece a legislação.

- DA ORÇAMENTAÇÃO E ESPECIFICAÇÃO.

No tocante à formalização da Especificação Técnica, inicialmente esta teria sido elaborada em 06 de abril de 2015, conforme documento de fls. 01-04.

A orçamentação para embasar a licitação e a Requisição de Compra, inicialmente se fundamentou em proposta de preços apresentada pela Empresa Baur do Brasil Ltda., datada de 26 de março de 2015, com a descrição do objeto e o valor da seguinte forma: “INSTRUMENTO DE CAMPO PARA TESTE EM CABOS DE MÉDIA TENSÃO COM VLF TRUESINUS E MÓDULO DE FATOR DE DISSIPAÇÃO INTEGRADO (TAN DELTA)”. Valor de R\$296.000,00.

A proposta continha Detalhamento Técnico do material proposto com todas as especificações técnicas do instrumento, descrevendo: modelo; características de aplicação; dados técnicos: gerais, tensão de saída, corrente de saída, medição de fator de dissipação Tan Delta.

Em relação à elaboração da especificação técnica e do orçamento de referência e demais peças exigidas pelas normas, identificamos as seguintes inconformidades:

2.2) Realização de atos do processo sem observância dos trâmites legais.

A divulgação da licitação por meio da publicação do Edital no Comprasnet e no DOU, iniciou-se em 07 de abril de 2015 (Fls. 23 e 65 do processo), enquanto que o Orçamento de Referência somente foi aprovado pelas áreas técnicas em 08 de abril de 2015, sendo que uma das empresas participantes da cotação teria apresentado sua proposta no dia 07 de abril de 2015. Portanto, os elementos técnicos que teriam de dar suporte à realização da licitação não haviam sido integralmente definidos, muito embora o processo já estivesse em andamento.

- ANÁLISE DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Na etapa da licitação referente às análises documentais da empresa vencedora quanto ao atendimento aos requisitos de habilitação exigidos no Edital, verifica-se que a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista e qualificação econômica financeira foram analisadas pelo DGS/DGSF/SEQGF, conforme documento HC-0108/2015 de 17 de abril de 2015 (fl. 217-220), e considerado aprovado. No entanto, quanto à qualificação técnica, consta do processo apenas e-mail institucional trocado entre a pregoeira nomeada para a licitação e servidor do Departamento Regional do Rio Grande do Sul (DRRS/DMO/DO), no qual a responsável pelo Pregão encaminha documentos da habilitação técnica para análise daquele empregado. A manifestação de resposta consta do corpo do próprio documento de e-mail, e foi no sentido da inexistência de problema técnico.

Vale destacar quanto ao atendimento aos requisitos técnicos estabelecidos no Edital as seguintes inconformidades:

2.3) Ausência de manifestação da Pregoeira no documento denominado “RELATÓRIO PARA ANÁLISE E HOMOLOGAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1106150021 e 1106150022” quanto às condições de habilitação da empresa vencedora.

Embora conste manifestação de outra área da empresa quanto às habilitações jurídica, fiscal e econômico-financeira exigidas e de servidor de outra Unidade quanto à qualificação técnica, o procedimento não encontra respaldo nas normas internas e nem na legislação aplicada à modalidade de licitação adotada, pois não contou com manifestação da autoridade responsável por emitir a decisão, conforme estabelece o Decreto n.º 5.450/2005.

A mesma inconformidade foi verificada no exame do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 1106150022.

2.4) Inobservância pela empresa vencedora dos requisitos do Edital do Pregão.

Não consta do processo comprovação do atendimento ao subitem 1.3.4 do item 1.3 Qualificação Técnica do Edital do Pregão, que estabelecia a seguinte obrigatoriedade de entrega pela licitante para qualificação da empresa:

“[...]1.3.4 Catálogos, manuais, fichas técnicas, etc. contendo as características do equipamento ofertado, permitindo verificar a sua conformidade com as especificações técnicas.”

A ausência de evidências no processo da entrega da referida documentação implica em ausência de elementos técnicos que permitissem aferir a regularidade das condições técnicas do equipamento entregue em relação ao definido na licitação. Portanto, a manifestação quanto à regularidade técnica não encontra respaldo na documentação de suporte existente no processo.

O não atendimento aos requisitos do Edital importaria na desclassificação da empresa ofertante e chamamento da segunda colocada.

Processo n.º 1106150022
Comprasnet – Pregão Eletrônico nº 60022/2015

Objeto: contratação de serviços de vigilância armada para os Parques Eólicos Capão do Inglês, Galpões e Coxilha Seca, situados no município de Santa do Livramento/RS, constituídos de três postos com vigilância armada e uso de veículo para rondas durante 24 horas, inclusive aos sábados, domingos e feriados.

Da análise do processo licitatório, identificamos a ocorrência de inconformidades semelhantes àquelas evidenciadas nos processos anteriores, sendo este Pregão citado nos itens em que as falhas identificadas são idênticas.

Causa

As falhas identificadas decorrem, em parte, da existência de normativos internos em desacordo com os regramentos legais estabelecidos para o tipo da modalidade adotada nas licitações, que foi o Pregão Eletrônico, conforme Decreto n.º 5.450/2005, especialmente quanto à ausência de melhor definição das atribuições estabelecidas para o Pregoeiro e equipe de apoio e a realização da avaliação e julgamento da habilitação das empresas.

Outro fator que ensejou a ocorrência das falhas identificadas, diz respeito a existência de procedimentos internos no trâmite e elaboração da documentação afeta à licitação, sem adequada estruturação de forma a contemplar os requisitos legais estabelecidos no Decreto n.º 5.450/2005 e na Lei n.º 8.666/93, nas etapas em que se aplica subsidiariamente esta legislação, como no caso da elaboração do Edital, a publicidade dos avisos e do Edital da licitação e a sistemática de aprovação dos atos legais exigidos.

Manifestação da Unidade Examinada

A Empresa encaminhou por meio da CE GPR-0062/2016, de 18 de julho de 2016 a NOTA TÉCNICA - MANIFESTAÇÃO QUANTO A SOLICITAÇÃO DE AUDITORIA Nº 201600610/14, contendo os esclarecimentos formalizados pelo Departamento de Engenharia de Geração (DEG), em resposta às constatações apontadas pela Auditoria, de acordo com os itens especificados, nos seguintes termos:

“[...]
I - Processo n.º 1106150011
Comprasnet – Pregão Eletrônico nº 60011/2015

“[...]Realização de atos do processo em desacordo com os ritos de aprovação.

O Aditamento nº 03 foi realizado devido à necessidade de alteração na Especificação Técnica, conforme documento anexo ao “Orçamento de Referência Revisão 1”.

Em virtude da urgência na contratação das torres metálicas para as estações anemométricas, a revisão do orçamento foi realizada de forma concomitante a publicação do Aditamento nº 03, sendo que o mesmo foi concluído no dia 25/02/2015, conforme memorando anexo e disponível neste DEG para conferência, caso julgar necessário. Apenas a impressão e a assinatura do documento fisicamente ocorreram no dia 26/02/2015.

Reforçando, no dia 25/02/2015 o orçamento já era de conhecimento quando da elaboração do Aditamento, tanto que foi levado em consideração para o estabelecimento do critério de aceitabilidade de preços.

[...]

Ausência de justificativa para alteração do orçamento e das especificações da licitação.

Durante o processo licitatório, quando da realização do Aditamento nº 03, em virtude da alteração na Especificação Técnica, não foi anexado ao processo justificativa para esta alteração, a qual segue.

O Pregão 1106150011 tinha por objeto o fornecimento e instalação de 8 torres metálicas, a fim de complementar o escopo do Contrato nº 1106120020, celebrado com a empresa ALKcom Industrial LTDA. A fase preparatória deste processo teve início no último trimestre de 2014.

Quando do lançamento da referida licitação estava em curso o fornecimento do remanescente do Contrato nº 1106120020, ou seja, 6 torres metálicas, até então sem indícios de que haveriam problemas na execução do contrato.

Após o início do processo, com os trâmites para a mobilização dos serviços objeto das últimas Ordens de Serviço do Contrato nº 1106120020, já no início do mês de fevereiro/2015, ocorreram fortes indicativos de que a Contratada não iria cumprir com suas obrigações.

Buscando aproveitar a licitação que já se encontrava em andamento, com o intuito de obter a proposta mais vantajosa para a Eletrosul, por meio de economia de escala, bem como minimizar os custos com a abertura de outra licitação para as torres que por ventura não fossem entregues e, ainda, facilitar a gestão do contrato, já que teríamos apenas um contrato de torres, foram incluídas mais 6 (seis) torres no Edital nº 1106160011, por meio do Aditamento nº 03.

Com o aditamento o certame licitatório previu duas situações:

- 1. Fornecimento de 8 (oito) torres montadas;*
- 2. Fornecimento optativo de outras 6 (seis) torres (Cláusula Terceira – Início, Prosseguimento e Conclusão do Fornecimento - Ordem de Serviço específica). Esta condição foi estabelecida caso ocorresse problemas com o fornecimento ALKcom).*

Importante salientar que a previsão acerca do inadimplemento da empresa ALKcom se confirmou, tendo a mesma sido notificada, multada, bem como registrada em 15/12/2015 no CADIN pelo não atendimento ao contrato supracitado.

Enfatizamos ainda o sucesso do certame, que propiciou a contratação de 14 torres por valor superior em apenas 7,5% ao valor orçado inicialmente para 8 torres.

[...]

O edital constante do processo não foi assinado, carimbado e rubricado pela autoridade competente.

O edital é assinado eletronicamente no SISCONPEL, conforme destacado do processo Fl 211 a seguir:

Número do processo:	1106150011
Área:	06050
Tipo:	Vulcão Pregão Eletrônico de Materiais - Comprasnet
Objeto:	Fornecimento e montagem de torres metálicas, com respectivas funções e sistema de aterramento, para estações anemométricas.
Editor:	
Edital Pregão Eletrônico 1106150011 doc - Anexo 2 - Lote de Preços - Pregão 1106150011.xlsx ET_1601-ELET_GRS-Q00-10003.pdf	

Documento assinado eletronicamente por Décio José do Lago Júnior
Fernando Fabrício Lago
Gerente do Departamento de Engenharia da Operação

Depois da assinatura no Sistema SISCONPEL o documento não pode ser mais alterado, o que inviabiliza a divulgação de instrumento não aprovado.

[...]

Ocorrência de divergências quanto à numeração do Pregão nos atos de divulgação do certame.

O sistema utilizado pela Eletrosul (SIG-GEM) cria, de forma automática, a numeração dos processos com 10 dígitos, sendo os 4 primeiros referentes à área (Departamento), os próximos 2 ao ano e os últimos 4 à numeração sequencial (de 0000 a 9999).

O Sistema Comprasnet permite apenas que sejam inseridos 5 dígitos para numeração das licitações. Dessa forma, convencionou-se que o primeiro dígito seria para a área (no caso o DEG é representado pelo número 6) e os outros 4 para a numeração sequencial dos processos de acordo com àquele gerado pelo SIG.

No entanto o Sistema Comprasnet permite registrar o número do processo interno de cada empresa, conforme figura a seguir:



SIASG.net Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais

Divulgação de Compras

Licitação Dispensa/Inexigibilidade Pedido de Cotação Eventos Sub-rogação Apoio Sair

Ambiente: PRODUÇÃO Visualizar Licitação 12/07/2016 11:59:31

Esta consulta reflete a licitação de acordo com o último evento aplicado.

Órgão 91081 - EMPRESAS DE ENERGIA	UASG Responsável 910810 - ELETROSUL CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.		
Modalidade de Licitação Pregão	Nº da Licitação 60011/2015	Forma de Realização Eletrônico	Característica Tradicional
Nº de Processo 1106150011	Tipo de Licitação Menor Preço	<input type="checkbox"/> Equalização de ICMS	<input type="checkbox"/> Internacional
Quantidade Informada de Itens 1	Itens Incluídos 1	Itens Cancelados 0	

Quando é realizada a publicação do Aviso de Licitação, tanto no DOU quanto no site da Eletrosul, são apresentadas as duas numerações, conforme transcrita:

“A Eletrosul torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, nº 60011/2015, UASG nº 910810, referente ao processo de licitação nº 1106150011 (...).”

Dessa forma, busca-se deixar claro a todos os interessados que existem duas numerações para o mesmo processo licitatório.

Esclarecemos que este DEG não registrou nenhuma ocorrência ou dificuldade de licitantes quanto à numeração até a presente data, nem mesmo de outras auditorias realizadas.

[...]

Falta de manifestação da Pregoeira quanto à habilitação da empresa vencedora.

Em atendimento ao disposto no inciso VI do Decreto 5.450/2005, o julgamento das condições de habitação é consubstanciado no Relatório para Homologação da Autoridade Superior, Fls 585 a 588 do processo, assinado pela Pregoeira devidamente designada.

Com relação à habilitação cabe transcrever o item 5.3 do Relatório para Homologação da Autoridade Superior, fl 587 do processo:

“5.3 Após a desclassificação da empresa ADAXATELECOM, foi convocada a empresa Messtechnik Comércio e Instrumentações Ltda., a qual foi considerada habilitada, por atender a IP-10 – Habilitação, do Edital.”

A manifestação fundamentada da pregoeira é realizada no item “Parecer” do referido relatório, no qual conclui que a licitação seja homologada conforme segue:

“Considerando o exposto e em conformidade com o Exigido no Edital recomendo que esta licitação seja homologada junto a empresa abaixo:”.

Ainda neste mesmo Relatório, no último parágrafo, a Pregoeira propõe a homologação pela autoridade superior (inciso XI do art. 11 do Decreto 5.450/2005), conforme Níveis e Limites de Competência e Responsabilidade – NLCR internos:

“A Pregoeira, devidamente designada pela CI-DEG-0131/2014, de 11/11/2014, e considerando o disposto neste relatório, bem como os níveis e limites de competência e responsabilidade vigentes, encaminha o processo à homologação (...).”

Dessa forma, fica evidenciada que a pregoeira, amparada pela Equipe de Apoio e em conformidade com o disposto no Relatório, manifesta-se favorável a habilitação e homologação do vencedor por meio do Relatório em que ela assina.

Além disso, a pregoeira é a responsável por “aceitar” e “habilitar” o Proponente no sistema Comprasnet, o que evidencia, mais uma vez, a sua manifestação quanto à habilitação da empresa.

Consta no processo o documento “Nota Técnica para Aquisição do Equipamento para Testes em Cabos de Média Tensão com VLF e Módulo de Fator de Dissipação Integrado (Tangente Delta)”, Fls 05 a 10, que apresenta as vantagens técnicas da utilização do “equipamento de tensão aplicada com tecnologia VLF” e “para medir o fator de dissipação integrado (TAN DELTA)”, de forma a justificar a abertura do processo e aquisição do equipamento.

Nesta nota ficam evidenciadas as vantagens desse tipo de teste e conclui pela necessidade de utilização do ensaio VLF com tangente delta, cabendo destacar:

“Por fim, conclui-se que os ensaios de tensão aplicada dever ser realizados através de VLF para que o ensaio não seja destrutivo...”

Assim sendo, para a realização dos testes mencionados, é necessária a aquisição do equipamento que possibilite a sua execução, sendo estas as razões de oportunidade e conveniência da compra pela Eletrosul para utilização, principalmente, nas Redes de Média Tensão de Parques Eólicos.

O texto apresentado na Requisição de Compras teve o intuito de justificar qual equipamento estava sendo contratado naquela Requisição, sendo que a justificativa do por que estava sendo comprado ficou a cargo da Nota Técnica mencionada acima e constante no processo.

- DA ORÇAMENTAÇÃO E ESPECIFICAÇÃO

Inicialmente cabe esclarecer a afirmação de que existe diferença entre a Especificação Técnica - ET considerada no orçamento e a ET que consta no processo.

O que difere é o prazo de entrega, de 15 para 10 dias e a palavra preferencialmente em 2 itens (manual em português e jumper para a unidade de desligamento de emergência externa).

As referidas mudanças foram para atender os prazos de comissionamento, a ser iniciado, nos Parques Eólicos do Entorno 2, bem como propiciar maior competitividade ao certame.

Com relação ainda ao prazo de entrega exiguo, por se tratar equipamento importado, a fim de resguardar ainda a competitividade, foi permitido aos eventuais proponentes o empréstimo por até 90 dias de unidade própria, e sua substituição por definitivo ao final deste período com o faturamento contra a Eletrosul.

[...]

Realização de atos do processo sem observância dos trâmites legais.

Em virtude da urgência na contratação deste equipamento, e devido à elaboração do orçamento depender das respostas de empresas que o comercializam, a Requisição de Compras foi aberta em 06/04/2015 com base em proposta recebida da empresa BAUR do Brasil Ltda., datada de 26/03/2015, no valor homogeneizado de R\$ 351.937,20.

Solicitou-se em 06/04/2016 a divulgação no Comprasnet e no DOU para o dia 07/04/2016, data em que era prevista formalização do orçamento finalizado.

O Orçamento de Referência não foi divulgado junto com o Edital, portanto ficou restrito a área licitante, sendo aprovado em 08/04/2015.

Previamente a abertura das propostas a Requisição de Compras foi alterada, majorando o valor orçado de R\$ 351.937,20 para R\$ 379.289,90, compatibilizando-o ao Orçamento de Referência.

Ante o exposto, consideramos que os elementos técnicos para a realização da licitação estavam presentes, tendo ocorrido apenas o ajuste do valor orçado, informação restrita a fase interna da licitação, que não prejudicou a tramitação do processo, proponentes etc.

Finalizando, o valor contratado homogeneizado foi de R\$ 328.500,00, inclusive inferior ao orçamento que constou da versão inicial da Requisição de Compras.

[...]

Ausência de manifestação da Pregoeira no documento denominado “RELATÓRIO PARA ANÁLISE E HOMOLOGAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1106150021” quanto às condições de habilitação da empresa vencedora.

Em atendimento ao disposto no inciso VI do Decreto 5.450/2005, o julgamento das condições de habitação é consubstanciado no Relatório para Homologação da Autoridade Superior, Fls 227 a 230 do processo, assinado pela Pregoeira devidamente designada.

Com relação à habilitação cabe transcrever o item 5.2 do Relatório para Homologação da Autoridade Superior, fl 229 do processo:

“5.3 Após a fase de lances foi habilitada a proposta da empresa Baur do Brasil Ltda., por atender a IP-10 – Habilitação, do Edital.”

A manifestação fundamentada da pregoeira é realizada no item “Parecer” do referido relatório, no qual conclui que a licitação seja homologada conforme segue:

“Considerando o exposto e em conformidade com o Exigido no Edital é parecer da Pregoeira que esta licitação seja homologada junto a a empresa abaixo:”.

Ainda neste mesmo Relatório, no último parágrafo, a Pregoeira propõe a homologação pela autoridade superior (inciso XI do art. 11 do Decreto 5.450/2005), conforme Níveis e Limites de Competência e Responsabilidade – NLCR internos:

“A Pregoeira, devidamente designada pela CI-DEG-0131/2014, de 11/11/2014, e considerando o disposto neste relatório, bem como os níveis e limites de competência e responsabilidade vigentes, encaminha o processo à homologação (...).”

Dessa forma, fica evidenciada que a pregoeira, amparada pela Equipe de Apoio e em conformidade com o disposto no Relatório, manifesta-se favorável a

habilitação e homologação do vencedor por meio do Relatório em que ela assina.

Além disso, a pregoeira é a responsável por “aceitar” e “habilitar” o Proponente no sistema Comprasnet, o que evidencia, mais uma vez, a sua manifestação quanto à habilitação da empresa.

[...]

Inobservância pela empresa vencedora dos requisitos do Edital do Pregão.

O proponente vencedor enviou, dentre os documentos de qualificação técnica, fls 145 a 152, a “Proposta de Fornecimento” na qual consta:

01. ESCOPO DO FORNECIMENTO

02. DETALHAMENTO TÉCNICO: apresentou neste item as características do equipamento ofertado, com todos os elementos técnicos necessários que permitiram verificar a conformidade com o solicitado no Edital.

03. ..

Desta forma, o documento apresentado atendeu ao disposto no item 1.3.4 do Edital.

Em complementação a sua manifestação à Solicitação de Auditoria nº 201600610/14, por meio da CORRESPONDÊNCIA INTERNA CI AGA-0051/2016, de 19 de julho de 2016, a Gerência da Assessoria de Gestão da Diretoria Administrativa apresentou a seguinte justificativas quanto ao ponto:

-

“[...]

Em atendimento à solicitação de manifestação expressa na CIAUD-0219/2016, esclarecemos que os termos utilizados no Procedimento de Gestão PG-005.08 - Análise e Julgamento de Habilitação e de Proposta - Aquisição, na parte que versa sobre as atribuições do órgão de suprimentos, não divergem do texto legal.

2. A redação do Procedimento de Gestão sob comento está disposta de forma ampla, ou seja, todas as atividades inerentes ao processo de julgamento são desenvolvidas no âmbito do órgão de suprimentos que conduz a contratação, e necessariamente empreendidas pelas autoridades competentes para tal fim, sempre em consonância com a legislação pertinente.

3. É importante destacar que tanto o pregoeiro quanto a comissão de licitação figuram nos processos licitatórios como autoridades que julgam as propostas e a habilitação dos licitantes, conforme evidenciado no Relatório de Julgamento do certame pertinente a cada modalidade de licitação, constante de cada processo de contratação emanado pela Eletrosul.

4. Neste sentido, entendemos que o PG em referência está em consonância com às disposições legais pertinentes.

5. Todavia, com a finalidade de afastar eventuais dúvidas de interpretação, o texto do PG-005.08 poderá ser ajustado pelo DGS.”

Ainda, em justificativa aos pontos descritos na Solicitação de Auditoria nº 201600610/14, a empresa por meio da CE GPR-00069/2016, de 21 de julho de

2016, encaminhou Nota Técnica emitida pelo Coordenador Geral do Grupo SISCONPEL, nos seguintes termos:

Em relação ao contido no item

“[...]

O Sisconpel trata-se de um Sistema de Contratações Padronizadas da Eletrosul, com o objetivo de uniformizar as práticas contratuais e de criar um banco de dados eletrônico para disponibilização às Áreas de contratação, cujo teor já foi exposto e consensado entre as Áreas envolvidas: Departamento de Engenharia de Geração – DEG, Departamento de Gestão de Suprimentos - DGS, Departamento de Engenharia do Sistema - DES e Departamento de Gestão da Informação – DGI.

2. É um procedimento destinado à formação de um banco de dados de editais de licitações e contratos administrativos, que possa ser utilizado por todas as áreas de contratação em relação àqueles objetos que não demandem alterações significativas nos documentos que serão disponibilizados por meio de uma ferramenta digital.

3. O citado procedimento foi deliberado pela Diretoria Executiva da Eletrosul, através da RD-1445-11, que determinou:

A Secretaria-Geral, investida do poder a ela conferido, faz saber que a Diretoria Executiva da Eletrosul Centrais Elétricas S.A., no uso de suas atribuições estatutárias e considerando os termos da PRD AJU-0010/2012 resolveu o que segue:

Aprovar a criação do Sistema de Contratações Padronizadas da Eletrosul - SISCONPEL, e o seu regulamento anexo à PRD AJU-0010/2012, com o escopo de uniformizar editais de licitação e instrumentos contratuais.

2. Aprovar a constituição do Grupo de Gestores do Sistema de Contratações Padronizadas, composto por representante das seguintes Áreas:

- Departamento de Engenharia de Geração - DEG;
- Departamento de Engenharia do Sistema - DES;
- Departamento de Gestão de Suprimentos - DGS;
- Departamento de Gestão da Informação e Infraestrutura - DGI;
- Assessoria Jurídica - AJU.

3. Estabelecer ao Grupo de Gestores do Sistema de Contratações Padronizadas as seguintes atribuições:

- a) *Assessorar a Diretoria Executiva em relação à padronização dos editais e instrumentos contratuais;*
- b) *Avaliar as políticas e propor medidas para uniformização dos instrumentos contratuais utilizados pela Companhia;*
- c) *Manter atualizado o banco de dados de Instrumentos Contratuais Padronizados; e*
- d) *Oferecer capacitação aos empregados que deverão utilizar o sistema.*

4. Determinar que o DGI desenvolva o suporte eletrônico ao Sistema de Armazenamento dos Instrumentos de Contratações Administrativas Padronizadas.

5. Determinar que o Grupo de Gestores do Sistema de Contratações Padronizadas apresente à Diretoria Executiva, a cada 120 dias, um relatório acerca dos trabalhos de padronização, a contar do dia 02 de janeiro de 2013.

4. Desta forma, o Departamento de Engenharia da Geração utiliza o Sistema disponibilizado pelo Departamento de Gestão da Informação e Infraestrutura - DGI, com os documentos uniformizados pelo Grupo de Gestores do Sistema de Contratações Padronizadas, na forma do Regulamento Específico ao ato.

5. No mais, é um procedimento, que esta baseado na responsabilidade de seus usuários, que devem atender as regras do atos a ele impostos, assim, salientamos que na forma da análise jurídica do SAJU AJU-0001/2014 - para emissão da análise no sistema padronizado, o empregado responsável pelo preenchimento da minuta do edital e do contrato deve afirmar que somente alterou e/ou preencheu os campos permitidos – na forma disponibilizada pela Área de TI - sendo de sua inteira responsabilidade a veracidade dessas informações, ciente de que qualquer irregularidade atrairá a imposição de sanções internas.

6. Da mesma forma se alterado a posteriori e não for compatível com o Edital padronizado o mesmo é considerado inválido. Assim, a cada edital colocado no sistema a análise jurídica padronizada informa:

Vale ressaltar que quaisquer alterações efetuadas nos Editais-Padrão devem ser previamente analisadas pelos gestores do Sistema SISCONPEL. **Do contrário, considerar-se-ão inválidas, importando em responsabilização funcional.** (grifo nosso).

7. Tal procedimento foi criado em atendimento do princípio da eficiência administrativa e no intuito de adequar a Eletrosul às melhores práticas de mercado, seguindo orientações da Advocacia Geral da União e Tribunal de Contas da União para amainar a exigência de prolação de análise jurídica prévia para cada minuta de edital de licitação, quando se tratarem de procedimentos repetitivos.

8. Ademais, ressaltamos que o Sistema tem se mostrando bastante confiável, eis que não foram apontados até o momento discordância entre os editais aprovados e os padrões disponíveis no sistema, resguardando a legalidade exigida pela lei licitatória.

9. Quanto as garantias técnicas acima apontadas informamos que a Eletrosul está trabalhando para melhorias no sistema, inclusive encontrando-se inserida na implantação do ProERP - Programa de Padronização de Sistemas ERP para as empresas Eletrobras, a ser finalizado no ano de 2018, que prevê a aplicação com controle de integridade e rastreamento, que, também, contará com Workflow de aprovação do modelos de contrato, que consequentemente, fornecerá toda a segurança requerida.”

A Empresa encaminhou por meio da CE GPR-0079/2016, de 26 de agosto de 2016, a NOTA TÉCNICA - MANIFESTAÇÃO OFÍCIO Nº 14.703/2016/CGU-R/SC, na qual externa suas alegações complementares ao teor do Relatório Preliminar de Auditoria encaminhado para manifestação.

Em relação ao item 1.1 da constatação, argumentam que:

“[...]

Manifestação: Entende-se que não houve extração de competência na formalização do Pregão Eletrônico nº 1106150011 pelos motivos expostos a seguir:

A Requisição de Compras nº 1106150010, no valor de R\$ 2.056.124,63, foi aprovada pelo Gerente da Divisão de Planejamento e Contratação da Geração - DPCG, em conformidade com o item 3.4 da PG 005.01 que determina:

3.4 Cabe ao gerente da Área Requisitante:

- a) assinar as Requisições;*
- b) submeter as requisições cujos valores orçados situarem-se nos limites de aprovação da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração, bem como as relacionadas às aquisições enquadradas em dispensa (exceto por valor) ou inexigibilidade de licitação, à aprovação do Diretor, antes de encaminhá-las ao órgão responsável pela aquisição;*

...
O Gerente da DPCG assinou a RC pelo Gerente do Departamento de Engenharia de Geração, conforme Resolução de Delegação de Poderes DL DE-0004/2014, de 11/02/2014.

O item 1.1 da RD-1565-08, que aprova os Níveis e Limites de Competência e Responsabilidade (NLCR), assim estabelece:

1.1 Contratação de obras, serviços, equipamentos e materiais

Aprovação e Assinatura da Contratação	VALOR (R\$)
<i>Gerente de Área de Responsabilidade</i>	<i>até 16.000,00</i>
<i>Gerente de Áreas de Contratação (DEG, DES, DGS ou DMO) e Gerente da Divisão de Contratação vinculada à Área</i>	<i>até 450.000,00</i>
<i>Diretor da Área Requisitante e Gerente da Área de Contratação (DEG, DES ou DGS)</i>	<i>até 3.000.000,00</i>
<i>Diretoria Executiva (assinam o Diretor-Presidente e o Diretor da Área Requisitante)</i>	<i>até 21.476.250,87</i>

Assim, como o valor da contratação estava no Limite de Competência do Diretor da Área Requisitante, em conjunto com o Gerente da Área de Contratação, no caso específico Diretor de Engenharia em conjunto com o Gerente do Departamento de Engenharia de Geração, a requisição foi assinada pela Área (DEG).

Da mesma forma, o Edital foi aprovado pelo Gerente da Área que assinou a RC, sendo enviado posteriormente o processo para homologação e assinatura do Contrato para o Diretor de Engenharia.

*Cabe destacar que a requisição inserida no sistema, ao ser assinada por um gerente com delegação pela diretoria executiva, passa a formalizar o processo de aquisição, respeitando os níveis de responsabilidade até a homologação e assinatura de Contrato. **Fonte: AGE/DEG***

Em relação ao Item 1.2, assim justificaram:

“[...]

Manifestação:** Este achado foi fruto de uma falha processual que será sanada com inclusão da justificativa, conforme apresentada à CGU. **Fonte: AGE/DEG

Em relação aos Itens 1.3 e 1.4 alegaram que:

“[...]

Manifestação AGA:** O Departamento de Gestão da Informação e Infraestrutura informou que, em atendimento a determinação da Holding Eletrobras, que coordena o PROERP com o objetivo de implantar o ERP SAP nas 15 empresas do Sistema Eletrobras, está impedida de investir em sistemas informacionais que serão contemplados no pacote SAP que entrará em operação em 1º de janeiro de 2019, conforme macrocronograma do projeto. **Fonte: AGA/DGI

Manifestação AUD:** Considerando que não foram encontradas evidências de alteração do edital, mas há uma fragilidade no sistema, a AUD incluirá em seu PAINT anual a verificação amostral quanto à execução desse processo. **Fonte: AUD

Quanto aos demais itens da constatação, os gestores não apresentaram novos elementos de justificativa.

Análise do Controle Interno

Em face do acatamento parcial dos argumentos apresentados em relação a alguns itens do questionamento apresentado por meio da Solicitação de Auditoria, as numerações dos itens sofreram alteração, sendo renumeradas na versão do Relatório e suprimidas na manifestação da empresa, sem prejuízo da consideração dos argumentos apresentados.

Em relação aos fatos apontados referentes ao Pregão Eletrônico n.º 1106150011 e considerando as justificativas apresentadas pela Eletrosul, verifica-se que:

Quanto ao item 1.1, no tocante a realização de atos em desacordo com os ritos legais de aprovação, as alegações apresentadas não podem ser acatadas, pois os responsáveis pela realização dos procedimentos licitatórios efetuaram, já no dia 24 de fevereiro de 2015, a etapa de notificação às empresas quanto ao Aditamento nº 03 e ao pedido de publicação dos avisos na imprensa. Portanto, mesmo que a revisão do orçamento tenha sido realizada no dia 25 de fevereiro de 2015, dia da publicação do Aditamento nº 03, e posterior assinatura no dia 26 de fevereiro de 2015, não foi observada a necessária segregação de funções, pois a equipe de licitação procedeu a realização de atividades antes da aprovação das instâncias competentes, embora não tenham sido evidenciados maiores prejuízos.

Quanto ao item 1.2, em relação a ausência de justificativa para alteração do orçamento, com aumento significativo de quantitativos e das especificações da licitação, os

dirigentes do DEG reconhecem que não foi anexada, ao processo, justificativa para a alteração. Embora apresentem à equipe de auditoria, argumentos plausíveis que denotam previdência e zelo na gestão da contratação, no processo continua não existindo as necessárias justificativas. Embora o procedimento adotado tenha evitado eventuais prejuízos, em face da sua relevância e da materialidade envolvida, a apresentação de justificativas pela autoridade competente, no caso, o Diretor da Área, tornava-se exigência imprescindível para a realização do procedimento. Assim, entendemos que os argumentos apresentados não elidiram a falha evidenciada.

Em relação ao item 1.3, que trata de ausência de garantia ao atual processo de utilização de minutas de Editais padrão com análise prévia pela Assessoria Jurídica, os argumentos apresentados demonstram a legalidade e legitimidade da instituição do procedimento, em relação a qual não reside controvérsia. No entanto, em relação à segurança do processo eletrônico de utilização das minutas e sua aprovação ao final da edição, não foram apresentadas justificativas pertinentes. A alegação de que até o momento não foram apontados discordâncias entre os editais aprovados e os padrões disponíveis não pode se justificar ante o risco envolvido, dado a materialidade e volume das contratações realizadas pela Eletrosul; o que justifica a necessidade de melhoria na segurança do procedimento de aprovação dos Editais.

Ao final de sua manifestação, o Coordenador Geral do Grupo Sisconpel informa que a empresa está trabalhando para melhorias no sistema visando dar maior segurança ao procedimento, o que legitima o apontamento da fragilidade identificada para que se promova as melhorias necessárias.

Em relação ao item 1.4, de falta de assinatura, carimbo e rubrica pela autoridade competente, as justificativas apresentadas demonstram que o Edital teria uma aprovação eletrônica pelo responsável. Evidenciamos pela imagem da tela do sistema que gerencia os editais aprovados que, em relação ao Pregão Eletrônico nº 1106150011 e do Edital que consta do processo, que o mesmo teria sido aprovado e assinado eletronicamente pelo Gerente da Divisão de Planejamento e Contratação da Geração. Em relação a este procedimento identificamos as seguintes fragilidades de controle:

- a) No Edital constante do processo e divulgado, não consta chave ou outro meio de identificação quanto a este processo de aprovação;
- b) O Edital constante do processo não contém chancela ou carimbo que identifique o gestor responsável, ou ainda assinatura digital da autoridade competente;
- c) A autoridade que teria assinado eletronicamente o Edital como responsável pela sua emissão não detém competência e responsabilidade de acordo com a Resolução da Diretoria Executiva RD-1565-08, que aprovou os Níveis e Limites de Competência e Responsabilidade (NLCR) para 2015, considerando o valor envolvido na licitação que é superior a R\$ 2 Milhões. Segundo a referida Resolução compete ao Diretor da área e Gerente da área de contratação, no caso, o DEG, a competência para emissão do referido ato;
- d) Não consta da tela do sistema SISCONPEL que guardaria a suposta versão do edital publicado, a data em que foi procedida a referida aprovação e assinatura pela autoridade competente.

Assim, entendemos que os procedimentos atualmente adotados pela Empresa para aprovação e assinatura de Editais não guardam segurança suficiente quanto à ocorrência de eventuais publicações indevidas.

Em relação à falha apontada no item 1.5, quanto à publicidade de atos da licitação com numerações divergentes, os dirigentes da empresa apresentaram os argumentos que demonstram a origem da existência de duas numerações para os processos de Pregão Eletrônico. Embora dos Avisos de Licitação publicados conste referência às duas

numerações utilizadas, ou seja, aquela gerada pelo Comprasnet e a de controle interno, nos demais atos de divulgação de alterações e esclarecimentos relacionados à licitação, a prática não existe. Portanto, ainda que não tenha sido registrada ocorrência de problemas relacionados a este fato, em observância ao princípio da transparência todos os atos de divulgação dos pregões devem conter as duas numerações.

Quanto à falha apontada no item 1.6, a manifestação contida na CORRESPONDÊNCIA INTERNA CI AGA-0051/2016, de 19 de julho de 2016, alega que a redação da norma interna está disposta de forma ampla, e que as atividades inerentes ao processo de julgamento são desenvolvidas no âmbito do órgão de suprimentos que conduz a contratação. Ora, exatamente neste ponto a norma interna não guarda conformidade com a Lei e o Decreto, visto que, estas estabelecem obrigações a equipe responsável pela licitação e não a uma unidade dentro da empresa. Ainda que os empregados pertençam ao chamado “órgão de suprimentos”, a legislação é taxativa quanto a quem compete a atribuição. Assim, não cabe à norma interna estabelecer procedimento diverso do previsto na Lei e no Decreto, devendo se adequar ao seus moldes.

Em relação ao apontado no item 1.7, referente à ausência de manifestação fundamentada da pregoeira quanto a habilitação da empresa vencedora, verifica-se que os argumentos apresentados procuram demonstrar que há expressões indiretas contidas no texto do documento “Relatório para Homologação da Autoridade Superior”, os quais atenderiam a exigência estabelecida nas normas. Ocorre que os dirigentes não se reportam ao fato identificado de que existe, no processo, um “Relatório de Análise dos Documentos de Habilitação”, assinado por empregado que sequer detinha competência legal para promover tal análise. Portanto, a análise não foi promovida pela Pregoeira, e nem tão pouco esta faz qualquer avaliação amparada em fundamentos técnicos e legais para afirmar que realizou a análise.

Vale destacar que as expressões utilizadas no “Relatório para Homologação da Autoridade Superior” sugerem a realização da habilitação. No entanto, não consta do referido relatório os parâmetros e fundamentos utilizados para sustentar a referida autoridade quanto à aprovação da habilitação. Todo o procedimento é realizado por outros servidores não componentes da equipe de apoio, sem que houvesse a aprovação da autoridade condutora do processo licitatório.

O argumento apresentado de que o julgamento das condições de habilitação é consubstanciado no documento “Relatório para Homologação da Autoridade Superior” é contraditório, ante a existência, no processo, de documento denominado “Relatório de Análise dos Documentos de Habilitação” que efetua avaliação das certidões de regularidade e análise quanto aos requisitos do edital, reportando-se, inclusive, ao teor de outros “Relatórios de Análise”. Este relatório está definido na norma interna Procedimento de Gestão n.º 005.08, como obrigatório na etapa de habilitação.

Evidencia-se, portanto, que existe procedimento estruturado para efetuar-se a análise da habilitação das empresas licitantes, mas tal atividade não tem sido realizada pela pregoeira, ou, ainda que realizada por outra equipe, não está aprovada pela referida autoridade. Assim, os argumentos apresentados não são suficientes para elidir o ponto destacado.

Quanto aos pontos relacionados ao Pregão Eletrônico nº 1106150021, cabe destacar nos argumentos apresentados o seguinte:

Em relação ao item 2.1, relativamente a ausência de justificativa no processo de aquisição, os dirigentes alegam que o documento intitulado “Nota Técnica para Aquisição do Equipamento para Testes em Cabos de Média Tensão com VLF e Módulo de Fator de Dissipação Integrado (Tangente Delta)”, serviria como justificativa para a realização da aquisição. Ocorre que a referida Nota faz apenas uma avaliação

comparativa com outra solução alternativa quanto a melhor opção na realização de testes nos cabos de média tensão, não adentrando em quais as razões de oportunidade e conveniência da compra pela Eletrosul e que a fundamentariam. Assim, mantem-se o entendimento de que o processo não contém a necessária justificativa.

Quanto à inconformidade apontada no item 2.2, em relação ao trâmite dos atos da licitação, verifica-se que a justificativa recai sobre o fato de que o orçamento seria uma peça interna, não tendo sido divulgada junto com o edital, embora os dirigentes reconheçam que foi aprovado posteriormente à sua publicidade na internet. Em relação ao procedimento, verifica-se que a fase de autorização para realização da licitação pela autoridade competente não compreendeu a necessária aprovação do orçamento que embasa a proposição de propostas e o julgamento da licitação, visto que este não contemplava os preços de todas as empresas proponentes.

A realização de etapa de abertura da licitação sem que se tenha cumprido adequadamente os requisitos para a completa definição do valor de referência do objeto, fundamentado no orçamento que o embase, constitui-se em fragilidade relevante ante a ausência de aprovação das peças consoante o disposto no inciso III do art. 3º do Decreto nº 5.450/2005.

Quanto ao item 2.3, referente a ausência de verificação e julgamento pela pregoeira dos requisitos de habilitação da empresa vencedora, os dirigentes apresentaram os mesmos argumentos já expostos em relação ao item 1.7 do Pregão nº 1106150011. Assim, consideramos que a manifestação apresentada pela pregoeira no documento “Relatório para Homologação da Autoridade Superior” não contempla a necessária avaliação e julgamento das condições de habilitação, posto que, verifica-se a existência de documentos no processo que efetuam esta etapa da licitação, formalizados por outras áreas e empregados, que não a autoridade instituída para gerenciamento do processo licitatório.

Em relação ao item 2.4, o argumento apresentado de que a Proposta da licitante vencedora conteria o detalhamento técnico e atenderia o requisito do item 1.3.4 do edital, não se coaduna com a exigência estabelecida no referido item, posto que a exigência era de apresentação de “[...]Catálogos, manuais, fichas técnicas, etc”, e em nenhum subitem do edital admite a proposta como factível de atender a este requisito. A própria exigência dos referidos materiais constitui-se em demonstração clara de que a simples descrição técnica do equipamento na proposta não seria suficiente para avaliar o cumprimento dos requisitos da especificação do equipamento conforme definido no edital.

Vale destacar que, nos documentos em que consta a avaliação da qualificação técnica, não há referência a qualquer exceção, sendo a avaliação efetuada sem expor, de forma fundamentada, qual o procedimento executado para determinar que a empresa teria atendido aos requisitos do Edital. Assim, ante a ausência dos documentos técnicos que detalhassem a especificação do equipamento e de parecer fundamentado com suporte em tais elementos quanto ao atendimento do equipamento às especificações do Edital, não é possível acatar as justificativas apresentadas.

A comissão de licitação deixou, portanto, de exigir o atendimento aos requisitos do edital, tendo aprovado a proposta sem adequada avaliação sobre os requisitos exigidos na especificação técnica do equipamento.

As alegações complementares apresentadas em resposta ao OFÍCIO Nº 14.703/2016/CGU-R/SC que encaminhou o Relatório Preliminar de Auditoria Anual de Contas nº 201600610, ensejou revisão das constatações com novos posicionamentos da equipe, assim resumidos:

Quanto ao contido no Item 1.1, restou demonstrado pela Unidade que os atos constantes dos processos analisados, foram referendados por quem detinha a competência legal para promover as licitações, muito embora tenha sido evidenciado falha formal por estarem, algumas peças em desacordo com os preceitos legais quanto ao seu rito de aprovação, permanecendo a constatação.

Quanto ao item 1.2, nos foram apresentados novos elementos, permanecendo a constatação.

Em relação aos itens 1.3 e 1.4, os dirigentes alegam a existência de determinação da *Holding* no sentido de não se promover despesas em sistemas informacionais que serão substituídos por novos aplicativos, como no caso do SISCONPEL. Assim, qualquer despesa em melhorias neste sistema para aumentar a segurança no trâmite e aprovação das minutas de Editais padrão aprovadas pela Assessoria Jurídica, não são recomendadas. Dessa forma, a Auditoria Interna se compromete a efetuar de forma amostral, monitoramento dos procedimentos de elaboração e aprovação dos Editais de licitação para avaliar sua conformidade com os modelos padrões aprovados; o que entendemos pertinente até que se implemente novo sistema de gestão da formalização dos editais de licitação no âmbito da Eletrobras e suas subsidiárias.

Quanto aos itens 1.5, 1.6 e 1.7 da constatação, os gestores não apresentaram novos argumentos, tendo corroborado com as análises procedidas pela auditoria. Mantem-se a constatação, assim, em relação a estes itens, na forma constante do Relatório Preliminar.

Recomendações:

Recomendação 1: Determinar aos setores responsáveis pela realização dos processos licitatórios no âmbito da Diretoria de Engenharia de Geração, a obrigatoriedade de observância dos ritos prévios de aprovação das peças legais exigidas para fundamentar as suas contratações;

Recomendação 2: Promover alteração nos normativos internos de forma a disciplinar a exigência de formalização de justificativa fundamentada tecnicamente nos casos de alteração das licitações em andamento, que implique em aumento dos valores orçados e das especificações do objeto, e a anexação ao processo, dos documentos que justifiquem as alterações promovidas.

Recomendação 3: Estabelecer nos planos de trabalhos da Auditoria Interna da Empresa, a necessidade de exame, de maneira amostral, dos processos licitatórios com maior grau de risco, quanto aos procedimentos executados no trâmite de elaboração e aprovação das versões finais dos Editais gerados no sistema SISCONPEL, de forma a verificar sua compatibilidade com as minutas padrões aprovadas pela Assessoria Jurídica, até que se efetive a implantação de sistema que gerencie adequadamente a segurança desses procedimentos em sistema informatizado;

Recomendação 4: Reformular as normas internas que tratam da etapa de julgamento das propostas e da habilitação das empresas nas licitações realizadas, especialmente a PG-005.08, de forma a contemplar as atribuições definidas pelo Decreto n.º 5.450/2005 para os pregoeiros, especialmente disciplinando os procedimentos de avaliação e julgamento das habilitações requeridas pela norma.

4.2 CONTRATOS DE OBRAS, COMPRAS E SERVIÇOS

4.2.1 CONTRATOS SEM LICITAÇÃO

4.2.1.1 CONSTATAÇÃO

Procedimento com indicação da razão de escolha do fornecedor e de justificativa técnica sem estruturação adequada e ausência de habilitação das contratadas nos casos de dispensa de licitação.

Fato

Quando da análise das dispensas de licitação conduzidas pela Eletrosul, verificou-se que todas possuíam como enquadramento legal o artigo 32 da Lei n.º 9.074/1995. Esta previsão legal refere-se aos casos em que a Empresa tenha participado, na qualidade de licitante, de concorrência para concessão de serviço público, tendo composto sua proposta por meio de consulta de preços de bens e serviços fornecidos por terceiros que resultaram na assinatura de pré-contratos, posteriormente formalizados com dispensa de licitação. De cada um dos processos, constava um documento de justificativa técnica explicitando as razões da escolha do fornecedor e a justificativa do preço a ser contratado. Evidenciaram-se falhas recorrentes nos processos em relação a esse documento, abaixo relacionadas:

- Ausência de padronização para a solicitação de cotação às empresas e para a forma de apresentação de propostas.

Nos dez processos analisados, observou-se que as propostas apresentadas pelas Empresas não seguiam padronização e, em diversas oportunidades, sequer apresentavam o mesmo escopo.

Em decorrência do exposto, nos casos abaixo, observou-se a realização de composições para fins de comparação e seleção das empresas, conforme a seguir:

Quadro – Esquemas utilizados para fins de comparação entre as empresas.

Processo Dispensa n.º	Forma de Comparação
1105150005	No caso do lote A3, duas empresas (propostas às folhas 22 e 29) contemplaram o empreendimento Seccionamento LT 230 Maçambará – Santo Ângelo C1 em Maçambará 3 (2x). e a empresa com proposta à folha 45 só considerou o empreendimento no valor da paleontologia. No caso do lote A4, duas Empresas (propostas às folhas 22 e 29) repetiram duas vezes o empreendimento Seccionamento LT 230 kV Presidente Médici – Bagé 2 em Candiota 2 e não contemplaram o empreendimento Seccionamento LT 525 kV Povo Novo - Nova Santa Rita C1 em Guaíba 3 (CD – 2x). Houve, portanto, comparação de escopos distintos. O atenuante ao realizado decorre do fato de os valores não indicarem alteração de resultados.
1105150020	As propostas às folhas 55, 33 + 44 (mesma empresa) e 71 continham o escopo da proposta à folha 21 acrescida dos empreendimentos de Construção da SE Capivari do Sul e de Ampliação da SE Viamão 3. Para a comparação, foram juntadas as propostas à folha 21 e à folha 77. Nesta junção, porém, não constaria o empreendimento de Ampliação da SE Viamão 3. No entanto, o valor que aparece para a soma no item 7 da justificativa técnica não se coaduna com o valor das propostas anexas. (Valor à folha 77 anexado como evidência – R\$ 145,0 milhões e Valor somado para comparação R\$ 171,6 milhões).
1105150023	Apesar de os escopos das propostas serem distintos, foi escolhida a proposta com o menor preço sem considerar as extensões envolvidas. Ao comparar-se o escopo das propostas, verifica-se que outra empresa forneceu melhor proposta por km de linha de transmissão, pois constavam mais seccionamentos em sua proposta.
1105150025	As Empresas cujas propostas constavam às folhas 20 e 25 informaram ICMS variando de 4 a 12%. Para fins de comparação, no entanto, foi adotado o percentual de 12% para a proposta da folha 20 e de 4% para a proposta da folha

Processo Dispensa n.º	Forma de Comparação
	25.
1105150026	Como as propostas não compreendem, necessariamente, as mesmas linhas de transmissão, não foi adequado o cálculo do valor por km ofertado, pois uma empresa que tenha cotado uma linha de transmissão mais custosa seria prejudicada na avaliação. Ademais, a proposta à folha 129 compreende duas subestações, as quais não foram descontadas do preço ofertado para o cálculo do valor por km de linha de transmissão. Apesar da declaração de que o valor por km não seria o único critério de avaliação, não constam claramente definidos quais outros critérios balizaram a escolha, já que a empresa que foi selecionada foi aquela que apresentou o menor valor por km de linha de transmissão.
1105150028	No item 7, é feita a abertura, por empreendimento, dos valores propostos. No caso das Empresas com propostas às folhas 21 e 44, ao desmembrar os empreendimentos, utilizou-se o valor sem DIFAL ¹ , que deveria ter sido computado para fins de comparação, uma vez que as demais Empresas computaram alíquota de ICMS de 17%.

Fonte: Processos analisados.

¹ DIFAL – Diferença de alíquota do ICMS.

- b) Proposta(s) anexa(s) às justificativas dos preços sem assinatura e sem e-mail anexado.

Observou-se esta situação nos dez processos analisados.

- c) Evidências de propostas anexadas às justificativas de preços que não se coadunam com as análises realizadas no relatório de justificativa.

Resumem-se, a seguir, os casos observados.

Quadro – Situações de evidências divergentes do documento de justificativa.

Processo Dispensa n.º	Empresa	Informação Justificativa	Informação Apensada como Evidência
1105150016	Proposta à folha 17	Item 6 e 7 – Valor R\$ 157.000.000,00 Incluindo DIFAL	R\$ 157.000.000,00 Considerando ICMS de 12% para o Compensador Síncrono e subsistemas
1105150020	Propostas às folhas 33 e 44, da mesma empresa	Item 6 – Valor R\$ 776.966.704,71 Item 7 – Valor R\$ 776.966.705	R\$ 783.615.818,47 Com DIFAL
	Proposta à folha 55	Item 6 – Valor R\$ 647.769.729,87 Item 7 – Valor R\$ 647.769.730	R\$ 610.799.323 Sem DIFAL
	Proposta à folha 66	Item 6 – Valor R\$ 1.559.411.659,00 (R\$ 514.430.357,38 só para as subestações) sublote A4 Item 7 – Valor R\$ 514.430.357 só para as	R\$ 1.559.411.659 para o lote A4 exceto quanto ao empreendimento Adequação SE Guaíba 2 em 230 kV ICMS 12%

Processo Dispensa nº	Empresa	Informação Justificativa	Informação Apensada como Evidência
		subestações, com DIFAL	
	Proposta à folha 77	Item 6 – Valor R\$ 210.499.856,73 (para o sublote A1 e R\$ 171.640.362,84 só para as SE) Item 7 - Valor R\$ 210.499.857	R\$ 145.028.584,80 para o A1 (Adequação SE Guaíba 3 e Adequação SE Gravataí) e SE Capivari do Sul
1105150022	Proposta à folha 12	Item 6 – Valor R\$ 380.647.487,87 Item 7 – Valor R\$ 374.647.136,16 (R\$ 351.419.013,72 com desconto)	Valor R\$ 400.317.600 sem REIDI e com DIFAL (R\$ 380.647.500, sem opcional)
	Proposta à folha 19	Item 6 – Valor R\$ 279.000.000 Item 7 – Valores: R\$ 307.661.000 R\$ 282.840.000 R\$ 279.000.000	Valor R\$ 279.000.000 Com REIDI e DIFAL
1105150023	Proposta à folha 26	Item 7 – Extensão 76,00 km	Extensão 74,4 km
	Proposta à folha 34	Item 7 – Extensão 67,60 km	Extensão 70,2 km
1105150025	Proposta à folha 20	Item 6 – Valor R\$ 63.622.883,16 Item 7 – Valor R\$ 63,6 milhões (R\$ 62,4 milhões para ICMS de 12%)	Valor R\$ 63.428.267,39 e informa ICMS variando de 4 a 12%, sem constar valor de DIFAL
	Proposta à folha 22	Item 6 – Valor R\$ 49.447.372,27 Item 7 – Valor R\$ 49,4 milhões (R\$ 46,6 milhões para ICMS de 4%)	Valor R\$ 46.571.307 com ICMS de 4% sem DIFAL informado
	Proposta à folha 25	Item 6 – Valor R\$ 47.986.247,81 Item 7 – Valor R\$ 48,0 milhões (R\$ 45,6 milhões para ICMS de 4%)	Valor R\$ 45.614.304 e informa ICMS variando de 4 a 12%, sem constar valor de DIFAL
1105150026	Proposta à folha 31	Item 6 – Valor R\$ 369.049.509,90 Item 7 – Valor R\$ 369.049.509,90	R\$ 361.813.245 Para A1 e LT Capivari do Sul - Viamão 3 Com REIDI e DIFAL
	Propostas às folhas 37, 50 e 62 (mesma empresa)	Item 6 – Valor R\$ 1.436.038.609,00 para A1 e A4 completos (R\$ 316.227.309,00 só A1 e R\$ 1.119.811.199,00 só A4) Item 7 – Valor R\$ 1.355.812.026,00	R\$ 1.361.546.793 Com REIDI e DIFAL Lote A1, A4 mais LT Capivari do Sul - Viamão 3, LT Candiota 2 – Guaíba 3 CD e dois seccionamentos
	Proposta à folha 74	Item 6 – Valor R\$ 1.611.696.465,77 Item 7 – R\$ 1.610.048.689,03 (R\$ 1.510.225.670,31 com desconto)	R\$ 1.658.801.066 Sem REIDI e com DIFAL
	Proposta à folha 149	Item 6 – Valor R\$ 1.559.411.659 (R\$ 1.088.463.002,54 só LT) Item 7 – Valor R\$ 1.088.463.002,54	R\$ 1.559.411.659 Com REIDI e ICMS 12% Lote A4 mais sete subestações e a LT Guaíba 3 – Candiota 2 C1/C2
1105150028	Proposta à folha 21	Item 7 – informa detalhamento de valores.	Não constam detalhamentos.
	Proposta à folha 57	Item 6 – Valor: R\$ 178.643.913,82	R\$ 173.058.657,82

Processo Dispensa n.º	Empresa	Informação Justificativa	Informação Apenas como Evidência
		Item 7 – R\$ 179.664.145	
1105150031	Proposta à folha 12	Item 6 – Valor: R\$ 195.676.044,20 Item 7 – Valor: R\$ 195,7 milhões	Valor R\$ 196.040.262,49
	Proposta à folha 55	No item 6 informa que as propostas consideraram o benefício do REIDI e o ICMS da proposta foi considerado 17%.	A proposta previa valores de PIS/COFINS, que deveriam ser nulos ao considerar o REIDI, além de não constar informação quanto ao ICMS na proposta
	Proposta à folha 104	Item 6 – Valor: R\$ R\$ 139.900.000,00 Item 7 – Valor: R\$ 139,9 milhões	Não consta valor.

Fonte: Processos analisados.

Onde REIDI - Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura.

d) Alteração no escopo após seleção da empresa.

Situação observada no processo Dispensa n.º 1105150042 - No item 2 do documento de justificativa, menciona que o escopo compreenderia oito subestações, sete linhas de transmissão e dois seccionamentos. As propostas às folhas 51, 58, 86 e 96 teriam escopo conforme o item 2 para o lote A4. No item 5 do documento de justificativa, porém, informa que a proposta selecionada compreende seis subestações, cinco linhas de transmissão e dois seccionamentos, mesma informação do contrato. Ou seja, alterou-se o escopo após a seleção da proposta.

e) Ausência de juntada de todas as propostas apresentadas como evidência.

Situação ocorrida nos processos:

- Dispensa n.º 1105150005 – no documento de justificativa, menciona que uma proposta foi desconsiderada por não apresentar os serviços completos, mas não consta a evidência como anexo.
- Dispensa n.º 1105150042 - menciona que uma empresa apresentou proposta, mas que não a considerou por não ter experiência com a Empresa em licenciamento sem que conste o valor da proposta ou o documento encaminhado.

f) Ausência de documentação quanto à qualificação técnica e econômica da contratada.

Observou-se esta situação nos dez processos analisados.

g) Ausência de exigência quanto ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da CRFB.

Observou-se esta situação nos dez processos analisados.

Causa

A Norma Organizacional da Diretoria de Engenharia, conforme sua versão 5 aprovada pela RD-1636-06, de 20 de junho de 2016, prevê que à Diretoria de Engenharia cabe dirigir o processo de orçamentação, de formação de preços para participações em leilões, aquisição de projetos e novos projetos. O Diretor de Engenharia não

providenciou a implementação de procedimento de controle visando a justificar com a devida transparência e organização as propostas selecionadas para a celebração de pré-contratos quando da participação da Eletrosul dos Leilões ANEEL.

Manifestação da Unidade Examinada

Mediante Nota Técnica Anexa à CE GPR-0063/2016, de 15 de julho de 2016, foi informado, no âmbito dos processos de Dispensa n.º 1105150016; Dispensa n.º 1105150025; Dispensa n.º 1105150020; Dispensa n.º 1105150026; Dispensa n.º 1105150042; Dispensa n.º 1105150028 e Dispensa n.º 1105150022:

“[a] Embora não haja previsão legal, ou normativo interno, que regre algum tipo de padronização para as solicitações de proposta no âmbito do Art. 32 da Lei 9.074/95, a Eletrosul se utiliza de comunicação via email para requerer as referidas propostas junto às empresas que considera aptas para a execução dos objetos que pretende contratar, conforme registros de emails constantes no “anexo 5k”.

No caso específico do Lote A, devido ao seu tamanho e prazo exíguo, dado pela ANEEL para a formatação de propostas entre a data de publicação do edital e a data de realização do leilão, muitas das propostas recebidas foram solicitadas por telefone, porém, com as mesmas premissas do modelo de email.

Processo 1105150020 – Contrato 1105150030

Respondendo item a item das conclusões da CGU:

“As propostas da Empresas [propostas às folhas 55, 33 + 44 (mesma empresa) e 71] continham a composição da [Empresa com proposta à folha 21] + Construção SE Capivari do Sul + Ampliação SE Viamão 3. - Para a comparação, foram juntas as propostas da [Empresas com propostas às folhas 21 e 77].

Nesta junção, porém, não constaria a Ampliação SE Viamão 3. No entanto, o valor que aparece para a soma no item 7 da justificativa técnica não se coaduna com o valor das propostas anexas. (Valor da [Empresa com proposta à folha 77] anexado como evidência – R\$ 145,0 milhões e Valor somado para comparação R\$ 171,6 milhões). ”

Manifestação: Ao juntar as propostas de escopos complementares, buscou-se evidenciar que este formato foi o mais econômico para a administração. O contrato firmado com a empresa [Empresa com proposta à folha 77] (1105150047), inclui o valor referente as Subestações Capivari do Sul e Ampliação da SE Viamão 3, totalizando R\$ 171,6 milhões. Desta forma, entendemos que existe alinhamento no escopo analisado.

A proposta da [Empresa com proposta à folha 77] que deveria constar do processo físico 1105150020 é a mesma que foi juntada ao processo 1105150028, sendo disponibilizada no “anexo 5g” desta Nota Técnica. A proposta que foi erroneamente anexada ao processo físico, não atendia ao escopo contratado.

Processo 1105150026 – Contrato 1105150043

[...] “Como as propostas não compreendem, necessariamente, as mesmas linhas de transmissão, não foi adequado o cálculo do valor por km ofertado, pois uma empresa que tenha cotado uma linha de transmissão mais custosa seria prejudicada na avaliação. Apesar da declaração de que o valor por km não seria o único critério de

avaliação, não constam claramente definidos quais outros critérios balizaram a escolha, já que a empresa que foi selecionada foi aquela que apresentou o menor valor por km de linha de transmissão.”

Manifestação: Os critérios utilizados na seleção da melhor proposta foram: menor preço global, menor preço médio por km de LT e melhor proposta técnica, conforme justificativa técnica anexada ao processo.

“Ademais, a proposta da [Empresa com proposta à folha 129] compreende duas subestações, as quais não foram descontadas do preço ofertado para o cálculo do valor por km de linha de transmissão”.

Manifestação: Realmente não foram descontados os valores das duas subestações na análise da proposta da [Empresa com proposta à folha 129]. No entanto, esta diferença não afetaria a decisão de não contratá-la, pois sua oferta ainda estava muito distante das demais proponentes e ficou pendente de informações técnicas.

[b] Importante salientar que não existe previsão legal, ou normativo interno, regrando a padronização para as solicitações e recebimento de propostas no âmbito do Art. 32 da Lei 9.074/95, bem como na necessidade de estarem devidamente assinadas. Neste cenário, algumas propostas foram recebidas por e-mail e outras entregues diretamente à Eletrosul.

No “anexo 5b” estão apresentados os e-mails no qual a Eletrosul recebeu propostas de fornecedores.

Da mesma forma, os e-mails de recebimento das propostas para o processo 1105150042 são apresentados no Anexo II.

[c] Com base nas conclusões disponibilizadas pela CGU, seguem as explicações acerca de cada processo sob a gestão do DES.

Processo 1105150016 – Contrato 1105150021

Embora na proposta da [Empresa], apresentada e anexada à justificativa técnica, conste que o diferencial de alíquota do ICMS seria de responsabilidade da contratante, efetivamente na negociação final e, posterior assinatura do contrato, este ônus foi absorvido pela contratada. Por esta razão, na planilha de avaliação, esta informação já foi contemplada.

Processo 1105150025 – Contrato 1105150042

As propostas anexadas estão em acordo com as análises realizadas. O que aparentemente não ficou claro é que, no item 6 – Propostas Recebidas, dos referidos documentos, os valores mencionados já estão homogeneizados para alíquota de ICMS de 17%, bem como consideram o enquadramento ao REIDI (supressão do PIS e COFINS).

No caso citado, referente a alíquota variável do ICMS dos materiais (4% a 12%) da empresa [proposta à folha 25], tendo em vista que a referida empresa não indicou especificamente os valores e alíquotas de forma aberta, adotou-se na análise a alíquota de 4%. Mesmo que fosse utilizada a alíquota de 12% do ICMS sobre os materiais (menor custo de DIFAL), a proposta da [Empresa selecionada] continuaria sendo a mais vantajosa.

[...] “A soma do total da [Empresa com propostas às folhas 33 e 44] nos itens 6 e 7 da justificativa técnica não se coaduna com a proposta anexada, pois não considera o DIFAL do sublote A1.”

Manifestação: De fato, quando da formatação final da justificativa técnica, esqueceu-se de somar o valor do DIFAL referente ao sublote A1. No entanto, mesmo sem considerar este custo, a [Empresa com propostas às folhas 33 e 44] não foi selecionada para celebração deste contrato, não restando maiores prejuízos para a administração.

“No item 7 da justificativa, consta valor de DIFAL para a [Empresa com proposta à folha 55] que não consta da proposta anexa e os valores totais diferem da proposta, situação que também ocorre no item 6 [...].”

Manifestação: O valor atribuído ao DIFAL foi estimado com base na diferença entre a alíquota da proposta (12%) e a referência que a Eletrosul trabalha (17%). No item 6 – Propostas Recebidas, os valores mencionados já estão homogeneizados para alíquota de ICMS de 17%, bem como consideram o enquadramento ao REIDI (supressão do PIS e COFINS). Ainda, no caso da [Empresa com proposta à folha 55], vale destacar a necessidade de adicionar o valor da terraplenagem, que foi precificada em separado do valor global. A referida empresa entendia que seria mais vantajoso para ambas as partes, que a Eletrosul assumisse este escopo.

“Nos itens 6 e 7 da justificativa técnica, para a proposta da [Empresa com proposta à folha 66], são informados os valores da proposta da empresa só para as subestações, apesar desta informação não constar da proposta. Também não menciona que a proposta não contempla a adequação em Guaíba 2.”

Manifestação: A informação estratificada do valor para as Subestações foi repassada em reunião com a referida empresa. Este fato é mencionado no item 6 da justificativa técnica, conforme transcrição abaixo:

“Em reunião com a empresa, foi repassado que R\$ 514.430.357,38 era o valor alocado para o escopo de Subestações e o restante estaria atrelado às Linhas de Transmissão”.

De fato, não houve menção quanto à exclusão da adequação na SE Guaíba 2. No entanto, a [Empresa com proposta à folha 66] não manifestou grande interesse em compartilhar soluções técnicas e avançar a negociação com a Eletrosul, conforme evidenciado no item 7.3.6 da justificativa técnica.

Respondendo item a item das conclusões da CGU:

“Os valores da proposta [...] (fls 74) não se coadunam com a informação dos itens 6 e 7 da justificativa técnica. Informa, à folha 17, supressão de valor, sem evidência. Consta desconto sem evidência. O valor no item 6 difere do valor no item 7.

Manifestação: Conforme mencionado nas considerações do item 7 da justificativa técnica, trecho transscrito logo abaixo, a supressão de valores foi feita para equalizar a proposta da [Empresa com proposta à folha 74] com as demais proponentes. A

diferença observada entre o valor do item 6 e o valor do item 7 deve-se a erro operacional. A referência correta é a que consta no item 7.

“- A [Empresa com proposta à folha 74] apresentou, incluída na sua proposta, os estudos ambientais, arqueologia, programas ambientais, regularização fundiária e diligenciamento. Estes serviços foram precificados à parte pela proponente, ao custo de R\$ 35.046.160,79. Para fins de equalização das propostas, esta despesa foi suprimida da proposta global, ou seja, o valor constante na planilha acima não contempla os referidos serviços.

- A [Empresa com proposta à folha 74] apresentou sua proposta sem considerar a adesão ao REIDI. Desta forma, para fins de homogeneização, foi realizada uma estimativa de redução de forma a contemplar o referido benefício.”

“O valor da proposta da [Empresa com proposta à folha 149] nos itens 6 e 7 aparece reajustado com a retirada das subestações, mas não constam evidências.”

Manifestação: A informação estratificada do valor para as Linhas de Transmissão foi repassada em reunião com a referida empresa. Este fato é mencionado no item 6 da justificativa técnica, conforme transcrição abaixo:

“Em reunião com a empresa, foi repassado que R\$ 514.430.357,38 era o valor alocado para o escopo de Subestações e o restante estaria atrelado às Linhas de Transmissão”.

[...] Processo 1105150028 – Contrato 1105150047

Respondendo item a item das conclusões da CGU:

“No item 7 da Justificativa Técnica, efetua detalhamento de valores da [Empresa com proposta à folha 21] sem evidências de suporte.”

Manifestação: De fato, na proposta da [Empresa com proposta à folha 21] os valores não são individualizados. Os mesmos foram passados em caráter informal, durante discussões com a proponente.

“Também no item 7, usa valor para a [Empresa com proposta à folha 57] diferente da proposta e compara valor sem DIFAL com valor com DIFAL.”

Manifestação: De fato, quando da transposição do valor apresentado pela [Empresa com proposta à folha 21] para a Subestação Capivari do Sul, constante de email anexado a proposta comercial (verso da folha 67 do processo físico) para a planilha de análise, foi identificado erro de digitação. O valor correto para a referida subestação era R\$ 161.476.055,06 (sem Difal).

Na seção 7.1 – Avaliação Econômica, Tabela Subestações, a coluna “Valor Original da Proposta” erroneamente já contemplava o DIFAL.

No entanto, os referidos erros operacionais, não trouxeram qualquer tipo de prejuízo para a administração, pois não iriam alterar a ordem de classificação dos proponentes.

Processo 1105150022 – Contrato 1105150039

Respondendo item a item das conclusões da CGU:

“No item 7 da Justificativa Técnica, o valor da proposta da [Empresa com proposta à folha 12] está menor do que a proposta apresentada. No item 6 está igual.”

Manifestação: Conforme mencionado nas considerações do item 7 da justificativa técnica, trecho transscrito logo abaixo, a supressão de valores foi feita para equalizar a proposta da [Empresa com proposta à folha 12] com as demais proponentes. A diferença observada entre o valor do item 6 e o valor do item 7 deve-se a erro operacional. A referência correta é a que consta no item 7.

“- A [Empresa com proposta à folha 12] apresentou, incluída na sua proposta, os estudos ambientais, arqueologia, programas ambientais, regularização fundiária e diligenciamento. Estes serviços foram precificados à parte pela proponente, ao custo de R\$ 35.046.160,79. Para fins de equalização das propostas, esta despesa foi suprimida da proposta global, ou seja, o valor constante na planilha acima não contempla os referidos serviços.

- A [Empresa com proposta à folha 12] apresentou sua proposta sem considerar a adesão ao REIDI. Desta forma, para fins de homogeneização, foi realizada uma estimativa de redução de forma a contemplar o referido benefício.”

“Também no item 7, menciona valores de propostas da [Empresa com proposta à folha 19] não anexados.”

Manifestação: Optou-se por anexar apenas a proposta final. A menção às propostas anteriores foi de demonstrar o esforço mútuo de melhorar as condições técnicas e comerciais. Como evidência, disponibilizamos no “anexo 5g”, a primeira proposta da [Empresa com proposta à folha 12], encaminhada em 17/10/2014.

[d] *Houve a necessidade em promover os seguintes ajustes na proposta selecionada:*

a) Os prazos das obras foram alterados pela área de Engenharia, com base na evolução das tratativas com os construtores, o que demandou a revisão dos prazos de execução dos programas ambientais, os quais devem coincidir com os das obras;

b) Foi incluída a previsão para realização de Transplantes de indivíduos Arbóreos Imunes ao Corte ou Ameaçados de Extinção, o que não fora considerado pelos proponentes;

c) Excluiu-se o licenciamento das LTs 525 kV Nova Santa Rita – Guaíba 3 e Guaíba 3 – Gravataí do escopo, uma vez que estes empreendimentos estão inseridos na região dos empreendimentos dos sublots A1 e A2, de modo a unificar o licenciamento por uma única empresa.

[e] *Esclarecemos que a proposta da [Empresa] não foi considerada na análise da Eletrosul, pois esta empresa não demonstrou experiência em licenciamentos. De todo modo, disponibilizamos a sua proposta no AnexoIV.*

[f] *No “anexo 5c” estão apresentados os documentos de qualificação técnica e econômica das empresas contratadas.*

[g] *A exigência inserta no do art. 7º, XXXIII, CRFB, consta da Seção A, item 5, do Anexo I – Proposta, conforme destacado a seguir:*

5. Declaramos, ainda, que não possuímos no nosso quadro funcional menores, de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, ou menores de dezesseis anos

em qualquer atividade, salvo como aprendiz, nos termos da Lei nº9.854/99, regulamentada pelo Decreto nº4.358 de 05/09/2002.

CRFB, Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social:

XXXIII - proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

Acompanha a declaração da empresa [...] conforme “anexo 5d”.

Por intermédio de Nota Técnica anexa à CE GPR-0066/2016, de 19 de julho de 2016, foi informado, no âmbito dos processos de Dispensa n.º 1105150005; n.º 1105150023; e n.º 1105150031:

[a] *Embora não haja previsão legal, ou normativo interno, que regre algum tipo de padronização para as solicitações de proposta no âmbito do Art. 32 da Lei 9.074/95, a Eletrosul se utiliza de comunicação via email para requerer as referidas propostas junto às empresas que considera aptas para a execução dos objetos que pretende contratar, conforme registros de emails constantes no “anexo 5k” da Nota Técnica que respondeu a Solicitação de Auditoria CGU nº 201600610/12.*

No caso específico do Lote A, devido ao seu tamanho e prazo exíguo, dado pela ANEEL para a formatação de propostas entre a data de publicação do edital e a data de realização do leilão, muitas das propostas recebidas foram solicitadas por telefone, porém, com as mesmas premissas do modelo de email.

Não corrobora a informação de comparação de escopos distintos. O número de seccionamentos presentes nas propostas da [Empresa] e [Empresa] são os mesmos. O que muda é a forma de apresentar a solução de engenharia para atendimento, por parte de cada proponente, para o mesmo escopo proposto.

Em relação ao processo 1105150005, esclarecemos que a escolha da proposta foi baseada no mesmo escopo. As divergências apontadas estão relacionadas as diferentes formas de apresentação e abertura das propostas pelas Proponentes.

Para o Sub Lote A3, a proposta da [Empresa], apesar de não explicitar, considera os seccionamentos da LT 230kV Maçambará – Santo Ângelo inclusos, conforme pode ser observado no contrato definitivo, especificamente na sua lista de preços.

Já com relação ao Sub Lote A4, não se trata da repetição de um mesmo seccionamento, mas um erro na sua denominação. O correto seria o seccionamento da LT 230kV Presidente Médici – Bagé 2 em Candiota 2 (aproximadamente 2 km) e o seccionamento da LT 525 kV Povo Novo - Nova Santa Rita C1 em Guaíba 3 (aproximadamente 3,5 km).

[b] *Importante salientar que não existe previsão legal, ou normativo interno, regrando a padronização para as solicitações e recebimento de propostas no âmbito do Art. 32 da Lei 9.074/95, bem como na necessidade de estarem devidamente assinadas. Neste cenário, algumas propostas foram recebidas por e-mail e outras entregues diretamente à Eletrosul.*

No “anexo 5b”, da Nota Técnica que respondeu a Solicitação de Auditoria CGU nº 201600610/12, estão apresentados os e-mails no qual a Eletrosul recebeu propostas de fornecedores.

[c] Com base nas conclusões disponibilizadas pela CGU, seguem as explicações acerca de cada processo sob a gestão do DES.

Processo 1105150023 – Contrato 1105150040

Respondendo item a item das conclusões da CGU:

[...] ‘A extensão das LT constante do item 7 difere das propostas [...].’

Manifestação: De fato houve erros operacionais na transcrição dos comprimentos das linhas de transmissão constantes das propostas da [Empresa] para a planilha de análise. No caso da [Empresa], a extensão total correta deveria ser 74,4 km = 68,4 + 4,0 + 2,0. Já no caso da [Empresa], a extensão total correta deveria ser 70,2 km = 67,0 + 1,6 + 3,2. [...]

Processo 1105150031 – Contrato 1105150049/50/51

Respondendo item a item das conclusões da CGU:

‘No item 6 informa que as propostas consideraram o benefício do REIDI, mas a proposta da [Empresa], prevê valores de PIS/COFINS, que deveriam ser nulos ao considerar o REIDI, além de não constar informação quanto ao ICMS na proposta, o qual foi considerado 17%.’

Manifestação: De fato, foi considerado erroneamente o enquadramento ao REIDI, bem como a assunção do ICMS de 17%. No entanto, não houve prejuízo para a administração, pois a proposta da [Empresa], foi descartada logo no início do processo de seleção, conforme exposto na justificativa técnica.

‘O valor da proposta do consórcio [...] nos itens 6 e 7 não se coaduna com as evidências anexadas.’

Manifestação: Como o consórcio [...] formatou suas propostas sem a abertura por instalação e, juntou os escopos da Subestação Porto Alegre 1 com as linhas subterrâneas Porto Alegre 1 – Porto Alegre 8 e Porto Alegre 1 – Porto Alegre 12, foi necessário reduzir o valor correspondente às linhas subterrâneas para se ter uma correta comparação entre propostas da [Empresa], e Consórcio [...]. O trecho abaixo, constante do item 7.1 da justificativa, buscou esclarecer este aspecto:

“A Eletrosul resgatou proposta encaminhada pela [Empresa], em 30/10/14 para implantação das linhas subterrâneas supracitadas no valor de R\$ 47.986.247,81. Utilizando-se esta referência e subtraindo do valor da proposta BRPSS-14-343 – Revisão 1, apresentada pela [Consórcio], estimamos o valor alocado para a SE Porto Alegre 1 em cerca de R\$ 64,3 milhões (com Difal). Somando este valor ao montante da proposta BRPSS-14-332 – Revisão 1, equalizamos os escopos entre [Empresa], e [Consórcio].”

O valor de R\$ 47.986.247,81 é a proposta homogeneizada da [Empresa], (valor original R\$ 45.614.304,00), constante das folhas 25 a 28 do processo 1105150025. A referida proposta consta no “anexo 1g” desta Nota Técnica.

“Não consta o preço da empresa [...] na proposta anexada”

Manifestação: A proposta que inicia na folha 104 do processo 1105150031, que se restringe a uma proposta técnica. Para o caso da [Empresa],, a proposta comercial final foi o próprio pré-contrato, constantes nas folhas 145 a 151 do processo.

[e] *Acreditamos que o apontamento ser refira a proposta do [...], a qual não foi analisada pela Eletrosul por não contemplar os serviços de salvamento. De qualquer forma, a disponibilizamos no Anexo ‘1h. Proposta [...]’.*

[f] *No “anexo 1c” estão apresentados os documentos de qualificação técnica e econômica das empresas contratadas.*

[g] *A exigência inserta no art. 7º, XXXIII, CRFB, consta da Seção A, item 5, do Anexo I – Proposta, conforme destacado a seguir:*

5. Declaramos, ainda, que não possuímos no nosso quadro funcional menores, de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, ou menores de dezesseis anos em qualquer atividade, salvo como aprendiz, nos termos da Lei nº9.854/99, regulamentada pelo Decreto nº4.358 de 05/09/2002.

CRFB, Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social:

XXXIII - proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

Acompanha a declaração da [Fundação] conforme ‘anexo 1d’.”

Adicionalmente, em manifestação ao Relatório Preliminar de Auditoria, por intermédio de Nota Técnica anexa à CE GPR-0079/2016, de 26 de agosto de 2016, foi informado:

“Manifestação: A Eletrosul adotará providências para aperfeiçoamento dos seus processos internos quando da participação em leilões. Fonte: DES/AGE”

Análise do Controle Interno

Os processos em questão envolvem valores da ordem de R\$ 2,3 bilhões. Dada a materialidade envolvida, o processo de seleção deveria ser revestido de cuidados mínimos quanto: à definição da forma de apresentação de propostas, à comparação de escopos idênticos; e à existência de evidências relacionadas às propostas comparadas.

Das situações apresentadas, inclusive, há caso em que haveria alteração no resultado da seleção. Não se pode afirmar, no entanto, que os demais resultados estejam exatos, pois, em mais de uma oportunidade, foram comparados escopos distintos e apresentados valores de propostas sem evidências associadas.

Ainda em decorrência da complexidade dos objetos envolvidos e também dos valores, entende-se deveria ter sido verificada a qualificação técnica e econômica das contratadas.

Em relação à manifestação apresentada mediante a Nota Técnica anexa à CE GPR-0063/2016, de 15 de julho de 2016, comenta-se:

a) A Administração Pública Federal, onde se inclui a Eletrosul, rege-se por princípios administrativos, dentre eles o da formalização e o da motivação. Entende-se que, para atender a estes princípios e para poder comparar propostas a serem apresentadas, no mínimo, deve ser definido, adequada e homogeneamente a todas as consultadas, o escopo que se deseja contratar. Ademais, de modo a ser possível a comparação entre os preços e a escolha da melhor proposta, mostra-se fundamental que também se defina como devem ser apresentadas as propostas. Acrescente-se que a Lei n.º 12.527/2011 estabelece, em seu artigo 6º, que cabe aos órgãos e entidades do poder público, observadas as normas e procedimentos específicos aplicáveis, assegurar a gestão transparente da informação, propiciando amplo acesso a ela e sua divulgação. O processo analisado é um processo de dispensa de licitação, processo administrativo público que deve, portanto, conter todos os elementos que permitam o seu pleno entendimento de forma transparente, podendo ser acessado por qualquer cidadão.

Acerca dos processos, temos a considerar:

Quadro – Análise da manifestação quanto às situações observadas nos processos.

Processo Dispensa n.º	Análise Final
1105150020	A ausência de definição, por parte da Eletrosul, quanto à forma de apresentação de propostas fez com que fosse necessária a composição das propostas, situação que não se mostra adequada. Permanece a ausência de evidência para o valor da Empresa com proposta à folha 77, posto que a nova proposta apresentada contempla o montante de R\$ 210,5 milhões, e não o valor de R\$ 171,6 milhões utilizado.
1105150026	Não constam, objetivamente definidos, os critérios utilizados. No âmbito do valor por km de linha de transmissão, a comparação foi feita de forma equivocada.

Fonte: Processos analisados e Nota Técnica anexa à CE GPR-0063/2016, de 15 de julho de 2016.

- b) A necessidade de assinatura das propostas ou inclusão de e-mail no processo decorre do princípio da formalização e também da Lei n.º 12.527/2011, denominada Lei da Transparência. Os documentos encaminhados deveriam constar dos respectivos processos.
- c) Destacam-se, a seguir, observações acerca da manifestação apresentada:

Quadro – Análise da manifestação quanto às situações de evidências divergentes do documento de justificativa dos processos n.º 1105150016, n.º 1105150020, n.º 1105150022, n.º 1105150025, n.º 1105150026 e n.º 1105150028.

Processo Dispensa n.º	Empresa	Situação Observada	Resumo da Manifestação	Análise Final
1105150016	Proposta à folha 17	Na justificativa informava incluir o DIFAL no valor e, na proposta, o Compensador Síncrono e subsistemas teria ICMS de 12%, ou seja, não estaria incluído o DIFAL	Informou que na negociação final ficou acordado que o ônus seria absorvido pela contratada.	Não consta, do processo, evidência quanto às tratativas realizadas, o que compromete a transparência dos atos efetivados.
1105150020	Propostas às folhas	Valor da proposta maior em R\$ 6,6	Informou o esquecimento quanto à	Em que pese não ter ocorrido prejuízo, de

Processo Dispensa n.º	Empresa	Situação Observada	Resumo da Manifestação	Análise Final
	33 e 44, da mesma empresa	milhões se comparado ao valor da justificativa. Na proposta informava incluir DIFAL.	soma do valor do DIFAL, mas que não houve prejuízo pelo fato de a empresa ter sido descartada.	fato ocorreu uma falha na comparação das propostas.
	Proposta à folha 55	Valor da proposta menor em R\$ 37,0 milhões se comparado ao valor da justificativa. Na proposta informava não incluir DIFAL.	Informou os ajustes realizados.	O valor de DIFAL constante da justificativa, de R\$ 20 milhões, não justifica a diferença observada, de R\$ 37,0 milhões, já considerado o valor correspondente à terraplanagem.
	Proposta à folha 66	Na justificativa havia um detalhamento de valor para as subestações que não constava da proposta. Além disso, a proposta não contemplava o sublote A4 inteiro, conforme constava da justificativa. Pela proposta, não constava DIFAL.	Informou que os valores foram repassados em reunião e que realmente não houve menção ao fato de que o sublote A4 não estava completo.	Não há evidências quanto às tratativas efetivadas. No caso em questão, poderia ter sido providenciada uma ata da reunião, a qual deveria ser anexada ao processo.
	Proposta à folha 77	O valor da proposta era inferior ao valor constante da justificativa em R\$ 65,5 milhões.	Informou que a proposta que deveria constar do processo físico 1105150020 é a mesma que foi juntada ao processo 1105150028 e anexou a proposta que seria a correta.	A proposta anexada possuía o valor de R\$ 210.499.856,73, o qual também não se coaduna com o valor informado na justificativa.
1105150022	Proposta à folha 12	O valor da proposta era superior ao valor informado em um dos itens da justificativa em R\$ 6 milhões, além de informar valor com desconto que não consta da proposta.	Informa que o valor correto é o que consta do item 7 da justificativa e que foram feitos ajustes para homogeneização.	Não constam, da proposta anexada como evidência, os valores utilizados para ajuste.
	Proposta à folha 19	Na justificativa constam três valores referente à mesma empresa e apenas um deles consta da proposta.	Informou que se optou pela anexação de apenas uma proposta.	De modo a conferir a devida transparência aos atos efetivados, todas as evidências devem constar do processo.
1105150025	Proposta à folha 20	Valor da proposta inferior ao valor constante da justificativa em R\$ 194,6 mil. Na	Informou que na justificativa os valores já estariam homogeneizados para alíquota de ICMS de	A situação do percentual de ICMS para as propostas à folha 20 e 25 era idêntica. Apesar

Processo Dispensa n.º	Empresa	Situação Observada	Resumo da Manifestação	Análise Final
		proposta informa ICMS variando de 4 a 12% e, na justificativa, fixa em 12%.	17% e considerando o enquadramento ao REIDI. Mencionou que optou por considerar a alíquota de 4% para a proposta da Empresa à folha 25 pelo fato de não haver indicação específica.	disso, para uma adotou-se a alíquota de 12% e, para a outra, 4%, respectivamente. Não foi explicado o motivo da diferença de critério.
		Proposta à folha 22		
		Proposta à folha 25		
1105150026	Proposta à folha 31	O valor da proposta é inferior ao valor constante da justificativa em R\$ 7,2 milhões.	Não comentado.	-
	Propostas às folhas 37, 50 e 62 (mesma empresa)	Há dois valores constantes da justificativa, um superior ao da proposta em R\$ 74,5 milhões e outro inferior em R\$ 5,7 milhões. Além disso, constam detalhamentos por sublotes que não constam da proposta e o escopo constante da proposta é maior do que o que consta da justificativa.	Não comentado.	-
	Proposta à folha 74	Há três valores constantes da justificativa, todos inferiores ao da proposta em R\$ 47,1 milhões, R\$ 48,8 milhões e R\$ 148,6 milhões, este último em função de desconto não mencionado na proposta.	Informou que a supressão de valores foi feita para a equalização da proposta.	Não constam evidências que amparem os ajustes realizados.
	Proposta à folha 149	Na justificativa detalha o valor da proposta só para as linhas de transmissão sem	Informou que os valores foram repassados em reunião.	Não há evidências quanto às tratativas efetivadas. No caso em questão, poderia ter sido

Processo Dispensa n.º	Empresa	Situação Observada	Resumo da Manifestação	Análise Final
		que constasse da proposta a informação.		providenciada uma ata da reunião, a qual deveria ser anexada ao processo.
1105150028	Proposta à folha 21	Na justificativa, constam detalhamentos de valores que não constam da proposta.	Informa que os valores foram passados em caráter informal, durante discussões com a proponente.	Caberia que fosse providenciado pelo menos um e-mail, formalizando a informação.
	Proposta à folha 57	Há dois valores constantes da justificativa, ambos superiores ao da proposta em R\$ 5,6 milhões e R\$ 6,7 milhões.	Informou que houve erros que não trouxeram prejuízos à administração.	Em que pese não ter ocorrido prejuízo, de fato ocorreu uma falha na comparação das propostas.

Fonte: Processos analisados e Nota Técnica anexa à CE GPR-0063/2016, de 15 de julho de 2016.

Onde REIDI - Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura.

- d) O procedimento adequado a ser adotado seria a solicitação de nova apresentação de propostas às Empresas.
- e) A proposta apresentada, a qual não foi analisada, deveria constar do processo.
- f) Foi apresentada documentação relacionada à qualificação técnica e econômica das empresas, a qual não foi analisada por esta equipe. Destaque-se, no entanto, que, tanto a documentação quanto a análise efetivada deviam constar dos respectivos processos. Não foi justificada a ausência da documentação dos processos analisados.
- g) Não se identificou, nas propostas digitalizadas dos processos analisados, o trecho mencionado na manifestação. No caso da declaração anexada, a mesma deveria constar do processo correspondente.

Em relação à manifestação apresentada mediante a Nota Técnica anexa à CE GPR-0066/2016, de 19 de julho de 2016, comenta-se:

- a) Conforme comentado acerca da manifestação relacionada à CE GPR-0063/2016, entende-se que se aplicam os princípios da formalização e da motivação e as orientações da Lei n.º 12.527/2011. Quanto à manifestação de que não teria ocorrido a comparação de escopos distintos no âmbito do processo n.º 1105150005, cabe ressaltar que a análise da equipe se baseou nas evidências do processo. Não é possível fazer inferências ou suposições de situações que não constem devidamente formalizadas.
- b) A necessidade de assinatura das propostas ou inclusão de e-mail no processo decorre do princípio da formalização e também da Lei n.º 12.527/2011, denominada Lei da Transparência.
- c) Destacam-se, a seguir, observações acerca da manifestação apresentada:

Quadro – Análise da manifestação quanto às situações de evidências divergentes do documento de justificativa dos processos n.º 1105150023 e n.º 1105150031.

Processo Dispensa n.º	Empresa	Situação Observada	Resumo da Manifestação	Análise Final
1105150023	Proposta à folha 26	A extensão da linha de transmissão informada na proposta é inferior	Mencionou que houve erros operacionais na transcrição dos comprimentos das	Houve reconhecimento da impropriedade.

Processo Dispensa n.º	Empresa	Situação Observada	Resumo da Manifestação	Análise Final
		à da justificativa em 1,6 km.	linhas de transmissão.	
	Proposta à folha 34	A extensão da linha de transmissão informada na proposta é superior à da justificativa em 2,6 km.		
1105150031	Proposta à folha 12	O valor constante da justificativa é inferior ao da proposta em R\$ 364,3 mil.	Não comentado.	-
	Proposta à folha 55	Na justificativa informa que as propostas consideraram o benefício do REIDI e o ICMS da proposta foi considerado 17%, mas a proposta contém valores de PIS/COFINS e não informa o percentual de ICMS.	Informa que o enquadramento foi considerado erroneamente, mas que não houve prejuízo para a administração.	Houve reconhecimento da impropriedade. Quanto à questão do prejuízo, na justificativa informa que a proposta foi descartada porque não se apresentava técnica e economicamente competitiva. Se fosse considerado que a Empresa não havia contemplado o benefício do REIDI, o valor correspondente deveria ser desconsiderado e a proposta poderia ser mais atrativa.
	Proposta à folha 104	A proposta anexada não possui valor.	Informa que o pré-contrato seria a proposta comercial da empresa.	O pré-contrato é o resultado final do processo de negociação. Não há transparência no processo seletivo realizado, uma vez que não há evidência do valor cotado pela Empresa contratada e que foi comparado com outras empresas.

Fonte: Processos analisados e Nota Técnica anexa à CE GPR-0066/2016, de 19 de julho de 2016.

Onde REIDI - Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura.

- e) A proposta apresentada, a qual não foi analisada, deveria constar do processo.
- f) Os documentos apresentados encontravam-se datados de 2016 ou dezembro de 2015, exceto quanto a atestados, ART e balancetes de uma das empresas consorciadas no âmbito do processo de Dispensa n.º 1105150023, ou seja, são posteriores à assinatura dos contratos. Dada a grandiosidade dos empreendimentos envolvidos, a qualificação técnica e econômica das contratadas deveria ter sido considerada.
- g) Não se identificou, nas propostas digitalizadas dos processos analisados, o trecho mencionado na manifestação. No caso da Fundação, a declaração deveria constar do processo correspondente.

Acerca da manifestação ao Relatório Preliminar apresentada, o gestor se mostrou propenso ao aprimoramento de seus controles.

Recomendações:

Recomendação 1: Estabelecer procedimento de controle com orientações acerca da condução do processo de escolha de propostas de empresas para a celebração de pré-contratos quando da participação da Eletrosul nos Leilões da ANEEL, compreendendo forma de solicitação de propostas, análise e comparação de propostas e registro das evidências.

4.2.1.2 INFORMAÇÃO

Classificação geral das atividades de controle dos processos de Compras e Contratações com conceito "Intermediário".

Fato

Conforme conceituado pelo Tribunal de Contas da União, os controles internos são o conjunto de atividades, planos, métodos, indicadores e procedimentos interligados, utilizado com vistas a assegurar a conformidade dos atos de gestão e a concorrer para que os objetivos e metas estabelecidos para as unidades jurisdicionadas sejam alcançados.

Os controles internos perpassam todos os processos executados por uma determinada organização e são estruturados tanto institucional quanto localmente.

Para verificar a qualidade dos controles internos administrativos instituídos pela Eletrosul na gestão do suprimento de bens e serviços, questionou-se ao gestor, mediante a Solicitação de Auditoria n.º 201600610/02, acerca da existência e funcionamentos dos controles utilizados em alguns dos processos internos.

Para subsidiar o julgamento do gestor e da própria equipe de auditoria, foi definida a seguinte escala para a elaboração das respostas às questões encaminhadas:

PONTUAÇÃO	DESCRIÇÃO
0	Não absoluto
1	Não, mas apresentam-se aspectos positivos
2	Sim, mas apresentam-se aspectos restritivos
3	Sim absoluto

Analisaram-se as respostas e documentação encaminhadas pela Unidade, cujas inferências identificadas constam do Anexo 4.

De acordo com o percentual de pontos obtidos frente ao total de pontos possíveis, foi atribuído, para fins de definição do nível de maturidade dos sistemas controles internos em nível de entidade, o conceito da escala a seguir.

Quadro - Conceito para interpretação dos resultados.

Pontuação Média	Interpretação	Descrição
0 a 20%	Inicial	Baixo nível de formalização; documentação sobre controles internos não disponível; ausência de comunicação sobre controles internos.
20,1 a 40%	Básico	Controles internos tratados informalmente; ainda não há treinamento e comunicação sobre controles internos.
40,1 a 70%	Intermediário	Há princípios e padrões documentados, e treinamento básico sobre controles internos.

Pontuação Média	Interpretação	Descrição
70,1 a 90%	Aprimorado	Controles Internos obedecem aos princípios estabelecidos; são supervisionados e regularmente aprimorados.
90,1 a 100%	Avançado	Controles Internos otimizados; princípios e processos de controles internos estão integrados aos processos de gestão da organização.

Fonte: Acórdãos - TCU Plenário 2467/2013, 568/2014 e 476/2015

Com base nas opções selecionadas para as questões anteriormente apresentadas, obteve-se a seguinte interpretação de resultados:

Quadro - Interpretação dos resultados.

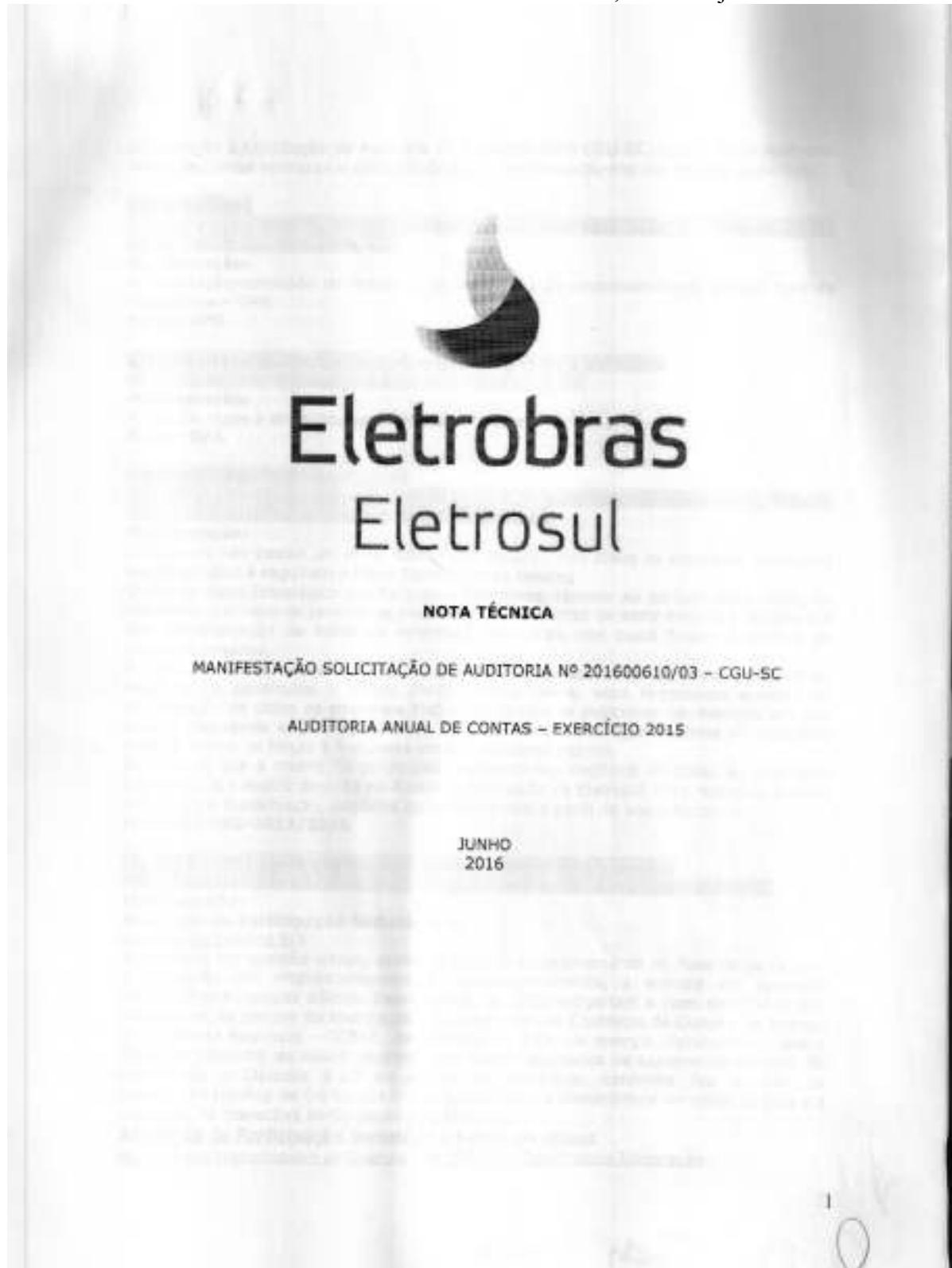
Item	Análise	Pontuação Gestor	Pontuação CGU
Classificação geral		73,9%	63,9%
1. ELEMENTO: FORMALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS LEGAIS		66,7%	83,3%
1.1 - Atividade Relevante: Elaboração de um manual de normas e procedimentos para a atividade de licitação, dispensa ou inexigibilidade.		100%	100%
1.2. Atividade Relevante: Normatização de critérios para elaboração de pesquisa de mercado de valores e quantidades.		33,3%	66,7%
2. ELEMENTO: CONTROLES LEGAIS		76,7%	56,7%
2.1. Atividade Relevante: Identificação da necessidade de bens e serviços.		100%	66,7%
2.2. Atividade Relevante: Padronização de Especificações mais comuns		0%	0%
2.3. Atividade Relevante: Elaboração de Estudos Técnicos Preliminares		100%	50%
2.4. Atividade Relevante: Plano de Trabalho aprovado pela autoridade máxima da organização		66,7%	33,3%
2.5. Atividade Relevante: Elaboração do edital e minuta do contrato.		100%	83,3%
2.6. Atividade Relevante: Habilidação e Julgamento das propostas		0%	0%
2.7. Atividade Relevante: Publicidade do edital nos meios previstos na lei de licitações.		100%	100%
2.8. Atividade Relevante: Designação de CPL, pregoeiro e equipe de apoio.		100%	100%
3. ELEMENTO: PREVENÇÃO DE FRAUDES E CONLUIOS		50%	50%
3.1. Atividade Relevante: Análise das licitantes a fim de identificar situações que comprometam o caráter competitivo e evitem a participação de empresas impedidas de licitar.		50%	50%
4. ELEMENTO: SEGREGAÇÃO DE FUNÇÕES		-	100%
4.1. Atividade Relevante: Existência de segregação de funções nas atividades desenvolvidas pelos servidores envolvidos no processo licitatório.		-	100%
5. ELEMENTO: CONTROLES GERENCIAIS/ACOMPANHAMENTO DA ATIVIDADE		80%	73,3%
5.1. Atividade Relevante: Acompanhamento sistematizado das etapas do processo licitatório.		80%	73,3%
6. ELEMENTO: CONTRATO		75,0%	58,3%
6.1. Atividade Relevante: Formalização dos Papéis		100%	66,7%
6.2. Atividade Relevante: Nomeação de atores competentes.		33,3%	0%
6.3. Atividade Relevante: Disponibilidade para fiscalizar		66,7%	66,7%
6.4. Atividade Relevante: Verificação da Regularidade Fiscal da Contratada		100%	100%

Fonte: Documentos anexos à CE GPR-0023/2016, de 13 de junho de 2016.

De todo o exposto, observa-se que três dos elementos analisados foram caracterizados como intermediário, dois como aprimorado e um como avançado, sendo que algumas das atividades encontram-se em processo de aprimoramento pela Empresa. A análise da amostra de processos selecionados ratificou a maioria dos controles analisados.

Anexo 1 - Complemento ao Relatório de Gestão elaborado pela Eletrosul.

Nota Técnica encaminhada mediante a CE GPR-0048/2016, de 04 de julho de 2016.



Em atenção à Solicitud de Auditoria nº 201600610/03 CGU-SC, que trata da Auditoria Anual de Contas referente o exercício de 2015, manifestamo-nos nos termos seguintes:

Folha de rosto

Não consta o nome da subunidade responsável pela elaboração ou coordenação da elaboração do Relatório de Gestão.

Manifestação:

A elaboração/conclusão do Relatório de Gestão foi de responsabilidade do Gabinete da Presidência – GPR.

Fonte: GPR

LISTA de tabelas, ilustrações, abreviaturas, siglas e símbolos.

Não constou lista de ilustrações e de abreviaturas e siglas.

Manifestação:

A lista de siglas e abreviaturas encontra-se no Anexo 1.

Fonte: GPR

Item 2.3 – Ambiente de atuação

Nas folhas 14 e 15, ao serem mencionadas oportunidades e ameaças, está compreendido o Sistema Eletrobras como um todo e não a Eletrosul.

Manifestação:

A Eletrosul não possui um Plano Estratégico próprio, pois todas as empresas Eletrobras são orientadas a seguirem o Plano Estratégico da Holding.

O último Plano Estratégico das Empresas Eletrobras, relativo ao período 2015-2030, foi elaborado por meio de seminários envolvendo especialistas do setor elétrico brasileiro e a alta administração de todas as empresas Eletrobras, nos quais foram discutidos os possíveis cenários.

A partir da análise desses cenários e das principais características do nosso ambiente de negócios foi construída a matriz SWOT. Dessa forma, essa ferramenta auxiliou na identificação de como as empresas Eletrobras devem se posicionar no mercado em que atuam, mapeando as interações entre oportunidades e ameaças oriundas do ambiente externo versus as forças e fraquezas em seu ambiente interno.

Destaca-se que a matriz foi construída pensando nos negócios de todas as empresas Eletrobras, e a matriz descrita no Relatório de Gestão da Eletrosul 2015 refere-se apenas à Geração e Transmissão, negócios compatíveis com o perfil de nossa Empresa.

Fonte: CI ASG-0013/2016

Item 2.8 – Principais eventos societários ocorridos no exercício

Não foi demonstrada a aderência das operações aos objetivos estratégicos da UPC.

Manifestação:

Aquisição de Participação Societária

Livramento Holding S/A

A operação em questão visava, acima de tudo, o equacionamento do fluxo de caixa para a conclusão dos empreendimentos e, consequentemente, a entrada em operação comercial dos parques eólicos. Dessa forma, as SPEs mitigariam o risco de atrasos que implicavam na compra de energia para atendimento aos Contratos de Compra de Energia no Ambiente Regulado – CCEAR, decorrentes do leilão de energia. Considerando que a Elos não dispunha de novos recursos para serem aportados na Livramento Holding, foi introduzida a Cláusula 9.1.7 no Acordo de Acionistas, conforme Ata de AGE da Livramento Holding de 04/12/2013, que estabeleceu a possibilidade de saída da Elos e a assunção da respectiva participação pela Eletrosul.

Alienação de Participação Societária e Venda de Ativos

Norte Brasil Transmissora de Energia S/A (NBTE) e Construtora Integração:

A Eletrobras, por meio da correspondência CTA-PR 372/2014, de 19/09/2014, recomendou à Eletrosul a transferência dos ativos supracitados a fim de permitir a sua participação no Leilão 004/2014 - ANEEL. A Eletrosul, de forma a viabilizar os novos investimentos, apresentou interesse em alienar os ativos da NBTE e da Construtora Integração. A Eletronorte, por sua vez, manifestou interesse na aquisição, por estarem inseridos na sua área de atuação, propiciando sinergia financeira e operacional.

Assim, entende-se que as operações de reestruturação realizadas com a SPE NBTE (incluindo a Construtora Integração) seguiram orientações estratégicas da Holding Eletrobras no sentido de otimizar receitas e custos, sem que ocorresse a transferência de ativos para empresas concorrentes. Ou seja, para o acionista da Eletrobras não há diferença em o ativo pertencer à Eletrosul ou à Eletronorte, pois ambas são suas controladas.

Aumento do Capital Social da Entidade

Em 2014, houve aumento do Capital Social da Eletrosul relativo a valores residuais decorrentes de atualização pela SELIC dos valores aportados pela Eletrobras, a título de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital -AFAC, realizados até o exercício de 2012. A partir de 2013, a Eletrobras não destinou recursos à Eletrosul com a finalidade de incorporação ao Capital Social. Devido a procedimentos requeridos para a incorporação de valores, dentre estes destaca-se a aprovação do Ministro de Estado da Fazenda, as incorporações foram efetuadas a partir de 2012.

Conforme pode ser observado pelas Demonstrações Contábeis de 2013, Nota Explicativa nº 13, item "b) Movimentação de AFAC no Passivo", em 2012 houve incorporação ao Capital Social de R\$ 2.162.724 mil e em 2013 R\$ 554.840 mil, restando no Passivo R\$ 49.194 mil. Estes, corrigidos até a data da incorporação ao Capital Social, 10 de agosto de 2015, representaram R\$ 63.976 mil. As Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido de 31 de dezembro de 2015 e 2014 evidenciam incorporação.

Desta forma, como a incorporação ocorreu em 2015 apenas devido a procedimentos que dificultam o registro do monetário no ano em que os AFAC são recebidos, não é possível avaliar a aderência aos objetivos estratégicos para o ano analisado. Esta aconteceu em exercícios anteriores.

Fonte: CI AGF-0046/2016

Item 3.1.1 – Descrição Sintética dos Objetivos do Exercício

O item do TCU solicita à UPC "destacar os principais objetivos estratégicos para o exercício de referência do relatório, riscos identificados para seu alcance e as estratégias adotadas". No Quadro 3.1.1.1, porém, não houve descrição de riscos, apenas a identificação de temas relacionados a riscos. Além disso, para cada estratégia, havia diversos riscos relacionados.

Além disso, o Quadro 3.1.1.1 devia estar como anexo, pois ocupa mais de uma página.

Manifestação:

Ao avaliar as estratégias definidas para o alcance dos objetivos da Empresa, alguns riscos associados são identificados como possíveis de ocorrerem. A atual Matriz de Risco da Eletrosul, validada por meio da RD 1555-03, de 30/12/2014, possui 81 Eventos de Riscos, classificados em 4 Pilares de Riscos, e estes se dividem em 24 Categorias de Riscos, sendo que atualmente estão mapeados 9 Eventos de Riscos na Empresa, que foram inicialmente trabalhados em função de sua materialidade, e por serem comuns às Empresas Eletrobras.

Cada Objetivo Estratégico pode conter mais de um Evento de Risco relacionado, porém nem todos os Eventos de Riscos já mapeados na Empresa estão diretamente relacionados aos Objetivos Estratégicos consignados no Plano Estratégico das Empresas Eletrobras 2015-2030, vide quadro a seguir:

Objetivo Estratégico	Estratégia	Pilar de Risco	Categoria de Risco	Evento de Risco
1- Garantir o retorno adequado nos investimentos e atividades	1. Aprimorar a gestão financeira e econômica- Iniciar a desinvestimento	Pilar Financeiro	Investimentos	Gestão em Negócios Corporativos
		Pilar Financeiro	Uniquiz	Gestão em Negócios e Contratos (mapaado)
		Pilar Estratégico	Modelo de Negócio	Fluxo de Caixa
2- Garantir a Sustentabilidade financeira do Sistema Eletrobras	1. Adequar a estrutura financeira ao novo modelo de gestão empresarial do Sistema Eletrobras	Pilar Financeiro	Estratégia de Mercado	Novos Negócios e Leilões (mapaado)
		Pilar Estratégico	Investimentos	Gestão de Negócios Corporativos
		Pilar Estratégico	Uniquiz	Fluxo de Caixa
		Pilar Estratégico	Modelo de Negócio	Gestão Estratégica
		Pilar Operacional	Comercialização de Energia	Estrutura Organizacional
3 - Ampliar os resultados da Gestão e Transmissão de energia elétrica de forma competitiva e rentável	1. Lançar projetos estratégicos e estruturantes em Gestão	Pilar Operacional	Estratégia de Mercado	Disponibilidade de Energia (mapaado)
	2. Lançar projetos estratégicos e estruturantes em Transmissão	Pilar Operacional	Transmissão	Revisão Tarifária de Comercialização de Energia
		Pilar Estratégico	Modelo de Negócio	Gestão Estratégica
		Pilar Estratégico	Uniquiz	Normas, Negócios e Leilões (mapaado)
		Pilar Estratégico	Modelo de Negócio	Concessão e Autorização de Transmissão
		Pilar Estratégico	Uniquiz	Disponibilidade na Transmissão
		Pilar Estratégico	Modelo de Negócio	Revisão Tarifária na Transmissão
		Pilar Estratégico	Uniquiz	Gestão Estratégica
		Pilar Estratégico	Modelo de Negócio	Estrutura Organizacional
		Pilar Estratégico	Uniquiz	Novos Negócios e Leilões (mapaado)
		Pilar Estratégico	Modelo de Negócio	Gestão Estratégica
		Pilar Estratégico	Uniquiz	Estrutura Organizacional
		Pilar Estratégico	Fatores Externos	Sustentabilidade
		Pilar Estratégico	Fatores Externos	Centro Macroeconômico

4 - Expandir seu nome e sua situação internacional em Gênesis e Transmídia, através de encontros com

Dinheiro público é da sua conta



www.portaldatransparencia.gov.br

			Patentes Externas	Contexto Macrobioeconômico
			Plano Financeiro	Mercado
			Investimentos	Risco de Mercado
			Liquidez	Gestão do Negócio de SP&T's e Contábeis (mapaado)
				Fluxo de Caixa
			Governança Corporativa	Governança de R&D+I
			Modelo de Negócio	Gestão Estratégica
				Strutura Organizacional
			Gestão e Comercialização	Desenvolvimento da Geração (mapaado)
			Modelo de Negócio	Revisão Técnica de Geração
				Comercialização de Energia
				Gestão de Contratos
			Stratégia de	Gestão Estratégica
			Transmissão	Strutura Organizacional
			Novos Negócios e Leilões (mapaado)	
			Concessão e Autorização de Transmissão	
			Desenvolvimento na Transmissão	
			Revisão Técnica na Transmissão	
			Reutilização Fazenda na Transmissão	
			Modelo de Negócio	Gestão Estratégica
				Strutura Organizacional
			Novos Negócios e Leilões (mapaado)	
			Stratégia de Mercado	
			Reporte	Desinformações Contábeis e Financeiras (mapaado)
			Modelo de Negócio	Gestão Estratégica
				Strutura Organizacional
			Novos Negócios e Leilões (mapaado)	

6

		Pilar Operacional	Gestão e Comercialização	Disponibilidade de Gestão (mapa de) Revisão Tarifária de Gestão Comercialização de Energia
		Transmissão	Gestão de Contratos	Concessão e Autorização de Transmissão
			Engenharia e Construção	Disponibilidade na Transmissão Revisão Tarifária do Transporte Regulação Exclusiva na Transmissão
	5. Aprimorar a gestão dos projetos de P&D e I, considerando os aspectos de financiamento	Pilar Estratégico	Gestão de Objetos	Projeto de Engenharia
	6. Aprimorar o processo de comercialização de energia, contribuindo para a maximização da rentabilidade	Pilar Financeiro	Governança de P&D+I	Governança de P&D+I
			Crédito	Captação de recursos
	7. Minimizar as ameaças institucionais internas e externas para assegurar a atuação em condições competitivas	Pilar Operacional	Investimentos	Gestão do Negócio de SP&E e Consórcios (mapa de) Carteira de Participações
			Liquidez	Fluxo de Caixa
				Disponibilidade de Gestão (mapa de) Revisão Tarifária de Gestão Comercialização de Energia
				Gestão de Contratos
				Gestão Estratégica
				Estrutura Organizacional
	8. Atrair, desenvolver e reter talentos para o Sistema Elétricas	Pilar Operacional	Modelo de Negócio	Marco Regulatório
				Desempenho de Pessoas
	9. Adequar os processos de gestão de pessoas ao novo modelo de gestão estrutural e organizacional do sistema Elétricas	Pilar Operacional	Fatores Externos	Desempenho de Pessoas
				Gestão de Pessoas
				Recrutamento e Capacitação
				Gestão Estratégica
				Estrutura Organizacional
				Desempenho de Pessoas
				Retenção de Pessoas
				Transmissão e Capacitação
				Gestão Estratégica
				Estrutura Organizacional
				Desempenho de Pessoas
				Recrutamento e Capacitação
				Gestão Estratégica
				Estrutura Organizacional
				Desempenho de Pessoas
				Recrutamento e Capacitação
				Gestão Estratégica
				Estrutura Organizacional

10. Implementar novo modelo de gestão empresarial e organizacional que garanta uma estrutura integrada, rentável e competitiva	1. Adequar estrutura organizacional das empresas do Sistema Eletronics 2. Reforçar e eficientizar processos e sistemas de Informação	Pilar Estratégico Pilar Operacional	Modelo de Negócio: Tecnologia da Informação e Telecomunicação	Gestão Estratégica Estrutura Organizacional Gestão da Informação Operações de TIC Administração de TIC Gestão de Mudanças Garantimento da inovação e Inovação e Garantimento de Incidentes e Problemas
11. Aprimorar a governança corporativa, baseada nas melhores práticas do mercado	1. Reforçar atuação dos Conselhos de Administração	Pilar Estratégico	Modelo de Negócio: Governança Corporativa	Gestão Estratégica Estrutura Organizacional Governança de TIC
12. Aprimorar a gestão dos negócios, participativas e focadas	1. Criar, aprimorar e integrar instrumentos e condições para estruturação e gestão das operações e dos negócios do Sistema Eletronics	Pilar Estratégico	Modelo de Negócio: Governança Corporativa	Gestão Estratégica Estrutura Organizacional Relações Institucionais com Fornecedores
13. Garantir que os empreendimentos do Sistema Eletronics sejam veículos de desenvolvimento sustentável para suas áreas de entorno	1. Atrair pessoas para garantir atuação sustentável	Pilar Financeiro	Modelo de Negócio: Investimentos	Gestão do Negócio de SFE's e Consórcios (Impedido)
14. Potencializar a reputação, a credibilidade e a cor lama do Sistema Eletronics perante os seus empregados, o mercado e a sociedade	1. Promover participação e identidade comum ao Sistema Eletronics	Pilar Estratégico	Modelo de Negócio: Sociedades	Gestão Estratégica Estrutura Organizacional Parcerias, Consórcio e Deaisões Relações Institucionais com Fornecedores

Fonte: CTA SG-00132916

Item 3.2.1.1 – Ações

Foram apresentadas diversas informações. No entanto, cabe destacar que, em diversas oportunidades, as informações foram insuficientes para justificar as execuções aquém do previsto.

Ação 1007 – menciona-se o atraso no licenciamento ambiental, mas não consta informação de quando foi dada entrada no pedido e qual seria a estimativa inicial de tempo necessário para a etapa.

Manifestação AGF/ DEF/AGE:

PCH Santo Cristo: O licenciamento ambiental da PCH Santo Cristo tramita na esfera estadual, na Fundação do Meio Ambiente de Santa Catarina – FATMA.

A Eletrosul obteve Parecer Técnico do IPHAN favorável à emissão da Licença Ambiental de Instalação da PCH Santo Cristo, e enviou à FATMA em 10/04/2013. Entretanto a FATMA questionou a competência ambiental do licenciamento do mesmo ao IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis que manteve o licenciamento ambiental na esfera estadual.

Com a apresentação da anuência do IPHAN à FATMA esperava-se obter o licenciamento ambiental na sequência. Sob o ponto de vista legal (Decreto nº 2.955/10), a FATMA deveria se manifestar em até 3 meses, ou seja, 10/07/2013, sendo que a respectiva LI não foi emitida no ano de 2013.

PCH Coxilha Rica: atualmente a Eletrosul ainda está buscando reverter o parecer contrário junto ao IPHAN, para posterior encaminhamento à FATMA objetivando a revalidação da Licença Ambiental de Instalação inicialmente emitida para o empreendimento.

Ação 200G – menciona como fatores intervenientes a postergação de atividades para o próximo exercício, sem mencionar o motivo. Cita também o contingenciamento, mas não explicita o impacto e o que deixou de ser feito. Espera-se que a Eletrosul realize o planejamento da manutenção do sistema de geração. Não resta claro se a não realização gera algum impacto para a Empresa e se traz algum risco.

Manifestação:

A não realização total da meta econômica é motivada pela restrição de recursos financeiros, que motivou a postergação de atividades para o próximo exercício.

As atividades postergadas para o exercício de 2016:

- ✓ Elevador da UHE São Domingos;
- ✓ Recuperação da Manta da UHE São Domingos;
- ✓ Obras de recuperação ambiental UHE São Domingos;
- ✓ Obras de recuperação ambiental da PCH Barra do Rio Chapéu;
- ✓ Recuperação de encostas da PCH João Borges;
- ✓ Logboom da PCH João Borges;

A postergação de atividades não impactou em risco à geração de energia.

O orçamento aprovado para a Ação foi de R\$ 36.059.487, com previsão de redução na revisão orçamentária para R\$ 8.754.730, mas a meta da Ação foi mantida por solicitação da Eletrobras em R\$ 36.059.487.

Ação 15BC – menciona o prazo de execução e detalha acontecimentos ocorridos no exercício de 2014. Não há qualquer explicação para a baixíssima execução apresentada.

Manifestação:

Em 04 de dezembro de 2015, o órgão ambiental competente, no caso o IMASUL – Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, emitiu a Licença de Instalação do empreendimento.

A Eletrosul, mesmo tendo cadastrado a Usina Fotovoltaica São Domingos nos leilões de reserva oficialis de 2015, não deu lance para venda de energia. Os motivos para a

empresa não ter ofertado a energia desse empreendimento remetem a restrição de recursos financeiros para a implantação do projeto.

Uma vez que as características locais são favoráveis para a instalação de uma usina fotovoltaica, a Eletrosul mantém a campanha de medição de dados solarimétricos junto à UHE São Domingos, visando ao cumprimento das condicionantes para participações em futuros leilões oficiais.

O orçamento aprovado para a Ação foi de R\$ 28.620.569, com previsão de redução na revisão orçamentária para R\$ 467.226, mas a meta da Ação foi mantida por solicitação da Eletrobras em R\$ 28.620.569.

Ação 15BB - menciona como fator intervenciente a necessidade de conclusão de estudos. Não resta claro se o estudo não foi previsto ou se atrasou sua conclusão e qual o motivo ou para não ter sido previsto ou para ter atrasado. Menciona, inclusive, a postergação da operação comercial de duas unidades geradoras, também não ficando claro se houve autorização para tal.

Manifestação:

Devido à necessidade de conclusão dos estudos do "Site Calibration", que valida os estudos da certificação da curva de potência dos aerogeradores, foi imperativo a de postergação da conclusão da montagem/comissionamento de duas unidades geradoras do Parque Eólico.

Os estudos de 'Site Calibration' não estavam previstos inicialmente, sendo verificada a pertinência durante a implantação do empreendimento, mediante a contratação de estudo que detectou a sua necessidade.

Adicionalmente, os estudos de "Site Calibration" também sofreram atraso, motivado por problemas climatológicos, inclusive com a incidência de raios, que destruíram alguns equipamentos, dificultando com a amostragem de dados necessários à conclusão dos estudos.

Ação 15BD - cita como fator intervenciente que o Departamento de Engenharia de Geração não recebeu autorização da Diretoria Executiva para iniciar os empreendimentos, mas não consta o motivo pelo qual não houve a autorização.

Manifestação:

Os empreendimentos envolvidos na ação 15BD não iniciaram durante o exercício de 2015, motivado pela restrição de recursos financeiros para implantação do projeto. O orçamento aprovado para a Ação foi de R\$ 21.774.000, com previsão de redução na revisão orçamentária para R\$ 900.000, mas a meta da Ação foi mantida por solicitação da Eletrobras em R\$ 21.774.000.

Ação 1050 - apesar de mencionar prazos de conclusão de obras e prazos de previsão, não fica claro se há atrasos associados. Além disso, nos fatores supervenientes, menciona apenas um projeto que não pode ser iniciado, o qual não possui porte para ser responsável pela não execução de mais de R\$ 45 milhões. A justificativa mostra-se, portanto, insuficiente.

Manifestação:

O Seccionamento da LT 138kV Jorge Lacerda A - Palhoça na SE Garopaba Encantada (CELESC), sofreu atraso na definição da melhor localização para a SE de responsabilidade exclusiva da CELESC.

Adiantamos que a CELESC ainda negocia com a Prefeitura de Garopaba e com a comunidade local alternativas de terrenos para a implantação da SE. Caso se confirme uma nova área para o empreendimento, a ELETROSUL enviará uma revisão da Solicitação de Autorização à Aneel referente aos ramais de seccionamento e aos respectivos módulos de entrada de linha.

Como a CELESC até o momento não confirmou a localização da SE, o novo prazo Aneel (20/12/2015) ficou sem efeito. Ressalta-se que a ELETROSUL necessitará de, no mínimo, 20 meses para execução do empreendimento, após a revisão do processo de autorização pela Aneel.



O atraso das Licenças de Instalação da Ampliação 1 da SE Biquaçu e do Seccionamento da LT 138 kV Ivinhema – Porto Primavera na SE Nova Andradina, também tiveram impacto no cronograma de obras e consequentemente, na realização orçamentária de 2015, transferindo esta realização para o ano de 2016.

Com relação aos valores de Execução Orçamentária e Financeira, constantes do Quadro 3.2.1.2.1.6, informamos que em maio de 2015 a Eletrosul encaminhou a Revisão do Orçamento para o ano de 2015 com o valor de R\$ 109.771.829,00 para a ação 1050, representando redução de R\$ 41.824.117,00 do investimento previsto inicialmente. A diminuição foi motivada pela postergação, por parte do poder concedente, na emissão de autorizações de reforços nas Subestações Santo Ângelo (Ampliação "G"), Tapera 2 (Ampliação "C"), Dourados (Ampliações "I" e "H"), Gravataí (Substituição de equipamentos), Blumenau (Ampliação "R"), Biquaçu (Ampliação "K") e Nova Petrópolis 2 (Ampliação "A"). Consequentemente, houve a necessidade de replanejar atividades desta ação, como postergação de compras de equipamentos e execução de obras.

Assim, a realização orçamentária de R\$ 104.378.706,34 representaria 95,08% do investimento proposto na revisão do PDG 2015.

Entretanto, a solicitação da Revisão 2015 para este programa de trabalho foi mantida por solicitação da Eletrobras, acarretando na realização orçamentária informada (68,85%).

Fonte: CI AGF-0053/2016

Item 3.2.3 – Execução Descentralizada com Transferência de Recursos

A análise crítica foi abordada por convênio. Em alguns itens, consta como não se aplica todas as abordagens ou consta que à Eletrosul seria conveniente. Nesse caso, não caberia a menção deste item.

Apenas no último convênio menciona aspecto relacionado à efetividade da transferência, nos demais aborda efetividade de controles.

Manifestação:

Referente aos Convênios 1006120001, 1006130013, 1006130021, 1006130023, 1006130003, 1006130001 e 1006130002 e 80620112002, quanto à efetividade da transferência, manifestamos conforme segue:

"No exercício de 2015 os recursos descentralizados no âmbito dos Convênios em referência foram aplicados regularmente na execução do seu objeto, assegurando a efetividade das transferências realizadas"

Referente ao Convênio 1110130054:

"No exercício de 2015 os recursos descentralizados no âmbito do Convênio em referência foram aplicados regularmente na execução do seu objeto, assegurando a efetividade das transferências realizadas através do acompanhamento de relatórios de atividades e prestações parciais de contas dos valores transferidos."

Fonte: CI ARI 0030/2016

CI AGO 0032/2016

CI AGE 0041/2016

Item 3.2.5.1 – Despesas Totais por Modalidade de Contratação – Créditos Originários – Total

No quadro por modalidade há uma linha "Outros" que representa 75,2% de todo o montante realizado sem qualquer explicação sobre sua composição.

Manifestação:

Atendendo solicitação da CGU, apresentamos o quadro com as despesas realizadas por modalidade de contratação, com detalhamento dos valores classificados como "Outros":

Quadro A.6.1.3.1- Despesas Por Modalidade De Contratação – Créditos Originários – Total

Em R\$

11

Modalidade de Contratação	Realizado Econômico	
	2015	2014
Modalidade de Licitação	204.849.585	216.228.154
Convite	189.833	419.127
Tomada de Preços	4.232.066	4.018.728
Concorrência	53.443.184	80.594.651
Pregão	146.984.502	131.195.648
Contratações Diretas	213.693.996	240.060.542
Dispensa	206.179.246	233.792.417
Inexigibilidade	7.514.750	6.268.125
Pagamento de Pessoal	369.307.606	337.372.731
Pessoal, Encargos e Benefícios	355.601.452	321.761.526
Diárias	13.706.154	15.611.205
Outros	2.384.051.314	2.294.923.790
Inversões Financeiras	924.789.307	1.074.376.330
Serviço da Dívida	836.265.553	655.895.346
Tributos e Encargos Parafiscais	187.981.113	370.061.605
Compra de Energia	226.417.323	62.676.509
Indenizações	5.287.644	3.567.893
Demais Pagamentos	203.310.374	126.346.107
Total	3.171.902.501	3.088.585.217

Fonte: Departamento Econômico-Financeiro

Fonte: CI AGF-0046/2016

Item 3.2.5.6 – Análise crítica da realização da despesa

Na análise crítica, apesar de os valores gastos com dispensa de licitação terem sido superiores aqueles gastos em licitações, não há qualquer comentário.

Não foi mencionado, também, o contingenciamento.

Manifestação 1:

Os valores mais expressivos de realização de despesas de contratos formalizados por meio de dispensa de licitação ocorrem através do art. 32 da Lei 9.074/95, representando aproximadamente 90% do valor total de despesas realizadas no exercício de 2015.

O referido artigo estabelece:

"A empresa estatal que participe, na qualidade de licitante, de concorrência para concessão e permissão de serviço público, poderá, para compor sua proposta, colher preços de bens ou serviços fornecidos por terceiros e assinar pré-contratos com dispensa de licitação.

§ 1º Os pré-contratos conterão, obrigatoriamente, cláusula resolutiva de pleno direito, sem penalidades ou indenizações, no caso de outro licitante ser declarado vencedor.

§ 2º Declarada vencedora a proposta referida neste artigo, os contratos definitivos, firmados entre a empresa estatal e os fornecedores de bens e serviços, serão, obrigatoriamente, submetidos à apreciação dos competentes órgãos de controle externo e de fiscalização específica."

Desta forma, fica evidenciado que o volume significativo das despesas realizadas está vinculado à implantação de três parques eólicos, no montante de R\$ 98.658.375,68,

cujos contratos são oriundos de pré-contratos e os valores se justificam pela natureza dos seus objetos.

Além dos referidos parques, foram efetuadas despesas no montante de R\$ 83.842.215,26 referente à implantação de empreendimentos de transmissão também oriundas de pré-contratos.

As demais despesas referem-se às despesas enquadradas no Art. 24 da Lei 8.666/93, nos incisos I, II, IV, XI e XIII.

Fonte: CI AGE-0040/2016

Manifestação 2:

No que se refere ao "Contingenciamento" questionado pela CGU, temos a comentar:

Nos últimos dois anos, vários fatos supervenientes impactaram a capacidade de geração de caixa da Empresa. Dentre esses fatos podem-se destacar os seguintes:

- Redução abrupta do recebimento do parcelamento do ativo advindo da Lei nº 8.727/93, que tem como credor o Tesouro Nacional. O referido ativo tinha como saldo em 31/12/2014, o valor de R\$ 543,8 milhões. Até o ano de 2014, a Eletrosul recebia aproximadamente R\$ 10 milhões por mês, valor próximo à atualização e juros aplicados sobre o ativo. A partir de então, este fluxo foi reduzido para R\$ 2 milhões ao mês. Deste modo, o impacto na geração de caixa da companhia é de R\$ 8 milhões negativo ao mês, o que desde janeiro de 2015 acumula uma redução de disponibilidade de recursos de aproximadamente R\$ 136 milhões.
- Na Prorrogação da Concessão de Transmissão, permitida e regrada pela Lei 12.783/13, ficou estabelecida indenização pelos ativos da Rede Básica do Sistema Existente (RBSE). O valor foi definido pela ANEEL em R\$ 1.007 milhões. Porém, até a edição da Portaria MME nº 120, de 20/04/2016, não havia definição do prazo e das condições, a partir de então definido em oito anos a partir do ciclo tarifário de 2017, ou seja, a partir da segunda metade do referido ano.
- Finalmente, o impacto do Risco Hidrológico no mercado de energia, decorrente do baixo nível dos reservatórios das usinas hidrelétricas, gerou penalização às empresas geradoras, uma vez que houve aplicação do redutor do GSF (Generation Scaling Factor), indicador de déficit de geração das hidrelétricas, que ocorre quando as usinas são obrigadas a gerar menos para poupar água nos reservatórios. Isso obrigou as geradoras a comprar energia no mercado de curto prazo para recompor seu lastro. A compra de garantia física gerou déficit de R\$ 181 milhões no período.

A soma dos eventos descritos gerou uma redução na capacidade de geração de caixa da Companhia, que resultou em medidas de contenção de despesas, de modo a garantir os pagamentos correntes mínimos para o funcionamento da companhia, com destaque à folha de pagamento, e os aportes em projetos em fase final de implantação, como as UHEs Jirau e Teles Pires e as Eólicas Hermenegildo I, II e III, Chuí IX e Coxilha Seca, empreendimentos que atualmente estão em operação comercial.

Fonte: CI AGF-0046/2016

Item 3.4 – Apresentação e Análise de Indicadores de Desempenho

Não foram informados os itens "b" e "e" e não há análise crítica. Destaque-se, no entanto, que todos os Indicadores superaram as metas.

Item "b" – índice de referência, que pode ser o resultado da última medição do indicador, com indicação do mês/ano em que foi realizada.

Item "e" – periodicidade em que o indicador é medido.

Manifestação:

INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS – CONTRATO DE METAS DE DESEMPENHO EMPRESARIAL (CMDE)

ISE Bovespa – Dimensão Econômica

Objetivo da Meta: Aumentar o desempenho econômico, segundo padrões de mercado.

13

Unidade: Pontos

Polaridade: Quanto maior melhor *

Nesta dimensão, o questionário avalia os processos de planejamento estratégico, a gestão dos ativos intangíveis e qualifica a empresa em relação aos riscos diversos. Há também nesta dimensão, os critérios relacionados ao desempenho financeiro e lucratividade e os critérios de cumprimento das normas legais de apresentação dos resultados.

META ANUAL 2014	REALIZADO ANUAL 2014
53,0	59,2
META ANUAL 2015	REALIZADO ANUAL 2015
53,7	62,0

Periodicidade: Meta anual, apurado de acordo com o resultado do ISE BOVESPA.

Análise Crítica: A melhoria no desempenho dessa dimensão de 59,2 em 2014 para 62,0 em 2015 se deu porque a Empresa, em conjunto com a Holding, implementou a aprovação de diversas políticas referentes aos ativos intangíveis das Empresas Eletrobras.

INDICADORES OPERACIONAIS – CONTRATO DE METAS DE DESEMPENHO EMPRESARIAL (CMDE)

Parcela Variável Descontada em Transmissão

Objetivo da Meta: Reduzir a Parcela Variável Descontada em Transmissão (PVI).

Fórmula = PV/PB

Unidade: %

Polaridade: Quanto menor melhor *

Definições:

- **PV** - Parcela Variável
- **PB** - Pagamento Base da função transmissão.

Demonstra, em termos percentuais, o valor descontado da receita de transmissão por indisponibilidades no sistema de transmissão da Eletrosul, sendo uma penalidade imposta pela ANEEL.

META ANUAL 2014	REALIZADO ANUAL 2014
2,85%	1,45%
META ANUAL 2015	REALIZADO ANUAL 2015
2,85%	0,83%

Periodicidade: Meta anual, com acompanhamento realizado mensalmente.

Análise Crítica: A meta prevista para o ano de 2015 foi superada, indicando que a Empresa possui uma boa infraestrutura e uma boa gestão das equipes de operação e manutenção no sistema de transmissão da Eletrosul. O indicador da Parcial Variável em 2015 foi influenciado, principalmente, pelos descontos relacionados aos desligamentos das Funções de Transmissão BackToBack Polo 2, na SE Porto Velho e pelo desligamento forçado da LT Areia-Curitiba.

Índice de Disponibilidade de Geração (DISPGR)

Objetivo da Meta: Aumentar o Índice de Disponibilidade de Geração para todas as usinas da empresa

$$\text{Fórmula} = \frac{(1-\text{TEIFa}) \times (1-\text{TEIP})}{(1-\text{TEIF Ref}^*) \times (1-\text{TEIP Ref})}$$

Unidade: Índice

Polaridade: Quanto maior melhor +

Definições:

- **TEIFa** - Valores médios mensais apurados pela DNS para as taxas de indisponibilidade forçada
- **TEIP** - Valores médios mensais apurados pela DNS para as taxas de indisponibilidade programada
- **TEIP Ref e TEIF Ref** - Valores de TEIP e TEIF estabelecidos como referência.

Este indicador expressa o período em que as unidades geradoras estão aptas a gerar energia, quando considerado determinado intervalo de tempo.

META ANUAL 2014	REALIZADO ANUAL 2014
0,970	0,986
META ANUAL 2015	REALIZADO ANUAL 2015
0,980	0,994

Periodicidade: Meta anual, com acompanhamento realizado mensalmente.

Análise Crítica: A meta prevista para o ano de 2015 foi superada, indicando que a Empresa possui uma boa infraestrutura e uma boa gestão das equipes de operação e manutenção no sistema de geração da Eletrosul. O Índice de Disponibilidade de Geração em relação à Disponibilidade de Referência média das usinas (DISPGR) em 2015 foi influenciado, principalmente, pelos desligamentos programados nas unidades geradoras da usina São Domingos.

Índice de Disponibilidade de Linhas de Transmissão (DISPLT)

Objetivo da Meta: Aumentar o Índice de Disponibilidade de Linhas de Transmissão

Fórmula =

$$\text{Indicador de Disponibilidade} = \frac{\sum_{i=1}^n \frac{\text{extL}_i}{100} \times \text{hd}_i}{\sum_{i=1}^n \frac{\text{extL}_i}{100} \times \text{hp}_i} \times 100 [\%]$$

Unidade: Percentual

Polaridade: Quanto maior melhor +

Definições:

15

- $extL_i$ - Extensão total do circuito da linha de transmissão "i" em quilômetros
- Hd_i - N^o de horas disponíveis do circuito da linha de transmissão "i"
- Hp_i - N^o total de horas de existência do circuito da linha de transmissão "i" no período considerado
- N - N^o total de circuitos de linhas de transmissão, sendo "i" o contador do número de circuitos de linhas de transmissão

A disponibilidade de uma linha de transmissão indica o percentual do tempo em que esta permaneceu em operação ou disponível para operar durante um período específico considerado.

META ANUAL 2014	REALIZADO ANUAL 2014
99,75%	99,63%
META ANUAL 2015	REALIZADO ANUAL 2015
99,75%	99,96%

Periodicidade: Meta anual, com acompanhamento realizado mensalmente.

Análise Crítica: A meta prevista para o ano de 2015 foi superada, indicando que a Empresa possui uma boa infraestrutura e uma boa gestão das equipes de operação e manutenção no sistema de transmissão da Eletrosul.

Análise Crítica: O indicador de Disponibilidade de Linhas de Transmissão da Rede Básica (DISPLT) em 2015 foi influenciado, principalmente, pelos desligamentos programados das linhas Caxias - Gravataí, Atlântida2 - Gravataí3, Lajeado Grande - Forquilhinha, Jorge Lacerda B - Siderópolis 1, Jorge Lacerda B - Palhoça e Assis - Londrina.

INDICADORES SOCIOAMBIENTAIS – CONTRATO DE METAS DE DESEMPENHO EMPRESARIAL (CMDE)

ISE Bovespa – Dimensão Social

Objetivo da Meta: Aumentar o desempenho social segundo padrões de mercado.
Unidade: Pontos

Polaridade: Quanto maior melhor: 

Na Dimensão Social, são avaliados critérios relacionados às relações de trabalho e formas de discriminação (raça, cor, gênero, orientação sexual); critérios de conduta empresarial, ética e, relações com o público interno (empregados) e externo (comunidade). Há critérios que formalizam as relações com os fornecedores e parâmetros para medir o quanto a empresa influencia e exige os mesmos padrões éticos em sua cadeia de suprimentos, por meio de avaliação sistemática de seus fornecedores; existem nesta dimensão, também indicadores de avaliação das demandas e satisfação dos clientes, bem como, indicadores de desempenho e cumprimento legal na esfera social (clientes, consumidores e fornecedores).

META ANUAL 2014	REALIZADO ANUAL 2014
61,0	69,0

META ANUAL 2015	REALIZADO ANUAL 2015
61,0	70,2

Periodicidade: Meta anual, de acordo com o resultado do ISE BOVESPA.

Análise Crítica: A meta definida no CMDE para essa dimensão foi 61,0, dessa forma, com 70,2 pontos, a Eletrosul superou a meta em 15,1%.

A Empresa, em conjunto com a Holding implementou melhorias nas práticas relacionadas à Diversidade e Equidade, Gestão de Fornecedores e Reclamações da Sociedade.

ISE Bovespa - Dimensão Ambiental

Objetivo da Meta: Aumentar o desempenho ambiental para segundo padrões de mercado.

Unidade: Pontos

Polaridade: Quanto maior melhor *

Na dimensão ambiental, verifica-se a existência de política corporativa ambiental; analisam-se critérios de responsabilidade socioambiental, bem como, gerenciamento e monitoramento das políticas socioambientais. Há critérios que também avaliam o posicionamento da empresa, no tocante ao consumo de recursos e emissão de resíduos e, finalmente, critérios relacionados ao cumprimento legal dos quesitos ambientais.

META ANUAL 2014	REALIZADO ANUAL 2014
47,9	56,7

META ANUAL 2015	REALIZADO ANUAL 2015
50,5	61,0

Periodicidade: Meta anual, apurada de acordo com o resultado do ISE BOVESPA.

Análise Crítica: A meta definida no CMDE para essa dimensão foi 50,5, dessa forma, com 61,0 pontos, a Eletrosul superou a meta em 20,8%.

A Empresa, em conjunto com a Holding, implementou melhorias nas práticas relacionadas à Avaliação do Desempenho Ambiental, Consumo de Recursos Ambientais, Emissões Atmosféricas, Efluentes Líquidos e Resíduos.

ISE Bovespa - Dimensão Mudanças Climáticas

Objetivo da Meta: Aumentar o desempenho relacionado a alterações climáticas segundo padrões de mercado.

Unidade: Pontos

Polaridade: Quanto maior melhor *

Na dimensão mudanças climáticas, o foco é na existência de política corporativa, quanto aos compromissos, abrangência e divulgação; no critério gestão, são avaliados o planejamento/gestão de riscos e oportunidades, inventário de emissões, sistemas de gestão e diálogo com partes interessadas; resultados e nível de abertura das informações sobre o tema.



META ANUAL 2014	REALIZADO ANUAL 2014
51,0	64,5
META ANUAL 2015	REALIZADO ANUAL 2015
51,0	68,7

Periodicidade: Meta anual, apurada de acordo com o resultado do ISE BOVESPA.

Análise Crítica: A meta definida no CMDE para essa dimensão foi 51,0, dessa forma, com 68,6 pontos a Eletrosul superou a meta em 34,60%.

A Empresa, em conjunto com a Holding, implementou melhorias nas práticas relacionadas à Emissão de GEE, como treinamentos e sensibilização do público interno.

Fonte: CI ASG-0013/2016

Item 4.1 – Descrição das Estruturas de Governança

Para algumas das instâncias não mencionada a base normativa ou as atribuições ou a forma de atuação.

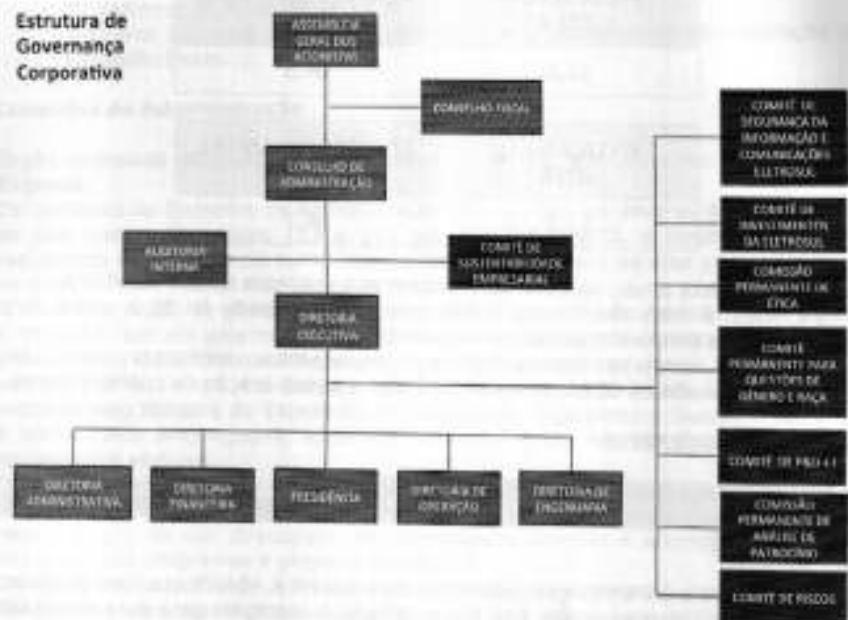
Manifestação:

A Eletrosul cumpre suas atribuições, definidas pela Lei nº 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações), em que apresenta sua Alta Administração, constituída pela Assembleia Geral de Acionistas, o Conselho de Administração e a Diretoria Executiva.

A Empresa conta, ainda, com a atuação de seu Conselho Fiscal, órgão colegiado responsável pela fiscalização dos atos dos administradores da Eletrosul, verificando o cumprimento dos deveres legais e estatutários.

A governança corporativa da Eletrosul vem sendo aprimorada com base no Código das Melhores Práticas de Governança Corporativa, do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC), incorporando valores de desenvolvimento sustentável, aspectos de responsabilidade social e ambiental com as partes interessadas e critérios de excelência de gestão exigidos pelo mercado e pela sociedade em geral, uma vez que suas práticas de gestão impactam na valorização da Holding Eletrobras.

A seguir, uma visão do papel dos órgãos de governança corporativa na estrutura da Empresa.



Assembleia Geral dos Acionistas

A Assembleia Geral dos Acionistas é convocada e instalada de acordo com a legislação pertinente e o Estatuto Social da Eletrobrás.

A mesa que dirigirá os trabalhos da Assembleia Geral será constituída pelo Presidente do Conselho de Administração, ou na sua ausência ou impedimento por quem a Assembleia escolher e por um secretário escolhido entre os presentes.

Tem poderes para decidir sobre todos os negócios da Empresa e adotar as resoluções que julgar convenientes à sua defesa e o seu desenvolvimento.

A Assembleia Geral Ordinária realizar-se-á dentro dos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, em dia e hora previamente fixados, na sede da Eletrosul para:

- para:

 - I-Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras;
 - II-Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos;
 - III-Eleger os membros do Conselho de Administração, quando for o caso, e do Conselho Fiscal, bem como fixar-lhes as respectivas remunerações, assim como os honorários da Diretoria Executiva.

A Assembleia Geral será convocada em especial para deliberar sobre:

- I-Alienação, no todo ou em parte, de ações do seu capital social ou de suas controladas; abertura e aumento do capital social por subscrição de novas ações ou venda desses valores mobiliários, se em tesouraria; venda de debêntures de que seja titular, de empresas das quais participe e emissão de debêntures conversíveis em ações;

II-Operações de cisão, fusão, transformação ou incorporação;

III-Permuta de ações ou outros valores mobiliários;

10

IV-Reforma do Estatuto Social e;
V-Outros assuntos que forem propostos pelo Conselho de Administração ou pelo Conselho Fiscal.

Conselho de Administração

Órgão colegiado de funções deliberativas, previstas em Lei e no Estatuto Social da Empresa.

Os membros do Conselho de Administração têm os mesmos deveres dos administradores, de que tratam os artigos 153 a 156 da Lei nº 6.404/76, e respondem pelos danos resultantes de omissão no cumprimento de seus deveres e de atos praticados com culpa ou dolo, ou com violação da Lei ou do Estatuto Social.

O mais alto órgão de governança da Empresa, o Conselho de Administração da Eletrosul é integrado por até seis membros, quatro são indicados pela Eletrobras desses, três são considerados Conselheiros independentes por não possuirem vínculo com o segmento de energia elétrica e um é o próprio Diretor-Presidente da Eletrosul. Um dos membros é indicado pelo Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e outro membro é eleito pelos empregados, escolhido por voto direto em eleição da qual participam empregados efetivos.

O Conselho tem a função de delegar à Diretoria Executiva autoridade para a gestão dos negócios, incluindo temas relacionados a desempenho econômico, ambiental e social, e tem a função de dar direcionamento estratégico, orientar e acompanhar os resultados dos principais programas e projetos aprovados.

Compete ao Conselho de Administração a fixação da orientação geral dos negócios da Eletrosul, o controle superior dos programas aprovados, bem como a verificação dos resultados obtidos. No exercício de suas atribuições, cabe também ao Conselho de Administração:

- I-Estabelecer em R\$ 20 milhões ou 0,5% do Capital Social, o que for maior, como valor limite a partir do qual as matérias lhe serão submetidas para deliberação;
- II-Autorizar a Eletrosul a contrair empréstimo, no País ou no exterior, conforme limites fixados mediante sua deliberação e manifestação favorável da Eletrobras;
- III-Autorizar a prestação de garantia a financiamentos, tomados no País ou no exterior, conforme limites fixados mediante sua deliberação e manifestação favorável da Eletrobras;
- IV-Autorizar a execução de atos negociais visando à aquisição de bens e contratação de obras e serviços, conforme limites fixados mediante sua deliberação;
- V-Eleger e destituir Diretores, fixando-lhes suas atribuições;
- VI-Deliberar sobre a constituição de consórcios empresariais ou participações em sociedades que se destinem, direta ou indiretamente, à consecução do objeto social da Eletrosul, sob o regime de concessão, autorização ou permissão, mediante autorização do Conselho de Administração da Eletrobras;
- VII-Aprovar a indicação, feita pela Diretoria Executiva, dos membros para compor as diretorias e conselhos de administração e fiscal das sociedades em que participe, submetendo sua escolha à aprovação da Eletrobras;
- VIII-Aprovar a estrutura organizacional da Eletrosul;
- IX-Monitorar a gestão da empresa mediante requisição de informações ou exame de livros e documentos;
- X-Aprovar os relatórios da administração e de controles internos, bem como as contas da Diretoria Executiva;
- XI-Autorizar a Eletrosul a emitir títulos de valores mobiliários, mediante sua deliberação e manifestação favorável da Eletrobras;

20

XII-Escolher e destituir auditores independentes, segundo as normas aprovadas pela controladora, observada a legislação pertinente;

XIII-Elaborar e alterar seu Regimento Interno, bem como aprovar o Regimento Interno da Eletrosul;

XIV-Deliberar sobre as estimativas de receitas, despesas e investimentos da Eletrosul em cada exercício, propostas pela Diretoria;

XV-Deliberar sobre a remuneração aos acionistas, com base nos resultados intermediários apurados nos termos da legislação aplicável;

XVI-Deliberar sobre aquisição, alienação ou oneração de bens móveis e imóveis, não relacionados ao cumprimento do objeto social da Eletrosul, conforme limites previamente fixados, bem como sobre fazer e aceitar doações com ou sem encargos;

XVII-Autorizar a alienação ou aquisição de bens móveis e imóveis, diretamente relacionados ao cumprimento do objeto social da Eletrosul, conforme os valores definidos como de sua competência para aprovação;

XVIII-Convocar as Assembleias Gerais;

XIX-Autorizar a abertura de filiais, agências e escritórios no Brasil ou no exterior;

XX-Deliberar sobre o afastamento dos Diretores, quando o prazo for superior a trinta dias consecutivos;

XXI-Avaliar o desempenho dos membros da Diretoria Executiva da empresa, pelo menos uma vez por ano, com base nas diretrizes estabelecidas para a realização do contrato de metas de desempenho e dos planos estratégico, de negócios e de investimentos;

XXII-Aprovar o plano anual de auditoria interna, após seu exame pelo Conselho Fiscal;

XXIII-Deliberar sobre o uso ou exploração, a qualquer título, e por qualquer pessoa ou entidade, de equipamentos, instalações, bens ou outros ativos da companhia, não vinculados à concessão, cujo valor excede a 1% (um por cento) do patrimônio líquido apurado no balanço referente o último exercício social encerrado;

XXIV-Aprovar a assinatura do Contrato de Metas de Desempenho Empresarial - CMDE, por meio do qual a Eletrosul se compromete a cumprir as orientações estratégicas ali definidas visando atender às metas e resultados estabelecidos pela controladora;

XXV-Decidir os casos omissos neste Estatuto.

Presidência e Diretorias

A Diretoria Executiva é um dos órgãos responsáveis pela Administração da Empresa, conforme definido no Estatuto Social da Eletrosul. A Diretoria Executiva da Eletrosul é composta por 4 Diretorias (Administrativa, Financeira, de Engenharia e de Operação) e uma Presidência, sendo que as responsabilidades inerentes a cada um desses órgãos estão descritas nas Normas Organizacionais de cada Diretoria e da Presidência. As Diretorias e a Presidência são os órgãos responsáveis pelo planejamento, coordenação e controle de atividades específicas de suas áreas de atuação.

Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal é um órgão colegiado, de caráter permanente, tem suas funções previstas em Lei e no Estatuto Social da Empresa. Os membros do Conselho Fiscal têm os mesmos deveres dos administradores, de que tratam os artigos 153 a 156 da Lei nº 6.404/76, e respondem pelos danos resultantes de omissão no cumprimento de seus deveres e de atos praticados com culpa ou dolo, ou

com violação de Lei ou do Estatuto Social;

É composto por 3 membros efetivos e igual número de suplentes, eleitos pela Assembleia Geral, sendo um indicado pelo Ministério da Fazenda, como representante do Tesouro Nacional, não computados os eleitos pelas ações ordinárias, minoritárias e pelas ações preferenciais, quando aplicável, todos brasileiros residentes no país, observados os requisitos e impedimentos fixados pela legislação vigente.

Este Conselho se reúne, ordinariamente, uma vez por mês, e, extraordinariamente, por solicitação do Presidente do Conselho de Administração, do Diretor-Presidente da Eletrosul ou de qualquer de seus membros, e as reuniões serão registradas em atas.

É responsável pela fiscalização dos atos da alta administração da Empresa e verificação do cumprimento dos seus deveres legais e estatutários.

Ao Conselho Fiscal, sem exclusão de outros casos previstos em lei, compete:

- I – pronunciar-se sobre assuntos de sua atribuição que lhe forem submetidos pelo Conselho de Administração ou pela Diretoria Executiva;
- II – acompanhar a execução patrimonial, financeira e orçamentária, podendo examinar livros, quaisquer outros documentos e requisitar informações;
- III – elaborar e aprovar o seu Regimento Interno;
- IV – fiscalizar, por qualquer de seus membros, os atos dos administradores e verificar o cumprimento dos seus deveres legais e estatutários;
- V – opinar sobre o regulatório anual da administração, fazendo constar de seu parecer as informações complementares que julgar necessárias ou úteis à deliberação da Assembleia Geral;
- VI – opinar sobre as propostas dos órgãos da administração, a serem submetidas à Assembleia Geral, relativas à modificação do capital social, emissão de títulos e de valores mobiliários, planos de investimentos ou orçamentos de capital, distribuição de dividendos, transformação, incorporação, fusão ou cisão da Eletrosul;
- VII – denunciar, por qualquer de seus membros, aos órgãos da administração e, se estes não adotarem as providências necessárias para a proteção dos interesses da Eletrosul, à Assembleia Geral, os erros, fraudes ou crimes que descobrirem, e sugerir providências úteis à Eletrosul;
- VIII – convocar a Assembleia Geral Ordinária, se os órgãos da administração retardarem por mais de um mês essa convocação, e a Extraordinária, sempre que ocorrerem motivos graves e urgentes, incluindo na agenda das Assembleias as matérias que considerarem necessárias;
- IX – analisar, pelo menos trimestralmente, o balancete e demais demonstrações financeiras, elaboradas periodicamente pela Diretoria;
- X – examinar as demonstrações financeiras do exercício social e sobre elas opinar;
- XI – exercer atribuições previstas neste artigo, quando cabíveis, durante a eventual liquidação da Eletrosul;
- XII – assistir obrigatoriamente às reuniões do Conselho de Administração ou da Diretoria Executiva, em que deliberar sobre assuntos os quais deva opinar, relativo aos incisos V, VI e X deste artigo;
- XIII – fornecer ao acionista ou grupo de acionistas, que representem, no mínimo 5% (cinco por cento) do capital social, sempre que solicitadas, informações sobre matérias de sua competência; e
- XIV – examinar o plano de auditoria interna.

Órgão de Assessoramento

22

Todos os órgãos de assessoramento possuem suas atribuições e responsabilidades descritas nas Normas Organizacionais de suas áreas.

Os Órgãos de Assessoramento prestam assessoramento ao Conselho de Administração, à Presidência e às Diretorias na formulação de estratégias e planos de ação. Na Empresa possuímos os seguintes órgãos de Assessoramento: Auditoria, Assessorias, Secretaria Geral e Ouvidoria.

Administração Intermediária

Todos os órgãos que compõe a Administração Intermediária possuem suas atribuições e responsabilidades descritas nas Normas Organizacionais de suas áreas, formalmente aprovados pela Diretoria Executiva.

A Administração Intermediária é constituída de órgãos, organizados por meio de departamentos responsáveis pela operacionalização dos programas de trabalho. Os órgãos da Administração Operacional estão, em sua imensa maioria, subordinados aos órgãos da Administração Intermediária.

Administração Operacional

Todos os órgãos que compõe a Administração Operacional possuem suas atribuições e responsabilidades descritas nas Normas Organizacionais de suas áreas, formalmente aprovados pela Diretoria Executiva.

A Administração Operacional é composta por órgãos que executam os planos de trabalho previamente estabelecidos referentes às suas atividades específicas e organizados por meio de divisões, coordenadorias e/ou centros regionais de manutenção/operação.

Auditoria

A Auditoria Interna, vinculada estatutariamente ao Conselho de Administração, possui suas atribuições e competências estabelecidas em regulamento próprio, aprovado pelo referido Colegiado. A Auditoria também possui suas responsabilidades e atribuições descritas em Norma Organizacional.

Suas atividades são realizadas com base nas melhores práticas de auditoria, preconizadas internacionalmente, e estão previstas no Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna (PAINT), que se fundamenta em Matriz de Riscos específica.

Os resultados das atividades da Auditoria Interna são reportados, mensalmente, aos Conselhos de Administração e Fiscal, à Presidência da Eletrosul e à Controladoria-Geral da União (CGU), por meio do Relatório Mensal de Atividades da Auditoria, e, anualmente, por meio do Relatório de Atividades da Auditoria Interna (RAINT).

Além disso, a Eletrosul possui a Assessoria de Conformidade Corporativa, que tem a missão de promover um ambiente de controles internos adequado e eficaz, de acordo com as orientações regulatórias internas e externas, de modo a mitigar os riscos. Para tanto, conta com as seguintes atribuições:

Conformidade Corporativa

A estrutura de conformidade corporativa foi formalizada na Eletrosul em 2015 como medida necessária para a implantação do Programa de Compliance das Empresas Eletrobras, visando garantir o fiel cumprimento da Lei 12.846/2013 - Lei Anticorrupção Brasileira (LACBRA) e da Foreign Corrupt Practices Act (FCPA).

O Programa de Compliance da Empresa tem por objetivo o cumprimento das Leis Anticorrupção por parte de seus colaboradores, representantes, sócios de joint ventures, assim como a implantação de ações voltadas para a prevenção, o combate e a repressão

de atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em especial por atos de corrupção e por fraudes em licitações e contratos administrativos.

Gestão de Riscos e Controle Interno

A Eletrosul gera seus riscos de forma integrada, o que constitui uma ferramenta eficaz para a redução da materialização de eventos que impactem negativamente em seus objetivos estratégicos. A gestão integrada de riscos, através de um enfoque estruturado, alinha estratégia, processos, pessoas, tecnologia e conhecimentos, objetivando a preservação e a criação de valor para a Empresa e seus acionistas.

Com base nas orientações da ISO 31000:2009 e do Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission (COSO), a Eletrosul trabalha na identificação, avaliação, tratamento, monitoramento e comunicação dos riscos críticos que, quando materializados, afetam as oportunidades empresariais.

Em aderência à Lei Sarbanes-Oxley e com o objetivo de verificar a eficácia do ambiente de controles internos e mitigação dos riscos empresariais, a Empresa realiza o mapeamento dos processos e submete esse ambiente a testes periódicos, notadamente por meio dos Testes de Administração e dos trabalhos de Auditoria Independente. Posteriormente, os resultados são divulgados internamente para as partes interessadas e consolidados na Eletrobras para a divulgação ao mercado por meio do Relatório 2DF.

Comitês e Comissões de Apoio

Comitê de Sustentabilidade Empresarial da Eletrosul (CSEE)

O Comitê de Sustentabilidade Empresarial da Eletrosul foi criado por meio da RCA 230-05, de 28/06/2007. Há um Regimento Interno para o Comitê de Sustentabilidade Empresarial da Eletrosul (CSEE) que estabelece o objetivo, as atribuições e a composição desse Comitê.

Vinculado ao Conselho de Administração e coordenado pelo Diretor-Presidente, tem objetivo de assessorar a Alta Administração nos assuntos relacionados com a sustentabilidade da Empresa, nas dimensões econômica, social e ambiental, por meio da identificação, abordagem e tratamento de assuntos críticos que representem riscos ou possam ter impacto relevante nos negócios, nos resultados de longo prazo, no relacionamento com os públicos de interesse e na imagem da Empresa.

É composto atualmente por 11 membros. Além do Diretor-Presidente da Empresa, conta com a participação do Gerente da Assessoria de Gestão Empresarial (ASG) como Secretário-Executivo, com o Chefe de Gabinete da Presidência, quatro Assistentes de Diretor e quatro Gerentes de Assessorias de Gestão de Diretoria.

São atribuições do Comitê:

- I - Assessorar o Conselho de Administração e a Diretoria Executiva em assuntos relacionados à sustentabilidade;
- II - Avaliar as políticas e propor diretrizes empresariais que contemplem a gestão sustentável - acompanhamento e avaliação de resultados;
- III - Propor a implementação e manter programa de melhoria de gestão sustentável alinhado ao planejamento estratégico;
- IV - Acompanhar a elaboração dos relatórios corporativos;
- V - Avaliar e formular recomendações com respeito à estratégia de relacionamento da Empresa com seus diversos públicos (interno e externo);
- VI - Dar cumprimento aos requisitos do Pacto Global e compromissos de desenvolvimento do milênio, assumidos pelo governo federal junto à ONU, dos quais a Eletrosul é signatária;

24

VII - Atender o comitê de sustentabilidade do sistema Eletrobras e manter programa de ações de conscientização do público interno sobre sustentabilidade empresarial;

VIII - Avaliar e recomendar ações no plano de melhoria de gestão, focada em ações de sustentabilidade, nas dimensões econômico-financeira, social e ambiental.

Comitê de Segurança da Informação e Comunicações Eletrosul

O Comitê de Segurança da Informação e Comunicações da Eletrosul foi criado pela Diretoria Executiva em 05/06/2014, por meio da Resolução de Diretoria RD-1524-02.

O Comitê é composto por empregados representantes de cada uma das cinco Diretorias da Empresa.

Tem a função de assessorar a Diretoria Executiva e propor normas para a implementação das ações de segurança da informação e comunicações da Eletrosul, formulando e conduzindo diretrizes para a Política de Governança de Tecnologia da Informação; atribuições descritas a seguir, nos termos da PRD DGI-0012/2014:

I - Coordenar as ações de Segurança da Informação e Comunicações;

II - Aplicar as ações corretivas e disciplinares cabíveis nos casos de quebra de segurança;

III - Propor programa orçamentário específico para as ações de Segurança da Informação e Comunicações;

IV - Instituir e implementar equipe de tratamento e resposta a incidentes em redes computacionais;

V - Colaborar com os trabalhos relacionados com os resultados consolidados das auditorias de gestão de Segurança da Informação e Comunicações;

VI - Assessorar na implementação das ações de Segurança da Informação e Comunicações;

VII - Constituir grupos de trabalho para tratar de temas e propor soluções específicas sobre Segurança da Informação e Comunicações;

VIII - Promover a revisão da Política de Segurança da Informação e Comunicações e demais normas de Segurança da Informação e Comunicações;

IX - Propor à Diretoria Executiva a Política de Segurança da Informação e Comunicações e demais normas relativas à Segurança da Informação e Comunicações;

X - Promover cultura de Segurança da Informação e Comunicações;

XI - Formular e conduzir diretrizes para a Política de Governança de Tecnologia da Informação, analisar periodicamente sua efetividade, propor normas e mecanismos institucionais para melhoria contínua, bem como assessorar, em matérias correlatas, a Diretoria Executiva; e,

XII - Realizar e acompanhar estudos de novas tecnologias, quanto a possíveis impactos na Segurança da Informação e Comunicações.

Comitê de Investimentos da Eletrosul (CIE)

Analisa projetos de investimento e desinvestimentos para garantir a aderência das propostas à estratégia, às políticas de investimentos e de riscos e à estrutura de governança da Eletrosul, subsidiando a tomada de decisões pela Diretoria Executiva e pelo Conselho de Administração;

O Comitê de Investimentos da Eletrosul foi criado pela Diretoria Executiva em 13/09/2006, por meio da Deliberação de Diretoria DD-1159-02. Composição em 2015:

- Chefe de Gabinete da Presidência (GPR) - Coordenador

25

- Assistente do Diretor Administrativo (ADA)
- Assistente do Diretor de Engenharia (ADE)
- Assistente do Diretor de Operação (ADO)
- Assistente do Diretor Financeiro (ADF)
- Gerente da Assessoria de Regulação, Negócios e Gestão de Participações (PRE/AGP)
- Gerente da Assessoria de Gestão Empresarial (PRE/ASG)
- Gerente da Assessoria de Comercialização de Energia (PRE/ACE)
- Gerente da Assessoria Econômico-Financeira (DF/AEF)
- Gerente da Assessoria de Implantação de Projetos (DE/AIP)
- Gerente da Assessoria de Planejamento e Estruturação de Empreendimentos (DE/AEE)

Possui como atribuições:

- I - Prover uma visão consolidada dos projetos de investimentos e desinvestimentos da Eletrosul incorporando empreendimentos em prospecção e em leilão, assim como oportunidades em participações societárias;
- II - Analisar os projetos de investimentos e desinvestimentos, de forma a garantir a aderência do projeto à estratégia, às políticas de investimentos e de riscos e à estrutura de governança, subsidiando a tomada de decisão pela Diretoria Executiva e pelo Conselho de Administração da Eletrosul;
- III - Assegurar análises periódicas em relação aos resultados dos investimentos corporativos e em parceria, e também em participações societárias, realizados pela Eletrosul para acompanhamento e tomada de decisão da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração da Eletrosul.

Comissão Permanente de Ética

Dissemina conhecimento e esclarece as dúvidas de seus empregados, administradores e prepostos relacionadas à conduta ética. Tem o papel de minimizar a subjetividade das interpretações pessoais sobre princípios morais e éticos e fortalecer a imagem da Empresa e de seus empregados perante a sociedade.

A Comissão Permanente de Ética Eletrosul foi criada pela Diretoria Executiva em 13/08/2008, por meio da Deliberação de Diretoria DD-1244-01, composta atualmente por um Presidente, dois Membros Titulares e três Membros Suplentes.

Possui como atribuições atuar como instância consultiva de dirigentes e servidores no âmbito do seu respectivo órgão ou entidade; aplicar o Código de Ética da Eletrosul, devendo:

- I - Submeter à Comissão de Ética Pública propostas para seu aperfeiçoamento;
- II - Diminuir dúvidas a respeito da interpretação de suas normas e deliberar sobre casos omissos;
- III - Apurar, mediante denúncia ou de ofício, conduta em desacordo com as normas éticas pertinentes; e
- IV - Recomendar, acompanhar e avaliar, no âmbito do órgão ou entidade a que estiver vinculada, o desenvolvimento de ações, objetivando a disseminação, capacitação e treinamento sobre as normas de ética e disciplina.
- V - Representar a respectiva entidade ou órgão na Rede de Ética do Poder Executivo Federal;
- VI - Supervisionar a observância do Código de Conduta da Alta Administração Federal e comunicar à Comissão de Ética Pública situações que possam configurar descumprimento de suas normas;
- VII - Manter o Código de Ética da Eletrosul em consonância com o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, com vistas ao

26

atendimento das determinações dos órgãos de controle da Empresa e ao aperfeiçoamento permanente da gestão da Eletrosul.

Comitê Permanente para Questões de Gênero e Raça

Visa à implementação de políticas incentivadoras, de concepções e práticas de gestão voltadas e promover a cidadania e difundir as iniciativas exemplares de equidade de gênero e raça no mundo do trabalho; sensibilizar, mobilizar dirigentes e empregados e empregadas nas questões de gênero e raça e coordena o Programa Pró-Equidade de Gênero e Raça.

O Comitê Permanente para Questões de Gênero e Raça foi criado pela Diretoria Executiva em 07/12/2006, por meio da Deliberação de Diretoria DD-1167-01, o qual é composto atualmente por: um Coordenador, dois Suplentes e sete membros Representantes nas Divisões Regionais.

Tem como forma de atuação:

- I - Fomentar debates, implantar e monitorar projetos e ações voltadas para a mulher, sob a perspectiva de gênero, no âmbito da Eletrosul;
- II - Contribuir para o desenvolvimento sustentável da área de atuação da Eletrosul, com Responsabilidade Social, por meio da proposição de políticas de equidade de gênero;
- III - Apresentar à Diretoria Executiva Relatório Semestral das Atividades desenvolvidas pelo Comitê Permanente para as Questões de Gênero.

Comitê de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação Tecnológica

Formula e monitora políticas e diretrizes destinadas ao Programa de Pesquisa e Desenvolvimento da Eletrosul.

Foi criado por meio da Deliberação da Diretoria Executiva DD-0978-03 de 22/04/2002, composto originalmente por um presidente e seu suplente, membros da Diretoria de Gestão Administrativa e Financeira: 02 titulares e 01 suplente; membros da Diretoria de Engenharia: 04 titulares e 04 suplentes; e membros da Diretoria de Operação: 03 titulares e 03 suplentes.

Tem como atribuições:

- I - Elaborar e submeter à Diretoria Executiva da Eletrosul, o seu programa anual de trabalho;
- II - Elaborar, ajustar e acompanhar programas de P&D+I da Eletrosul, a médio e longo prazo, de forma a assegurar sua compatibilização com os objetivos da Empresa e tendências tecnológicas;
- III - Fomentar inovações tecnológicas junto aos empregados, com o objetivo de desenvolver projetos de melhorias em processos e em equipamentos;
- IV - Examinar e emitir pareceres para a Diretoria interessada, sobre assuntos técnicos de gestão e estratégicos em P&D+I, com o objetivo de assegurar o bom desenvolvimento e a ação integrada dos trabalhos de P&D de acordo com o alinhamento estratégico da Empresa.

Comissão Permanente de Análise de Patrocínio

Analisa projetos para patrocínio e apoio da Eletrosul, de acordo com a Tabela de Níveis e Limites de Competência (NLCR). Para que os projetos sejam aceitos, é preciso que tenham caráter estruturante para comunidades de baixa renda, visando novas oportunidades de trabalho e renda, e que sejam voltados à formação profissional, propiciando maior empregabilidade dessa população. A Comissão estabelece diretrizes

27

para o gerenciamento do processo de concessão de patrocínios e de destinação de recursos para projetos sociais por intermédio do Fundo da Infância e Adolescência (FIA). Foi formalizado por meio da Norma de Gestão NG-075 - Patrocínio e destinação de recursos fiscais por intermédio do Fundo da Infância e Adolescência (FIA), aprovada pela Resolução da Diretoria RD-1603-06, de 16/11/2015, tendo como composição atual Chefe de Gabinete do Diretor-Presidente (GPR); Gerente da Assessoria de Gestão da Diretoria Administrativa (AGA); Gerente da Assessoria de Gestão da Diretoria de Engenharia (AGE); Gerente da Assessoria de Gestão da Diretoria de Operação (AGO); Gerente da Assessoria de Gestão da Diretoria Financeira (AGF).

Comitê de Riscos

Assessora a Diretoria Executiva no acompanhamento da Gestão Integrada de Riscos (GIR), auxiliando a área responsável a eleger, validar, aprovar e monitorar os riscos relevantes existentes ou que possam vir a comprometer o alcance das estratégias corporativas.

Foi criado por meio da Deliberação da Diretoria Executiva DD-1351-03, de 20/01/2011, tendo como composição atual: Gerente da Assessoria de Conformidade Corporativa - ASC - Coordenador; Chefe de Gabinete do Diretor-Presidente - GPR - Titular; Secretaria-Geral - SGE - Suplente; Assistente do Diretor Administrativo - ADA - Titular; Gerente da Assessoria de Gestão da Diretoria Administrativa - AGA - Suplente; Assistente do Diretor de Engenharia - ADE - Titular; Gerente da Assessoria de Gestão da Diretoria de Engenharia - AGE - Suplente; Assistente do Diretor Financeiro - ADF - Titular; Gerente da Assessoria de Gestão da Diretoria Financeira - AGF - Suplente; Assistente do Diretor de Operação - ADO - Titular; Gerente da Assessoria de Gestão da Diretoria de Operação - AGO - Suplente.

O Comitê de Riscos se reúne periodicamente, em sessão ordinária ou extraordinariamente para acompanhar, apoiar, validar e recomendar os trabalhos realizados pela área de Gestão de Riscos da Empresa.

Têm como atribuições:

- I - Validar e submeter à aprovação da Diretoria Executiva a Política de Gestão de Riscos das Empresas Eletrobras e suas eventuais atualizações, em consonância com o Comitê de Riscos da Eletrobras;
- II - Definir, em conjunto com a Diretoria Executiva, o apetite e a tolerância ao risco da Eletrosul, no que diz respeito à definição dos limites de variação da curva de apetite ao risco em consonância com o estabelecido pelo Comitê de Riscos da Eletrobras; validar a matriz de riscos da Eletrosul, bem como garantir a sua periódica revisão;
- III - Acompanhar e assessorar a implementação da Gestão Integrada de Riscos na Eletrosul, através da área de gestão de riscos e das unidades de negócio; indicar os proprietários de riscos;
- IV - Validar a proposta de critérios para a priorização de riscos a ser efetuada pela área de gestão de riscos e submetê-la à aprovação da Diretoria Executiva;
- V - Eleger e submeter à aprovação da Diretoria Executiva os riscos relevantes existentes ou que possam vir a comprometer o alcance das estratégias corporativas e monitorá-los;
- VI - Elaborar e encaminhar para aprovação da Diretoria Executiva proposta de ordem de prioridade e as ações para o tratamento dos riscos consolidados pela área de gestão de riscos, além da alocação de recursos para tal fim;
- VII - Aprovar políticas apropriadas e ambientes de monitoramento e reporte para suportar o gerenciamento efetivo dos riscos relevantes;
- VIII - Revisar e avaliar a eficácia dos processos de trabalho da Gestão Integrada de Riscos (identificação, avaliação, tratamento e monitoramento -);

28

- IX - Promover o alinhamento de assuntos estratégicos e operacionais no processo de gestão integrada de riscos;
- X - Acionar as demais Áreas de Negócio da Empresa, em caráter consultivo, sempre que julgarem oportuno, para análise de matérias de competência destas;
- XI - Convocar reuniões sempre que for necessário;
- XII - Funcionar como instância de arbitragem em assuntos que envolvam a área de Gestão de Riscos e de Gestão de Negócios;
- XIII - Avaliar a performance dos indicadores de riscos, de modo a alinhá-los aos indicadores estratégicos da Empresa;
- XIV - Decidir sobre seu próprio regimento interno;
- XV - Reportar ao corpo diretivo (Diretoria Executiva e Conselho de Administração - o processo de gerenciamento dos riscos relevantes.

Fonte: CI ASG-0013/2016

Item 4.3 - Política de Designação de Representantes nas Assembleias e nos Colegiados de Controladas, Coligadas e Sociedades de Propósito Específico.
Não foi explicitada a política de escolha, apenas mencionada a norma.

Manifestação:

Conforme destacado anteriormente, a Eletrobras Holding encaminhou à Eletrosul, através da CTA-PR-111/2016 de 09/03/2016, a Política de Representantes em SPE, aprovada pela Resolução nº645/2015 de 01/12/2015, que estabelece as diretrizes de seleção, indicação, avaliação de desempenho e capacitação dos representantes em órgãos de governança em SPEs e orienta o seu desdobramento em outros documentos normativos específicos.

A Eletrosul, então, aplicará as diretrizes constantes na mencionada Política, que contempla, entre outros:

- a) A definição da natureza dos critérios técnicos a serem observados no processo de seleção dos representantes, sendo que: Os membros do Conselho de Administração e os indicados para os cargos de diretor, inclusive presidente, diretor-geral ou diretor-presidente, serão escolhidos entre cidadãos de reputação ilibada e notório conhecimento, devendo ser atendidos os seguintes requisitos mínimos para sua nomeação:
 - i. ter experiência profissional no setor de atuação da empresa ou em área conexa àquela para a qual for indicado em função de direção superior, exercida no setor público ou privado;
 - ii. ter atuação profissional efetiva em sociedade empresarial de mesmo porte ou com objeto social semelhante ao da companhia; e
 - iii. ter formação acadêmica compatível com o cargo para o qual for indicado.

Podem ser membros do Conselho Fiscal pessoas naturais, residentes no país, com formação acadêmica compatível com o exercício da função.

- b) Os critérios necessários e/ou desejáveis para a seleção dos representantes, sendo que: Para a função de conselheiro, devem ser priorizados profissionais do quadro de empregados ativos da Eletrobras e de suas empresas, levando em consideração os critérios técnicos apresentados anteriormente. Para a função de diretor, devem ser priorizados profissionais de mercado ou selecionados dentro do quadro de empregados efetivos da empresa, com experiência comprovada e conhecimentos técnicos compatíveis com a diretoria para a qual estão sendo indicados, bem como conhecimentos de contabilidade, finanças, legislação aplicável, administração e demais matérias que possam contribuir para o melhor desempenho no exercício da função.

- c) As situações de impedimentos e restrições à atuação dos representantes, sendo vedada a indicação, para o Conselho de Administração e para a diretoria, de:

- a) pessoa que tenha firmado contratos ou parcerias, como fornecedor ou comprador, demandante ou ofertante, de bens ou serviços de qualquer natureza, com a pessoa

29

político-administrativa controladora da empresa estatal ou com a própria empresa estatal em período inferior a 3 (três) anos antes da data da nomeação; e
b) pessoa que tenha ou possa ter qualquer forma de conflito de interesse com a empresa estatal ou com a pessoa político-administrativa controladora desta.
As vedações se estendem, também, aos parentes consanguíneos ou afins até o terceiro grau das pessoas nele mencionadas, nos termos do Decreto n.º 7.203, de 4 de junho de 2010 (nepotismo no âmbito da administração pública federal).
d) A especificação do limite máximo de número de conselhos de SPE em que um mesmo representante pode atuar, sendo que: Um representante poderá exercer, no máximo, cargo em até 2 conselhos. É considerada apenas uma empresa o conjunto de SPEs com a mesma estrutura societária, também chamada de "complexo de geração de energia elétrica".
Ainda, é vedada a acumulação de cargos de diretor-presidente e presidente do Conselho de Administração em uma SPE pelo mesmo profissional, bem como é vedado ao membro do Conselho de Administração o acúmulo de suas funções com o exercício do cargo de membro de Conselho Fiscal ou de diretor em quaisquer outras SPEs.
e) As regras sobre os limites de remuneração e/ou vantagens no exercício dessas funções, sendo que: A remuneração para o exercício da função nos órgãos de governança de SPE será definida para cada SPE, considerando os elementos estabelecidos no respectivo plano de negócios. E a remuneração dos representantes que atuarem como conselheiros será limitada a 10% da remuneração média mensal estabelecida para os diretores da respectiva SPE.
f) O prazo máximo de participação e recondução de seus representantes, sendo que: O mandato dos membros do Conselho de Administração e dos indicados para o cargo de diretor, que será unificado, terá duração não superior a 3 (três) anos e a recondução de representante será permitida, no máximo, 2 (duas) reeleições consecutivas.

Fonte: CI AGP-0057/2016

Item 4.4 - Atuação da Unidade de Auditoria Interna

Não foi abordada a maior parte do conteúdo previsto pelo TCU. A AUDIN foi informada e será refeita.

Manifestação:

As informações constam do Relatório de Gestão 2015 da Eletrosul, disponibilizadas no Sistema e-contas do TCU.

Fonte: GPR

Item 4.6 - Gestão de Riscos e Controles Internos

Não menciona a suficiência dos controles, apenas relata a sistemática adotada.

Manifestação:

Os controles mapeados decorrem de ações preventivas da organização e/ou detectivas, oriundas da identificação de riscos ou apontamentos decorrentes das diretrizes previstas nas melhores práticas de mercado, sendo suficientes para a mitigação dos riscos identificados, mormente no que concerne à fidedignidade das informações financeiras produzidas e conformidade com leis e regulamentos. Além disso, eventuais deficiências apontadas, tanto pela Auditoria Interna como pela Auditoria Externa são objeto de tratamento específico destinado à sua eliminação ou remediação.

Fonte: CI ASC-0026/2016

Item 4.9 - Participação Acionária de Membros de Colegiados da Entidade

Não consta descrição da política de aquisição e venda de participações por membros dos colegiados que participam da governança da entidade.

Manifestação:

No Estatuto Social da Eletrosul está definido:

30

Art. 11: A Eletrosul será administrada por um Conselho de Administração, órgão colegiado de funções deliberativas, com atribuições previstas em lei e neste Estatuto, e uma Diretoria Executiva. Parágrafo único: É privativo de brasileiros o exercício dos cargos integrantes da administração da Eletrosul, devendo os membros do Conselho de Administração ser acionistas e os da Diretoria Executiva, acionistas ou não.

Em atendimento ao Estatuto Social, quando da indicação ou eleição de membro para o Conselho de Administração, por substituição ou por término do mandato, o novo Conselheiro deve adquirir a ação que está de posse do membro substituído. O preço de transição da ação é o valor patrimonial à época do efetivo exercício do direito de aquisição, que deve ser pago pelo Conselheiro adquirente ao Conselheiro que a transfere. O novo membro do Conselho recebe um certificado em seu nome contendo todos os dados relativos à ação adquirida.

Para preservar a continuidade do processo, o Conselheiro adquirente estabelece instrumento particular de procuração ao Acionista Controlador, a Eletrobras, à qual confere poderes para, em causa própria, transferir para seu próprio nome, ou para quem indicar, 1 (uma) ação ordinária. As ações são registradas no Livro de Transferência de Ações Ordinárias Nominativas e no Livro de Registro de Ações Nominativas.

Fonte: CI AGF-0046/2016

Item 5.1 - Canais de Acesso do Cidadão

Não foram mencionadas possíveis alterações dos procedimentos adotados pela unidade decorrentes das informações disponibilizadas nos canais de acesso.

Manifestação:

Não houve alterações dos procedimentos adotados pela unidade decorrente das informações disponibilizadas nos canais de acesso.

Fonte: CI OVGE-0009/2016

5.4 Mecanismos de Transparéncia das Informações Relevantes sobre a Atuação da Unidade

Não informa o caminho do site, consta no Díctio 5.4.1 em [http://www.mec.gov.br](#)

Manifestações

Manifestação:
"Acesso à Informação - <http://www.eletrosul.gov.br/.../acesso-a-informacao>
Processo de Contas Anuais - <http://www.eletrosul.gov.br/.../processo-de-contas-anuais/processos-de-contas-anuais>
Editais e Documentos Públicos - <http://www.eletrosul.gov.br/.../editais-e-documentos-publicos>
Relatórios com as Demonstrações Financeiras - <http://www.eletrosul.gov.br/.../relatorios>
Canal Denúncia - <http://www.eletrobras.com/elb/main.asp?View=38B4949D-A07B-4325-9AC5-C1B88FFED8E9>
Ouvidoria - https://www.eletrobras.com/SOU/Manifestante/Nova_Solicitacao.asp?Impressa=El
Pele Conselho - <http://www.eletrosul.gov.br/.../pele-conselho>"

Fonte: ESTATISTICA ITALIANA - ISTAT

Item 7.1.3 - Gestão de Riscos Relacionados ao Pessoal

Foram elencados assuntos, mas não foram abordados especificamente quais seriam os

Piscas.

Manifestação: Em atendimento à sua solicitação, apresentamos, por meio do Anexo 2, os riscos relacionados à gestão de pessoas.

Fonte: ST/AGA/2026 (2016).

171

7.3 Gestão da Tecnologia da Informação

Com relação ao item "b", não se menciona acerca do Comitê Gestor de TI, mas sim de uma comissão do PDTA – Plano Diretor de Telemática e Automação.

As funções do comitê Gestor de TI estão inclusas no comitê gestor do PDTA, que engloba também as funções de telecomunicações e automações de toda a empresa.

Fonte: CI AGO 0032/2016

Acerca do item "c", não informou a criticidade para a unidade.

Manifestação: Conforme quadros constantes do item 7.3.1 abaixo

Fonte: CI AGA-0034/2016 e CI AGO 0032/2016

A respeito do item "d", não foi feita a descrição do plano de capacitação do pessoal de TI; foram apenas listados os treinamentos.

Manifestação: Anualmente os treinamentos são identificados e registrados nos sistemas de PDEquipe (Planejamento de Desenvolvimento de Equipe) e PDI (Planejamento de Desenvolvimento Individual). Os treinamentos registrados no PDEquipe resultam das necessidades das equipes de acordo com os projetos e atividades planejadas no período. Os treinamentos registrados no PDI resultam das avaliações efetuadas no Sistema de Gestão de Desempenho (SGD), de acordo com a necessidade de aprimoramento das competências avaliadas do empregado.

Fonte: CI AGA-0034/2016

Manifestação: Anualmente são identificados as necessidades conforme o Plano de Capacitação de Pessoal e lançados no PDEquipe.

Plano de Capacitação de Pessoal de Telemática 2015:

- a) Habilitar as questões legais de segurança e medicina do trabalho
- a. Cursos NR10;
- b. Curso NR35;

Justificativa: Capacitar o funcionário para o trabalho em equipamentos energizados, em área de risco e em atividades em altura;

Resultado Esperado: Equipe certificada e legalmente habilitada para execução dos trabalhos em zonas de riscos em altura;

Evento realizado: NR 10 Básico - Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade
Início: 16/03/2015 **Término:** 20/03/2015

- b) Participação em eventos de atualização tecnológica nas áreas de Telecomunicações, TI e Automação.

a. SUMMIT UTCAL

b. FUTURECOM

c. Encontro de provedores de serviços de telecomunicações

d. Grupo de Trabalho de Engenharia e Operação de Redes (GTER)

e. Grupo de Trabalho em Segurança de Redes (GTS)

f. Brazil Automation

Justificativa: Capacitar o funcionário com as novas tecnologias de telemática aplicadas ao setor tendo em vista que em telemática (Telecom/Infra TI/Automação) as tecnologias tem uma velocidade de mudanças muito maior;

Resultado Esperado: Equipe apta a especificar, operar e manter as novas tecnologias aplicadas ao setor buscando melhor desempenho com menor custo;

Evento realizado: - UTC América Latina Summit **Início:** 25/03/2015 **Término:**

27/03/2015 e

- UTC USA **Início:** 05/05/2015 **Término:** 08/05/2015

32

- c) Atualização em novas tecnologias para sistema SCADA
 - a. protocolos IEC61850
 - b. treinamento SCADA SAGE
 - c. protocolo ICCP

Justificativa: Capacitar o funcionário com o uso dos novos protocolos aplicados a automação, telesupervisão e telecontrole;

Resultado Esperado: Equipe apta a especificar, operar e manter as novas tecnologias aplicadas ao setor elétrico, buscando melhor desempenho com menor custo;

- d) Treinamento de sistema de monitoramento de infraestrutura de telemática
 - a. Atualização no software OPMON

Justificativa: Capacitar o funcionário com técnicas de monitoramento de infraestrutura e serviços online, bem como planejar a aplicação desses aplicativos às áreas de telecomunicações, infraestrutura de TI e Automação do sistema elétrico de potência, melhorar a gerência dos sistemas de Telemática antecipando a falhas;

Resultado Esperado: Equipe apta a especificar, operar e manter novas tecnologias, garantindo a qualidade operacional através de monitoramento adequado;

Evento realizado: Operação e Administração do OPMON - Software de Infraestrutura
Início: 22/06/2015 **Término:** 26/06/2015
- OPMON: Configuração e Operação **Início:** 03/08/2015 **Término:** 07/08/2015

- e) Novas Tecnologias de ERP
 - a. Treinamento básico SAP

Justificativa: Capacitar o funcionário com as tecnologia ERP (SAP) relacionadas à infraestrutura de TI;

Resultado Esperado: Equipe apta a especificar, operar e manter as novas tecnologias aplicadas ao setor;

Evento realizado: PROERP - Academia Basis **Início:** 30/11/2015 **Término:** 26/02/2016 e **Início:** 30/11/2015 **Término:** 26/02/2016

- f) Segurança da Informação (tecnologia)

Justificativa: Capacitar o funcionário em políticas e boas práticas da gestão de segurança de informação;

Resultado Esperado: Equipe apta a desenvolver políticas e boas práticas na gestão da segurança da informação corporativa e operacional;

Evento realizado: Tecnologia da Informação do Setor Elétrico **Início:** 16/11/2015
Término: 18/11/2015

Fonte: CI AGO 0032/2016

Em relação ao Item "g": - Há informações do Quadro 7.3.4 que não se coadunam com as informações da sequência (metas 5, 7 e 9)

Manifestação:

Quanto à ausência de informações acerca das metas 5,7 e 9, informamos que as mesmas foram temporariamente suspensas em decorrência das determinações da Eletrobras contidas na RES-475/2013 e CTA-PR-6455-02/2013 – Circular, Anexo 3, que versam sobre a continuidade de projetos, cujo escopo poderia estar contemplado no ProERP, Projeto de Padronização do Sistema SAP, novo sistema integrado de gestão empresarial para as Empresas Eletrobras.

Considerando, portanto, que estes 3(três) projetos, da forma como estavam sendo previstos, poderiam ter parte do seu escopo contemplado no Novo Sistema, houve a necessidade de aguardarmos a finalização da etapa do ProERP que definiria o escopo e requisitos deste Novo Sistema, para retomarmos estes projetos.

Com a finalização desta Etapa, cujos trabalhos tiveram seu encerramento em 05/2016, o Departamento de Gestão da Informação e Infraestrutura - DGI tem condições de retomar



estes projetos, agora já considerando a integração destes sistemas, com o novo ambiente de ERP contemplado pelo ProERP, definindo no escopo e previsão de dispêndios.

Fonte: CI AGA-0034/2016

-Não fica claro se os resultados esperados foram efetivamente alcançados, bem como os motivos para as realizações a menor ou a maior do que o previsto, exceto para a meta 14 que explica a execução a menor.

Manifestação:

Meta 1:

Observações referentes a essa meta:

As implantações dos softwares livres foram realizadas com conhecimento interno não necessitando consultoria externa desse modo não ocorrendo dispêndios.

Meta 2:

Observações referentes a essa meta:

Em 2015 estava previsto a contratação de software para filtro de conteúdo, onde a licença foi renovada em 2014 com abrangência até 2016. O fornecedor que estava com o contrato em vigor ampliou a validade da licença de uso, com custo reduzido pois no inicio da contratação algumas funcionalidades apresentavam bugs, o que ocasionou uma redução significativa do valor.

Meta 3:

Observações referentes a essa meta:

Processos licitatórios iniciados em 2014 que se completaram em 2015 que se somaram ao previsto no ano de 2015. Adicionalmente por razões de defeito sem reparo devido a obsolescência foi necessário antecipar a aquisição do novo do sistema de Wireless.

Meta 4:

Observações referentes a essa meta:

Realizado a renovação de licenças de virtualização de desktops sem expansão do sistema o que ocasionou uma redução.

Meta 5, 7 e 9

Observações referentes a essas metas:

As informações requeridas constam da resposta ao item "g" acima

Meta 6:

Observações referentes a essa meta:

Com a readequação do cronograma de implementação do Programa de Implantação do Padrão de ERP nas Empresas Eletrobras (ProERP), cuja coordenação geral é de responsabilidade da Eletrobras, e as etapas são definidas pela Eletrobras, não foram realizadas todas as etapas previstas para o ano 2015. Foi realizada nesse período somente a etapa de licenciamento do Produto, razão esta da não realização de parte dos valores previstos.

Meta 8:

Observações referentes a essa meta:

Os valores realizados a maior, referem-se a valores referentes ao desenvolvimento de conteúdos(Cursos) para o ambiente de EAD, valores estes que não estão sob gestão direta da TI e sim do Departamento de Gestão de Pessoas), o qual realizada e desenvolve os conteúdos segundo demandas da área de treinamento.

Meta 10:

Observações referentes a essa meta:

Conforme consta do Relatório de Gestão não houve previsão dessa meta para o ano de 2015.

Meta 11:

Observações referentes a essa meta:

34

Conforme consta do Relatório de Gestão os processos licitatórios iniciados em 2014 que se completaram em 2015, revisão com a inclusão da chave óptica para o sistema de telecomunicações NSR/GRA/POA devido à baixa disponibilidade das fibras ópticas no ano de 2015.

Meta 12:

Observações referentes a essa meta:

Processos licitatórios, com concorrência entre os fornecedores ocasionou a redução do valor orçado.

Meta 13 :

Observações referentes a essa meta:

Conforme consta do Relatório de Gestão a ampliação da rede foi realizada sem a necessidade de se adquirir a troca de equipamentos switch, pois foi integrado nesse ano apenas o sistema de videoconferência, ficando para 2016 e 2017 os sistemas de telefonia e Intranet.

Meta 14:

Observações referentes a essa meta:

Conforme consta do Relatório de Gestão o valor previsto para a Meta14 teve o valor executado abaixo do orçado, devido à concorrência no processo licitatório, que resultou em uma economia significativa para a empresa.

Meta 15:

Observações referentes a essa meta:

O realizado está abaixo do previsto, pois em 2015 foi postergado os investimentos em Telefonia e sistema de VHF digital. Esses investimentos ficaram para os anos de 2016 e 2017.

Fonte: CI AGO 0032/2016

7.3.1 Principais Sistemas de Informações

Manifestação:

Quadro 7.3.1 – Descrição dos principais sistemas de informação da Eletrosul

Reverte-se à letra "c" do item 7.3 – descrição dos principais sistemas de informação da UPC. Ocorre que a informação apresentada atende, apenas, ao item "a". Não foram atendidos os itens "b" a "d".

Item "b": "Informações sobre a manutenção, tais como se é própria ou terceirizada, despesas anuais com manutenção".

Item "c": "Se tratarem de sistema em desenvolvimento, informar sobre prazo para conclusão, orçamento de desenvolvimento, riscos associados".

Item "d": "Avaliação de riscos relacionados à continuidade e disponibilidade dos sistemas e medidas para mitigar eventuais riscos existentes".

1) Sistemas de informações: Software de Medição de Fronteira, Coleta Grandeza Anemométrica, Banco de dados Histórico do SAGE.

Manutenção: Os sistemas de informações: Software de Medição de Fronteira, Coleta Grandeza Anemométrica, Banco de dados Histórico do SAGE, estão em produção, e sua manutenção é realizada pelas equipes técnicas da Eletrosul/DO/DTL.

Desenvolvimento: Os sistema de informações (Software de Medição de Fronteira, Coleta Grandeza Anemométrica, Banco de dados Histórico do SAGE) estão em produção, foram desenvolvidos por equipes técnicas da Eletrosul/DO/DTL.

Riscos:

Sistema Software de Medição de Fronteira – O sistema atende a área de comercialização de energia da Eletrosul. A falha desse sistema ocasiona dificuldades na gestão da medição/comercialização de energia e a supervisão dos serviços de

35

comunicações prestados para a CCEE para acessar aos medidores do Sistema de Medição para Faturamento da Eletrosul. Para mitigar eventuais risco de indisponibilidade, esse Sistema é monitorado continuamente pela ferramenta OPMON que verifica de forma online a disponibilidade dos serviços.

Sistema de Coleta Grandeza Anemométrica: O Sistema de coleta diária de dados de intensidade e direção do vento nas usinas eólicas da Eletrosul atende às áreas de pós-operação e planejamento da Eletrosul, que elaboram estudos e relatórios que avaliam o desempenho dos parques eólicos, apontam necessidades de melhoria e servem como subsídios na implantação de novos empreendimentos. Além disso, a Eletrosul tem obrigatoriedade de enviar quinzenalmente esses dados à EPE – Empresa de Pesquisas Energéticas, sob pena de receber multas em caso de descumprimento dos prazos pré-estabelecidos. Dessa forma, a indisponibilidade do sistema de coleta interrompe as atividades de análise, estudos e elaboração de relatórios pelas equipes de pós-operação e planejamento, podendo acarretar ineficiências na operação das usinas eólicas e baixa qualidade das informações que servirão de subsídios na implantação de novos projetos. Adicionalmente, a Eletrosul pode ser penalizada pela EPE no caso do não envio dos dados em tempo hábil.

Para mitigar eventuais risco de indisponibilidade o sistema é monitorado pela ferramenta OPMON que verifica de forma online a disponibilidade do sistema.

Banco de dados Histórico do SAGE – esse sistema de banco de dados histórico do Sage tem a função de guardar os dados de grandezas elétricas gerados a partir do monitoramento da rede elétrica da Eletrosul pelo sistema SAGE – Sistema Aberto de Gerenciamento de Energia. Os dados ficam disponíveis para consulta através de uma interface específica, e podem ser consultados a qualquer momento para dados com idade igual ou inferior a 2 meses, ou por solicitação à equipe de suporte para dados mais antigos. Os principais usuários são as equipes de pós-operação e planejamento do sistema elétrico. A indisponibilidade temporária do banco de dados histórico do Sage pode provocar dificuldades na execução das atividades de análise e planejamento. A perda definitiva dos dados provocada por problemas de hardware não são toleradas. Para mitigar eventuais risco de indisponibilidade, esse Sistema é monitorado continuamente pela ferramenta OPMON que verifica de forma online as suas disponibilidades e são realizados backups diários como forma de preservar a integridade desses dados.

Sistema	Objetivo	Responsáveis Técnicos	Responsáveis Área	Criticidade
Software de Medição de Fronteira	Medição de energia para Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE	Marion Luis Perry	Anderson Maccarini Coral, Luciano Oliveira, Ricardo Matsuura Lindemeyer	Alta
Sistema de Coleta Grandeza Anemométrica	Medição de grandeza anemométricas de parques eólicos	Diogo Vargas Marcos Luis Gustavo Coelho	Basílio Smacchio Diogo Vargas Marcos Marcos R. Benedetti Tarcísio Kemper Antônio dos Santos Duarte	Alta
Banco de dados Histórico do SAGE	Histórico do Sistema de supervisão do sistema elétrico	Diogo Vargas Marcos	Antônio dos Santos Duarte	Média

Fonte: CI AGO 0032/2016

2) Sistema Consist GEM

Trata-se do ERP utilizado na Eletrosul, em produção e desenvolvido e mantido pela empresa Consist Business Software Ltda, composto pelos módulos abaixo relacionados, conforme contratos vigentes em 2015, com um custo anual realizado de R\$ 157.570,26.

36

Anexo 2 - Complemento ao Relatório de Gestão elaborado pela Eletrosul - continuação.

Nota Técnica encaminhada mediante a CE GPR-0048/2016, de 04 de julho de 2016.

referente a manutenções evolutivas e R\$ 410.329,94 referentes a contrato de GATS, resultando um total de R\$ 567.900,20.

Módulo	Objetivo	Responsáveis Técnicos	Responsáveis Área	Criticidade
Módulo contábil do ativo fixo do sistema integrado de gestão	Módulo, parte do ativo fixo, liberado para contabilidade	Andre Dembski Pinter, Daniel Terzele Cardoso, Mauricio Ferreira Gielinski	Guilherme Mauricio de Oliveira, Juliano Orlando Eger	Alta
Módulo de Ativo Fixo do Sistema Integrado de Gestão	Controlar física e contabilmente os equipamentos gerais da Empresa referentes a moveis, veiculos, equipamentos, instrumentos, máquinas e utensílios que se caracterizam pela sua mobidade ou facilidade de remoção, vida útil de mínima de 01 ano e valor igual ou superior ao estabelecido pelo poder concedente, em conformidade com a Portaria 815	Andre Dembski Pinter, Mário José Linhares, Mauricio Ferreira Gielinski	Antonia Valéria de Oliveira, Luis Mateus Witt, Orlí Fernandes, Administradores GEM	Alta
Módulo de Cadastro de Propriedade do Sistema Integrado de Gestão	Cadastro de Propriedade	Andre Dembski Pinter, Daniel Terzele Cardoso, Mauricio Ferreira Gielinski	Guilherme Mauricio de Oliveira, Juliano Orlando Eger, Administradores GEM	Alta
Módulo de catálogo do sistema integrado de gestão	Módulo Catálogo de Materiais e Serviços	Marcio José Linhares, Mauricio Ferreira Gielinski	Angelita Maria Pereira, Fernando Kampert, Leandro Belo de Miranda, Lívia Mello Silva Ferreira, Pedro Pereira Gomes, Roseli da Silva, Vicente Pudeli Sobreira, Wellington Loureiro Pendrik, Administradores GEM	Alta
Módulo de Compras do Sistema Integrado de Gestão	Controlar processos de "Requisições de compras", "licitação", "contratação por dispensa de licitação" e "contratação por inexigibilidade de licitação";	Khalas El Adoui, Mário José Linhares, Mauricio Ferreira Gielinski	Administradores GEM, Israel Quint de Souza, Rodrigo de Oliveira Fernandes, Valdemir Rosado Goyart	Alta

37

<p>Módulo integrante do Sistema Integrado de Gestão ConsistGEM, utilizado para processamento da contabilidade da Elebrasil. Sua utilização tem origem em 1997, quando a empresa contriou por intermédio de processo licitatório na modalidade Tomada de Preços o sistema ConsistGL - General Ledger, junto à empresa Consist - Consultoria, Sistemas e Representações Ltda., visando substituir os sistemas computacionais existentes relacionados à área Contábil, principalmente em razão da necessidade de implantação de novo Plano de Contas instituído pelo então Unnee, atual Anel (Contrato N° 51270291). A partir de 1998, ano em que se deu a implantação do ConsistGL, a Elebrasil vem firmando contratos com a Consist de forma a assegurar a Atualização e Suporte Técnico do Software, o que possibilitou: A migração do ConsistGL para o ConsistGEM - Geral Enterprise Management, ocorrida em 2003, objetivando a utilização de novas tecnologias e funcionalidades disponíveis nessa nova versão. (formalizada através do Termo Aditivo Epistolar nº 01 ao Contrato nº 90520093 - Correspondência CE-DRI-0773 de 25/11/2002 e CE-DSP-0006/2003 de 07/01/2003); e, A Cessão pelo Consist do Direito de Uso de qualquer funcionalidade (módulo) existente ou que venha a existir no aplicativo ConsistGEM (formalizada através do Termo Aditivo Epistolar nº 02 ao Contrato nº 90520093 - Correspondência CE-DSP-0012/2003 de 10/01/2003).</p>	<p>Andre Dembski Pinter,Daniel Terzela Cardoso,Mauricio Ferreira,Gielinski</p>	<p>Eder do Silveira de Almeida,João Luis da Silva,Juliano Orlando Eger,Administradores GEM</p>	<p>Alta</p>
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------

38

Módulo de Contas a Pagar do Sistema Integrado de Gestão	Módulo responsável pela administração de contas e adiantamentos a pagar.	Andre Dembski Pinter, Daniel Terzella Cardoso, Mauricio Ferreira Gielinski	Andréa Catão Martins, Felipe Hesse Heckberth, Janete Barbieri Lazzaretti, Kátia Cristina Pasquaso, Luiz Roberto Gouliart, Administradores GEM	Alta
Módulo de Contas a Receber do Sistema Integrado de Gestão	Responsável pela administração de contas e recursos a receber.	Andre Dembski Pinter, Daniel Terzella Cardoso, Mauricio Ferreira Gielinski	Alessandro Luis Piccoli, Andréa Catão Martins, Sandro Lacerda da Silveira, Valter Setti Kiyari Junior, Administradores GEM	Alta
Módulo de Contrato do Sistema Integrado de Gestão	Módulo de Contratos	Andre Dembski Pinter, Marcio José Linhares, Mauricio Ferreira Gielinski	Ana Lucia Schyveter, Filipe da Silva Piovesan, Rodrigo de Oliveira Fernandes, Simone Angélica Alves	Alta
Módulo de Estoque do Sistema Integrado de Gestão	Módulo de Gestão de Estoque.	Marcio José Linhares, Khaled El Adoui, Mauricio Ferreira Gielinski	Angelita Maria Pereira, Davi Rutigliano, Fernando Kampfert, Leandro Bernillo de Miranda, Pedro Pereira Gomes, Roseki da Silva, Vincente Pudel Sobreira, Administradores GEM	Alta
Módulo de Faturamento do Sistema Integrado de Gestão	Emitir as faturas de energia, de acordo com a receita permitida e valores informados pelo Operador Nacional do Sistema, de forma integrada com módulos de contas a receber, contabilidade e orçamento.	Andre Dembski Pinter, Daniel Terzella Cardoso, Mauricio Ferreira Gielinski	Alessandro Luis Piccoli, Andréa Catão Martins, Sandro Lacerda da Silveira, Valter Setti Kiyari Junior, Administradores GEM	Alta

Módulo de Fluxo de Caixa do Sistema Integrado de Gestão	Fluxo de caixa	Andre Dembski Pinter,Daniel Terzella Cardoso,Mauricio Ferreira Gielinski	Ailton Dias de Oliveira,Andrée Catão Martins,Marcelo Joel da Costa,Sandro Lacau da Silveira,Administradores GEM	Alta
Módulo de Fornecedores do Sistema Integrado de Gestão	Manutenção de cadastro único de fornecedores e respectivos controles	Khaled El Adoui,Marcio José Linhares,Mauricio Ferreira Gielinski	Angelita Maria Pereira,Everton Corrêa Soárez,Janete Inês da Silveira,Júlia Melo Silva Ferreira,Patrícia Boos	Alta
Módulo de Inventário do Sistema Integrado de Gestão	Módulo de Gestão de Inventário de Itens de Fábrica	Marcio José Linhares,Mauricio Ferreira Gielinski	Angelita Maria Pereira,Fernando Kamofert,Leandro Belo de Miranda,Lívia Melo Silva Ferreira,Pedro Pereira Gómez,Riceli da Silva,Vivente Pudell Sobreira,Wellington Lourenço Pendrak	Alta
Módulo de Orçamento do Sistema Integrado de Gestão	Gerenciar o orçamento de custeio e de investimentos da empresa.	Andre Dembski Pinter,Daniel Terzella Cardoso,Mauricio Ferreira Gielinski	Andréia Catão Martins,Hello Schappo,Sandro Lacau da Silveira,Administradores GEM	Alta
Módulo de Recebimento do Sistema Integrado de Gestão	Entradas dos documentos fiscais das aquisições realizadas pela Empresa.	Andre Dembski Pinter,Daniel Terzella Cardoso,Marcio José Linhares,Mauricio Ferreira Gielinski	Andréia Catão Martins,Felipe Hass Hackbarth,Janete Barbieri Lazzaretti,Kábia Cristina Pescuma,Luz Roberto Goulart,Administradores GEM	Alta
Módulo de Tesouraria do Sistema Integrado de Gestão	Módulo responsável pelas funcionalidades do pagamento do ConsistGEM.	Andre Dembski Pinter,Daniel Terzella Cardoso,Mauricio Ferreira Gielinski	Ailton Dias de Oliveira,Andrée Catão Martins,Marcelo Joel da Costa,Rosemar Miranda,Administradores GEM	Alta

Módulo de Tributos do Sistema Integrado de Gestão	Apuração de tributos de entrada/saída de documentos fiscais.	Andre Demboski Pinter,Daniel Terzela Cardoso,Mauricio Ferreira Gielinski	Evandro Ricardo Faraco,Óscar José Bieger,Rosiani Cardoso Martins,Brandtner,Administradores GEM	Alta
---------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------	------

3) Demais sistemas em produção na Eletrosul

Sistemas desenvolvidos internamente e/ou fornecidos por terceiros fora do escopo do ERP da Empresa:

Sistema	Objetivo	Responsáveis Técnicos	Responsáveis Área	Criticidade
AJURI Nota Fiscal Eletrônica	Emissão e Recebimento de Nota Fiscal Eletrônica.	Daniel Terzela Cardoso,Rafael de Souza Mendes	Angelita Maria Pereira,Davi Rutigliano,Fernando Kampfert,Leandro Belchior de Miranda,Pedro Pereira Gomes,Roseli da Silva,Vincente Pudel Sobreira	Alta
Banco de Dados de Equipamentos	Gerenciar as tabelas de dados empregadas nos sistemas de Manutenção e de Operação do Sistema Elétrico.	Andre Demboski Pinter,Carlos Alberto Ceolato Junior,Laurenco Orth,Gustavo Fortes Tondello	Altair Coutinho de Azevedo Junior,Cláudio Wamderlei Gomes Vargas,Maria Beatriz Ferreira de Souza,Rodrigo Gil Esteves,Sandu Waltzich,Marcos Romeu Benedetti	Alta
Cadastro de Localização de Equipamentos	Administrar o cadastro das localizações de equipamentos da ELETROSUL, relativos a: a) sistema elétrico (diagramas unifilares) - responsabilidade da DOS/DNEO; b) sistema de telecomunicações - responsabilidade da DTI/DVTL; c) outros (auxiliares, instrumentos, etc.) - responsabilidade da OMS/DVCM. Nota: Os dados das localizações do sistema elétrico estão sendo atualizados pelo aplicativo LEQ (Notes) e migrados para o ADABAS, deste para o ORACLE. Os dados das localizações auxiliares e do sistema de telecomunicações estão sendo cadastrado no aplicativo BDE (Natural/Adatis) e migrados para o ORACLE. No momento, no CLE estão sendo atualizadas apenas informações para cálculo da parcela variável (definição)	Gustavo Fortes Tondello,Carlos Alberto Ceolato Junior,Daniel Terzela Cardoso,Rafael de Souza Mendes,Andre Demboski Pinter	Sandro dos Santos Pereira	Alta

41

	des funções da rede básica com incidência de PV; data de entrada da unidade em operação).			
Componentes Sistema Operativo	Componentes Sistema Operativo	Izí Silva Sena	Carlos Eduardo Sena Junior	Alta
Inspeção de Linhas de Transmissão (SGS)	Aplicativo utilizado para gerenciar as inspeções nas linhas de transmissão. Serve como entrada de dados para atualização da base no Adabas (SGS).	Gustavo Fortes Tondello, Carlos Alberto Cecílio Junior	Maria Beatriz Farias de Souza, Marcio Ribeiro Feverão, Rodrigo Gil Esteves, Sandro Waltrich	Alta
Registro Ocorrências Sistema Transmissão	Registro Ocorrências Sistema Transmissão	Izí Silva Sena	Luis Roberto de Oliveira, Luiz Celio Minoli	Alta
Relatório de Registro de Ocorrências	Esta aplicação tem como objetivo o registro de ocorrências no Sistema de Transmissão de Empresa, onde houve desligamentos com abertura de disjuntor.	Roberto Motta Neto	Iairi Gustavo Dametto, Luis Roberto de Oliveira	Alta
Relatório Diário de Interrupções	Registrar as Interrupções do Sistema Transmissão da Eletrosul.	Izí Silva Sena	Geziel Schaeckowski de Oliveira, Sandro dos Santos Pereira	Alta
Relatório Diário de Ocorrências no Sistema	Registrar as Ocorrências do Sistema Transmissão de Eletrosul.	Izí Silva Sena	Luiz Celio Minoli, Luis Roberto de Oliveira	Alta
Acesso Empresas Parceiras – SPE's	Disponibilizar o acesso a programas da área de manutenção do sistema elétrico a empresas que a ELETROSUL mantém parceria e/ou presta serviços.	Andre Dembski Pinter	Altair Coutinho de Azevedo Junior, Rodrigo Gil Esteves	Baixa
Acompanhamento das Ações de Manutenção	Acompanhar as ações da manutenção em relação às ocorrências no sistema de transmissão.	Izí Silva Sena	Altair Coutinho de Azevedo Junior, Maria Beatriz Farias de Souza, Marcio Ribeiro Feverão, Rodrigo Gil Esteves, Sandro Waltrich, Fabiano dos Santos Petrioli	Baixa
Acordo Operativo	Disponibilizar informações contidas nos Acordos Operativos firmados pela Eletrosul, onde um acordo operativo é um conjunto de documentos que estabelece o relacionamento operacional e de manutenção entre duas empresas.	Izí Silva Sena	Guilherme Belloli Reis, Sandro dos Santos Pereira	Baixa

Administração de Contas e Adiantamentos a Pagar	Mantir atualizado uma base de dados das Contas a Pagar, informando sua posição, incluindo variações monetárias e geração de dados realizados para os sistemas orçamentário e contábil.	Andre Demboski Pinter	Andrés Catão; Martina; Felipe Hass; Hackbarth; Janete; Barbieri Lazzaretti; Kátia; Cristina Pasqueso; Luiz Roberto Gouart	Baixa
Administração do Fornecimento de Serviços	Permitir o acompanhamento físico, através de eventos definidos pelo usuário, dos contratos de fornecimento de serviço.	Andre Demboski Pinter; Marco José Linhares	Ana Lucia Schettler; Filipe da Silva Piovesan; Rodrigo de Oliveira; Fernandes; Simone Angélica Alves	Baixa
Ajustes de Dispositivos de Faltas Simuladas de Proteção	O aplicativo visa o controle dos arquivos de Ajustes de Dispositivos e Faltas Simuladas de proteção.	Izí Silva Sena	Aldir Favaretto; Carlos Eduardo Pagh; Mauricio Silveira Ulysses	Baixa
Ajustes de Proteção e Faltas Simuladas	Registrar as ocorrências de ajustes de proteção e de faltas simuladas na operação do sistema.	Izí Silva Sena	Paulo Luis de Souza; Ronaldo Becker	Baixa
Análise de Ocorrência no Sistema	Registrar as Análises de Ocorrências do Sistema Transmissão da Eletrosul.	Izí Silva Sena	Obávio Matimoto; Koide; Ronaldo Becker	Baixa
Apuração da Parcela Variável	Apuração da parcela variável baseada na resolução e nos procedimentos estabelecidos pelo ONS face às considerações abaixo: a) Os contratos de concessão das empresas de transmissão de energia elétrica e as normas do setor elétrico brasileiro prevêem a necessidade de prestação do serviço público adequado e que contenha requisitos de qualidade, associado à disponibilidade de instalações que compõem a Rede Básica. As transmissoras permitem acesso a suas instalações para o Sistema Interligado Nacional - SIN e recebem uma Receita Anual Permitida - RAP, que não depende do fluxo de energia em suas instalações, mas sim da disponibilidade plena das mesmas; b) A legislação prevê a necessidade de auferir essa disponibilidade, como forma de medir a qualidade do	Gustavo Fontes Tondello; Carlos Alberto Caputo Junior; Daniel Terzella; Cardoso; André Demboski Pinter	Geziel Schaukoski de Oliveira; Sandra dos Santos Pereira	Baixa

	<p>serviços e, a partir dos resultados obtidos, provocar nas concessionárias a preocupação em melhorá-los. O dispositivo encontrado pelo órgão regulador - ANEEL para tal fim está descrito na Resolução 270 de 26 de junho de 2007 que, resumidamente, estabelece descontos na RAP das concessionárias por indisponibilidade cu restrições operativas em suas instalações. A mesma resolução prevê ainda o pagamento de um adicional à RAP quando a concessionária de transmissão obtiver um desempenho otimizado de suas instalações medida por critérios especificados na referida resolução, que será aplicada a partir de 330 dias de sua publicação, ou seja, a partir de 03 de junho de 2008; e, c) A Divisão - DNEO - será responsável pela aquareação da PV e relacionamento com o CNS neste processo e para tanto solicitou o desenvolvimento desse aplicativo.</p>			
Banco de Empreendimentos do Planejamento	<p>Este aplicativo tem como objetivo disponibilizar as informações mais relevantes relacionadas com a expansão do sistema de transmissão da região Sul às demais áreas da Empresa, em especial às assessorias técnicas, DES e DGS, bem como ser um instrumento atualizado e de fácil consulta para a realização das atividades da própria DNEP.</p>	Izí Silva Senna	Rafael Takasaki Corvalho	Baixa
Banco de Especificação Técnica	<p>Mantém um cadastro das Especificações Técnicas, oferecendo como subprodutos a padronização, confiabilidade e a rapidez no acesso aos respectivos modelos.</p>	Andréa Von Linsingen	<p>Angelita Maria Pereira, Fernando Kampfert, Leandro Berlão de Miranda, Pedro Pereira Gomes, Roseli da Silva, Vicente Pudell Subrevira, Wellington Loureiro Pendrak</p>	Baixa

BI TM1 - Compras / Contratos	-	Carlos Eduardo Sáns Junior, Maurício Ferreira Gielinski	Israel Quint de Souza, Rodrigo de Oliveira Fernandes, Simone Angélica Alves	Baixa
BI TM1 - Estoque	-	Marcio José Linhares, Mauricio Ferreira Gielinski	Fernando Kampfert, Leandro Beirão de Miranda, Sadi Luis Schoeler	Baixa
Business Intelligence da Engenharia	Alimentar o Sistema de Informações de Manutenção - SIM a partir de dados extraídos das bases de dados corporativas (Adabas).	Andre Dembski Pinter, Lourenço Orth, Rafael de Souza Mendes	Aitair Coutinho de Azevedo Junior, Mara Beatriz Ferreira de Souza, Márcio Ribeiro Faverão, Rodrigo Gil Esteves, Sandro Waltrich	Baixa
Cadastro de Equipamentos da Empresa	Apenas para consulta em Notes os equipamento cadastrados no sistema CEQ	Andrés Von Linsingen	Antonia Valéria da Silveira, Luís Mateus Witt, Orlí Fernandes, Tarcísio Kemper	Baixa
Cadastro de Material de Estoque.	Facilitar o processo de inclusão e atualização de itens no Cadastro de Material de Estoque	Andrés Von Linsingen	Angelita Maria Pereira, Davi Rutigliano, Fernando Kampfert, Leandro Beirão de Miranda, Lívia Mello Silva Ferreira, Pedro Pereira Gomes, Roseli da Silva, Vicente Pudell Sobreira, Wellington Loureiro Pendrak	Baixa
Central de Atendimento ao Fornecedor	Controle dos atendimentos ao fornecedor.	Izí Silva Sena	Angelita Maria Pereira, Everton Corrêa Soares, Janete Inálie da Silveira, Lívia Mello Silva Ferreira, Simone Angélica Alves, Patrícia Boos	Baixa
Certificação de Operadores	Página destinada a conter informações sobre o Programa de Certificação de Operadores	Izí Silva Sena	Jairo Gustavo Dametto, Luis Roberto de Oliveira	Baixa
Competência Operação	Esse aplicativo foi implantado em janeiro/2003, com o objetivo de armazenar todos os trabalhos técnicos elaborados no DQS, disponibilizando os mesmos para a empresa consultar.	Izí Silva Sena	Adriano Pauli, Gislene França, Hermenegildo, Jairo Gustavo Dametto, Paulo Luiz de Souza	Baixa

Compra Eletrônica	Efetuar pequenas aquisições na Internet.	Izí Silva Sena	Israel Quint de Souza, Rodrigo de Oliveira Fernandes, Valdemir Rosado Goulart	Baixa
Compras realizadas pela Eletrosul, disponibilizadas na Internet (TCU)	Banco de dados para exportar na Internet as informações de compras da Eletrosul segundo exigência do Tribunal de Contas	Andréa Von Linsingen	Israel Quint de Souza, Rodrigo de Oliveira Fernandes, Valdemir Rosado Goulart	Baixa
Consultas de dados Pós Operação	Este aplicativo engloba a realização de diversos tipos de consultas a dados na fase de Pós Operação, com o objetivo de realizar análises sobre a Operação do Sistema Elétrica, em especial a partir das bases de dados históricas do SAGE armazenadas em Oracle, cujos modelos de dados estão inclusos na apostila "Introdução à Base Histórica do Sistema Aberto de Gerenciamento de Energia - SAGE", solução SCADA fornecida pela CEPET.	Gustavo Fortes Tondello	Getzel Schauvosski de Oliveira, Sandro dos Santos Pereira	Baixa
Contabilização da Folha de Pagamento	Gerar os lançamentos contábeis de apropriação da folha de pagamento. Também efetua a contabilização de telefones particulares (CTP) e gera lançamentos de provisão relativos ao programa de readequação do quadro de pessoal (PREQ).	Khaled El Adou, Mário José Linhares	Claude Vanzella, Cristiane Jerônima, José Márcio de Novais, Mariela Pizani Flor	Baixa
Contratos da DT	Armazenar os contratos digitalizados da DT.	Andréa Von Linsingen	Maria Luisa Longen Cavallazzi	Baixa
Contratos Disponibilizados na Internet (TCU)	Banco de dados para exportar na Internet as informações de contratos da Eletrosul segundo exigência do Tribunal de Contas	Andréa Von Linsingen	Israel Quint de Souza, Rodrigo de Oliveira Fernandes, Simone Angélica Alves, Valdemir Rosado Goulart	Baixa
Controle de Desapropriação de Imóveis	DIM - CONTROLE DE DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS Controle os processos de desapropriação dos imóveis por onde passam as linhas de transmissão da ELETROSUL.	Andre Dembski, Peter, Mário José Linhares	Eliane Kunkel, Maria Aparecida Condeim, Rodrigo Bueno Beckes, Samuel Abati	Baixa

Controle de Distribuição- Telefone Satelital	Gerenciar a distribuição de telefones satelitais.	Izi Silva Sena	Antonio Fernando de Souza,Ary Lima de Magalhães Neto,Basílio Smaczilo,Daniel Kolm,João Henrique da Silva	Baixa
Diagrama Unifilar de Medição e Proteção.	Registrar/armazenar os diagramas unifilares de medição e proteção.	Izi Silva Sena	Osávio Matimoto Koido,Ronaldo Becker	Baixa
Distribuição de Gastos com Pessoal	Apropiar contabilmente os gastos relativos a horas normais e extras trabalhadas pelos empregados em atividades fora de sua área de lotação, executadas para o Operacional, Investimento e Receita, em cumprimento às determinações do Plano de Contas da ANEEL.	Gisele Andressa Garcez,Khaled El Aduui,Marcio José Linhares	Cláudia Vanzella,Cristiane Jeremias,João Márcio de Novais,Mariela Pizani Flor	Baixa
Distribuição de Gastos com Veículos	Efetuar os cálculos e rateios para distribuição dos gastos com veículos.	André Dembowski Pinto,Marcio José Linhares	Cláudia Vanzella,Diane Maria da Silva,Dianini Almeida,João Márcio de Novais	Baixa
Documentos de Operação	Documentos de Operação de Instalações	Roberto Motta Neto	Luis Roberto de Oliveira,Leandro Gustavo Damatto	Baixa
Documentos de Gestão Ambiental	Repositório de documentos da área de gestão Ambiental do DPM	Izi Silva Sena	Ana Paula Ortiz Pierry,Felipe Restituti Armani,Giovanni Gonçalves Petri,Maycon Becker	Baixa
Esquema de Controle Especial de Proteção	Registrar os Esquemas Especiais de Proteção com o propósito de manter a integridade dos equipamentos e do próprio Sistema, contemplando situações indesejáveis não cobertas pelas proteções normais. Estes esquemas especiais podem ser locais ou abranger uma parte do Sistema.	Izi Silva Sena	Osávio Matimoto Koido,Ronaldo Becker	Baixa

Evolução Histórica da Eletrosul	Descrever sob o ponto de vista de operação, a evolução da Eletrosul, desde que foi criada, apenas se preocupando com o crescimento das unidades operativas, usinas, linhas de transmissão, transformadores de força, banco de capacitores, banco de reatores, sistema de comunicação, implantação do Sistema Analógico e o Sistema DETRE. Instalados em unidades operativas de propriedade de Eletrosul ou de terceiros.	Izí Silva Sene	Geziel Schauski de Oliveira,Sandro dos Santos Pereira	Baixa
Fluxo de Ordem em Curso	Automatizar o fluxo das ordens e autorizações contábeis para execução de quaisquer Despesa / Receita na Empresa	Silvin Roberto Seára Júnior	Clarice Vanzella,Juliano Orlando Eger,Sandro Rodrigues da Silva	Baixa
Gerenciador de Programação de Serviços de Operação	Controle e gestão de pequenas manutenções realizadas nas SEs, sob responsabilidade da área de operação.	Roberto Motta Neto	Luis Roberto de Oliveira,Jair Gustavo Dametto	Baixa
Gerenciamento do Processo de Intervenções	Esta aplicação tem como finalidade disponibilizar ferramenta para criação, análise e programação de Solicitações de Intervenções no Sistema de Transmissão da Eletrosul.	Roberto Motta Neto	Luis Roberto de Oliveira,Marco Marques Dias	Baixa
Gerenciamento do Processo de Intervenções - Histórico	Repositório de documentos antigos do GPT	Roberto Motta Neto	Luis Roberto de Oliveira,Marco Marques Dias,Patrícia de Oliveira	Baixa
GT Supervisão e Controle	Banco de Discussão usado pelo Grupo de Trabalho para Diagnóstico e Acompanhamento do Sistema de Supervisão e Controle da Eletrosul, criado pela ODO-0033/2011 em 11/04/2011.	Roberto Motta Neto	Guilherme Belloli,Réos,Sandro dos Santos Pereira	Baixa
Habilitação Cadastral	Disponibiliza aos fornecedores, através da Home Page da Eletrosul na Internet, a consulta e emissão dos documentos: Certificado de Registro Cadastral - CRC; e, Validade das Provas de Regularidades Fiscais. Os dados armazenados pelo aplicativo são importados do SCF - Sistema de Cadastro de Fornecedores e estão disponibilizados apenas as informações cujo Status não seja igual a Suspensa e a data de validade do CRC.	Andréa Volf Umingen	Angélica Maria Pereira,Everton Correa Soares,Janete Inácia da Silveira,Lívia Mello Silva Pereira,Patrícia Boes	Baixa

	está em validade			
Informações do Sistema de Transmissão (Réplica Tabelas do BDE e OSO para Nubes)	Centraliza tabelas replicadas do ADABAS	Izí Silva Sena	Altair Crisóstomo de Azevedo Junior, Rodrigo G.F. Esteves	Baixa
Integração de Empreendimentos ao SIN	A integração de novos equipamentos ao SIN necessita para sua efetivação o atendimento de diversos condicionantes junto a Anel e CNE para formalização do empreendimento. O sistema acompanha estes condicionantes (requisitos) que devem ser cumpridos junto ao DNS e Aneel para a completa integração do empreendimento, sendo permitidas as áreas de negócio, engenharia, operação e financeiro.	Roberto Motta Neto	Luis Roberto de Oliveira, Maico Marques Dias, Rogério Seabra Lannes	Baixa
Integração GPT Opermon	Repositorio: Notes de equipamentos cadastrados no software de monitoramento de rede OPEMON	Roberto Motta Neto	Diaspi Vargas, Marcos, João Gabriel, Fádel da Costa, Marcos Romeu Benedetti	Baixa
Licitação e Formalização de Aquisição	Controla os processos de aquisição de materiais e contratação de serviços, partindo da emissão de requisições de compra/serviços, acompanhamento do processo através de eventos, pré-definidos por modalidade de compra, terminado com o cadastramento automático dos contratos.	Gisele Andrade Garcez, Khaled El Adoui, Mardon José Linhares	Isaaiel Quiril de Souza, Rodrigo de Oliveira Fernandes, Valdemir Rosado Goulart	Baixa
Lista Estimativa de Compras	Lista Estimativa Compras	Khaled El Adoui, Mauricio Ferreira Giełniński, Gisele Andrade Garcez	Arnaldo Fernandes Sousa, Bruno Koehl Lisboa, Gelson Bandeira de Freitas, Paulo Sergio Goulart, Rafael de Souza Moretti, Ronaldo Gabriel Mafra Schappo, Sara Beux Pereira	Baixa
Localização de Equipamentos	Localização de Equipamentos contidos nos diagramas unifilares da Operação	Izí Silva Sena	Guilherme Belotti Rêos, Sandro dos Santos Pereira	Baixa

Localização de Equipamentos BDE	Localização de Equipamentos - Réplica RDF	Izi Silva Sena	Altair Coutinho de Azevedo Junior, Mara Beatriz Farias de Souza, Marcio Ribeiro Faverão, Rodrigo Gil Esteves, Sandro Walnich	Baixa
Manual da Qualidade	Apresenta as instruções normativas de qualidade.	Andréa Von Linsingen	Ewerton Luiz Schmitz, Izeu Silvio Averian Junior, Marcio Leandro Jahnel	Baixa
Manual de Manutenção	Contém as Instruções de manutenção da Empresa.	Izi Silva Sena	Mara Beatriz Farias de Souza, Rodrigo Gil Esteves, Sandro Walnich	Baixa
Manual de Operação	Manual de operação do sistema operativo da Empresa	Izi Silva Sena	Guilherme Belloli Réos, Sandro dos Santos Pereira	Baixa
Notificação a Fornecedores Contratados	Permitir a padronização das Notificações a Fornecedores Contratados pela Eletrosul e controlar o fluxo do processo administrativo, de acordo com legislação vigente.	Andréa Von Linsingen	Rodrigo de Oliveira Fernandes, Simone Angélica Alves	Baixa
Ocorrências de SE	Registrar as ocorrências de SE pelos Operadores do Sistema.	Roberto Motta Neto	Luis Roberto de Oliveira, Maico Marques Oiss, Jairo Gustavo Dametto	Baixa
Ocorrências Sistema Transmissão	Gerenciar as informações referentes às Ocorrências registradas no Sistema de Transmissão Elétrico.	Andre Dembski Pinter, Gustavo Fontes Tondello, Lourenco Orth	Geziel Schaucoski de Oliveira, Sandro dos Santos Pereira	Baixa
Orçamento Básico	Registrar orçamentos básicos.	Andréa Von Linsingen	Ana Lucia Schwettler, Filipe da Silva Piovesan, Simone Angélica Alves	Baixa
Pesquisa de alternativas de Dessementação Animal	Armazenar e disponibilizar informações sobre a Pesquisa de alternativas de Dessementação Animal, uma vez que o cintamento das áreas próximas aos lagos das usinas restringirá o acesso direto às fontes de água.	Roberto Motta Neto	Ana Paula Orth Pierry, Felipe Restituto Armani, Maycon Bettan	Baixa
Pesquisa Operação	Dar oportunidade aos operadores de expressar sua vontade de ser transferido de unidade.	Andréa Von Linsingen	Jairo Gustavo Dametto, Luis Roberto de Oliveira	Baixa

Planejamento Executivo	Este aplicativo tem por objetivo facilitar e incentivar o preenchimento do planejamento Executivo. Ele deve manter os planejamentos executivos, Prover um WorkFlow de ajuvância e se integrar ao processo de intervenções do GPI.	Izi Silva Sena	Sandro Waltrich	Baixa
Plano Diretor de Melhorias e Reforços	Plano Diretor de Melhorias e Reforços	Izi Silva Sena	Adilson Souza da Silva, Bruno Carlos da Rosa Gomes, Fabiano dos Santos Petrillo, Marco Antonio Panigua de Andrade, Vanderson Cardoso de Silva	Baixa
Plano Diretor de Telemática e Automação	Repositório do planejamento de expansão e manutenção dos sistemas de Telemática e Automação da Eletrosul	Izi Silva Sena	Antonio Fernando de Souza, Basílio Simaczilo, Diogo Vargas Marcos, João Henrique da Silva, Marcos Romeo Benedetti	Baixa
Plano Estratégico de Investimentos em P&D	Controlar o Plano Estratégico de Investimentos em P&D	Roberto Motta Neto	Davir Maqueroski, Dirceu Wilson Küller	Baixa
Portal de Faturas Eletrosul	Disponibiliza faturas e boletos para que os clientes possam efetuar o download.	Andre Demboski Pintor, Daniel Terzella Cardoso	Alessandro Luis Picoli, Andréia Cetão Martins, Sandro Lacau da Silveira	Baixa
Programa de Controle das Queimadas	Programa de Controle das Queimadas	Izi Silva Sena	Altair Coutinho da Azevedo Junior	Baixa
Prontuários e Planos de Contingência	Este aplicativo tem como objetivo a publicação dos Prontuários das Instalações Elétricas em atendimento à Norma Reguladora NR-10, bem como dos Planos de Contingências para atendimento às falhas de equipamentos em caráter emergencial.	Izi Silva Sena	Maria Beatriz Farias de Souza, Rodrigo Gil Esteves, Sandro Waltrich	Baixa
Radar-e	Repositório de Nota Fiscal Eletrônica (substitui o Ajur-extranet)	Daniel Terzella Cardoso	Angelita Maria Pereira, Davi Ruggiano, Fernando Kampfert, Leandro Beirão de Miranda, Pedro Pereira Gomes, Roseli da Silva, Vicente Pudell Sobreira	Baixa

Recibo de Serviços Prestados	Emitir recibos de serviços prestados por pessoas físicas, informando as retâncias tributárias (IRPF, INSS e ISS), servindo de apoio a emissão dos ACP.	Khaled El Adoui,Marco José Linhares	Evandro Ricardo Faraco,Rosâmi Cardoso Martins Brandtner,Alexandre Marilioni Lacerda	Baixa
Recomendações Técnicas	Armazenamento das recomendações técnicas elaboradas pela engenharia de manutenção e disponibilizadas para consultas às áreas da manutenção do sistema elétrico.	Izí Silva Senna	Altair Coutinho de Azevedo Junior,Mara Beatriz Farias de Souza,Marcio Ribeiro Feverão,Rodrigo Gil Esteves,Sandro Waltrich,Fabiano dos Santos Petrilho	Baixa
Registro de Ocorrências ISO	Registrar ocorrências ISO operacionais e as ações tomadas para sanar as mesmas.	Andréa Von Linsingen	Angelita Maria Pereira,Fernando Kampfert,Lívia Melo Silva Ferreira,Vicente Puccelli Sobrinha,Wellington Loureiro Pendrak	Baixa
Registro de Operações Fiscais	Sistema utilizado para escrituração fiscal em atendimento ao fisco dos estados de abrangência de atuação da Eletrosul.	André Vasconcelos Marques,Valdomiro Miele Júnior	Evandro Ricardo Faraco,Janec Galdino da Silva,Julio Lésar Lunha dos Santos,Ótavio José Bregar	Baixa
Relatório de Análise de Procedimentos Operacionais	Este aplicativo tem como objetivo o registro, análise e acompanhamento dos procedimentos operacionais das ocorrências no sistema de transmissão da Eletrosul, buscando elevar os índices de qualidade e eficiência operacional desta empresa.	Izí Silva Senna	Adriano Pauli,Geziel Schaukoski de Oliveira,Sandro dos Santos Pereira	Baixa
Relatório de Manutenção	Demonstrar no Relatório de Manutenção os registros provenientes das intervenções do Sistema Operativo.	Roberto Motta Neto	Luis Roberto de Oliveira,Marco Marques Dias,Jairo Gustavo Damattó	Baixa
Relatório Diário de Ocorrências de Telemática	Registrar as Ocorrências de Telemática	Izí Silva Senna	Basilio Simacchio,Daniel Kolm,Ermelini Avelino da Silva Neto,Luis Gustavo Coelho	Baixa
Relatório Técnico de Manutenção	Repositório dos Relatórios Técnicos de Manutenção	Roberto Motta Neto	Mara Beatriz Farias de Souza,Marcio Ribeiro Feverão,Rodrigo Gil Esteves,Sandro Waltrich	Baixa
Relatórios de Pós-Operação	Relatórios Mensais de Pós-Operação	Roberto Motta Neto	Geziel Schaukoski de Oliveira,Sandro dos Santos Pereira	Baixa

Sistema Guia de Viagem	Automatizar os procedimentos operacionais e gerenciais de deslocamento de empregado a serviço da Empresa, treinamento ou transferência do local de trabalho, de forma integrada com os sistemas de Controle Financeiro, Contábil e Orçamentário.	Andre Dembski Pinter,Daniel Terzella Cardoso,Marcio José Linhares	Blanche Nocetti Souza,Nazaré Bittencourt,Ori Fernandes,Rosemary Ferreira,Granja dos Santos,João Luís de Silva,José Mário de Novais	Baixa
Sistema de Cadastramento de Contratos	Cadastrar de todos os contratos realizados pela Eletrosul. Para contratos de aquisição de material e de contratação de serviço, o cadastramento é automático a partir do LFC.	Andre Dembski Pinter,Marcio José Linhares	Ana Lucia Schwartz,Filipe da Silva Provesan,Simone Angélica Alves	Baixa
Sistema de Cadastramento de Fornecedores	Efetuar o cadastro e controle dos fornecedores, suas classes de fornecimento e da validade de seus documentos fiscais.	Khaled El Adoui,Nauricio Ferreira Glebinski,Giselle Andrea Gancez	Angelita Maria Pereira,Everton Correa Soares,Janete Inéia da Silveira,Lívia Mello Silva Ferreira,Patrícia Boos	Baixa
Sistema de Cadastro de equipamentos	Apoiar o gerenciamento dos equipamentos do sistema Elétrico da Eletrosul, através da manutenção de um cadastro.	Andre Dembski Pinter,Gustavo Forte Tonelito,Lourenco Orth,Marcio José Linhares	Altair Coutinho de Ataíde Junior,Cláudia Wanderlei Gomes Vargas,Mara Beatriz Farias de Souza,Marcio Ribeiro Ferreira,Rodrigo Gil Esteves,Sandro Waltrich,Marcos Romeu Benedetti	Baixa
Sistema de Contas Corrigíveis	Módulo do sistema de contabilidade geral. Foi desativado com a implantação do ConsistGL em 1997. O sistema está com o status "em produção" para liberação de acesso aos arquivos sequência do sistema.	Marcio José Linhares	Eder da Silveira de Almeida,Juliano Orlando Eger,Sandro Rodrigues da Silva	Baixa
Sistema de Contratações Padronizadas da Eletrosul	Este aplicativo tem a finalidade de uniformizar os editais de licitação e instrumentos contratuais da Eletrosul	Dhiego Cardoso da Silva	Leandro Corrêa Soárez,Rafael Reblis Pereira	Baixa
Sistema de Controle de Ações da Qualidade	Registrar ocorrências ISO operacionais e as ações tomadas para sanar as mesmas.	Andréa Von Linsingen	Ewerton Lutz Schmitz,Izéu Silvio Averlan Junior,Marcelo Leandro Jahnke	Baixa
Sistema de Gestão de Documentos da Qualidade - Suprimentos	Apoiar o processo de certificação ISO da área de suprimentos da Eletrosul. O sistema é uma expansão do Sistema de Gestão de Documentos e das Ocorrências Manutenção (GDM), módulo do GED.	Elaine Chaves Mello,Humberto José Silvato,Vladimir Albino Martins	Angelita Maria Pereira,Fernando Kempfert,Lívia Mello Silva Ferreira,Wellington Lourenço Pendrak	Baixa

Sistema de Gestão de Documentos e Registros de Ocorrências da Manutenção	Apoiar a gestão de documentos e registros de ocorrências da manutenção do sistema elétrico da Eletrosul. É parte componente da solução GED.	Elaine Chaves Hello,Humberto José Salvato,Vladimir Altino Martins	Rodrigo Gil Esteves,Sandro Waltrich	Baixa
Sistema de Informações da Manutenção	O Sistema SIM, também conhecido como BI Manutenção, contempla a sumarização dos indicadores de maior impacto no processo de manutenção do sistema elétrico da Eletrosul, baseado na tecnologia de Business Intelligence, visando subsidiar o processo de tomada de decisão da engenharia de manutenção. O sistema disponibiliza os recursos técnicos de BI para a confecção de consultas on-line, bem como disponibiliza uma série de relatórios pré-formatados para consulta por perfil de usuário, com acesso via Web, e configuráveis, os quais são atualizados automaticamente toda vez que é efetuado uma nova carga de dados no Data Mart do assunto. NOTA: A extração de dados e carga no SIM é feita pelo BII.	Andre Dembski Pinter,Lourêncio Orth	Marcio Ribeiro Faverio,Rodrigo Gil Esteves,Sandro Waltrich	Baixa
Sistema de Leilão Digital da Eletrosul	Realização de Leilões de compra e venda de energia elétrica.	Carlos Alberto Cecílio Junior,Gustavo Portes Tondello	Alceu Vieira Neto,Daniela Brandão Nascimento,Israel de Castro Palma,Julio Guido Signoratti Junior,Luis Felipe Schramm de Carvalho Rosa	Baixa
Sistema de Manutenção Preditiva de Equipamentos	Apoiar o gerenciamento das manutenções preditivas (análises de óleo isolante e hidráulico - cromatografia e físico-química -, termovisão, etc.) em equipamentos do sistema elétrico da Eletrosul e que tem por objetivo prever e prevenir a ocorrência de falhas e defeitos nos equipamentos monitorados por estes ensaios.	Gustavo Portes Tondello,Carlos Alberto Cecílio Junior	Rodrigo Gil Esteves,Sandro Waltrich	Baixa

Sistema de Manutenções Preditiva de Equipamentos	Apoiar o gerenciamento das manutenções preditivas, análises de óleo isolante e hidráulico (chromatografia e físico-química) em equipamentos do sistema elétrico da Eletrosul e que tem por objetivo prever e prevenir a ocorrência de falhas e defeitos nos equipamentos monitorados por estes ensaios.	Andre Dembski Pinter, Gustavo Förtes Tondello, Lourenço Orth	Rodrigo Gil Esteves, Sandro Waltrich	Baixa
Sistema de Movimentações de Equipamentos	Apoiar o gerenciamento das informações referentes aos dados das transferências, remanejamentos, empréstimos e alugáis de equipamentos do Sistema Elétrico da Eletrosul.	Andre Dembski Pinter, Gustavo Förtes Tondello, Lourenço Orth	Altair Coutinho de Azevedo Junior, Cláudio Wanderlei Gomes Vargas, Maria Beatriz Farias de Souza, Mário Ribeiro Faverão, Rodrigo Gil Esteves, Sandro Waltrich, Marcos Romeu Benedetti	Baixa
Sistema Gerência de Serviços	Efetuar o gerenciamento dos serviços de Inspeção / Manutenções do Sistema Elétrico da Eletrosul (gerencia todas as informações referentes aos serviços executados, desde o planejamento até a execução dos serviços).	Andre Dembski Pinter, Carlos Alberto Cecília Junior, Lourenço Orth, Gustavo Förtes Tondello	Altair Coutinho de Azevedo Junior, Cláudio Wanderlei Gomes Vargas, Maria Beatriz Farias de Souza, Mário Ribeiro Faverão, Rodrigo Gil Esteves, Sandro Waltrich, Marcos Romeu Benedetti	Baixa
Sistema Gerenciador Informatizado de Rotinas de Operação	Controla os rotines das instalações de operação do sistema elétrico da Eletrosul. Através do GIRO é possibilitado acesso a outros aplicativos em uso pelo DGS (Relatório de Manutenção, Livro de Ocorrências, Gerenciamento do Processo).	Roberto Notta Neto	Jairo Gustavo Demetto, Luis Roberto de Oliveira	Baixa
Sistema Medidas e Ajustes em Equipamentos	Efetuar o gerenciamento das cláusulas referentes às Medidas e ajustes efetuados em equipamentos do Sistema Elétrico da Eletrosul, notadamente nos equipamentos de proteção do sistema elétrico.	Gustavo Förtes Tondello, Lourenço Orth	Rodrigo Gil Esteves, Sandro Waltrich	Baixa
Solicitação Alteração / Encerramento Contrato	Permitir a criação de solicitações de alteração/encerramento de contratos vigentes, visando o acompanhamento para garantir o cumprimento do processo, permitindo a integração com todos os documentos envolvidos, tais como Correspondência Externa, Protocolo, Contratos, Solicitação de Andime Jurídica, Proposta de	Andréa Von Ullingen	Ara Luda Schweitzer, Filipe da Silva Provesan, Rodrigo de Oliveira Fernandes, Simone Angélica Alves	Baixa

	Resolução da Diretoria Executiva e Solicitação de Publicação Legal.			
Solicitação de Documentos Técnico	Registrar e tramitar as solicitações de documentos no arquivo técnico. Foi separado do aplicativo de solicitação de documento ao arquivo Administrativo em 08/2003.	Izí Silva Senna	Adilson Souza da Silva, Carlos Augusto de Silva Pinto, Celso de Andrade Neves, Bentes, Charles Augusto Dalprá, Diego Cesar Sanchez, Doris Kühlkamp de Barros, Fernando Fernandes Leal, Gerson Vieira Martinez, Gonzalo Humeres Flores, Joacir Manoel Honorato, Jorge Fernando Dutra, José Fernando Peter, Vaníel, Josciane Fischer Dreyer, Miguel Pinas de Carli, Patrick Mendes Centeno, Pedro Peroni, Rafael Luciano Radin, Rafael de Souza Moretti, Ricardo Antunes, Ricardo Soares Salengue, Vitalcir Pietta	Baixa
Solicitação de Emissão de Atestado Técnico	Possibilitar a emissão dos atestados técnicos de serviços e materiais.	Andréia Von Linsingen	Angelita Maria Pereira, Everton Corrêa Soares, Janete Inácia da Silveira, Regina Maria da Silva	Baixa
Solicitação de Inspeção de Material	Automatizar o workflow do processo de inspeção de material recebido.	Andréia Von Linsingen	Angelita Maria Pereira, Fernando Kampfort, Lívia Melo, Silva Ferreira, Vicente Pudes, Sobrino, Wellington Lourival Pendrak	Baixa
Solicitação de Serviços COSE	Registro, análise e acompanhamento das solicitações de serviços pela equipe COSEE.	Izí Silva Senna	Filipe Magno Mayrink, Niquini, Luis Roberto de Oliveira, Luiz Celio Miniski	Baixa
Suporte Manutenção	O aplicativo visa o controle das solicitações feitas à área de coordenação de manutenção.	Izí Silva Senna	Altair Coutinho de Azevedo Junior, Rodrigo Gil Esteves	Baixa

Tabela Centro de Custo/Receita	Tabela Centro de Custo/Receita	Silvio Roberto Seára Júnior	Eder da Silveira de Almeida, João Luís da Silva, Juliano Orlando Eger	Baixa
Tabela de Atividades	Tabela dos códigos, siglas e descrições das atividades de pessoal da empresa	Silvio Roberto Seára Júnior	Eder da Silveira de Almeida, João Luís da Silva, Juliano Orlando Eger	Baixa
Tabela de Ordem em Curso	Tabela de Ordem em Curso	Silvio Roberto Seára Júnior	Adilson Souza da Silva, Nakely Regina da Silva Dalpiaz, Rafael Boechat de Jesus, Vanderson Cardoso da Silva, Juliano Orlando Eger, Eder da Silveira de Almeida	Baixa
Temporária Migração do ConsistGEM	Criado para auxiliar os programas desenvolvidos para a migração dos sistemas legados relacionados à finanças para o Sistema GEM da Consist	André Dembski Pinter, Khaled El Adou	Miguel Aldo Gutierrez Cordeiro, Tercisio Kemper	Baixa
Unidades Operativas	Tabela de Unidades Operativas de Empresa para utilização dos bancos de Operações	Izí Silva Senna	Guilherme Belloli Réos, Sandro dos Santos Pereira	Baixa

Fonte: Departamento de Telemática - DTL e Departamento de Gestão da Informação e Infraestrutura - DGI

Avaliiação de riscos relacionados e medidas para mitigar eventuais riscos existentes

Para mitigação dos riscos relacionados à continuidade e disponibilidade dos sistemas a Eletrosul dispõe de um plano de contingência, cuja área responsável é o DTL.
 Fonte: CI AGA-0034/2016

Item 7.4.1 - Adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e na contratação de serviços ou obras.

O item não consta do Relatório de Gestão.

Manifestação:

As informações estão contidas no item 7.4 do Relatório de Gestão 2015

Fonte: GPR

Item 8.1 - Tratamento de determinações e recomendações do TCU

Em termos de formas de que dispõe para o efetivo acompanhamento das deliberações do Tribunal, mencionou apenas o sistema utilizado sem especificar designação de área específica, estrutura de controles etc.

Além disso, o Quadro 8.1.1 deveria estar como anexo, pois ocupa mais de uma página.

Manifestação:

O monitoramento das Determinações/Recomendações do Tribunal de Contas da União – TCU e Controladoria Geral da União – CGU, é realizado pela área técnica responsável pela implementação das medidas cabíveis e Auditoria Interna, que, desde 2013, dispõe de um sistema informatizado voltado exclusivamente para o registro e acompanhamento de pontos de auditoria provenientes dos órgãos de controle (SMROC).

Fonte: GPR

Item 8.2 - Tratamento de recomendações do órgão de controle interno –

Em termos de formas de que dispõe para o efetivo acompanhamento das recomendações do OCI, mencionou apenas o sistema utilizado sem especificar designação de área específica, estrutura de controles etc.

Além disso, o Quadro 8.2.1 deveria estar como anexo, pois ocupa mais de uma página.

Manifestação:

O monitoramento das Determinações/Recomendações do Tribunal de Contas da União – TCU e Controladoria Geral da União – CGU, é realizado pela área técnica responsável pela implementação das medidas cabíveis e Auditoria Interna, que, desde 2013, dispõe de um sistema informatizado voltado exclusivamente para o registro e acompanhamento de pontos de auditoria provenientes dos órgãos de controle (SMROC).

Fonte: GPR

Item 8.5 - Informações sobre ações de publicidade e propaganda

Não foram informados dados de todos os contratos, compreendendo número do contrato, valor e vigência.

Manifestação:

Publicidade Institucional: as ações de Publicidade Institucional são realizadas por meio da Agência MOB Comunicação Ltda, com a qual a Eletrosul possui contrato vigente até 25 de abril de 2016 (contrato nº 1304130072, no valor de R\$ 12.000.000,00). Ao longo de 2015, ações como a Campanha de Inauguração do Parque Eólico Geribatu e a Campanha Institucional atingiram o objetivo de valorizar a imagem da empresa por meio de sua atuação no setor de energia. Buscando estimular a participação da sociedade no debate sobre políticas públicas, ações como as campanhas do Dia Internacional da Mulher, Internalização da Política Ambiental e Motorista Seguro também tiveram êxito – e fortaleceram o caráter de empresa pública que define a Eletrosul.

Publicidade Legal: as informações como balanços, atas, editais e avisos foram publicadas conforme as prescrições legais. Para isso, são utilizados os contratos com a Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC (contrato nº 91320120029), no valor de R\$ 9.990.000,00 (nove milhões novecentos e noventa mil reais) e vigência até 18 de março de 2017; e com o Diário Oficial de Santa Catarina (contrato nº 1304150223), no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) e vigência até 24 de novembro de 2020.

Publicidade Mercadológica: não é realizada porque a Eletrosul não atua em relação de concorrência no mercado.

Publicidade de Utilidade Pública: a Campanha contra Queimadas tem como objetivo educar e orientar a população (especialmente na área rural) sobre os riscos da realização de queimadas, especialmente próximo a linhas de transmissão e subestações de energia.

A campanha, realizada anualmente, tem grande repercussão e contribui para a redução no número de desligamentos ocasionados por queimadas."

Fonte: CI ARI 0030/2016

Florianópolis, 30 de junho de 2016.

Gerente da Assessoria de Gestão da Diretoria Administrativa

Gerente da Assessoria de Gestão da Diretoria de Engenharia

Gerente da Assessoria de Gestão da Diretoria Financeira

Gerente da Assessoria de Gestão da Diretoria de Operação

Chefe do Gabinete da Presidência

Anexo 3 - Detalhamento do cotejamento das informações do Relatório de Gestão da Eletrosul referente ao exercício de 2015 em relação aos dados das Demonstrações Contábeis da Eletrosul referentes ao exercício de 2015.

A) Receita Operacional:

Na Nota Explicativa 37 – RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA, é apresentado o seguinte demonstrativo:

	Controladora		Consolidado	
	2015	2014	2015	2014
RECEITA OPERACIONAL BRUTA				
Receita de geração de energia elétrica	361.839	325.497	379.610	325.497
Energia elétrica de curto prazo	318.978	46.058	318.978	46.058
Receita do serviço de O&M - renovadas	570.275	497.480	570.275	497.480
Receita do serviço de O&M - não renovadas	92.286	88.276	96.916	93.520
Receita com o ativo financeiro	185.524	188.717	205.247	206.377
Receita de construção transmissão	181.674	59.819	181.682	59.820
Serviço de comunicação multimídia - SCM	4.598	1.782	4.598	1.782
Receita do serviço prestado a terceiros	27.722	19.532	25.304	16.964
Outras receitas	15.315	8.889	15.155	8.867
	1.758.211	1.236.050	1.797.765	1.256.365
DEDUÇÕES À RECEITA OPERACIONAL				
Impostos e contribuições				
COFINS	(120.625)	(90.965)	(123.114)	(91.757)
PIS/PASEP	(26.187)	(19.749)	(26.371)	(19.920)
ICMS/ISS	(2.147)	(2.537)	(2.147)	(2.537)
	(148.959)	(113.251)	(151.632)	(114.214)
Encargos setoriais				
Reserva global de reversão (RGR)	(8.080)	(12.231)	(8.728)	(12.864)
Fundo Nac. de Des. Cient. e Tecnológico (FNDCT)	(5.590)	(4.154)	(5.853)	(4.154)
Empresa de Pesquisa Energética (EPE)	(2.794)	(2.077)	(2.794)	(2.077)
Pesquisa e Desenvolvimento (P&D)	(5.590)	(4.154)	(5.590)	(4.399)
CFURH ¹	(12.902)	(9.139)	(12.902)	(9.139)
	(34.956)	(31.755)	(35.867)	(32.633)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	1.574.296	1.091.044	1.610.266	1.109.518

No Relatório de Gestão, apresenta-se a seguinte informação acerca da execução da receita – Quadro 3.2.4.1:

Grupo de Receitas (Valores em R\$)	Realizado 2015	Realizado 2014	Var. 2015/2014
Receitas	2.713.300.774	1.508.535.281	79,9%
Operacional	1.642.637.352	1.244.268.892	32,0%
Não Operacional	1.070.663.422	264.266.389	305,1%
Recursos P/ Aumento Pat. Líquido	0	0	-
Retorno Financiamento de Longo Prazo	1.284.063	1.236.290	3,9%
Recursos de Financiamentos de LP	250.901.115	4.570.169	5390,0%
Operações Internas - Moeda	250.901.115	4.570.169	5390,0%
Operações Internas - Bens e Serviços	0	0	-
Operações Externas - Moeda	0	0	-
Operações Externas - Bens e Serviços	0	0	-
Recursos de Financiamentos de CP	200.000.000	0	-
Outras Fontes	0	719.443.518	-100,0%
Total de Recursos	3.165.485.952	2.233.785.258	41,7%

Com base no exposto, solicitou-se justificativa para a diferença de valores da receita operacional ao serem comparadas as duas fontes de informação.

Por intermédio de Nota Técnica anexa à CE GPR-0032/2016, de 20 de junho de 2016, encaminhada em resposta ao item 3 da Solicitação de Auditoria n.º 201600610/05, foi informado que:

“Nos quadros apresentados a seguir, constam as divergências verificadas entre os valores do PDG e da DRE, relativamente às receitas operacionais, nos anos de 2014 e 2015:

Ano 2014	Em R\$ Mil		
	PDG	DRE	Diferença
Receita/Ingresso	(A)	(B)	
Suprimento, Comercialização e Repasse de Energia Elétrica	371.555	371.555	0
Disponibilização do Sistema de Transmissão e Distribuição	826.377	834.292	-7.915
Outras Receitas Vinculadas	46.331	30.202	16.128
Outr. Var. Monet/Cambiais – Out. Var. Monet – de Energia	6	0	6
	1.244.269	1.236.049	8.219
RECEITA FINANCEIRA DE ATUALIZAÇÃO DO ATIVO FINANCEIRO (IFRS)		-7.915	
ARRENDAMENTO E ALUGUÉIS (Outras Receitas)		-7.450	
Receitas Financeiras (Multas, juros, Descontos e outros)		23.578	
USO DA REDE ELETRICA (Variação Monetária Ativa)		6	
	1.244.269	1.244.269	0

Ano 2015	Em R\$ Mil		
	PDG	DRE	Diferença
Receita/Ingresso	(A)	(B)	
Suprimento, Comercialização e Repasse de Energia Elétrica	652.216	680.816	-28.601
Disponibilização do Sistema de Transmissão e Distribuição	904.537	1.029.759	-125.222
Outras Receitas Vinculadas	85.843	47.635	38.208
Outr. Var. Monet/Cambiais – Out. Var. Monet – de Energia	42	0	42
	1.642.637	1.758.211	-115.573



<i>RECEITA FINANCEIRA DE ATUALIZAÇÃO DO ATIVO FINANCEIRO (IFRS)</i>		<i>-125.222</i>	
<i>ARRENDAMENTO E ALUGUÉIS (Outras Receitas)</i>		<i>-651</i>	
<i>Receitas Financeiras (Multas, juros, Descontos e outros)</i>		<i>10.259</i>	
<i>USO DA REDE ELÉTRICA (Variação Monetária Ativa)</i>		<i>42</i>	
	<i>1.642.637</i>	<i>1.642.637</i>	<i>0</i>

A diferença de valores da Receita Operacional observada na comparação entre as informações contidas nas Demonstrações Financeiras e no Relatório de Gestão deve-se, basicamente, às regras contábeis aplicadas a partir de 2009, quando de passou a adotar no Brasil o que se denomina Contabilidade Societária para fins de apresentação dos demonstrativos de acordo com os padrões internacionais de contabilidade (IFRS). A Lei 11.638/2007 determinou a adoção do IFRS, sendo as normas estabelecidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) do Conselho Federal de Contabilidade. Desta forma, os padrões utilizados na contabilidade societária diferem do padrão regulatório estabelecido pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, por meio da Resolução Normativa n.º 396/2010, sendo esta última a base considerada para fins orçamentários (PDG).

Também há outros ajustes de normas orçamentárias utilizadas para fins de PDG e que geram divergências entre os valores.

As receitas financeiras, na contabilidade, são classificadas conforme suas normas, como lançamentos de Receita Não Operacional. Em linha contrária, o orçamento, seguindo o Manual Orçamentário do Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – DEST, bem como a classificação definida para o grupo Eletrobras, classifica estas receitas, como Receita Operacional. O mesmo critério é usado para a variação monetária da rede elétrica.

Por outro lado, as receitas com Arrendamentos e Aluguéis encontram-se lançadas na contabilidade em Receita Operacional, enquanto o Manual Orçamentário do DEST classifica estas receitas como Recita Não Operacional.”

A Eletrosul justificou as divergências observadas. Deve-se destacar, contudo, que o Relatório de Gestão é peça com o objetivo de prestar contas, principalmente, à sociedade, devendo fornecer todos os elementos de forma transparente, permitindo o Controle Social. Sob este ponto de vista, a Empresa deixou de informar à sociedade qual base utilizou para a apresentação de suas informações.

B) Despesas, Amortização e Investimentos:

Na Nota Explicativa 38 - CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS, constam as seguintes informações acerca das despesas por natureza:

Natureza	Controladora				Consolidado			
	2015				2015			
	Custo da geração	Custo da transmissão	Despesas operacionais	Total	Custo da geração	Custo da transmissão	Despesas operacionais	Total
Pessoal	14.727	214.788	142.706	372.221	14.727	214.951	144.513	374.191
Material	475	9.528	2.072	12.075	475	9.528	2.132	12.135
Serviço de terceiro	24.885	51.557	29.721	106.163	24.885	51.841	32.824	109.550
Prov. créd. liquid. duvidosa	-	431	(10)	421	-	470	(10)	460
Custo de construção transmissão	-	181.674	-	181.674	-	181.682	-	181.682
Energia comprada para revenda	224.560	-	-	224.560	224.560	-	-	224.560
Depreciação e amortização	106.045	-	2.555	108.600	106.045	-	3.660	109.705
Taxa de fiscalização ANEEL	986	3.125	-	4.111	986	3.125	102	4.213
EUSD	5.395	-	-	5.395	5.395	-	-	5.395
EUST	11.441	-	-	11.441	11.410	-	-	11.410
Provisão (reversão) para riscos	-	-	8.694	8.694	-	-	8.694	8.694
Aposentadoria especial	-	-	116	116	-	-	116	116
Ganhos (perdas) atuariais	-	-	11.276	11.276	-	-	11.276	11.276
(-) Recuperação de despesas	(1.881)	(1.627)	(25.400)	(28.908)	(1.881)	(1.627)	(25.400)	(28.908)
Outras despesas	7.437	21.565	45.311	74.313	11.483	21.825	45.947	79.255
Total	394.070	481.041	217.041	1.092.152	398.085	481.795	223.854	1.103.734

Em termos de investimentos e inversões financeiras, são informados, no item 3.7 do Relatório de Administração, investimentos próprios de R\$ 391 milhões e inversões financeiras de R\$ 925 milhões em 2015, e R\$ 199 milhões e R\$ 1.074 milhões em 2014, respectivamente.

Acerca da amortização de empréstimos, na Nota Explicativa 22.2 MOVIMENTAÇÃO E SALDO DOS FINANCIAMENTOS E EMPRÉSTIMOS, consta:

	Controladora							
	Moeda nacional				Moeda estrangeira			
	Circulante		Não Circulante		Circulante		Não Circulante	
	Encargos	Principal	Total	Principal	Encargos	Principal	Total	Principal
Saldos em 31.12.2013	13.343	369.531	382.874	2.584.734	-	-	-	191.143
Ingressos	-	-	-	724.014	-	-	-	-
Refinanciamentos	(34.770)	8.426	(26.344)	26.344	-	-	-	-
Provisão de encargos	263.685	-	263.685	-	5.445	-	5.445	-
Variação monetária e cambial	47	7.115	7.162	50.663	-	-	-	30
Transferências	-	281.376	281.376	(281.376)	-	-	-	-
Amortizações/pagamentos	(229.591)	(394.968)	(624.559)	-	(5.445)	-	(5.445)	-
Saldos em 31.12.2014	12.714	271.480	284.194	3.104.379	-	-	-	191.173
Ingressos	-	-	-	250.901	-	-	-	-
Alienação concessão nº 010/2009	(2.551)	(19.479)	(22.030)	(236.057)	-	-	-	-
Refinanciamentos	(98.376)	612	(97.764)	97.764	-	-	-	-
Provisão de encargos	339.660	-	339.660	375	6.772	-	6.772	-
Variação monetária e cambial	181	3.243	3.424	103.146	-	-	-	60.628
Transferências	-	366.015	366.015	(366.015)	-	-	-	-
Amortizações/pagamentos	(197.938)	(229.503)	(427.441)	-	(6.772)	-	(6.772)	-
Saldos em 31.12.2015	53.690	392.368	446.058	2.954.493	-	-	-	251.801

No Relatório de Gestão, apresenta-se a seguinte informação acerca da despesa por grupo de elemento de despesa – Quadro 3.2.5.2.1:

Grupo de Despesas (Valores em R\$)	Realizado 2015	Realizado 2014	Var. 2015/2014
Pessoal e Encargos Sociais	340.413.929	309.103.230	10,1%
Serviços de Terceiros	121.264.853	123.301.843	-1,7%
Utilidades e Serviços	3.958.159	3.706.307	6,8%
Materiais e Produtos	256.103.651	94.812.303	170,1%
Tributos e Encargos Parafiscais	187.981.113	370.061.605	-49,2%
Juros e Outros	358.231.844	271.781.491	31,8%
<i>Operações Internas</i>	144.639.239	132.481.739	9,2%
<i>Outras Fontes</i>	213.592.605	139.299.752	53,3%
Outros Dispêndios Correntes	198.686.843	132.311.290	50,2%
Total Despesas Correntes	1.466.640.392	1.305.078.069	12,4%
Investimento	302.439.093	290.853.323	4,0%
Inversões Financeiras	924.789.307	1.074.376.330	-13,9%
Amortização de Principal	478.033.709	384.113.855	24,5%
<i>Operações Internas</i>	438.467.758	154.912.692	183,0%
<i>Outras Fontes</i>	39.565.951	229.201.163	-82,7%
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0	0	-
Dividendos	0	34.163.640	-100,0%
Total Despesas de Capital	1.705.262.109	1.783.507.148	-4,4%
Total Despesas	3.171.902.501	3.088.585.217	2,7%

Com base no exposto, solicitou-se justificativa para a diferença de valores dos itens Pessoal, Serviço de Terceiros, Materiais¹², Investimento e Amortização de Principal ao serem comparadas as duas fontes de informação.

Por intermédio de Nota Técnica anexa à CE GPR-0032/2016, de 20 de junho de 2016, encaminhada em resposta ao item 4 da Solicitação de Auditoria n.º 201600610/05, foi informado que:

“Com relação às diferenças de valores verificadas nas rubricas acima, cabe esclarecer que a visão orçamentária difere da contábil. Outro ponto que deve ser considerado é que para análise está sendo utilizado o balanço societário, sendo que a Eletrosul ainda abrigada a produzir o balanço regulatório, o qual é utilizado para efeito orçamentário.

Neste sentido, passamos a esclarecer as principais diferenças entre as variações apresentadas, as quais são identificadas no quadro a seguir:

Quadro Comparativo Pessoal, Material e Serviços								Em Reais Mil
Observação	Grupo Orçamento	Sub Grupo Orçamento	Orçamento	Contabilidade	Sub Grupo Contábil	Grupo Contábil	Observação	
(*)	Pessoal e		340.414	340.414		Pessoal	(*)	

¹² No Quadro constante da Nota 38, somando-se a componente de Material com a de Energia obtém-se o montante de R\$ 236.635 mil.

	<i>Encargos Sociais</i>						
				276	<i>Material Benefício</i>		(1)
				23.053	<i>Serviço Benefício</i>		(2)
				8.478	<i>Outros Dispêndios Pessoal</i>		(3)
(**)	<i>Pessoal e Encargos Sociais</i>		340.414	372.221		<i>Pessoal</i>	(**)
(*)	<i>Materiais e Produtos</i>		11.856	11.856		<i>Material</i>	(*)
(4)		<i>Compra de Energia</i>	243.253				
(1)		<i>Material Benefício</i>	276				
(5)		<i>Material Serviço</i>	719				
				219	<i>Outros Dispêndios Material</i>	<i>Material</i>	(6)
(**)	<i>Materiais e Produtos</i>		256.104	12.075		<i>Material</i>	(**)
(*)	<i>Serviço de Terceiros / Utilidade e Serviços</i>		102.170	102.170		<i>Serviço de Terceiro</i>	(*)
(2)		<i>Serviço Benefício</i>	23.053				
				3.274	<i>Outros Dispêndios Serviço</i>	<i>Serviço de Terceiro</i>	(7)
				719	<i>Material Serviço</i>		(5)
(**)	<i>Serviço de Terceiros / Utilidade e Serviços</i>		125.223	106.163		<i>Serviço de Terceiro</i>	(**)

Pessoal X Pessoal e Encargos Sociais – Os valores de Pessoal X Pessoal e Encargos Sociais, excetuando-se alguns benefícios, convergem quando comparados, resultando em R\$ 340.414 mil. As diferenças encontradas referem-se à aplicação de normas contábeis e orçamentárias:

- (1) considerado dispêndio de Materiais para o orçamento, enquanto na contabilidade são considerados despesas com benefícios aos empregados e, portanto, classificados pelos normativos contábeis como despesas de pessoal;
- (2) considerado dispêndio de Serviço de Terceiros / Utilidade e Serviços para o orçamento, sendo que na contabilidade são considerados despesas com benefícios aos empregados e, portanto, classificados pelos normativos contábeis como despesas de pessoal. Destaca-se, neste item, o auxílio alimentação, no valor de R\$ 18.998 mil;
- (3) para o Orçamento considerado em Outros Dispêndios Correntes, enquanto para a contabilidade são considerados como despesas com benefícios aos empregados e, portanto, classificados pelos normativos contábeis como despesa de pessoal.

Material X Materiais e Produtos – Os valores de Materiais X Materiais e Produtos, excetuando-se energia comprada para revenda e outros ajustes derivados de aplicação de

normas contábeis e orçamentárias, convergem nos dois quadros comparados no valor de R\$ 11.856 mil. As diferenças encontradas entre lançamentos contábeis e orçamentários são:

- (4) dispêndios de Compra de Energia que no orçamento são Materiais e Produtos e na contabilidade são considerados em classificações próprias de Energia comprada para revenda;*
- (1) considerado dispêndio de Materiais para o orçamento, enquanto na contabilidade são considerados despesas com benefícios aos empregados e, portanto, classificados pelos normativos contábeis como despesas de pessoal;*
- (5) dispêndios de Materiais para o orçamento sendo que na contabilidade são considerados como despesas de Serviço de Terceiros. Os principais componentes são Materiais que compõem o custo da frota e posteriormente são rateados contabilmente tendo seu lançamento em Serviço de Terceiros;*
- (6) lançamentos em Outros Dispêndios Correntes para o orçamento enquanto na contabilidade são considerados como despesas de Material. Os principais componentes são Outros Dispêndios Correntes que compõem o custo de produtos utilizados em manutenções lançados contabilmente em Materiais.*

Serviço de Terceiro x Serviços de Terceiros, Utilidades e Serviços – Os valores de Serviço de Terceiro x Serviços de Terceiros/Utilidades e Serviços, excetuando-se ajustes derivados de aplicação de normas contábeis e orçamentárias, convergem nos dois quadros comparados no valor de R\$ 102.170 mil. As diferenças encontradas relativas aos critérios contábeis e orçamentários são:

- (2) considerado dispêndio de Serviço de Terceiros / Utilidade e Serviços para o orçamento, sendo que na contabilidade são considerados despesas com benefícios aos empregados e, portanto, classificados pelos normativos contábeis como despesas de pessoal. Destaca-se, neste item, o auxílio alimentação, no valor de R\$ 18.998 mil;*
- (7) lançamentos em Outros Dispêndios Correntes para o orçamento enquanto na contabilidade são considerados como despesas de Serviço de Terceiro;*
- (5) dispêndios de Materiais para o orçamento sendo que na contabilidade são considerados como despesas de Serviço de Terceiros. Os principais componentes são Materiais que compõem o custo da frota e posteriormente são rateados contabilmente tendo seu lançamento em Serviço de Terceiros;*

Investimentos – São detectadas as seguintes diferenças conforme quadro abaixo:

Investimento	2015	2014
Contabilidade	391	199
PDG	302	291
Diferença Apontada	-89	92

O valor registrado no Orçamento de Investimento é divergente daquele apresentado pela Contabilidade no Fluxo de Caixa pelos motivos:

- natureza do registro: enquanto o orçamento considera o montante econômico, a contabilidade informa, no Fluxo de Caixa, valores financeiros, apurados pelo método indireto, ou seja, por meio da diferença de saldos de contas contábeis e estes são líquidos de tributos compensáveis, quando aplicável, em especial o PIS e a Cofins;

- em 2014, houve apropriação orçamentária de montante relativo a aerogeradores do Complexo Eólico, que envolve os parques Coxilha Seca, Galpões e Capão do Inglês, enquanto, para a contabilidade, o registro foi efetuado em 2015. O fato ocorreu porque inicialmente houve definição para apropriar valores de equipamentos em trânsito, visto que já estavam fabricados e são exclusivos; assim, houve registro no SIOP. Posteriormente, a análise do fato gerador contábil e documentação suporte evidenciou que o fato somente poderia ser registrado em 2015, ou seja, houve estorno contábil. Contudo, pela data de fechamento do SIOP considerar o limite de 31 de janeiro do ano subsequente para quaisquer ajustes, não foi possível a atualização do mesmo;

- O PDG representa as apropriações contábeis, porém o comparativo com o movimento econômico contábil também ficaria prejudicado porque o orçamento não considera baixa de ativos e depreciação.

Amortização – São detectadas as seguintes diferenças conforme quadro abaixo

Amortização	2015	2014
Contabilidade	229.503	394.968
PDG	478.034	384.114
Diferença Apontada	248.531	-10.854
Descrição	2015	2014
Elos (não considerada na contabilidade)	2.005	5.251
Encargos transferidos para principal	-9.009	-16.105
Amortização dos contratos de financiamento da PVTE, devido venda do ativo para a Eletronorte. A baixa foi considerada no PDG.	255.536	0
Diferenças	248.531	-10.854

A principal diferença em amortização é proveniente da baixa do passivo referente ao financiamento da PVTE, empreendimento vendido em 2015 para a empresa Eletronorte. Contabilmente, em 2015, tínhamos um ativo não depreciado e uma dívida. Com a opção de venda do ativo, apurou-se um resultado, decorrente da baixa de ativo e baixa de passivo, além do lançamento do resultado auferido pelo valor negociado.

Para o orçamento, houve uma entrada de recursos no valor total da venda e um dispêndio com amortização / baixa de dívida.

Resumindo a explanação acima, o que foi considerado pelo orçamento como dispêndio em amortização, transitou por uma conta contábil de apuração de patrimônio do ativo a ser vendido.

Os valores referentes à ELOS são considerados no orçamento como amortizações decorrentes do serviço da dívida, porém para efeito contábil, por estar vinculado ao plano de previdência dos empregados, é considerado em conta de passivo vinculada a benefícios futuros de empregados.

Outra diferença entre contabilidade e orçamento é referente à parte de encargos que foram transferidos para principal. Neste caso, eventualmente, a controladora Eletrobras renegocia suas dívidas com a Eletrosul, incluindo prazos de carências. Nesses prazos de carências, os encargos são contabilizados e, posteriormente, incorporados ao principal da dívida. Para efeito contábil, esses valores de encargos incorporados são pagos como amortização e, para efeito orçamentário, esses valores são pagos como encargos,

figurando, apenas, como financeiros, não sendo apropriados, visto que já foram considerados no momento original do lançamento contábil dos encargos.”

Em relação à diferença de valores dos itens Pessoal, Serviço de Terceiros, Materiais e Amortização de Principal, entende-se que foram apresentadas justificativas. Conforme já abordado em item anterior, cabe ao gestor dar a devida transparência da informação apresentada. Com relação aos valores de investimentos questionados, entende-se que tenha ocorrido apropriação indevida quanto aos aerogeradores do Complexo Eólico. Em relação às demais justificativas, destaca-se o Manual Técnico de Orçamento contendo as Instruções para Elaboração do Programa de Dispêndios Globais, o qual estabelece que:

“Tanto o Orçamento de Investimento quanto o PDG das empresas do setor produtivo estatal federal são elaborados segundo o regime de competência e buscam guardar absoluta compatibilidade com os dados contábeis das respectivas empresas, apurados de acordo com a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (Lei das Sociedades Anônimas).”

Ademais, não resta clara a forma de depreciação dos investimentos informada, posto que passam, usualmente, por processos de reavaliação.

Anexo 4 - Informações individualizadas dos empreendimentos relacionados às Ações 1O50, 15CY, 2D94 e 4471.

Ação 1O50 - Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Sul e Mato Grosso do Sul

Item Orçamentário	Nome do Empreendimento	Descrição do Empreendimento	Data de Início	Data de Conclusão da Obra Prevista	Data de Conclusão da Obra Realizada	Valor Realizado 2015 (R\$)	Valor Orçado 2015(R\$)
AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE TRANSM. NO SUL							
4022 SE XANXERE	SE Xanxere - Base reserva	Construção da base reserva de transformador de 230 Kv	29/06/14	31/12/15	31/12/15	151.548,56	151.548,56
4036 SE ALEGRETE	SE ALEGRETE-Ampliação "A"	Instalação de um Transformador 69/13,8-13,8kV, 17 MVA. Adequações da infraestrutura da subestação. Substituição dos cubículos de 13,8kV existentes. Instalação de duas entradas de linha em 13,8 kV.	24/12/12	24/12/14	30/11/14	2.654.034,03	2.654.034,03
4061 SE GASPAR 2 - IMPLANT. LT 230	SE Gaspar 2 – Ampliação Eletrosul	Implantar, na SE Gaspar 2, dois módulos de entrada de linha 230 kV, arranjo barra dupla quatro chaves, referente às LTs Blumenau - Gaspar 2 e Palhoça - Gaspar 2; Ampliação da Casa de Controle da SE Gaspar 2.	01/09/14	01/09/16	01/09/16	730.105,39	730.105,39
4084 SE FOZ DO CHAPECO - AMPLIAÇÃO	SE Foz de Chapecó - Ampliação "C"	Instalação do 3º Autotransformador Trifásico 230/138 kV - 50 MVA na SE Foz do Chapecó e de seus respectivos módulos de conexão, no arranjo barra dupla a quatro chaves.	15/05/13	15/05/15	29/04/15	4.877.937,59	4.877.937,59
4085 SE FOZ DO CHAPECO - AMPLIAÇÃO	SE Foz de Chapecó - Ampliação "D"	Implantação de 01 módulo de entrada de linha 138 kV, no arranjo barra dupla a quatro chaves, oriundo da implantação da LT Foz do Chapecó – Chapecó 2.	18/12/13	18/12/15	29/04/15	2.127.168,08	2.127.168,08
4088 SE IVINHEMA - IMPLANTAÇÃO	SE Ivinhema 2 - Ampliação	Instalação de 02 Transformadores Trifásicos 230/138-13,8 kV, 150 MVA cada, e seus respectivos módulos de conexão 230 e 138 kV, no arranjo barra dupla a quatro chaves. Implantação de 02 módulos de entrada de linha 138 kV, no arranjo barra dupla a quatro	29/01/14	29/01/16	29/01/16	20.245.621,55	20.245.621,55

Item Orçamentário	Nome do Empreendimento	Descrição do Empreendimento	Data de Início	Data de Conclusão da Obra Prevista	Data de Conclusão da Obra Realizada	Valor Realizado 2015 (R\$)	Valor Orçado 2015(R\$)
		chaves, oriundos do seccionamento da LT Ivinhema – Porto Primavera. Implantação do novo pátio de 138 kV, com a construção do módulo de infraestrutura geral e da interligação de barramentos 138 kV.					
4089 SECCIONAMENTO LT 138 kV P.PRIM	LT Porto Primavera - Ivinhema	Implementação do trecho de linha de transmissão, em 138 kV, entre a SE Ivinhema 2 e o ponto de seccionamento da linha de transmissão, em 138 kV, Ivinhema - Nova Andradina - Porto Primavera - Rosana, com extensão aproximada de 3 km, em circuito duplo.	29/01/14	29/01/16	29/01/16	1.964.477,84	1.964.477,84
4090 SE JOINVILLE NORTE - IMPLANT.	SE Joinville Norte - Ampliação "E"	Instalação do 4º autotransformador trifásico, de 230/138-13,8 kV, 150 MVA, e respectivos módulos de conexão 230 kV e 138 kV, ambos no arranjo barra dupla a quatro chaves, na Subestação Joinville Norte 230/138 kV.	01/09/14	01/09/16	01/09/16	5.560.103,22	5.560.103,22
4091 SE BIGUAÇU - IMPLANT. 3º BANCO	SE Biguaçu - Ampliação "J"	Instalação do 3º banco autotransformador (TF3), monofásico, de 525/230-13,8 kV, 672 MVA, e respectivos módulos de conexão 525 kV e 230 kV, nos arranjos disjuntor e meio (525 kV) e barra dupla a quatro chaves (230 kV), na Subestação Biguaçu - 525/230 kV.	01/09/14	01/09/16	01/09/16	11.243.391,59	11.243.391,59
4092 SE DESTERRO - IMPLANT. DO 2º A	SE Desterro – Ampliação "A"	Instalação do 2º autotransformador trifásico, de 230/138-13,8 kV, 150 MVA, e respectivos módulos de conexão 230 kV e 138 kV, ambos no arranjo barra dupla a quatro chaves, na Subestação Desterro - 230/138 kV.	01/09/14	01/09/16	01/09/16	4.422.888,20	4.422.888,20
4093 SE CANOINHAS – IMPLANT BANCO C	SE Canoinhas – Ampliação "G"	Implantação de 01 banco de capacitores 230 kV - 50 MVar na SE Canoinhas e de seu respectivo módulo de conexão, no arranjo barra principal e transferência.	01/09/14	01/09/16	01/09/16	702.769,18	702.769,18

Item Orçamentário	Nome do Empreendimento	Descrição do Empreendimento	Data de Início	Data de Conclusão da Obra Prevista	Data de Conclusão da Obra Realizada	Valor Realizado 2015 (R\$)	Valor Orçado 2015(R\$)
4094 SE CANOINHAS - SUBST. 3º AUTO	SE Canoinhas – Ampliação "F"	Substituição do 3º autotransformador trifásico, de 230/138-13,8 kV, 75 MVA por outro de 150 MVA. Adequação do módulo de conexão 230 kV existente, com a substituição de 03 para-raios e do sistema de proteção, controle e supervisão. Adequação do módulo de conexão 138 kV existente, com a substituição de 03 para-raios e 03 Transformadores de corrente.	03/11/14	03/11/16	03/11/16	75.633,70	75.633,70
4095 SE LAJEADO GRANDE II - IMPL. 2	SE Lajeado Grande - Ampliação "B"	Instalação do 2º autotransformador trifásico, de 230/138-13,8 kV, 75 MVA, e respectivos módulos de conexão 230 kV e 138 kV, ambos no arranjo barra dupla a quatro chaves, na Subestação Lajeado Grande - 230/138 kV.	03/11/14	03/11/16	03/11/16	3.862.974,00	3.862.974,00
4099 SECCIONAM.LT 230 KV BLUPAL	Seccionamento da LT 230 kV Blumenau - Palhoça na SE Gaspar 2	Implantar dois ramais de seccionamento da LT 230 kV Blumenau – Palhoça, circuito duplo, com extensão de aproximadamente 2 km, na Subestação Gaspar 2, de propriedade da ETSE.	03/11/14	01/09/16	03/11/16	1.573.331,39	1.573.331,39
4101 AMPL "C" SE TAPERA 2 BCO CAPAC	SE Tapera - Ampliação "C"	Implantação de 01 banco de capacitores 230 kV - 50 MVar na SE Tapera 2 e de seu respectivo módulo de conexão, no arranjo barra dupla a quatro chaves.	25/01/16	25/01/18	25/01/18	8.480,64	8.480,64
4102 AMPL "I" SE DOURADOS-DOIS BCO	SE Dourados – Ampliação "I"	Implantação de 02 bancos de capacitores 230 kV - 50 MVar cada, na SE Dourados e de seu respectivo módulo de conexão, no arranjo barra dupla a quatro chaves.	11/04/16	11/04/18	11/04/18	5.952,98	5.952,98
4103 AMPL "A" SE NOVA PETRÓPOLIS-2	SE NOVA PETRÓPOLIS 2 - AMPLIAÇÃO "A"	Instalação do 2º transformador 230/69kV de 83 MVA	AGUARDANDO AUTORIZAÇÃO ANEEL	AGUARDANDO AUTORIZAÇÃO ANEEL	AGUARDANDO AUTORIZAÇÃO ANEEL	2.758,14	2.758,14
4261 SE BIGUAÇU IMPL. BANCO REATORE	SE Biguaçu - Ampliação "M"	Implantação de 01 banco de reatores de barra 525 kV – 3x50 MVar (e 01 reator reserva – 50 MVar) na SE Biguaçu e de	03/06/15	03/06/17	03/06/17	1.084.319,96	1.084.319,96

Item Orçamentário	Nome do Empreendimento	Descrição do Empreendimento	Data de Início	Data de Conclusão da Obra Prevista	Data de Conclusão da Obra Realizada	Valor Realizado 2015 (R\$)	Valor Orçado 2015(R\$)
		seu respectivo módulo de conexão, no arranjo disjuntor e meio; Interligação de barramentos IB4, em 525 kV na SE Biguaçu.					
4288 SE JOINVILLE NORTE - AMPL. "D"	SE Joinville Norte - Ampliação "D": Instalação do 3º ATF	Implantação de dois Bancos de Capacitores de 100 MVar, instalação dos respectivos módulos de conexão e complementação no módulo de infraestrutura gera	26/02/13	26/02/15	26/02/15	4.398.369,24	47.319.364,21
4299 SE PRESIDENTE MÉDICI (CEEE)	SE Presidente Médici - Ampliação Eletrosul	Instalação do módulo de entrada de linha 230 kV no arranjo barra dupla a cinco chaves com Reator Fixo 10Mvar.	10/03/08	17/09/09	21/01/10	4.571,72	4.571,72
4306 GERAL DE AMPLIAÇÃO	Novas Autorizações	Empreendimentos em processo de Autorização ANEEL	01/01/15	31/12/15	31/12/15	551.913,49	4.826.153,18
4519 LT S OSORIO-XANX 230KV-2216027	LT 230 kV Salto Osório - Pato Branco - Xanxeré:Recapacitação LT 230 kV Salto Osório - Xanxeré: Recapacitação	LT Salto Osório – Pato Branco – Xanxeré – Recondutoramento de 166,4 km de linha em 230 kV através da substituição do cabo 636 kcmil ACSR “Grosbeak” pelo cabo 715,5 kcmil T-ACSR “T-Starling”. LT Salto Osório– Xanxeré – Recondutoramento de 162 km de linha em 230 kV através da substituição do cabo 636 kcmil ACSR “Grosbeak” pelo cabo 715,5 kcmil T-ACSR “T-Starling”.	18/09/08	18/06/10	13/06/10	11.003,76	11.003,76
4527 SE CURITIBA-AMPLIACAO H I	SE Curitiba - Ampliação "H"	Realocação do atual banco de reatores de linha – R2, de 525 kV, 3x50 MVar, da Linha de Transmissão Bateias para a Linha de Transmissão Areia e, instalação de módulo de conexão, em 525 kV, para manobrar o banco de reator.	04/07/07	4/11/2008	10/10/08	897,56	897,56
4533 SE DOURADOS-INSTAL.4º TRANSFOR	SE Dourados – Ampliação "F"	Instalação de Autotransformador 230/138 kV, de 75 MVA, remanejado da SE Xanxerê, e conexões associadas	26/11/09	26/11/11	26/11/11	-16.254,81	745,19
4534 SE XANXERÉ-SUBSTIT.DO 3º E 4º	SE Xanxerê - Ampliação "I"	Substituição do Autotransformador TF3 230/138 kV, de 84 MVA por outro de 150 MVA. Substituição do Autotransformador	26/11/09	26/09/11	26/09/11	-4.992,28	7,72

Item Orçamentário	Nome do Empreendimento	Descrição do Empreendimento	Data de Início	Data de Conclusão da Obra Prevista	Data de Conclusão da Obra Realizada	Valor Realizado 2015 (R\$)	Valor Orçado 2015(R\$)
		TF4 230/138 kV, de 75 MVA por outro de 150 MVA					
4541 SE BIGUAÇU AMPLIAÇÃO "G"	S E Biguaçu - Ampliação "G"	Instalação do 4º ATF 230/138 kV - 150 MVA na SE Biguaçu e de seus respectivos módulos de conexão 230 e 138 kV, ambos no arranjo barra dupla a quatro chaves.	17/04/14	17/04/16	15/04/16	9.662.418,70	9.662.418,70
4542 SE BIGUACÚ - AMPLIAÇÃO F	SE Biguaçu - Ampliação "F"	Instalar, na SE Biguaçu, o terceiro autotransformador trifásico (ATF7) 230/138/13,8 kV - 150 MVA; Instalar, na SE Biguaçu, um módulo de conexão, em 230 kV, arranjo barra dupla a quatro chaves, para o terceiro autotransformador trifásico (ATF7) 230/138/13,8 kV - 150 MVA; Instalar, na SE Biguaçu, um módulo de conexão, em 138kV, arranjo barra dupla a quatro chaves, para o terceiro autotransformador trifásico (ATF7) 230/138/13,8 kV - 150 MVA; Complementar, na SE Biguaçu, o módulo geral para instalar o terceiro autotransformador trifásico (ATF7) 230/138/13,8 kV - 150 MVA e respectivos módulos de conexão em 230 kV e em 69 kV.	11/11/10	11/11/12	08/10/12	1.393,03	1.393,03
4543 SE TAPERA 2 - AMPLIAÇÃO A	SE Tapera 2 – Ampliação "B"	Instalar, o terceiro transformador trifásico (TF3) 230/69/13,8 kV – 83 MVA; Instalar, um módulo de conexão, em 230 kV, arranjo barra dupla a quatro chaves, para o terceiro transformador trifásico (TF3) 230/69/13,8 kV – 83 MVA; Instalar um módulo de conexão, em 69 kV, arranjo barra principal e transferência, para o terceiro transformador trifásico (TF3) 230/69/13,8 kV - 83	11/11/10	11/11/12	08/11/12	10.436,25	10.436,25

Item Orçamentário	Nome do Empreendimento	Descrição do Empreendimento	Data de Início	Data de Conclusão da Obra Prevista	Data de Conclusão da Obra Realizada	Valor Realizado 2015 (R\$)	Valor Orçado 2015(R\$)
		MVA; Instalar uma entrada de linha, em 69 kV, para o circuito 1 da LD 69 kV Tapera 2 / Carazinho 1 de propriedade da ELETROCAR; Instalar uma entrada de linha, em 69 kV, para o circuito 2 da LD 69 kV Tapera 2 / Carazinho 1 de propriedade da ELETROCAR; Complementar o módulo geral para instalar o terceiro transformador trifásico (TF3) 230/69/13,8 kV - 83 MVA, respectivos módulos de conexão em 230 kV e em 69 kV e duas entradas de linha em 69 kV.					
4547 SE BIGUAÇU AMPLIAÇÃO D	S E Biguaçu - Ampliação "D"	2º Banco de Autotransformadores 525/230 kV- 672 MVA e conexões associadas	19/05/10	19/02/12	10/06/12	506,41	506,41
4549 INTER LT JLA/PALHOCA A SE GARO	Secc. LT 138 kV Palhoça - Jorge Lacerda A, na SE Garopaba	Seccionamento da LT 138kV Jorge Lacerda A – Palhoça, em circuito duplo, para implantação da nova SE Garopaba Encantada (CELESC).	20/05/11	30/11/13	30/11/13	30.779,62	30.779,62
4550 INTER LT JLA/PALHOCA A SE PALH	Secc. LI 138 kV PAL - IMBITUBA, na SE Pinheira	Seccionamento da LT 138kV Imbituba – Palhoça, em circuito duplo, para implantação da nova SE Palhoça Pinheira (CELESC).	20/05/11	30/04/13	06/02/16	2.596.266,53	2.596.266,53
4551 SE GAROPABA	SE Garopaba Encantada - Implantação de dois módulos de EL	Implantar, na SE Garopaba, duas entradas de linha 138 kV, arranjo barra principal e transferência, para o circuito da LT Jorge Lacerda A e para o circuito da LT Palhoça.	20/05/11	30/11/13	30/11/13	412.408,36	412.408,36
4552 SE PALHOCA PINHEIRA	SE Palhoça Pinheira - Implantação de dois módulos de EL	Implantar, na SE Palhoça Pinheira, duas entradas de linha 138 kV, arranjo barra principal e transferência, para o circuito da LT Palhoça e para o circuito da LT Imbituba.	20/05/11	30/04/13	06/02/16	1.207.896,96	1.207.896,96
4563 SE SIDEROPOLIS AMPLIAÇÃO" K"	SE Siderópolis - Ampliação "K"	Implantação de 01 módulo de entrada de linha 69 kV, no arranjo barra principal e transferência,	13/12/13	13/12/15	29/11/15	1.666.162,69	1.666.162,69

Item Orçamentário	Nome do Empreendimento	Descrição do Empreendimento	Data de Início	Data de Conclusão da Obra Prevista	Data de Conclusão da Obra Realizada	Valor Realizado 2015 (R\$)	Valor Orçado 2015(R\$)
		oriundo da implantação da LT Siderópolis – Siderópolis CELESC.					
4569 SECCION INTERLIG SE NOVA PRATA	Secc. LT 230 kV Passo Fundo - Monte Claro, na SE Nova Prata 2	Seccionamento da LT 230 kV Passo Fundo - Monte Claro, em circuito duplo, para a SE Nova Prata 2 (CEEE).	26/10/11	26/10/13	31/08/15	3.506.971,20	3.506.971,20
4570 MOD ENTRADA LINHA SE NOVA PRAT	SE Nova Prata 2: Implantação de dois módulos de EL	Implantar, na SE Nova Prata 2, dois módulos de entrada de linha 230 kV, arranjo barra dupla quatro chaves, referente às LTs Monte Claro - Nova Prata e Passo Fundo - Nova Prata.	26/10/11	26/10/13	31/08/15	4.261.870,23	4.261.870,23
4573 SE NOVA STA RITA ODI 2221125/0	SE Nova Santa Rita - Ampliação "F" – Instalação fo 4º banco de ATF	Instalação do 4º Banco de Autotransformadores 525/230-13,8 - 672MVA e conexões associadas.	22/02/12	22/12/13	22/12/13	621.685,43	621.685,43
4574 SE ITAJAI ODI 2222157/005	SE Itajaí - Ampliação "E": Substituição do ATF4	Substituição do autotransformador (TF4), trifásico, de 230/138-13,8 kV, 75 MVA por outro de 150 MVA.	22/02/12	22/11/14	21/09/14	49.035,32	49.035,32
4576 SE JOI SC (CELESC) MOD. ENTRAD	SE Joinville Santa Catarina - Ampliação Eletrosul	Implantar, na SE Joinville Santa Catarina, duas entradas de linha 138 kV, arranjo barra principal e transferência, para o circuito da LT Araquari Hyosung e para o circuito da LT Joinville GM.	24/09/13	24/09/15	20/10/15	3.361.817,31	3.361.817,31
4578 SECCION. INTERLIG SE JOI SC CE	LT 138 kV Araquari Hyosung - Joinville GM	Seccionamento da LT 138 kV Araquari Hyosung – Joinville GM, em circuito duplo, na SE Joinville Santa Catarina (CELESC).	24/09/13	24/09/15	20/10/15	4.281.551,28	4.281.551,28
4579 SE NOVA ANDRADINA (ENERSUL)	SE Nova Andradina - Ampliação Eletrosul	Implantar, na SE Nova Andradina, dois módulos de entrada de linha 138 kV, arranjo barra dupla quatro chaves, referente às LTs Porto Primavera - Nova Andradina e Ivinhema - Nova Andradina; Complementar o módulo de infraestrutura geral na SE Nova Andradina.	24/02/14	29/01/16	31/07/16	2.248.702,89	2.248.702,89
4580 LT 138 kV PORTO PRIMAVERA - IV	LT Porto Primavera - Ivinhema	Implantar dois ramais de seccionamento da LT 138 kV Porto Primavera –	24/02/14	29/01/16	31/07/16	4.219.799,41	4.219.799,41

Item Orçamentário	Nome do Empreendimento	Descrição do Empreendimento	Data de Início	Data de Conclusão da Obra Prevista	Data de Conclusão da Obra Realizada	Valor Realizado 2015 (R\$)	Valor Orçado 2015(R\$)
		Ivinhema, circuito duplo, na Subestação Nova Andradina, de propriedade da Enersul.					
Total						104.378.706,34	151.595.941

Fonte: Anexo à CE GPR n.º 0036/2016, de 21 de junho de 2016.

Ação 15CY - Ampliação do Sistema de Transmissão na Região Sul (Leilão Aneel nº 004/2014, Lote A)

Nome do Empreendimento		Data de Início da Obra	Data Prevista de Conclusão da Obra	Valor Realizado 2015 (R\$)	Valor Orçado 2015(R\$)
LOTE LEILÃO 004-2014					
4124	SE CERRO CHATO 230 kV	06/03/2015	06/03/2018	329.882,62	329.882,62
4125	SE SANTA MARIA 3 230 kV	06/03/2015	06/03/2018	227.708,72	227.708,72
4126	SE MAÇAMBARÁ 3 230 kV	06/03/2015	06/03/2018	2.192.744,61	2.698.306,62
4127	SE LIVRAMENTO 3 230 kV	06/03/2015	06/03/2018	1.982.827,04	1.982.827,04
4128	SECCIONAMENTO LT 230 kV PF-NOV	06/03/2015	06/03/2018	71.408,19	71.408,19
4129	SECCIONAMENTO LT 230kV PF-NOVA	06/03/2015	06/03/2018	74.493,03	74.493,03
4130	SE ALEGRETE 2 230 kV	06/03/2015	06/03/2018	175.680,32	175.680,32
4131	LT 525 kV MARMELEIRO - POVO NO	06/03/2015	06/03/2018	3.427.286,77	3.427.286,77
4132	LT 525 kV POVO NOVO - GUAÍBA 3	06/03/2015	06/03/2018	1.360.636,60	1.360.636,60
4133	LT 525 kV GUAÍBA 3 - NOVA SANT	06/03/2015	06/03/2018	1.192.223,89	1.192.223,89
4134	LT 525 kV GUAÍBA 3-CANDIOTA 2-	06/03/2015	06/03/2018	1.068.853,03	1.068.853,03
4135	LT 525 kV GUAÍBA 3 - GRAVATAÍ-	06/03/2015	06/03/2018	2.791.697,78	2.791.697,78
4136	LT 230 kV GUAÍBA 3 - GUAÍBA 2-	06/03/2015	06/03/2018	382.413,24	382.413,24
4137	LT 230 kV GUAÍBA 3 - GUAÍBA 2-	06/03/2015	06/03/2018	511.652,68	511.652,68
4138	SE GRAVATAÍ 3 230 kV	06/03/2015	06/03/2018	102.483,88	102.483,88
4139	SE PORTO ALEGRE 8 230 kV	06/03/2015	06/03/2018	258.182,00	258.182,00
4140	SE PORTO ALEGRE 12 230kV Jardi	06/03/2015	06/03/2018	836.948,71	836.948,71
4141	SE OSÓRIO 3 230 kV	06/03/2015	06/03/2018	618.312,26	618.312,26
4142	SE PORTO ALEGRE 1 230/69 kV	06/03/2015	06/03/2018	2.383.764,08	2.383.764,08

Nome do Empreendimento		Data de Início da Obra	Data Prevista de Conclusão da Obra	Valor Realizado 2015 (R\$)	Valor Orçado 2015(R\$)
4143	SE VILA MARIA 230/138 kV	06/03/2015	06/03/2018	1.776.925,09	1.776.925,09
4144	LT 230 kV OSÓRIO 3 - GRAVATAÍ	06/03/2015	06/03/2018	835.062,15	835.062,15
4145	LT 230 kV PORTO ALEGRE 8-PORTO	06/03/2015	06/03/2018	74.389,38	74.389,38
4146	LT 230kV PORTO ALEGRE 12-PORTO	06/03/2015	06/03/2018	66.376,36	66.376,36
4147	SECC LT 230kV LAGOA BARROS-OSO	06/03/2015	06/03/2018	93.862,25	93.862,25
4148	LT 230 kV LIVRAMENTO 3 - ALEGR	06/03/2015	06/03/2018	1.932.957,96	1.932.957,96
4149	LT 230 kV LIVRAMENTO 3 - CERRO	06/03/2015	06/03/2018	1.238.407,54	1.238.407,54
4150	LT 230 kV LIVRAMENTO 3 - SANTA	06/03/2015	06/03/2018	2.030.962,60	2.030.962,60
4151	LT 230 kV LIVRAMENTO 3 - MAÇAM	06/03/2015	06/03/2018	2.290.305,15	2.290.305,15
4152	SE GUAÍBA 2 230 kV	06/03/2015	06/03/2018	274.462,26	2.105.662,40
4153	SE CANDIOTA 2 525/230 kV	06/03/2015	06/03/2018	3.774.026,53	3.774.026,53
4154	SE NOVA SANTA RITA 525 kV	06/03/2015	06/03/2018	478.608,10	478.608,10
4155	SE SANTA VITÓRIA DO PALMAR 525	06/03/2015	06/03/2018	1.062.529,60	1.062.529,60
4156	SE MARMELEIRO 525 kV	06/03/2015	06/03/2018	2.026.720,43	2.026.720,43
4157	SE POVO NOVO 525 kV	06/03/2015	06/03/2018	1.994.680,76	1.994.680,76
4158	LT 525 kV STA V PALMAR- MARMELE	06/03/2015	06/03/2018	1.485.806,78	1.485.806,78
4159	LT 525 kV GRAVATAÍ - CAPIVARI	06/03/2015	06/03/2018	2.217.139,03	2.217.139,03
4160	LT 525 kV GUAÍBA 3 - CAPIVARI	06/03/2015	06/03/2018	4.291.099,17	4.291.099,17
4161	LT 230 kV VIAMÃO 3 - CAPIVARI	06/03/2015	06/03/2018	9.613.714,91	9.613.714,91
4162	SE GUAÍBA 3 525/230 kV	06/03/2015	06/03/2018	12.055.560,16	42.520.943,28
4163	SE GRAVATAÍ 525 kV	06/03/2015	06/03/2018	856.511,33	856.511,33
4164	SE VIAMÃO 3 230 kV	06/03/2015	06/03/2018	308.460,18	308.460,18
4165	SE CAPIVARI DO SUL 525/230/138	06/03/2015	06/03/2018	1.000.282,00	1.000.282,00
4300	SEC LT MAÇAMBARA-	06/03/2015	06/03/2018	49.149,24	49.149,24



Nome do Empreendimento		Data de Início da Obra	Data Prevista de Conclusão da Obra	Valor Realizado 2015 (R\$)	Valor Orçado 2015(R\$)
	STO ANGELO C1				
4301	SECC LT MAÇAMBARA-STO ANGELO C	06/03/2015	06/03/2018	33.423,62	33.423,62
4302	SECCIONAMENTO LT BAGE 2 - PRES	06/03/2015	06/03/2018	52.826,95	52.826,95
4303	SECC LT N STA RITA-POVO NOVO	06/03/2015	06/03/2018	187.394,32	187.394,32
4305	GERAL LOTE A	06/03/2015	06/03/2018	1.285.092,43	1.285.092,43
Total				73.375.935,73	106.178.081

Fonte: Nota Técnica anexa à CE GPR n.º 0036/2016, de 21 de junho de 2016.

Ação 2D94 - Reforços e Melhorias do Sistema de Transmissão de Energia na Região Sul e Mato Grosso do Sul

Item PDMR	Unidade	Descrição	Data de Conclusão	Valor Realizado 2015 (R\$)	Valor Previsto 2015 (R\$)
ES-010/2012	Sistema	Aquisição de 13 carregadores de baterias 48 Vcc para instalação em subestações diversas	Em Andamento	333.389,83	474.261,20
ES-015/2006 ES-007/2006 ES-012/2012 ES-002/2012 ES-011/2009 ES-009/2011 ES-001/2012 ES-043/2008 ES-014/2009	SE Charqueadas SE Blumenau SE Florianópolis SE Campos Novos SE Blumenau SE Salto Osório SE Campos Novos SE Charqueadas SE Charqueadas	Elaboração de projeto elétrico executivo para substituição de equipamentos de pátio (DJ, TC, TPC e CS)	11/10/2014 28/09/2014 18/12/2013 09/02/2015 11/09/2014 30/08/2014 13/04/2014 04/12/2015 04/12/2015	18.491,77	26.305,32
ES-016/2012 ES-002/2012	SE Blumenau SE Campos Novos	Aquisição e instalação de TPC 525 kV	Em Andamento 09/02/2015	494.551,58	703.520,64
PC-001/2012	LT Areia - Curitiba	Aquisição, projeto e instalação de um sistema de proteção, para substituição da proteção da LT Areia-Curitiba	03/05/2015	229.378,11	326.300,11
PC-006/2006	SE Palhoça	Aquisição da proteção do transformador TF1	30/05/2015	227.153,37	323.135,32
ES-013/2013	Sistema	Aquisição e substituição de PR 420 kV para diversas Subestações	Em Andamento	426.217,68	606.312,76
ES-003/2013 ES-006/2013 ES-005/2013 ES-004/2013 ES-001/2014	SE Salto Osório SE Areia SE Gravataí 2 SE Gravataí SE Curitiba	Elaboração de projetos executivos de instalação de equipamentos de	07/05/2015 22/03/2015 23/08/2015 12/04/2015 Em	109.728,34	156.093,22

Item PDMR	Unidade	Descrição	Data de Conclusão	Valor Realizado 2015 (R\$)	Valor Previsto 2015 (R\$)
ES-007/2013 ES-016/2012 ES-003/2012	SE Curitiba SE Blumenau SE Gravataí	pátio (DJ, TC, TPC e CS)	Andamento 23/10/2015 Em Andamento 13/03/2016		
ES-001/2014	SE Curitiba	Aquisição e instalação de transformador de potencial do tipo capacitivo - TPC - 525 KV - em substituição aos cabos de potencial device dos trafos Mitsubishi - posição TF1 (alterada posição para Trafo 2 fase A).	Em Andamento	207.831,37	295.648,96
ES-014/2013	Sistema	Aquisição de baterias para diversas subestações	15/12/2015	2.196.043,46	3.123.965,18
ES-002/2012	SE Campos Novos	Aquisição e substituição de 06 TPCs	09/02/2015	198.075,78	281.771,21
ES-013/2013 ES-013/2012	Sistema	Aquisição PR 420 kV em diversas subestações da Eletrosul em substituição ao pararraios Siemens 3EM3.	Em Andamento 07/11/2015	72.531,31	103.178,87
Interesse Eletrosul	SE Curitiba	Elaboração de projeto de engenharia para adequação e regularização dos acessos principal e secundário à DRPR, junto à BR 116, em Curitiba PR.	03/10/2014	5.413,57	7.701,04
PC-128/2006	SE Blumenau	Implementação de sistema digital de controle e supervisão Nível 3	22/12/2015	1.054.746,11	1.500.421,18
ES-004/2013	SE Gravataí	Aquisição e substituição de 9 (nove) Transformadores de Corrente 230 kV dos Transformadores 1, 2 e 3 525/230 kV.	12/04/2015	450.061,66	640.231,84
ES-003/2013	SE Salto Osório SE	Execução da	07/05/2015	281.913,48	401.033,90

Item PDMR	Unidade	Descrição	Data de Conclusão	Valor Realizado 2015 (R\$)	Valor Previsto 2015 (R\$)
ES-006/2013	Areia	substituição de equipamentos de pátio - TC	22/03/2015		
PC-002/2013 PC-003/2013	SE Caxias SE Machadinho	Aquisição, projeto e substituição de Registradores Digitais de Perturbações - RDP.	Em Andamento	24.641,09	35.052,99
ES-014/2012	Sistema	A elaboração dos projetos executivos para o atendimento à redundância do sistema de 48Vcc das subestações citadas, em conformidade aos requisitos mínimos estabelecidos no procedimento de redes do ONS.	Em Andamento	123.085,90	175.094,92
ES-012/2013 ES-009/2008	SE Farroupilha SE Campos Novos	Aquisição de DJ's	Em Andamento	411.829,45	585.844,89
ES-006/2014 ES-005/2014 ES-007/2014 ES-004/2014 ES-027/2008 ES-025/2008 ES-008/2014	SE Ilhota SE Florianópolis SE Palhoça SE Areia SE Farroupilha SE Farroupilha SE Joinville	Aquisição de TC's	Em Andamento	177.571,51	252.603,02
Interesse Eletrosul	Sistema	Aquisição de cabos de controles	Em Andamento	292.706,23	416.387,06
ES-149/2006	SE Curitiba	Execução de bases de concreto para os armários comuns dos bancos de transformadores TF1 e TF2 e unidade reserva, conforme projeto DES Nº S011-703-0716.	25/10/2015	23.102,88	32.864,84
ES-007/2013 ES-149/2006	SE Curitiba	Execução da substituição de DJ's e armário de plugs para utilização da fase reserva no TF1/2	23/10/2015 25/10/2015	359.343,86	511.181,91
PC-128/2006	SE Blumenau	Implementação de sistema digital de controle e supervisão Nível 3	22/12/2015	36.961,63	52.579,49
ES-043/2008 ES-014/2009	SE Charqueadas	Substituição de equipamentos CS	Em Andamento	26.356,01	37.492,54
Interesse	Sistema	Elaboração de	31/12/2015	60.176,48	88.954,58

Item PDMR	Unidade	Descrição	Data de Conclusão	Valor Realizado 2015 (R\$)	Valor Previsto 2015 (R\$)
Eletrosul		projeto executivo			
Total				7.841.302,42	11.157.937,00

Fonte: Nota Técnica anexa à CE GPR n.º 0036/2016, de 21 de junho de 2016.

Ação 4471 - Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Sul

Empreendimento	Valor Previsto 2015 (R\$)	Valor Realizado 2015 (R\$)	Data de Início	Data de Conclusão	Data de Conclusão Prevista
Setor de Manutenção de Santana do Livramento – SMLIV	6.122.787	3.900.035	27/07/2012	26/05/2016	26/05/2016
Nova Petrópolis	29.821	0	30/01/2014	04/11/2014	29/01/2015
Aquisição de aparelhos de ar condicionado para as instalações das áreas descentralizadas do DMO	258.866	149.444	20/12/2015	13/04/2016	19/02/2016
Serviço de instalação do sistema de ar condicionado da SE Dourados	187.500	187.500	02/07/2015	18/09/2015	21/02/2016
Serviço de instalação do sistema de ar condicionado da SE Campos Novos	273.425	273.425	06/10/2015	13/06/2016	06/09/2016
Construção de Muro da Subestação Blumenau	10.061	10.061	20/08/2013	13/04/2015	19/02/2015
TOTAL	6.882.460	4.520.465	-	-	-

Fonte: Nota Técnica anexa à CE GPR n.º 0036/2016, de 21 de junho de 2016.

Anexo 5 - Detalhamento da verificação das atividades de controle dos processos de Compras e Contratações da Eletrosul.

Item	Análise	Pontuação Gestor	Pontuação CGU
Classificação geral		73,9%	63,9%
1. ELEMENTO: FORMALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS LEGAIS		66,7%	83,3%
1.1 - Atividade Relevante: Elaboração de um manual de normas e procedimentos para a atividade de licitação, dispensa ou inexigibilidade.		100%	100%
1.1.1 A execução das principais atividades envolvidas na realização de licitações, dispensa e inexigibilidade, está apoiada por políticas e procedimentos (normas, manuais e check-list) que as formalizam e detalham? (Pergunta 6 QACI)	<p>A Eletrosul possui a Norma de Gestão Empresarial NG-005, versão 2.0, aprovada em 30 de dezembro de 2004, a qual tem por finalidade definir critérios para a realização de processos de aquisição de material, equipamentos, obras e serviços e alienação de bens móveis da Empresa. O normativo estabelece atribuições e que as autorizações devem obedecer a uma tabela de Níveis e Limites de Competência e Responsabilidade (NLCR).</p> <p>Anexos à norma constam vinte Procedimentos de Gestão Empresarial:</p> <ul style="list-style-type: none"> PG-005.01 - Manifestação da necessidade - Aquisição e Convênio PG-005.02 - Definição da modalidade e do tipo de licitação PG-005.03 - Elaboração de Editais - Contratação e Alienação PG-005.04 - Designação de Pregoeiro e Equipe de Apoio, Formação de Comissões de Recebimento e de Julgamento de Habilitação e de Propostas e Comissão de Recebimento de Material - Aquisição PG-005.05 - Publicidade e Comunicação - Aquisição PG-005.06 - Sessões Públicas - Aquisição PG-005.07 - Registro Cadastral de Fornecedores PG-005.08 - Análise e Julgamento de Habilitação e de Proposta- Aquisição PG-005.09 - Dispensa e Inexigibilidade – Aquisição PG-005.10 - Homologação do Processo de Aquisição e Formalização da Contratação PG-005.11 - Distribuição de Editais e dos Documentos de Contratação – Aquisição PG-005.12 - Montagem do Processo de Aquisição PG-005.13 - Recursos Administrativos – Aquisição PG-005.14 - Anulação e Revogação de Licitação – Aquisição PG-005.15 – Gerenciamento do Fornecimento - Aquisição PG-005.16 – Eventos Contratuais - Aquisição PG-005.17 – Alterações Contratuais - Aquisição 	3	3

Item	Análise	Pontuação Gestor	Pontuação CGU
	<p>PG-005.18 – Sanções Administrativas a Fornecedores PG-005.19 – Encerramento dos Instrumentos Contratuais - Aquisição PG-005.20 – Normatização, Padronização e Supervisão – Aquisição</p> <p>Em sua manifestação, o gestor informou que: <i>“A atividade é regulamentada pela Norma de Gestão Empresarial NG-005, e seus respectivos Procedimentos de Gestão Empresarial, PG’s-005.01 a 005.20, e em formulários padronizados para instrução processual, como Fluxo do Processo, Arquivamento do Processo de Aquisição e o Check List correspondente ao processo.”</i></p> <p>Adicionalmente, foram apresentados todos os documentos mencionados.</p> <p>Do exposto e da análise da documentação apresentada, conclui-se que a Eletrosul possui o controle implementado.</p>		
1.2. Atividade Relevante: Normatização de critérios para elaboração de pesquisa de mercado de valores e quantidades.	33,3%	66,7%	
1.2.1. A Unidade normatizou os critérios para realização de pesquisa de preços prévia a realização das licitações, dispensa e inexigibilidades? (Pergunta 7 QACI)	<p>O Procedimento de Gestão Empresarial PG-005.01, versão 13 aprovada em 29 de junho de 2015, estabelece como responsabilidade do órgão requisitante, para aquisição de obras e/ou serviços, encaminhar, juntamente com a Requisição de Serviço, o orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os custos unitários estimados, bem como com a indicação da fonte dos preços estimados. O orçamento deve ser assinado pelos responsáveis pela sua elaboração, com indicação do nome e matrícula e aprovado pelo respectivo gerente da área de responsabilidade. Para aquisição de bens a estimativa de preços também deverá indicar a fonte. Consta, ainda, que, no caso de aquisição no mercado internacional, o órgão Requisitante deve solicitar ao órgão de Suprimento que efetue pesquisa de preços no mercado internacional, quando os preços no País estiverem incompatíveis com o orçamento, visando a comparação de preços e eventualmente, a aquisição no mercado externo, se esta for mais vantajosa.</p> <p>No caso de dispensas por valor, o PG-005.09 - Dispensa e Inexigibilidade – Aquisição, versão 16 aprovada em 18 de fevereiro de 2016 estabelece que devem ser obtidas, no mínimo três propostas válidas, exceto nos casos de divulgação via Internet no site da Eletrosul, cujos valores devem ser registrados e homogeneizados no sistema corporativo, e</p>	1	2

Item	Análise	Pontuação Gestor	Pontuação CGU
	<p>anexadas as propostas ao processo. Considera-se proposta válida aquela que atenda aos requisitos estipulados no instrumento de Consulta de Preços. Na impossibilidade de obtenção de três propostas, deve ser apresentada justificativa. No caso das contratações diretas com base nos incisos III a XXIV do Art. 24 da Lei 8.666/93 (Dispensa de Licitação) e Art. 25 da Lei 8.666/93 (Inexigibilidade), as propostas devem ser solicitadas de acordo com o valor, a especificação do objeto, a garantia e demais características inerentes à aquisição.</p> <p>O PG-005.09 define que, no caso das dispensas com base nos incisos I e II do art. 24 da Lei 8.666/93, até o limite de aprovação e assinatura do gerente de área de responsabilidade, as propostas solicitadas podem ser recebidas por sistemas eletrônicos de consulta, fax, e-mail ou carta. Consta que para as contratações definidas como informais as propostas podem ser recebidas por telefone¹³. Acima do limite de aprovação e assinatura, as propostas solicitadas devem ser recebidas por sistemas eletrônicos de consulta, fax, e-mail ou carta. Nos demais casos de dispensa e de inexigibilidade, as propostas podem ser recebidas por sistema de cotação eletrônica, fax, e-mail ou carta. Para ser considerada válida, a proposta deve estar acompanhada de cópia autenticada dos documentos de prova de regularidade fiscal. Consta que os documentos devem ser analisados pelo órgão responsável pela aquisição e que poderão ser aceitas cópias não autenticadas, exclusivamente dos documentos de regularidade fiscal cuja autenticidade possa ser comprovado via Internet, no sitio do emissor.</p> <p>Em sua manifestação, o gestor afirmou que: <i>“O Procedimento de Gestão Empresarial PG-005.01, que regula a atividade de demandar a contratação estabeleceu que o orçamento básico que sustenta a contratação seja detalhado nos moldes do artigo 7º, parágrafo 2º, inciso II da Lei nº 8.666/93.”</i></p> <p>O procedimento mencionado foi disponibilizado como evidência.</p>		

¹³ De acordo com o item 3.5.1 do normativo: “Toda aquisição de materiais e outros serviços é considerada informal, quando enquadrada como Dispensa de Licitação por valor, de acordo com o inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, e até o valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), em conformidade com o art. 60, § único da Lei nº 8.666/93”.

Item	Análise	Pontuação Gestor	Pontuação CGU
	Diante de todo o exposto, entende-se que há normatização, mas que se faz necessário o seu aprimoramento, pois não se mostra condizente a possibilidade de cotação de preços por telefone.		
2. ELEMENTO: CONTROLES LEGAIS		76,7%	56,7%
2.1. Atividade Relevante: Identificação da necessidade de bens e serviços.		100%	66,7%
2.1.1. As contratações da Unidade originam a partir da formalização oficial da demanda pelo beneficiário, explicitando a necessidade da contratação? (Pergunta 3 QACI)	<p>O Procedimento de Gestão Empresarial PG-005.01, versão 13 aprovada em 29 de junho de 2015, estabelece os procedimentos para a manifestação da necessidade de aquisição de bens, serviços e celebração de convênios e atas de registro de preços. O documento define que todo processo para aquisição decorrente de licitação, dispensa ou inexigibilidade de licitação deve ser iniciado com a manifestação da necessidade, expressa na forma de Requisição, disponível no Sistema Corporativo.</p> <p>O gestor informou, no QACI preenchido, que: <i>“A demanda de contratação obedece ao Procedimento de Gestão Empresarial PG-005.01, e é formalizada pelos instrumentos correspondentes do procedimento – Requisição de Compra, aprovada por autoridade competente no SIG, Especificação Técnica e Orçamento Básico aprovados também por autoridade competente.”</i></p> <p>Na análise dos processos, verificou-se que todos possuíam a requisição requerida pela norma. No entanto, usualmente, não constava do documento a necessidade da contratação, situação em que o campo “justificativa” limitava-se a informar o objeto resumido da contratação. Dada a fragilidade observada, será adotada a pontuação 2.</p>	3	2
2.2. Atividade Relevante: Padronização de Especificações mais comuns		0%	0%
2.2.1. A Unidade padronizou as especificações mais comuns (limpeza, vigilância, telefonia, microcomputadores, etc) para aquisição por meio de processos licitatórios? (Pergunta 4 QACI)	O gestor em resposta ao QACI informou que não possui padronizadas as especificações mais comuns, motivo pelo qual o controle foi considerado não implementado.	0	0
2.3. Atividade Relevante: Elaboração de Estudos Técnicos Preliminares		100%	50%
2.3.1. As solicitações de contratação são encaminhadas para a autoridade competente para análise e aprovação, após elaboração de estudos técnicos (planos de trabalho) que embasem e sejam prévios aos projetos básicos ou termos de	O Procedimento de Gestão Empresarial PG-005.01, versão 13 aprovada em 29 de junho de 2015, estabelece como responsabilidade do órgão Requisitante encaminhar o arquivo eletrônico da Especificação Técnica completa do material ou serviço a ser adquirido, preferencialmente utilizando o Banco de Especificações Técnicas, disponível no Notes,	3 ¹⁴	2

¹⁴ Com base na resposta à pergunta 3 do QACI.

Item	Análise	Pontuação Gestor	Pontuação CGU
referência?	<p>bem como outras informações complementares, tais como:</p> <ul style="list-style-type: none"> - prazo de entrega; - cronograma de execução; - prazo de garantia; - Visita Técnica, com indicação do responsável (nome, telefone, etc.) pelo acompanhamento das visitas; - condições de pagamento e o respectivo fluxo de desembolso, se for o caso; - garantia de Fiel Cumprimento; - requisitos especiais de habilitação (exigência legal específica); - documentos a serem apresentados juntamente com a proposta. <p>O gestor informou, em resposta à pergunta 3 do QACI preenchido, que: “<i>A demanda de contratação obedece ao Procedimento de Gestão Empresarial PG-005.01, e é formalizada pelos instrumentos correspondentes do procedimento – Requisição de Compra, aprovada por autoridade competente no SIG, Especificação Técnica e Orçamento Básico aprovados também por autoridade competente.</i>” Foram apresentadas, ainda, como evidências um exemplo de especificação técnica e orçamento. Pôde-se constatar que o orçamento recebeu aprovação. O item de especificação técnica, porém, no exemplo encaminhado, não continha autoria ou aprovação.</p> <p>Na análise dos processos, verificou-se que dezessete dos 22 processos não possuíam especificações técnicas prévias. No entanto, constava análise e aprovação da solicitação de contratação, cuja maioria mencionava dever estarem anexas as especificações técnicas. Por este motivo foi adotada a pontuação 2.</p>		
2.3.2. As contratações diretas (dispensa ou inexigibilidade) são elaboradas com os mesmos artefatos necessários para as contratações por meio de licitação (estudos técnicos preliminares, plano de trabalho e termo de referência ou projeto básico)? (Pergunta 5 QACI)	<p>O Procedimento de Gestão Empresarial PG-005.01, versão 13 aprovada em 29 de junho de 2015, não diferencia a aquisição seja ela por licitação, dispensa ou inexigibilidade. Pelo normativo, qualquer aquisição necessita de especificação técnica e outras informações complementares.</p> <p>Em sua manifestação, o gestor afirmou que: “<i>As contratações diretas obedecem ao rito disposto no Procedimento de Gestão Empresarial PG-005.09, e também ao disposto no Procedimento de Gestão Empresarial PG-005.01, o qual dispõe sobre a manifestação da necessidade.</i>”</p> <p>Foram disponibilizados, como evidências, os</p>	3	1

Item	Análise	Pontuação Gestor	Pontuação CGU
	<p>procedimentos acima mencionados e um exemplo de especificação técnica e laudo de dispensa.</p> <p>Na análise dos doze processos de dispensa da amostra, apenas em um dos casos constavam as especificações técnicas prévias à análise e aprovação da solicitação de contratação pela autoridade competente. No processo de inexigibilidade, havia os artefatos. Pelo fato de 84,6% da amostra não possuir os artefatos, foi adotada a pontuação 1.</p>		
2.4. Atividade Relevante: Plano de Trabalho aprovado pela autoridade máxima da organização		66,7%	33,3%
2.4.1. A Unidade dispõe de rotinas de revisão e aprovação dos artefatos do planejamento (estudos técnicos preliminares, plano de trabalho e termo de referência ou projeto básico)? (Pergunta 8 QACI)	<p>O Procedimento de Gestão Empresarial PG-005.01, versão 13 aprovada em 29 de junho de 2015, estabelece como responsabilidade do órgão Requisitante encaminhar o arquivo eletrônico da Especificação Técnica completa do material ou serviço a ser adquirido, preferencialmente utilizando o Banco de Especificações Técnicas, disponível no Notes, bem como outras informações complementares, tais como:</p> <ul style="list-style-type: none"> - prazo de entrega; - cronograma de execução; - prazo de garantia; - Visita Técnica, com indicação do responsável (nome, telefone, etc.) pelo acompanhamento das visitas; - condições de pagamento e o respectivo fluxo de desembolso, se for o caso; - garantia de Fiel Cumprimento; - requisitos especiais de habilitação (exigência legal específica); - documentos a serem apresentados juntamente com a proposta. <p>Em sua manifestação, o gestor informou que: <i>“As Especificações Técnicas de bens de aplicação direta (exclui estoque), e de prestação de serviços e os Orçamentos básicos para contratação de serviços continuados (cessão de mão de obra) são revisados pela Divisão de Licitação e Gestão de Contratos – DGLC, subordinada ao Departamento de Gestão de Suprimentos – DGS. Esta revisão denominada de Análise Crítica aborda questões que constituem os termos de referência das contratações, contudo excetua o aspecto técnico de responsabilidade da área demandante da contratação”.</i></p> <p>Como evidências, foram encaminhados dois documentos com <i>print screen</i> das telas de duas bases de dados, uma de especificações e outra de orçamentos. Na primeira, havia as instâncias: Aprovado; Eliminado; Em Análise</p>	2	1

Item	Análise	Pontuação Gestor	Pontuação CGU
	<p>Crítica; Em Análise Formal; Em Aprovação; e Minuta. Na segunda tela, referente à base de orçamento, constavam as instâncias, para o exercício de 2015: Análise Crítica Concluída; Aprovação Departamento; Aprovação Divisão; Aprovado; Cancelado; e Minuta.</p> <p>As evidências apresentadas pelo gestor indicam que existe uma rotina de aprovação. No entanto, a rotina não se encontra devidamente regulamentada.</p> <p>Na análise dos processos licitatórios, apenas em três dos casos constavam especificações técnicas, uma delas não aprovada. Nos processos de dispensa, só um dos processos continha especificações técnicas, as quais estavam aprovadas.</p> <p>Os orçamentos dos processos licitatórios estavam todos aprovados. No caso das dispensas, não estavam. Em decorrência de a maioria dos processos (81,8%) não possuírem a aprovação, será considerada a pontuação 1.</p>		
2.5. Atividade Relevante: Elaboração do edital e minuta do contrato.		100%	83,3%
2.5.1. A Unidade utiliza editais-padrão em suas licitações? (Pergunta 10 QACI)	<p>Consta, do item 3.1.1 da versão 8 aprovada em do PG-005.03 - Aquisição de Bens e Serviços, que devem ser utilizados os modelos de editais padronizados para as licitações de materiais, obras e serviços, disponibilizados pelo órgão de Suprimentos.</p> <p>Em sua manifestação, o gestor informou que: <i>“Existem padrões definidos para os editais de licitação, na modalidade pregão, mantidos em aplicativo eletrônico, denominado Sistema de Contratações Padronizadas da Eletrosul – SISCONPEL”.</i></p> <p>Como evidência, foi apresentada tela do sistema mencionado contendo diversos modelos disponíveis.</p> <p>Entende-se que a Empresa possui o controle implementado.</p>	3	3
2.5.2. A Unidade submete à apreciação prévia da assessoria jurídica as minutas dos editais de licitação e seus anexos? (Pergunta 11 QACI)	<p>Consta, do item 3.2.3 da versão 8 aprovada em do PG-005.03 - Aquisição de Bens e Serviços, que os editais não padronizados devem ser elaborados seguindo as diretrizes do procedimento PG-005.03 e encaminhados à aprovação do órgão Jurídico, antes do lançamento da licitação, bem como do órgão financeiro, quando alteradas as cláusulas financeiras.</p> <p>Em sua manifestação, o gestor informou que:</p>	3	2

Item	Análise	Pontuação Gestor	Pontuação CGU
	<p>“Os Editais de Licitação são encaminhados para a Assessoria Jurídica para chancela, e o registro dos pareceres fica consignado em aplicação informatizada denominada Sistema de Análise e Parecer Jurídico – SAJU”.</p> <p>Como evidência, foi apresentado um exemplo de parecer para um edital de pregão eletrônico.</p> <p>Nos processos analisados, constava a apreciação jurídica. Verificou-se, no entanto, uma fragilidade quando se utilizam editais padronizados. Por este motivo, foi adotada a pontuação 2.</p>		
2.6. Atividade Relevante: Habilitação e Julgamento das propostas		0%	0%
2.6.1. A Unidade designa equipe técnica para auxiliar a CPL na análise da documentação de habilitação e propostas de preços nas licitações para contratação de objetos mais complexos (Obras e Tecnologia da Informação – TI, por exemplo)? (Pergunta 12 QACI)	<p>O Procedimento de Gestão Empresarial PG-005.04 - Designação de Pregoeiro e Equipe de Apoio, Formação de Comissões de Recebimento e de Julgamento de Habilitação e de Propostas e Comissão de Recebimento de Material – Aquisição, em sua versão 5 aprovada em 18 de junho de 2009, tem por finalidade estabelecer os procedimentos para a designação de pregoeiro e equipe de apoio, nomeação, composição e competência das comissões de recebimento e de julgamento de habilitação e de propostas, na aquisição.</p> <p>O Procedimento estabelece que os julgamentos de habilitação para Concorrência, os de julgamento de propostas para Concorrência, Tomada de Preços e Convite, e de Recebimento de Material devem ser processados por Comissão formalmente designada para esse fim, a qual pode ser especial ao permanente. Estabelece, ainda, as competências, os procedimentos e os documentos a serem elaborados.</p> <p>Em sua manifestação, o gestor informou que: “Há a designação de Comissão Permanente de Licitação, para cada área de compras da Empresa. No caso de Concorrência é necessária a constituição de Comissão Especial de Licitação, designada pela Diretoria da área contratante, sendo composta por membros, empregados, da Assessoria Jurídica, do Departamento Financeiro, do Departamento de Contabilidade, do Departamento de Gestão de Suprimentos e do Departamento demandante da contratação.”.</p> <p>Nos processos analisados constava, apenas, a designação da comissão ou de pregoeiro e equipe de apoio.</p>	0	0

Item	Análise	Pontuação Gestor	Pontuação CGU
	Não há, portanto, a designação formal de equipe técnica de apoio, motivo pelo qual o controle foi considerado não implementado.		
2.7. Atividade Relevante: Publicidade do edital nos meios previstos na lei de licitações.		100%	100%
2.7.1. A Unidade publica os avisos de editais de licitação nos meios de comunicação previstos no art. 21 da Lei nº 8.666/93, de acordo com a modalidade de licitação adotada? (Pergunta 13 QACI)	<p>O Procedimento de gestão Empresarial PG-005.05, versão 7 aprovada em 29 de junho de 2015, estabelece os procedimentos para a publicidade e comunicação relativos aos atos da aquisição, incluindo orientações relativas à publicação dos avisos dos editais de licitação de acordo com a modalidade de licitação adotada. A responsabilidade pela publicação do aviso da licitação é do órgão responsável pela aquisição.</p> <p>Pela análise dos processos licitatórios, verificou-se que constam as publicações nos meios adequados, comprovando-se que o controle está implementado.</p>	3	3
2.8. Atividade Relevante: Designação de CPL, pregoeiro e equipe de apoio.		100%	100%
2.8.1. Os limites legais para a composição das comissões entre os servidores efetivos e comissionados são rigorosamente observados?? (Pergunta 14 QACI)	<p>O Procedimento de Gestão Empresarial PG-005.04 - Designação de Pregoeiro e Equipe de Apoio, Formação de Comissões de Recebimento e de Julgamento de Habilitação e de Propostas e Comissão de Recebimento de Material – Aquisição, versão 5 aprovada em 18 de junho de 2009, estabelece que todos os integrantes das comissões devem pertencer ao quadro da Empresa.</p> <p>Em sua manifestação, o gestor informou que: <i>“Todas as comissões são constituídas por empregados efetivos da Eletrosul, conforme dispõe o Procedimento de Gestão Empresarial PG-005.04”.</i></p> <p>Como evidência, disponibilizou o procedimento mencionado.</p> <p>Diante do exposto, verifica-se que o controle encontra-se implementado.</p>	3	3
3. ELEMENTO: PREVENÇÃO DE FRAUDES E CONLUIOS		50%	50%
3.1. Atividade Relevante: Análise das licitantes a fim de identificar situações que comprometam o caráter competitivo e evitem a participação de empresas impedidas de licitar.		50%	50%
3.1.1. A Unidade adota rotinas para prevenção de fraudes e conluios, a exemplo de análise dos endereços das empresas, quadro societário, data de constituição da empresa, análise das propostas em relação ao formato, empresas de servidores da Unidade, entre outros? (Pergunta 15 QACI)	<p>Em sua manifestação, o gestor informou que: <i>“A Eletrosul está adotando o procedimento de Due Diligence, consoante ao Manual de Conformidade da Eletrobras, para contratos na competência do Conselho de Administração e contratações por Dispensa e Inexigibilidade de Licitação”.</i></p> <p>Como evidência, foi apresentado o Anexo B ao Manual mencionado preenchido por uma</p>	1	1

Item	Análise	Pontuação Gestor	Pontuação CGU
	<p>Empresa.</p> <p>Não restou clara qual o tipo de análise a Eletrosul realiza a partir do documento preenchido pelas Empresas, motivo pelo qual considera-se o controle incipiente</p>		
3.1.2. São realizadas consultas durante a realização do certame para verificar a ocorrência de registro de penalidades que impedem as empresas de licitar e contratar, tais como CEIS, CNJ e Lista de Inidôneos do TCU? (Pergunta 16 QACI)	<p>No item 3.1.1.1, alínea “b”, do PG 05.08, versão 5 aprovada em 29 de junho de 2015, consta a previsão de verificação, na análise do julgamento, da existência de impedimento por declaração de imidoneidade.</p> <p>Em resposta à pergunta 6, foi apresentado um <i>check list</i> relacionado à alteração contratual. O item 1.5 do documento prevê que se verifique se contratada não possui impedimentos para licitar e contratar com a Eletrosul e/ou com a Administração Federal mediante verificação no Portal da Transparência.</p> <p>Em sua manifestação, o gestor informou que: <i>“No processo de contratação, para formalização dos contratos, e também dos termos aditivos é efetuada a verificação do Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas”</i>.</p> <p>Como evidência, apresentou exemplo de consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS).</p> <p>Nos processos da amostra, havia, apenas, consulta ao CADIN em 9 casos (40,9%). Devido ao observado, será adotada a pontuação 2.</p>	2	2
4. ELEMENTO: SEGREGAÇÃO DE FUNÇÕES		-	100%
4.1. Atividade Relevante: Existência de segregação de funções nas atividades desenvolvidas pelos servidores envolvidos no processo licitatório.		-	100%
4.1.1. Existe segregação de funções entre as atividades e servidores responsáveis pela condução do processo licitatório	<p>No PG 005.01, há a previsão de atuação dos seguintes atores: órgão Requisitante, Órgão Responsável pela Aquisição, gerente da Área Requisitante e Diretor da Área Requisitante. Além disso, o PG-005.04 estabelece procedimentos para designação de Pregoeiro e Equipe de Apoio, formação de Comissões de Recebimento e de Julgamento de Habilitação e de Propostas e Comissão de Recebimento de Material.</p> <p>Pela análise dos processos da amostra verificou-se a ocorrência da segregação.</p>	- ¹⁵	3
5. ELEMENTO: CONTROLES GERENCIAIS/ACOMPANHAMENTO DA ATIVIDADE		80%	73,3%

¹⁵ O quesito segregação de funções não foi questionado ao gestor, sendo verificado diretamente na amostra de processos selecionados.

Item	Análise	Pontuação Gestor	Pontuação CGU
5.1. Atividade Relevante: Acompanhamento sistematizado das etapas do processo licitatório.		80%	73,3%
5.1.1. A Unidade acompanha todas as fases do processo licitatório, de modo a identificar o tempo médio gasto em cada etapa do processo, assim como os obstáculos que possam impactar seu andamento regular? (Pergunta 17 QACI)	<p>Em sua manifestação, o gestor informou que: <i>“A Eletrosul mensura o tempo médio de processamento das licitações, observado no Relatório Tempo Médio de Processamento dos Itens Requisitados, extraído do SIG. A abordagem de acompanhamento fase a fase da licitação está prevista para o novo sistema ERP a ser implantado de forma integrada em todas as Empresas Eletrobras, conforme programa ProERP, que adotará a solução da SAP como base”.</i></p> <p>Como evidências foram apresentados o relatório mencionado e um <i>print screen</i> de uma tela demonstrando que o requisito de uniformização RU-028 do ERP consiste em: <i>“Permitir a parametrização dos tempos estimados de execução para cada etapa do processo”</i>.</p> <p>Observa-se que o controle é incipiente, mas que o seu aprimoramento se encontra em processo de implementação.</p>	1	1
5.1.2. Existe setor/departamento responsável e servidor designado para realização das atividades relacionadas a licitação na Unidade? (Pergunta 1 QACI)	<p>O Departamento de Gestão de Suprimentos (DGS) possui a missão de: <i>“Promover o suprimento de bens e serviços, administrar os materiais e equipamentos de estoque, coordenar a gestão de transporte internacional e de seguros”</i>. Subordinada a ele, há a Divisão de Licitação e Gestão de Contratos (DGLC). Ambas as áreas possuem suas responsabilidades estabelecidas mediante Normas Organizacionais, ambas aprovadas pela RD-1507-01, de 05 de fevereiro de 2014.</p> <p>O gestor apresentou as seguintes evidências ao questionário respondido, conforme a CE GPR-0023/2016, de 13 de junho de 2016:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Resolução da Diretoria Executiva RD 1590-05, de 17/08/2015 – Aprova a nova Estrutura Organizacional da Eletrosul; - Resolução da Diretoria Executiva RD-1616-05, de 16/02/2016 – Aprova os Níveis e Limites de Competência e Responsabilidade para as áreas; - Norma de Gestão Empresarial NG-005, versão 2. <p>Observa-se, portanto, que o controle se encontra implementado.</p>	3	3
5.1.3. A Unidade dispõe de controles (sistematizado ou manual) de todos os processos licitatórios realizados no	<p>O gestor apresentou as seguintes evidências ao questionário respondido, conforme a CE GPR-0023/2016, de 13 de junho de 2016:</p>	3	2

Item	Análise	Pontuação Gestor	Pontuação CGU
<p>exercício, com a situação atualizada de cada um deles? (Pergunta 2 QACI)</p>	<p>- Extrator Relatório - Arquivo de Processos.png, contendo a imagem da tela do sistema mencionado, e</p> <p>- Relatório Arquivo de Processos de Compras 2015.txt, contendo os dados das aquisições efetivadas no exercício de 2015.</p> <p>Comparando-se as informações do 2º arquivo com as informações apresentadas anteriormente em atendimento ao item 15 da Solicitação de Auditoria n.º 20160061001 e com as informações extraídas do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais (Siasg), foram observadas divergências.</p> <p>Foi explicado pela Eletrosul que os critérios utilizados para a extração das duas bases anteriormente fornecidas foram diferentes e que, por este motivo, as bases possuíam registros distintos. Quanto a este aspecto, foram acatadas as justificativas.</p> <p>Em relação ao SIASG, porém, as justificativas apresentadas não esclarecem todas as diferenças constatadas. Os casos de contratos que apareciam apenas no SIASG foram justificados por se tratarem de contratos celebrados em 2014. No entanto, treze dos 25 registros identificados referem-se a contratos celebrados em 2015. Não haveria, portanto, motivo para não constarem dos controles apresentados.</p> <p>Pelo exposto, entende-se que existe um controle, mas há falhas a serem corrigidas.</p>		
<p>5.1.4. A Unidade dispõe de controle manual ou eletrônico das informações sobre a disponibilidade orçamentária e financeira, incluindo informações atualizadas sobre a situação de cada contratação da organização (planejada, licitada, contratada), sobre os valores empenhados, liquidados e pagos, e sobre a dotação disponível? (Pergunta 9 QACI)</p>	<p>Em sua manifestação, o gestor informou que: <i>“O controle orçamentário é efetuado a partir de cada contrato registrado no Sistema Integrado de Gestão – SIG”</i>.</p> <p>Como evidências, apresentou o <i>print screen</i> de duas telas de sistemas demonstrando o controle de gastos para um determinado contrato.</p> <p>A pergunta realizada teve por objetivo visualizar o controle macro do orçamento, quanto à efetiva disponibilidade e controle do orçamento aprovado no PDG e nas Ações de Investimento, e o controle específico, do contrato. A resposta apresentada concentrou-se, apenas, no próprio instrumento contratual.</p> <p>Posteriormente, foi informado que o gerenciamento orçamentário e financeiro da Empresa segue as diretrizes estabelecidas em</p>	2	2

Item	Análise	Pontuação Gestor	Pontuação CGU
	<p>normativos internos, em consonância com as normas estabelecidas pela Eletrobrás e legislação vigente.</p> <p>O controle orçamentário do PDG e do Orçamento de Investimento é realizado por sistema corporativo, onde são registrados os limites orçamentários aprovados pela Diretoria Executiva e pelo Conselho de Administração, respeitando as dotações orçamentárias do Decreto da Presidência da República (Programa de Dispêndios Globais - PDG) e da Lei Orçamentária Anual (Orçamento de investimentos).</p> <p>O sistema corporativo da Eletrosul está integrado em seus diversos módulos de trabalho.</p> <p>Desta forma quando é feita uma requisição de compra de materiais, prestação de serviços ou outro tipo de contratação este valor é lançado no sistema corporativo e só poderá ser aprovado se houver dotação orçamentária para este gasto. Sendo aprovado este valor fica “Reservado” para a compra ou serviço especificado, não podendo ser utilizado para nenhum outro fim.</p> <p>Após a etapa da requisição o processo segue para o trâmite de contratação. Ao registrar o vencedor do processo licitatório e comandar a contratação o montante anteriormente “Reservado” torna-se “Comprometido” para esta compra ou serviço, não podendo ser utilizado para nenhum outro fim. Os valores contratados finalmente só podem ser pagos se estiverem comprometidos.</p> <p>A exceção a esta regra são pagamentos de menor monta dispensados por valor de processos licitatórios. Estes são comprometidos e “Realizados” no momento da aprovação, subordinando-se aos mesmos limites orçamentários impostos as demais contratações.</p> <p>Em decorrência do exposto será adotada pontuação idêntica à do gestor.</p>		
5.1.5. A Unidade dispõe de controle manual ou eletrônico das empresas penalizadas por ela com declaração de suspensão, inidoneidade ou impedimento? (Pergunta 18 QACI)	Em sua manifestação, o gestor informou que: “ <i>O módulo Fornecedores do SIG permite o “bloqueio” do fornecedor após o devido processo de suspensão. Uma vez nesta situação o sistema não permite a contratação do fornecedor “boqueado”.</i> ”	3	3

Item	Análise	Pontuação Gestor	Pontuação CGU
	Como evidência, apresentou o <i>print screen</i> da tela de consulta a fornecedores bloqueados. Entende-se que o controle se encontra implementado.		
6. CONTRATO		75,0%	58,3%
6.1. Atividade Relevante: Formalização dos Papéis		100%	66,7%
6.1.1. A Unidade designa formalmente os atores que devem atuar na fase de gestão do contrato (por exemplo, gestor, fiscal beneficiário, fiscal especialista, fiscal administrativo, preposto, etc)? (Pergunta 19 QACI)	<p>O PG-005.15 - Gerenciamento do Fornecimento – Aquisição, em sua versão 6 aprovada em 16 de março de 2016, estabelece as figuras do fiscal do contrato e da área gestora.</p> <p>Em sua manifestação, o gestor informou que: <i>“A Eletrosul designa formalmente os gestores dos contratos que efetua, nomeando-os a partir da própria minuta do contrato, anexa ao edital de licitação”</i>.</p> <p>Como evidência, apresentou exemplo de edital e minuta contratual.</p> <p>Observou-se, na evidência, a nomeação do gestor, mas não do fiscal. Pela análise dos processos da amostra, observou-se a mesma situação. No contrato, a designação do fiscal aparece como opcional. Por este motivo a pontuação foi considerada 2.</p>	3	2
6.2. Atividade Relevante: Nomeação de atores competentes.		33,3%	0%
6.2.1. Os servidores designados para atuar na gestão contratual possuem adequada capacitação para exercer seus papéis? (Pergunta 20 QACI)	<p>Em sua manifestação, o gestor informou que: <i>“A orientação é designar gestor de contrato o gerente da unidade funcional imediatamente vinculada a demanda ou execução do objeto contratual. Contudo não há exigência de capacitação em gestão contratual para investidura no cargo de gerente”</i>.</p> <p>Considerando a resposta apresentada, entende-se que o elemento de controle não se encontra atendido ou vem sendo estudada sua implementação.</p>	1	0
6.3. Atividade Relevante: Disponibilidade para fiscalizar		66,7%	66,7%
6.3.1. Os servidores designados para atuar na gestão do contrato dispõem de tempo suficiente para executar suas atividades? (Pergunta 21 QACI)	<p>Em sua manifestação, o gestor informou que: <i>“Considerando que os gestores de contrato possuem outras atribuições por serem gerentes funcionais, o tempo de dedicação ao contrato pode ser prejudicado”</i>.</p> <p>Como não há elementos de avaliação que permitam a conclusão quanto ao enquadramento deste controle, será adotada a mesma pontuação que o gestor apresentou.</p>	2	2
6.4. Atividade Relevante: Verificação da Regularidade Fiscal da Contratada		100%	100%
6.4.1. A Unidade consulta o Sicaf antes de cada pagamento a ser efetuado para a contratada,	Segundo o PG-005.15 – Gerenciamento do Fornecimento – Aquisição, é competência da área gestora verificar a regularidade fiscal da	3	3

Item	Análise	Pontuação Gestor	Pontuação CGU
<p>verificando se mantém as condições de habilitação e executa os procedimentos previstos no art. 3º, §4º, da IN-SLTI 4/2013 em caso de irregularidade? (Pergunta 22 QACI)</p>	<p>contratada, por meio da conferência dos documentos que devem ser apresentados, quando do recebimento da Nota Fiscal e ou Fatura:</p> <ul style="list-style-type: none"> - prova de regularidade relativa à contribuições previdenciárias e relativa a créditos tributários federais e à dívida ativa da união social; - prova de regularidade do FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço; - prova de regularidade perante à Fazenda Estadual; - prova de regularidade perante à Fazenda Municipal; - prova de regularidade de débitos trabalhistas. <p>Em sua manifestação, o gestor informou que: <i>“A Eletrosul monitora a manutenção, pelo fornecedor, das condições de habilitação exigidas no processo de contratação. O SIG dispõe de mecanismo que alerta ao gestor no caso de vencimento das regularidades fiscais ou trabalhistas do fornecedor”</i>.</p> <p>Como evidência, foi apresentado exemplo de e-mail encaminhado ao gestor do contrato informando acerca do vencimento de alguma regularidade.</p> <p>Considerando-se o controle automatizado, será adotada pontuação idêntica à do gestor.</p>		

Fonte: Documentos anexos à CE GPR-0023/2016, de 13 de junho de 2016.